



DIÁRIO OFICIAL



Belém, sexta-feira
28 de junho de 2019

ANO CXXIX DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.906

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

100 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 10
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 13
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 14
FUNDAÇÃO PROPAZ	- PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 17
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 18
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	- PÁG. 24
------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 26
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 33
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 33
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 34
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 38
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 43
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 46
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 48
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 48
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	- PÁG. 52
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 52
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 55
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 56
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 57
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 58
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 71
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 72

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 72
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 73
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 73
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 73
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	- PÁG. 73
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 74
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 74
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 75
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 75
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 76
-------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 77
------------------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 80
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 81
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 82

MUNICÍPIOS	- PÁG. 92
-------------------------	-----------

PARTICULARES	- PÁG. 97
---------------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 98
--------------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Bohlhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente:
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 8.874, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 7.119/08, INCLUINDO A MODALIDADE JUDÔ PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserido o item 15-A ao Anexo II, da Lei nº 7.119, de 31 de março de 2008, com a seguinte redação:

"ANEXO II

15
15 - A	Judô (pessoa com deficiência)
..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 8.875, DE 27 DE JUNHO DE 2019

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DE MICROS E PEQUENOS EMPREENDEDORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS - AMPECC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Micros e Pequenos Empreendedores de Canaã dos Carajás - AMPECC.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 8.876, DE 27 DE JUNHO DE 2019

CONCEDE PENSÃO ESPECIAL À COMPOSITORA E CANTORA FRANCIS DALVA. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida Pensão Especial em favor da compositora e cantora Francis Dalva, diante dos relevantes serviços prestados no campo da cultura e patrimônio imaterial artístico do Estado do Pará.

Art. 2º O valor da Pensão é de R\$ 2.862,00 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), sendo reajustada no mesmo índice concedido por ocasião da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos estaduais.

Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da Pensão Especial prevista no art. 1º, correrão por conta dos recursos financeiros do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI Nº 8.877, DE 27 DE JUNHO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.530, DE 13 DE JANEIRO DE 1989, QUE DISCIPLINA O IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes redações:

"....."

"Art. 7º-A São atos cadastrais:

I - inscrição;

II - alteração de dados cadastrais e de situação cadastral;

III - baixa de inscrição;

IV - reativação de inscrição; e

V - declaração de nulidade de ato cadastral."

"....."

"Art. 8º-A É nulo o ato cadastral eivado de vício insanável.

Parágrafo único. Considera-se vício insanável a simulação ou dissimulação do requerente, a inexistência do motivo ou o desvio de sua finalidade."

"Art. 8º-B São também nulos os seguintes atos:

I - atribuição de mais de um número de inscrição para o mesmo estabelecimento;

II - vício no ato praticado perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

III - inscrição com finalidade de emissão de documentos fiscais com simulação de operações de circulação de mercadorias e prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação sem que haja fato imponible;

IV - inscrição com finalidade de prática de atos ilícitos que tenham repercussão no âmbito tributário, mediante participação ou associação

constituída para a prática de fraude fiscal estruturada, assim entendido aquela formada com a finalidade de desenvolver esquema de evasão fiscal mediante artifícios de dissimulação de atos, negócios ou pessoas, e com potencial de lesividade ao Erário."

"Art. 8º-C. A nulidade da inscrição será declarada por ato do Subsecretário da Administração Tributária, garantidos o contraditório e a ampla defesa no âmbito administrativo.

§ 1º O ato que declarar a nulidade da inscrição consignará os motivos e o termo inicial da nulidade, bem como o prazo para interposição de recurso à declaração de nulidade, que não terá efeito suspensivo.

§ 2º A declaração de nulidade da inscrição torna igualmente nulos todos os atos e documentos emitidos pelo estabelecimento desde a data consignada no respectivo ato declaratório.

§ 3º A declaração de nulidade de inscrição de estabelecimento empresarial, nos casos previstos nos incisos III e IV do art. 8º-B desta Lei, sujeitará os sócios, pessoa física ou jurídica, em comum ou separadamente, à proibição de requererem nova inscrição de estabelecimento empresarial, em qualquer ramo de atividade, pelo prazo de cinco anos, contados da data da publicação do ato anulatório."

"....."

"Art. 39-A. O contribuinte substituído tributário que realizar venda direta a consumidor final deverá recolher o valor relativo à complementação do imposto devido por substituição tributária, quando a base de cálculo da operação a consumidor final se efetivar em montante superior à base de cálculo presumida utilizada para o cálculo do imposto devido por substituição tributária, observados a forma, o prazo e as condições previstos em regulamento."

"Art. 39-B. O contribuinte substituído tributário que realizar venda direta a consumidor final tem direito à restituição do valor relativo à parcela do imposto retido anteriormente por substituição tributária, quando a base de cálculo da operação a consumidor final se efetivar em montante inferior à base de cálculo presumida utilizada para o cálculo do imposto devido por substituição tributária, observados a forma, o prazo e as condições previstos em regulamento."

"Art. 39-C. Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer, observados a forma, os prazos e as condições previstos em regulamento, mediante expressa anuência do contribuinte, a tributação definitiva do imposto devido por substituição tributária pela base de cálculo presumida, ainda que a base de cálculo da operação se efetive em montante diverso da base de cálculo presumida, hipótese em que não caberá restituição nem complementação do imposto."

"....."

"Art. 46-A. É vedado o crédito de imposto, para efeito de compensação, que conste em documento falso, ideologicamente falso ou inidôneo."

"....."

"Art. 64.
Parágrafo único. O regime especial "ex-officio" de controle, fiscalização e arrecadação poderá ser adotado a contribuinte que incorrer em qualquer das seguintes hipóteses:

I - inadimplência contumaz;

II - reincidência específica;

III - atos de sonegação, fraude ou conluio."

"Art. 64-A. Caracteriza inadimplência contumaz, isolada ou cumulativamente:

I - a falta de recolhimento do imposto devido em 2/3 (dois terços) dos períodos de referência de qualquer ano calendário;

II - a existência de créditos tributários exigíveis em valor que ultrapasse 40% (quarenta por cento) do faturamento anual."

"Art. 64-B. Caracteriza reincidência específica a prática de nova infração ao mesmo tipo legal por parte da mesma pessoa, natural ou jurídica, dentro de um período inferior a cinco exercícios, contados da data de constituição definitiva do crédito tributário na esfera administrativa."

"Art. 64-C. Sonegação é toda ação ou omissão dolosa tendente a impedir ou retardar, total ou parcialmente, o conhecimento por parte da autoridade fazendária:

I - da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal, sua natureza ou circunstâncias materiais;

II - das condições pessoais do sujeito passivo, suscetíveis de afetar a obrigação tributária principal ou o crédito tributário correspondente."

"Art. 64-D. Fraude é toda ação ou omissão dolosa tendente a impedir ou retardar, total ou parcialmente, a ocorrência do fato gerador da obrigação tributária principal, ou a excluir ou modificar as suas características essenciais, de modo a reduzir o montante do imposto devido a evitar ou diferir o seu pagamento."

"Art. 64-E. Conluio é o ajuste doloso entre duas ou mais pessoas naturais ou jurídicas, visando qualquer dos efeitos referidos nos arts. 64-C ou 64-D."

"Art. 64-F. Os contribuintes submetidos ao regime especial "ex-officio" de controle, fiscalização e arrecadação poderão ser enquadrados quanto ao recolhimento do ICMS, sem prejuízo do direito de crédito do imposto, nos seguintes prazos:

I - a cada operação de saída de mercadorias ou prestação de serviços;

II - a cada operação de entrada, no território paraense, de mercadorias ou prestação de serviços;

III - diariamente;

IV - semanalmente;

V - quinzenalmente.

§ 1º O prazo de duração do regime "ex-officio" de controle, fiscalização e arrecadação será de até doze meses, contados da ciência do contribuinte, podendo ser suspenso a qualquer tempo ou prorrogado por igual período, justificada a prorrogação por decisão administrativa devidamente fundamentada.

§ 2º O contribuinte deverá ser previamente notificado quanto à sua submissão ao regime especial "ex-officio" de controle, fiscalização e arrecadação, o qual deverá especificar os critérios para sua aplicação, de acordo com as hipóteses do parágrafo único do art. 64."

"Art. 64-G. Regime especial "ex-officio" de controle, fiscalização e

arrecadação será estabelecido por meio de ato do Subsecretário da Administração Tributária e consistirá, isolada ou cumulativamente:

I - na obrigatoriedade do recolhimento do ICMS nos prazos especificados em qualquer dos incisos I a V do art. 64-F, inclusive do imposto devido por substituição tributária;

II - no controle e fiscalização permanente, inclusive com plantões no estabelecimento.

§ 1º Os plantões fiscais aludidos no inciso II deste artigo terão por objetivo:

I - a conferência dos recolhimentos dos tributos devidos, relativamente às operações de entrada e/ou saídas de mercadorias ou às prestações de serviços;

II - a apuração dos valores a serem recolhidos;

III - acompanhar carga e descarga de mercadorias;

IV - verificar a emissão de documentos fiscais em cada operação ou prestação;

V - registrar todos os documentos fiscais recebidos e emitidos pelo contribuinte, retendo as vias pertencentes ao fisco, quando couber;

VI - efetuar levantamento de estoques de mercadorias.

§ 2º Aplicar-se-á ao regime especial "ex-offício" de controle, fiscalização e arrecadação o previsto no art. 8º da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, relativamente à suspensão de todos os incentivos e benefícios fiscais concedidos sob a condição de regularidade fiscal."

"Art. 65-A. As instituições financeiras e de pagamento, integrantes ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, devem informar ao fisco estadual as informações relativas às transações com cartões de débito, crédito, de loja "private label" e demais instrumentos de pagamento eletrônicos, realizadas pelos sujeitos passivos do imposto, ainda que não inscritas no cadastro de contribuintes do ICMS, nos termos do regulamento."

"Art. 66-A. Constitui infringência relativa ao ICMS a inobservância de qualquer disposição contida na legislação deste imposto."

"Art. 66-B. Respondem solidariamente pela infração todos os que tenham concorrido, de qualquer forma, para a sua prática, ou que dela se tenham beneficiado."

"Art. 66-C. A responsabilidade por infração relativa ao ICMS não depende da intenção do agente ou beneficiário, bem como da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato."

"Art. 66-D. A mercadoria ou serviço serão considerados em situação irregular no território paraense se estiverem desacompanhados da documentação fiscal própria ou acompanhados de documento inidôneo. Parágrafo único. Considera-se também em situação irregular a mercadoria exposta à venda, armazenada para formação de estoque ou oculta ao Fisco por qualquer artifício, sem documentação que comprove sua origem ou o recolhimento do imposto devido."

"Art. 66-E. Será considerado inidôneo, fazendo prova apenas em favor do Fisco, o documento fiscal que:

I - omitir informações, inclusive as necessárias à perfeita indicação da operação ou prestação;

II - não for o exigido pela legislação tributária para a respectiva operação ou prestação;

III - não guardar os requisitos ou exigências regulamentares, inclusive no caso de utilização depois de vencido o prazo de validade nele indicado;

IV - contiver declaração inexistente, estiver preenchido de forma ilegível ou contiver rasura ou emenda que lhe prejudique a clareza;

V - não se referir a uma efetiva operação ou prestação, salvo nos casos previstos na legislação tributária;

VI - embora revestido das formalidades legais, tiver sido utilizado com o intuito comprovado de fraude;

VII - for emitido por contribuinte:

a) fictício ou que não estiver mais exercendo suas atividades;

b) no período em que se encontrar com sua inscrição suspensa, baixada ou inapta;

VIII - contiver indicações diferentes nas diversas vias;

IX - possuir em relação a outro documento do contribuinte, o mesmo número de ordem e a mesma série e subsérie;

X - indicar operações e prestações tributadas como isentas, não-tributadas ou com o imposto diferido, suspenso, recolhido na operação anterior ou antecipadamente;

XI - for emitido:

a) sem autorização fiscal;

b) por estabelecimento diverso do indicado;

c) sem obediência aos requisitos previstos na legislação;

XII - tiver sido emitido por Máquina Registradora, Terminal Ponto de Venda - PDV, Sistema Eletrônico de Processamento de Dados ou por equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, quando não cumpridas as exigências fiscais para utilização do equipamento;

XIII - for emitido por contribuinte que esteja em situação cadastral irregular perante o Fisco;

XIV - embora revestido das formalidades legais, acobertar operações ou prestações em desacordo com a Legislação Federal, Estadual ou Municipal que regulamenta o setor.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos I, III e IV, somente se considerará inidôneo o documento fiscal cujas irregularidades forem de tal ordem que não se preste para os fins a que se destine."

"Art. 68.

Parágrafo único. A prestação de informações quanto a fatos sobre os quais o informante esteja legalmente obrigado a observar segredo em razão do cargo, ofício, função, ministério, atividade ou profissão se dará nos limites da legislação específica."

".....

"Art. 77-A. A multa aplicada pelo descumprimento da obrigação tributária será estabelecida partindo-se da multa base para a infração e será graduada, nos termos do art. 78-A, considerando as circunstâncias atenuantes e agravantes.

Parágrafo único. Para fins de determinação da graduação para obtenção da multa aplicável, deverão ser considerados os antecedentes do sujeito passivo, a conduta praticada com intuito da extinção total ou parcial do crédito tributário e a gravidade de suas consequências efetivas ou potenciais."

"Art. 78.

I -
a) deixar de recolher o imposto, no todo ou em parte, na forma e nos prazos regulamentares, tendo emitido os documentos fiscais e registrado nos livros próprios as operações ou as prestações realizadas - multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor do imposto;

b) deixar de recolher o imposto, no todo ou em parte, no prazo legal, quando desobrigado da escrita fiscal e da emissão de documento - multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor do imposto;

.....

h) simular saída, para outra unidade federada, de mercadoria efetivamente internada no território paraense - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

i) internar, em território paraense, mercadoria oriunda de outra unidade federada e destinada a outro Estado - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

j) emitir documento fiscal após o pedido de baixa ou suspensão da inscrição do emitente no cadastro fiscal do Estado - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

k) deixar de recolher, no todo ou em parte, o imposto de responsabilidade do contribuinte substituto, cobrado ou não do substituído - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

.....

II -
c) falta de estorno, nos casos legalmente previstos, de crédito do imposto recebido por ocasião da entrada da mercadoria ou serviço - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do crédito não estornado, sem prejuízo do recolhimento da importância não estornada;

d) utilizar crédito indevido, inexistente ou não revestido das formalidades previstas na legislação tributária - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do crédito utilizado, sem prejuízo do recolhimento da importância creditada;

e) utilizar, como crédito do imposto, importância resultante de adulteração ou falsificação de comprovante de recolhimento do imposto - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito indevidamente utilizado;

f) escriturar crédito a que tiver direito, não apropriado na época própria, quando estiver sob ação fiscal - multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor do crédito apropriado;

.....

a) extraviar, perder ou inutilizar documento fiscal, exceto se em decorrência de roubo, furto ou sinistro, devidamente comprovados por processo competente - multa equivalente a 10 (dez) Unidades Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA por documento, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

b) relacionar mercadoria no livro fiscal próprio para registro de inventário em desacordo com a descrição constante na nota fiscal de aquisição da mesma - multa equivalente a 10 (dez) UPF-PA por registro, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

.....

d) não devolver documento fiscal com o prazo de validade vencido - multa equivalente a 10 (dez) UPF-PA por documento, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

e) deixar de escriturar, no livro fiscal próprio para registro de entradas, documento fiscal relativo à operação ou prestação - multa equivalente a 10 (dez) UPF-PA por documento, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

f) deixar de ter ou não exibir documentos fiscais, a partir da data em que era obrigatória a sua adoção ou exibição - multa equivalente a 10 (dez) UPF-PA por documento, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

g) imprimir, para si ou para outrem, ou mandar imprimir, documento sem a devida autorização - multa equivalente a 10 (dez) UPF-PA por documento, aplicável tanto ao impressor como ao usuário, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

h) omitir ou sonegar documento necessário à fixação de estimativa - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

.....

j) emitir documento fiscal com preço de mercadoria ou de serviço acentuadamente inferior ao que alcançaria, na mesma época, mercadoria ou serviço similar no mercado do domicílio do emitente, sem motivo devidamente justificado - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto, calculado sobre a diferença de preço;

k) emitir documento fiscal relativo a operações e prestações tributadas, como isentas ou não tributadas - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

.....

o) acobertar mais de uma vez, com o mesmo documento fiscal ou documento auxiliar de documento fiscal eletrônico, o trânsito de mercadoria ou prestação de serviço - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

p) emitir documento fiscal:

1. em duplicidade - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

2. contendo indicações, inclusive valores, diferentes nas respectivas vias - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

q) forjar, adulterar ou falsificar documentos fiscais ou documentos auxiliares de documentos fiscais eletrônicos, com a finalidade de se eximir, no todo ou em parte, do pagamento do imposto, ou proporcionar a outrem a mesma vantagem - multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

r) deixar de pagar o imposto em virtude de haver registrado de forma incorreta o valor real da operação ou prestação – multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

s) emitir documento fiscal eletrônico cuja operação ou prestação de serviço o destinatário tenha declarado desconhecimento, mediante evento de documento fiscal eletrônico – multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

u) deixar de obter junto ao fisco, na forma e no prazo previsto na legislação, autorização de uso de documento fiscal eletrônico emitido em contingência – multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

v) deixar de registrar, na forma e no prazo estabelecido pela legislação, os eventos relativos à confirmação da operação descrita em nota fiscal eletrônica - NF-e – multa equivalente a 10 (dez) UPF-PA por documento, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

w) cancelar documento fiscal eletrônico, tendo ocorrido a efetiva circulação da mercadoria ou prestação de serviço – multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

x) cancelar documento fiscal eletrônico após o prazo estabelecido na legislação – multa equivalente a 10 (dez) UPF-PA, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

aa) preencher incorretamente ou deixar de preencher, em documento fiscal eletrônico, campo destinado a informação obrigatória de acordo com a legislação – multa equivalente a 10 UPF-PA por documento, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

ab) emitir documento fiscal com o fim de simular operação de circulação de mercadoria ou prestação de serviço – multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor da operação ou prestação indicado no documento fiscal;

IV -

a) deixar de registrar em separado, no livro fiscal próprio para registro de inventário, mercadoria em sua posse, mas pertencente a terceiros, ou, ainda, mercadoria de sua propriedade em poder de terceiros – multa equivalente a 10 (dez) UPF-PA por mercadoria não-registrada, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

b) atrasar a escrituração de livro fiscal – multa equivalente a 100 (cem) UPF-PA por mês ou fração de mês e por livro;

c) deixar de ter ou não exibir livro fiscal, contado da data a partir da qual era obrigatória a sua adoção ou exibição – multa equivalente a 100 (cem) UPF-PA por livro;

d) extraviar, perder ou inutilizar livro fiscal, salvo quando resultante de furto, roubo ou sinistro, devidamente comprovados por processo competente – multa equivalente a 100 (cem) UPF-PA por livro;

e) utilizar livro fiscal sem prévia autenticação – multa equivalente a 100 (cem) UPF-PA por mês ou fração de mês e por livro;

f) forjar, adulterar ou falsificar livros fiscais, com a finalidade de se eximir, no todo ou em parte, do pagamento do imposto – multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do imposto;

V -

a) emitir documento fiscal através de equipamento emissor de cupom fiscal não autorizado pela Secretaria de Estado da Fazenda – multa equivalente a 10 (dez) UPF-PA por documento, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA, sem prejuízo do imposto;

b) emitir cupom fiscal por meio de equipamento emissor de cupom fiscal que deixe de identificar corretamente a mercadoria comercializada ou o serviço prestado – multa equivalente a 10 (dez) UPF-PA por documento emitido, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

f) não registrar no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, modelo 6, o atestado de intervenção técnica em equipamento emissor de cupom fiscal do estabelecimento, na forma do regulamento – multa equivalente a 10 (dez) UPF-PA por registro;

i)

4. relatório mensal de venda de equipamentos emissores de cupom fiscal – multa equivalente a 100 (cem) UPF-PA por relatório;

5. a 1ª via do Atestado de Intervenção em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – multa equivalente a 100 (cem) UPF-PA por atestado;

j) emitir atestado de intervenção técnica em equipamento Emissor de Cupom Fiscal sem anexar as respectivas Leituras "X" de antes e depois da intervenção realizada, em todas as vias, ou, na impossibilidade de emissão daquelas leituras, de demonstrativo ou outro documento que as substituam, conforme previsto em regulamento – multa equivalente a 100 (cem) UPF-PA por documento;

k) retirar ou permitir a retirada do estabelecimento de equipamento emissor de cupom fiscal autorizado para aquele estabelecimento, salvo nos casos permitidos na legislação tributária – multa equivalente a 100 (cem) UPF-PA por equipamento;

l) intervenção técnica em equipamento emissor de cupom fiscal por empresa credenciada junto à Secretaria de Estado da Fazenda, cujo credenciamento não englobe aquela marca e/ou modelo – multa equivalente a 100 (cem) UPF-PA;

m) utilizar em equipamento emissor de cupom fiscal percentual de situação tributária inferior ao estabelecido na legislação tributária para a operação e/ou prestação sujeitas ao imposto, ou operações tributadas como isentas ou não-tributadas – multa equivalente a 100 (cem) UPF-PA por equipamento;

n) perda, extravio ou inutilização de lacre fornecido para utilização em equipamento emissor de cupom fiscal – multa equivalente a 500 (quinhentas) UPF-PA por lacre, limitado a 10.000 (dez mil) UPF-PA;

q) permitir a realização de intervenção técnica em equipamento emissor de cupom fiscal por empresa não-credenciada, para esse fim, junto à Secretaria de Estado da Fazenda – multa equivalente a 1.000 (mil) UPF-

PA por equipamento;

VI -

a) utilizar sistema eletrônico de processamento de dados para emissão de documento fiscal e/ou escrituração de livros fiscais em desacordo com a legislação tributária – multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações/prestações por período de apuração, não inferior a 100 (cem) UPF-PA nem superior a 10.000 (dez mil) UPF-PA;

b) emitir Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, por meio de impressora que não seja equipamento Emissor de Cupom Fiscal, ou quando não estiver autorizada – multa equivalente a 10 (dez) UPF-PA por documento, limitado a 10.000 (dez mil) UPF-PA por período de apuração;

d) deixar de comunicar à Secretaria de Estado da Fazenda a alteração de uso de sistema eletrônico de processamento de dados – multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações/prestações por período de apuração, não inferior a 100 (cem) UPF-PA nem superior a 10.000 (dez mil) UPF-PA;

VII -

a) exercer qualquer atividade sem a devida inscrição no cadastro fiscal do Estado – multa equivalente a 100 (cem) UPF-PA por mês ou fração de mês;

b) omitir, o contribuinte, informações ou prestar informações inverídicas ao se inscrever ou ao requerer alterações no cadastro fiscal do Estado – multa equivalente a 100 (cem) UPF-PA por mês ou fração de mês;

c) deixar de comunicar, o contribuinte, qualquer alteração nos dados cadastrais – multa equivalente a 100 (cem) UPF-PA por mês ou fração de mês;

VIII -

a) não entregar informações econômicas e fiscais – multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações de saídas e/ou das prestações de serviço do período em referência, não inferior a 100 (cem) UPF-PA, até o limite de 12.000 (doze mil) UPF-PA;

b) entregar informações econômicas e fiscais fora do prazo previsto na legislação tributária – multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações de saídas e/ou das prestações de serviço do período em referência, não inferior a 100 (cem) UPF-PA, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

c) omitir ou indicar, de forma incorreta, dados ou informações econômicas e fiscais – multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações de saídas e/ou das prestações de serviço do período em referência, não inferior a 100 (cem) UPF-PA, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

IX -

a) não utilizar equipamento medidor de vazão e/ou condutivímetro – multa equivalente a 1% (um por cento) do total das operações de saídas, não inferior a 100 (cem) UPF-PA, limitado a 10.000 (dez mil) UPF-PA, por mês ou fração;

b) utilizar equipamento medidor de vazão e/ou condutivímetro em desacordo com as orientações, características, especificações técnicas ou sem regular homologação nos termos previstos na legislação tributária – multa equivalente a 1% (um por cento) do total das operações de saídas, não inferior a 100 (cem) UPF-PA, limitado a 10.000 (dez mil) UPF-PA, por mês ou fração;

c) deixar de prestar ao Fisco informações em meio eletrônico, pertinentes a equipamento medidor de vazão e/ou condutivímetro e a operações por ele controladas, nos prazos e condições estabelecidos na legislação tributária – multa equivalente a 1.000 (mil) UPF-PA;

XI -

a) deixar de promover o retorno, total ou parcial, dentro dos prazos regulamentares, de mercadorias com essa condição – multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor da operação;

b) deixar o contribuinte de recolher a mora correspondente ao pagamento do imposto devido, efetuado fora do prazo legal, espontaneamente – multa equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do acréscimo;

d) deixar de comunicar no prazo legal a apropriação extemporânea de crédito não escriturado na época própria – multa equivalente a 100 (cem) UPF-PA;

f) faltas decorrentes do não-cumprimento das exigências previstas na legislação, para as quais não haja penalidade específica indicada neste artigo – multa de 10 (dez) a 1.000 (mil) UPF-PA, a critério da autoridade fazendária;

g) adquirir mercadoria ou serviço, em operação ou prestação interestadual, acobertada por documento fiscal, no qual se consigne alíquotas em desacordo com a legislação – multa equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor do imposto;

XII -

a) não entregar arquivo digital da EFD – multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações de saídas e/ou das prestações de serviço do período em referência, não inferior a 100 (cem) UPF-PA, até o limite de 12.000 (doze mil) UPF-PA;

b) entregar o arquivo digital da EFD fora do prazo previsto na legislação tributária – multa equivalente a 1% (um por cento) do valor das operações de saídas e/ou das prestações de serviço do período em referência, não inferior a 100 (cem) UPF-PA, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

c) omitir ou indicar, de forma incorreta, dado ou informação no arquivo digital da EFD – multa equivalente a 1% (um por cento) do valor do dado ou informação omitida ou indicada de forma incorreta, não inferior a 100 (cem) UPF-PA, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA;

XIII - com relação às informações prestadas pelas instituições financeiras e de pagamento, integrantes ou não do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB:

a) entregar fora do prazo previsto na legislação tributária, as informações relativas às transações com cartões de débito, crédito, de loja "private label" e demais instrumentos de pagamento eletrônicos, informações de operações e/ou prestações, realizadas pelos sujeitos passivos do imposto, multa equivalente a 1% (um por cento) do total das operações e/ou prestações, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA, por mês ou fração de mês;

b) não entregar as informações relativas às transações com cartões de débito, crédito, de loja "private label" e demais instrumentos de pagamentos eletrônicos informações de operações e/ou prestações, realizadas pelos sujeitos passivos do imposto, multa equivalente a 1% (um por cento) do total das operações e/ou prestações, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA, por mês ou fração de mês;

c) omitir ou indicar de forma incorreta, dados ou informações relativas às transações com cartões de débito, crédito, de loja "private label" e demais instrumentos de pagamentos eletrônicos informações de operações e/ou prestações, realizadas pelos sujeitos passivos do imposto, multa equivalente a 1% (um por cento) do total das omissões ou incorreções, até o limite de 10.000 (dez mil) UPF-PA, por mês ou fração de mês;

§ 2º

§ 5º

§ 9º O disposto no "caput" deste artigo refere-se à multa base para os efeitos do disposto no art. 78-A, limitada a abrangência neste definida."

"Art. 78-A. A multa que tenha por base o valor do imposto, o valor do crédito e a referência ao valor do imposto prevista no § 6º do art. 78 será graduada, levando-se em consideração:

I - as circunstâncias atenuantes de:

a) cumprimento de obrigação acessória relacionada à conduta infringida, na hipótese de atenuação da obrigação principal - diminuição em 5% (cinco por cento) da multa base;

b) observância às instruções para regularização voluntária, nos termos de regulamento - diminuição em 10% (dez por cento) da multa base;

c) gozar o sujeito passivo de classificação fiscal positiva, nos termos do regulamento - diminuição em 5% (cinco por cento) da multa base;

II - as circunstâncias agravantes de:

a) reincidência específica, conforme o art. 64-B - aumento em 10% (dez por cento);

b) possuir benefício ou incentivo fiscal e infringir a legislação tributária no que lhe foi concedido, individualmente e sob condição de regularidade fiscal - aumento em 5% (cinco por cento);

c) inobservância às instruções para regularização voluntária, nos termos de regulamento - aumento em 5% (cinco por cento);

§ 1º Para obtenção do percentual da multa a que se refere o "caput" deste artigo, será aplicada a seguinte metodologia:

I - efetuar os somatórios dos percentuais das circunstâncias atenuantes e das agravantes;

II - calcular a diferença entre os somatórios;

III - aplicar o percentual apurado sobre a multa base, elevando ou reduzindo a multa de acordo com o resultado.

§ 2º Não se aplicam as atenuantes de que trata o inciso I do "caput" deste artigo, nas infringências tipificadas nas alíneas "f", "g", "h" e "i" do inciso I, "e" do inciso II, alíneas "h", "i", "j", "m", "n", "o", "p" e "q" do inciso III e "f" do inciso IV, do art. 78."

Art. 2º Para fins de aplicação do disposto no art. 78-A da Lei nº 5.530, de 1989, serão consideradas exclusivamente as infrações ocorridas a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, excetuado o disposto no art. 78 quando, na redação dada por esta Lei, a multa for mais benéfica ao sujeito passivo, cuja vigência será imediata.

Art. 4º Ficam revogados, a partir da data de publicação desta Lei, os seguintes dispositivos da Lei nº 5.530/89:

I - a alínea "c" do inciso III do "caput" do art. 78;

II - os §§ 3º e 4º do "caput" do art. 78.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 27 DE JUNHO DE 2019

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006 - LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os incisos II e XIII do art. 26, a alínea "n" do § 1º do art. 37, o inciso II do parágrafo único do art. 83 e o § 9º do art. 141 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26.

II - indicar ao Procurador-Geral de Justiça, em lista tríplice, e em sessão pública e votação nominal, aberta e fundamentada, os candidatos à promoção por merecimento;

XIII - fixar, mediante resolução, os critérios objetivos de produtividade e prestação no exercício das atribuições, bem como a valoração objetiva

desses critérios, da frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento, e outros, para a aferição do merecimento do membro do Ministério Público para fins de promoção;"

"Art. 37.

§ 1º

n) participação em lista tríplice para promoção por merecimento;"

"Art. 83.

Parágrafo único.

II - os critérios objetivos de produtividade e prestação no exercício das atribuições e frequência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento, bem como a valoração objetiva desses e de outros critérios, conforme fixados, para a aferição do merecimento para promoção, por ato do Conselho Superior do Ministério Público, nos termos desta Lei Complementar;"

"Art. 141.

§ 9º O membro do Ministério Público afastado da carreira nos termos desta Lei Complementar, não poderá concorrer à remoção por antiguidade e promoção por merecimento."

Art. 2º O art. 98 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, passa a vigorar acrescido do § 6º, com a seguinte redação:

"Art. 98.

§ 6º A remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 448613

**MENSAGEM Nº 037/19-GG
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A Sua Excelência o Senhor
Doutor DANIEL BARBOSA SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Local

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, § 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 170/18, de 5 de junho de 2019, que "DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO A PESSOAS COM PROBLEMAS RENAIIS E PESSOAS TRANSPLANTADAS NO ESTADO DO PARÁ".

Com efeito, em que pese sua relevância, o Projeto apresentado desconsidera que a moléstia que acomete o paciente não deve ser o único fator a definir o atendimento prioritário, de modo que este deve sempre se basear em uma Classificação de Risco.

Assim, o texto aprovado contraria o interesse público, ao conferir prioridade a um grupo determinado de indivíduos sem considerar a possibilidade de violação dos direitos dos demais usuários dos serviços de saúde, violando gravemente o princípio do atendimento igualitário que norteia o Sistema Único de Saúde.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar integralmente o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 448614

D E C R E T O Nº 186, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Qualifica como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996;

Considerando o disposto no art. 2º e no art. 5º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/92642, D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 45.383.106/0001-50.

Art. 2º A Irmandade acima qualificada tem como finalidade prestar atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, assistência social e à saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 187, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Qualifica como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA, sob o nome fantasia ISAC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/97515,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, o INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA, sob o nome fantasia ISAC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 09, Bloco C, Torre C, Edifício Parque Cidade Corporate, Sala 1.001, parte V-1, Asa Sul, CEP 70308-200, Brasília-DF, registrado no 1º Ofício de Brasília-DF, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em Brasília-DF, sob o nº 00103921, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.702.257/0001-08.

Art. 2º O Instituto acima qualificado tem como finalidade prestar atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, assistência social e à saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO Nº 188, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Qualifica como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, o INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996;

Considerando o disposto no art. 2º e no art. 5º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/144878,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e do Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019, o INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.963.002/0001-41.

Art. 2º O Instituto acima qualificado tem como finalidade prestar atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, assistência social e à saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ FIRMINO DE ABREU do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA SHIRLEY MORAES MARTINS COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS VINÍCIUS SARAIVA DA COSTA FILHO do cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EVAL PIMENTEL FAYAL para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIAS SERRUYA do cargo em comissão de Gerente de Hemonúcleo de Abaetetuba, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CAMILA CARDOSO RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Hemonúcleo de Abaetetuba, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RENATA DO SOCORRO BRAGA SERRÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com os arts. 3º, inciso II, e 18 da Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000, combinados com o art.13, inciso II, do Decreto nº. 5.795, de 27 de dezembro de 2002, MARCIA CRISTINA FREITAS DA CÂMARA do cargo de Diretor de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com os arts. 3º, inciso II, e 18 da Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000, combinados com o art.13, inciso II, do Decreto nº. 5.795, de 27 de dezembro de 2002, JANRLIR CRUZ COUTINHO para o cargo de Diretor de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA SANDRA DOS SANTOS LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VICTOR HUGO BENTES RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KLEOFAS MICHEL DA PAIXÃO DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NADIR SILVA DAS NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, CHARNY ARTUR NUNES DIAS do cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação PROPAZ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação PROPAZ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, MURILLO DA SILVA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PROPAZ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, THAIS NAZARETH REIS VALENTE do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PROPAZ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, RARIZA SOARES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação PROPAZ.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MARIA GORETTI DE MORAES CORREA LIMA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 15 de março de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, IARA DO SOCORRO SOUSA RAMOS do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DA ROCHA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CATARINA YUKARI AZUMI do cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CATARINA YUKARI AZUMI para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, EDILAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, FABIOLA MARTINS OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, AMANDA DELFINA COELHO CARDOSO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 21 de março de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, PRISCILA MARGARIDA SOARES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 22 de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, IVAN JOSÉ DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 15 de abril de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, OTÁVIO PELEJA DE SOUSA do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 6 de maio de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, EDIMILSON ANIBAL PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 6 de maio de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento, ausentar-se de suas funções no período de 8 a 22 de julho de 2019, em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA, Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o CAP QOPM RG 33374 FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA a viajar para cidade de Santiago/Chile, no período de 9 à 25 de julho de 2019, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar a CAP QOSPM RG 37706 EVANILDA LINS MARTINS a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 3 à 15 de julho de 2019, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o TEN CEL QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO a viajar para Portugal, no período de 23 de junho de 2019 à 26 de julho do ano corrente, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o CEL QOPM RG 21183 SIDNEY PROFETA DA SILVA a viajar para a cidade de Lisboa/Portugal, no período de 2 à 24 de agosto de 2019, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o TEN CEL QOPM RG 26921 ADAUTO LUIZ MOREIRA DE SOUZA JÚNIOR a viajar para os Estados Unidos da América, no período de 31 de julho à 11 de agosto de 2019, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar o CAP QOSPM RG 39714 DANILO REYMÃO MOREIRA a viajar para Europa, no período de 7 à 21 de julho de 2019, em gozo de férias, sem ônus para o Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ODILON VIEIRA NETO, Coordenador da Área de Segurança, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar para Montevidéu-URU, no período de 1º a 13 de julho de 2019, sem ônus para o Estado, a fim de participar do terceiro módulo do *Mestrado em Ciências Criminológico-Forenses* na Universidad de La Empresa.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 448610

DECRETO Nº 184, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.717.239,34 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.717.239,34 (Dois Milhões, Setecentos e Dezessete Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011812614248238 - SEMAS	0316	339040	1.160.000,00
271031854114378544 - NEPMV	0306	339030	33.000,00
271031854114378544 - NEPMV	0306	339039	570.000,00
271031854214378545 - NEPMV	0306	339039	954.239,34
		TOTAL	2.717.239,34

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

DECRETO Nº 185, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.449.446,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III, art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.449.446,14 (Nove Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978314 - Casa Civil	0101	339014	100.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	0101	339033	500.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	0101	339037	300.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	0101	339039	519.200,00
271031833112978416 - NEPMV	0101	339049	3.000,00
271031854214378545 - NEPMV	0101	339014	23.547,17
271031854214378545 - NEPMV	0101	339033	10.654,50
291012678214357430 - SETRAN	0101	449093	990.970,26
291012678214357432 - SETRAN	0125	449051	5.076.851,83
362011412614248238 - Fundação PROPAZ	0101	339140	12.500,00
362011412814246077 - Fundação PROPAZ	0101	339014	10.000,00
362011412814246077 - Fundação PROPAZ	0101	339039	10.000,00
362011418114258264 - Fundação PROPAZ	0101	339030	20.000,00
362011418114258264 - Fundação PROPAZ	0101	339036	10.000,00
362011418114258264 - Fundação PROPAZ	0101	339039	15.000,00
362011442214228219 - Fundação PROPAZ	0101	339032	40.000,00
362011442214228222 - Fundação PROPAZ	0101	339030	200.000,00
362011442214228222 - Fundação PROPAZ	0101	339037	150.000,00
362011442214228222 - Fundação PROPAZ	0101	339039	200.000,00
522010312814256335 - SUSIPE	0101	339036	257.520,00
522010312814256335 - SUSIPE	0101	339047	51.504,00
522010312814256335 - SUSIPE	0101	339048	548.698,38
901011030214278289 - FES	0103	444042	400.000,00
		TOTAL	9.449.446,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
101010412212978338 - CRG - Santarém	0101	339033	250.000,00
101010412212978338 - CRG - Santarém	0101	339037	389.600,00
101010412212978338 - CRG - Santarém	0101	339039	70.000,00
101020412212978407 - CRG - Marabá	0101	339033	250.000,00
101020412212978407 - CRG - Marabá	0101	339037	389.600,00
101020412212978407 - CRG - Marabá	0101	339039	70.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	4101	459065	1.390.970,26
271031812212978407 - NEPMV	0101	339014	4.000,00
271031812212978407 - NEPMV	0101	339033	30.201,67
271031812212978410 - NEPMV	0101	339036	3.000,00
291012678214357429 - SETRAN	0125	449051	5.076.851,83
362011412212978338 - Fundação PROPAZ	0101	339037	167.500,00
362011412212978338 - Fundação PROPAZ	0101	339039	400.000,00
362011442214228220 - Fundação PROPAZ	0101	339014	50.000,00
362011442214228220 - Fundação PROPAZ	0101	339033	50.000,00
522010342114228228 - SUSIPE	0101	339014	357.722,38
522010342114228228 - SUSIPE	0101	339047	500.000,00
		TOTAL	9.449.446,14

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE JUNHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 448608

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº. 4.016/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/298465, R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília/DF, no dia 25 de junho de 2019, para participar de Audiência Pública, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.017/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos Processo nº. 2019/299176,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.018/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos Processo nº. 2019/296045,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, PAOLA CALS DE ALBUQUERQUE DAHER do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 1º de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.019/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/288693,

R E S O L V E:

exonerar o CB PM CLAYTON MENEZES CUNHA do cargo em comissão de Assessor Operacional II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 13 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.020/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/288693,

R E S O L V E:

nomear o CB PM CLAYTON MENEZES CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 13 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.021/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/278167,

R E S O L V E:

I. exonerar JACKSON FRANK LIMA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de maio de 2019.

II. nomear MARCOS ROBERTO DE JESUS CORRÊA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 8 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.022/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/293022,

R E S O L V E:

I. exonerar SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO do cargo em comissão de Coordenador Chefe da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de junho de 2019.

II. nomear CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Chefe da Consultoria Jurídica, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.023/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/293022,

R E S O L V E:

I. exonerar MARCUS VENÍCIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de junho de 2019.

II. nomear SINÉLIO FERREIRA DE MENEZES FILHO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.024/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/293217,

R E S O L V E:

I. exonerar RAPHAEL LOBÃO CECIM do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de junho de 2019.

II. nomear MARCUS VENÍCIUS SOCORRO SANTOS DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.025/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/293048,

R E S O L V E:

I. exonerar EMÍLIA PEREIRA REIS do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de junho de 2019.

II. nomear TARCÍSIO LIMA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.026/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/293041,

R E S O L V E:

I. exonerar CLEONICE MOTA DE DEUS do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de junho de 2019.

II. nomear SUELLEN CRISTINA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 17 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.027/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/278154,

R E S O L V E:

I. exonerar CLAUDILENE SOUZA MAIA do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de abril de 2019.

II. nomear EMERSON DE SOUSA FRANÇA para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 9 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.028/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/293207,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção de Divisões, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de junho de 2019.

II. nomear RAPHAEL LOBÃO CECIM para exercer o cargo em comissão de Direção de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 24 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.029/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/293080,

RESOLVE:

nomear IZAN CAMPOS BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 1º de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.030/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/293067,

RESOLVE:

nomear FELIPE VITOR DIAS CASTRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 13 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.031/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I. exonerar GERFESON ALMEIDA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento e Aquicultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

II. nomear NAZARÉ ZUCOLLOTTI para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento e Aquicultura, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.032/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear MARIA CLEIDIANE DE SOUZA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.033/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

I- exonerar ABIMAEL OLIVEIRA DE SÁ BEZERRA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear SAMYR ANTÔNIO RODRIGUES HOLANDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.034/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

RESOLVE:

I- exonerar REJANE BRANDÃO PINTO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear JOAREZ ATHOS ZAMMATARO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.035/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

RESOLVE:

I- exonerar JOANA CÉLIA DE SOUSA COSTA do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Análise de Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear EDIVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Análise de Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.036/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

RESOLVE:

I- exonerar ANTÔNIO CARLOS DA SILVA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II- nomear KÁTIA DO SOCORRO PERES AGE para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Prestação de Contas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.037/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

nomear ZÉLIA AZEVEDO MUTRAN para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº. 4.038/2019-CCG, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,

RESOLVE:

lotar NADIR SILVA DAS NEVES, Assessor de Gabinete, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE JUNHO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº. 2.194/2019-CCG, DATADA DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 33.815, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Onde se lê: nomear ELINALDO EMANUEL BARBOSA...

Leia-se: nomear ELIONALDO MANOEL SOARES BARBOSA...

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº. 3.361/2019-CCG, DATADA DE 29 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 33.863, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Onde se lê: exonerar ELINALDO EMANUEL BARBOSA...

Leia-se: exonerar ELIONALDO MANOEL SOARES BARBOSA...

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº. 3.517/2019-CCG, DATADA DE 8 DE MAIO DE 2019, PUBLICADA NO D.O.E. Nº. 33.869, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Onde se lê: "...Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4..."

Leia-se: "... Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3..."

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº. 3.299/2019-CCG, DATADA DE 24 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 33.860, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Onde se lê: ...Assistente de Centro Regional, código GEP-DAS-012.1,...

Leia-se: ...Assistente de Centro Regional, código GEP-DAS-012.3,...

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

Protocolo: 448611

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 287/2019 – CMG, 27 DE JUNHO DE 2019.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

I – Passa a responder pela Diretoria Administrativa e Financeira da Casa Militar da Governadoria do Estado, o MAJ QOPM RG 30328 VITOR SERGIO GOMES RIBEIRO, cumulativamente com a função que já exerce, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, em virtude do MAJ QOPM RG 29177 ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ – Diretor da DAF, encontrar-se de férias regulamentares.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 27 de junho de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 448218

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 419/2019-PGE.G., de 25 de junho de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Interrupção	Período Gozo
Adriana Moreira Bessa	80845530/2	Nº 280/2019-PGE.G., de 29.04.19	01.07 a 15.07.19
Afonso Carlos Paulo de Oliveira Júnior	57193437/1	Nº 410/2019 -PGE.G., de 19.06.19	25.07 a 13.08.19
Agnaldo Souza dos Santos	6120814/1	Nº 415/2018-PGE.G., de 20.07.18	15.07 a 30.07.19
Arlen Antonio Soeiro de Souza	55589338/1	Nº 192/2019-PGE.G., de 25.03.19	04.07 a 23.07.19
Edicleia Diniz de Souza Amorim	5007372/1	Nº 007/2019-PGE.G., de 10.01.19	16.07 a 02.08.19
Gustavo da Silva Lynch	57223902/1	Nº 113/2019-PGE.G., de 18.02.19	12.07 a 31.07.19
Gustavo Vaz Salgado	5819970/1	Nº 416/2018-PGE.G., de 21.07.18	01.07 a 12.07.19
José Galhardo Martins Carvalho	57193453/1	Nº 768/2018-PGE.G., de 26.12.18	08.07 a 19.07.19
Myrza Tandaya Nylander Pegado	57192032/3	Nº 113/2019-PGE.G., de 18.02.19	15.07 a 03.08.19
Omar Farah Freire	5930960/1	Nº 056/2019-PGE.G de 25.01.19	09.07 a 26.07.19
Rosilene Vales Gomes	55589369/3	Nº 413/2019-PGE.G de 24.06.19	22.07 a 05.08.19
Sheyla Patrícia Pereira Pires	54190354/1	Nº 387/2019-PGE.G de 10.06.19	01.07 a 19.07.19

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 448249

Portaria nº 426/2019-PGE.G., de 27 de junho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Marina Teixeira Antunes	5941818/1	Nº 286/2019-PGE.G., de 02.05.2019.	26.06.2019
Vera Lucia Bechara Pardauli	5049989/1	Nº 286/2019-PGE.G., de 02.05.2019.	27.06.2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 448580

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 418/2019-PGE.G., de 25 de junho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de licença prêmio dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Triênio	Período
Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso	55586805/2	1ª parcela 2011/2014	22.07 a 20.08.19
Andréa de Fátima Pinheiro Marques	54189145/2	1ª parcela 2011/2014	01.07 a 30.07.19
Antônio Paulo Moraes das Chagas	5402808/1	1ª parcela 2007/2010	15.07 a 13.08.19
Barbara Nobre Lobato	8400600/1	2ª parcela 2008/2011	15.07 a 13.08.19
Fabrcio Celso Sampaio de Andrade	55589491/2	1ª parcela 2009/2012	22.07 a 20.08.19
Helena Miucha Palhano da Rosa	57175321/2	2ª parcela 2012/2015	22.07 a 20.08.19
José Augusto Freire Figueiredo	57223898/1	1ª parcela 2013/2016	01.07 a 30.07.19
Lea Ramos Benchimol	5819962/1	1ª parcela 2015/2018	17.07 a 15.08.19
Maria das Graças Gonçalves de Souza	3276163/1	1ª parcela 2009/2012	22.07 a 20.08.19
Ophir Filgueiras Cavalcante Junior	3342212/2	2ª parcela 2009/2012	03.07 a 01.08.19
Paulo Sergio Fernandes do Nascimento	6120016/1	1ª parcela 2001/2004	15.07 a 13.08.19
Pedro Marcos dos Santos Neto	5925880/1	1ª parcela 2016/2019	15.07 a 13.08.19
Sergio Oliva Reis	5807204/1	1ª parcela 2011/2014	16.07 a 14.08.19

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 448246

Portaria nº 425/2019-PGE.G., de 27 de junho de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Sérgio de Souza Marinho, id. Funcional 5775876/2, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio 2016/2019, no período de 01.07 a 30.07.19.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 448586

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 424/2019 – PGE. G. Belém (PA), 27 de junho de 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Eder Lima dos Santos, Assessor, Matrícula nº 5892315/2/2, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 009/2019 – WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;

II – As atribuições de fiscalização estão inseridas na Cláusula Décima do Contrato;

III – Atuará como Fiscal Substituto o servidor Fernando Saraiva de Souza Filho, Técnico em Gestão de Procuradoria, Matrícula nº 5587574/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 448377

CONTRATO

Publicação do Extrato de Contrato: 009/2019-PGE

Exercício: 2019

Modalidade: ARP 014/2018 SEAD

Data da Assinatura: 27/06/2019

Vigência: 27/06/2019 a 27/06/2020

Valor Global: R\$ 59.536,54 (cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.092.1424.6806 – Elementos de Despesa: 339039 e 446052 - Fonte: 0340 e 0140

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado e prestação de serviços de instalação e manutenção.

Contratada: WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 12.358.170/0001-21

Endereço: Avenida Brasil, nº 1200-W, Bairro: Jardim Acácia, Tangará da Serra/MT, CEP: 78.300-000

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER- Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 448376

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 187/2019-GAB, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do dia 27 de junho de 2019. Onde se lê: Assim, diante de todo o exposto, faz-se necessária, cautelarmente, a suspensão das empresas Rodoplan Serviços de Terraplanagem Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.014.625/0001-51, Cabano Engenharia Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ nº. 83.764.449/0001-53, Construtora Leal Junior, inscrita no CNPJ nº. 05.574.132/0001-40 e Contrutora Lorenzoni Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.600.407/0001-85, de participarem de qualquer processo licitatório no Estado do Pará, conforme fundamentação alhures, até ulterior decisão definitiva no PAR. Leia-se: Assim, diante de todo o exposto, faz-se necessária, cautelarmente, a suspensão das empresas Rodoplan Serviços de Terraplanagem Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº. 07.014.625/0001-51, Cabano Engenharia Engenharia e Construções, inscrita no CNPJ nº. 83.764.449/0001-53, Construtora Leal Junior, inscrita no CNPJ nº. 05.574.132/0001-40, Contrutora Lorenzoni Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.600.407/0001-85, Construfox Construções e Incorporações Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.929.707/0001-10, Construmec, Construções e Instalações Elétricas, Mecânicas e Hidráulicas Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.947.832/0001-12, Empresa Técnica de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.856.869/0001-56, CFA Construções Terraplanagem e Pavimentação Ltda, inscrita no CNPJ nº 83.318.022/0001-21, Via Oeste, inscrita no CNPJ nº 14.134.894/0001-17 e J M Construtora e Incorporadora Ltda - Epp, inscrita no CNPJ nº 08.087.693/0001-03, de participarem de qualquer processo licitatório no Estado do Pará, conforme fundamentação alhures, até ulterior decisão definitiva no PAR. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva Auditor Geral do Estado

Protocolo: 448193

ERRATA

INEXIGIBILIDADE: 005/2019 DE 17/05/2019, publicada no DOE nº 33.876 de 20/05/2019.

Onde se lê:

valor estimado de R\$ 21.000,00/mês.

Leia-se:

valor estimado de R\$ 21.500,00/mês.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 448587

FÉRIAS

Portaria AGE Nº 186/2019-GAB, de 26 de junho de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei Nº 5.810/94.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Período Usufruto		Período Aquisitivo
		Início	Fim	
55588396/1	Paulo George Lopes Machado	05/08/2019	03/09/2019	2018/2019
57191342/1	Verônica Maria Rodrigues Reis	19/08/2019	17/09/2019	2017/2018

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 448140

FUNDAÇÃO PROPZ

PORTARIA Nº 099 DE 26 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33.798, de 06 de fevereiro de 2019, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de JULHO/2019.

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
RAFAELA DA PAIXÃO GURJÃO	57212996/2	01/01/2018 a 31/12/2018	01/07/2019 a 30/07/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPZ

Protocolo: 448177

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 218/2019 – DE 14 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/269566, RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora MARIA LUIZA SANTOS E GAMA, Id. Funcional nº 2933/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Diretoria de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 22 de julho de 2019 a 20 de agosto de 2019, referente ao triênio de 01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 14 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 448581

PORTARIA Nº 0224/2019 – DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/297075; RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora EZIULA DE FATIMA SILVA COSTA, Id. Funcional nº3115/2, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotada na Consultoria Jurídica do Estado - CJUR/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 10 de julho a 08 de agosto de 2019, referente ao triênio 15 de março de 2012 a 14 de março de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 27 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 448592

PORTARIA Nº 0225/2019 – DE 27 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/295474; RESOLVE:

I – CONCEDER à servidora MARCIA MARIA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 2010186/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Atenção Psicossocial - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019, referente ao triênio de 03 de maio de 2014 a 02 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 27 DE JUNHO DE 2019

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 448584

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 158/2019 - GS/SEAD DE 13 DE JUNHO DE 2019**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/258385 de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 13/2018 firmado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Recepcionista, para a Unidade do Serviço de Atendimento a População/Estação Cidadania de "Parauapebas" e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 804/2018-GS/SEAD, de 21 de novembro de 2018, que designou os servidores RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 5945422/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para a Função de Fiscal TITULAR e a servidora MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ, Id. Funcional nº 1376/22, ocupante do cargo de Diretora, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Contrato nº. 13/2018, firmado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 448192

PORTARIA Nº 154/2019 - GS/SEAD DE 13 DE JUNHO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/258385 de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 17/2017 firmado com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, que tem como objeto a compra de energia elétrica regulada – CCER e o uso do sistema de distribuição – CUSD, para sede da Secretaria de Estado de Administração - SEAD e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar as PORTARIA Nº 554/2017-GS/SEAD, de 07 de agosto de 2017, que designou o servidor PAULO SERGIO CAVALCANTE DA SILVA, Id. Funcional nº 5924172/1, ocupante do cargo de Assessor, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 017/2017 firmado com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 448173

PORTARIA Nº 155/2019 - GS/SEAD DE 13 DE JUNHO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/258385 de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 01/2017 firmado com a empresa CLARO S/A, que tem como objeto a prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de equipamentos telefônicos, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, incluindo todo o serviço de manutenção e suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar as Portarias nºs 143/2017-GS/SEAD, de 10 de março de 2017, e a 129/2018-GS/SEA, de 15 de fevereiro de 2018, que designaram os servidores EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal TITULAR e ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº 2016516/1, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, como SUPLENTE do Contrato nº. 01/2017 firmado com a empresa CLARO S/A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 448181

PORTARIA Nº 157/2019 - GS/SEAD DE 13 DE JUNHO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/258385 de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 2º -DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 16/2017 firmado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, que tem como objeto a prestação de Serviços de Recepcionista e Limpeza, que tem como objeto a prestação de Serviços de Recepcionista e Limpeza, com fornecimento de material, na Unidade do Serviço de Atendimento a População/Estação Cidadania Shopping Grão Pará e o servidor MAXWELL MOREIRA BARBOSA, Id. Funcional nº 5890425/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar as Portarias nºs 503/2017-GS/SEAD, de 20 de julho de 2017, e a 136/2018-GS/SEA, de 15 de fevereiro de 2018, que designaram os servidores WASHINGTON BERG SENA CORREA, Id. Funcional nº 57175956/1, ocupante do cargo de Coordenador da Unidade de Atendimento à População, para a Função de Fiscal TITULAR e CLEYDSON LUIZ VALENTE DA SILVA, Id. Funcional nº 57234843/3, ocupante do Cargo de SECRETARIO DE UNIDADE, como SUPLENTE do Contrato nº. 16/2017 firmado com a empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 448189

PORTARIA Nº 161/2019 - GS/SEAD DE 13 DE JUNHO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/258385 de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NATANY SOARES LEITE, Id. Funcional nº. 57220133/1, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 72/2018 firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem como objeto a realização dos serviços e venda de produtos que atendam a contratante, disponibilizados em Unidades de Atendimento da EBCT, e o servidor CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 26925/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 867/2018-GS/SEAD, de 18 de dezembro de 2018, que designou o servidor CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 57175312/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Informática, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 72/2018 firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 448205

PORTARIA Nº 159/2019 - GS/SEAD DE 13 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/258385 de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 07/2015 firmado com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, que tem como objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança Armada, através de 05 postos, para atender o prédio Sede da Secretaria de Estado de Administração (01 Posto 24h), Arquivo SEAD (01 Posto 24h), Depósito de Bens (01 Posto 24h), Estação Cidadania Guamá (01 Posto 24h) e Casa da ONU (01 Posto 24h) e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 293/2016-GS/SEAD, de 04 de julho de 2016, que designou o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal TITULAR e o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para a Função de SUPLENTE do Contrato nº. 007/2015, firmado com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 448196

PORTARIA Nº 156/2019 - GS/SEAD DE 13 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/258385 de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 22/2015 firmado com a empresa CLARO S/A, que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar as Portarias nºs 300/2017-GS/SEAD, de 16 de maio de 2017, e a 116/2018-GS/SEAD, de 15 de fevereiro de 2018, que designaram os servidores EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal TITULAR e ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº 2016516/1, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, como SUPLENTE do Contrato nº. 22/2015 firmado com a empresa CLARO S/A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 448184

PORTARIA Nº 160/2019 - GS/SEAD DE 13 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/258385 de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 11/2017 firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar as Portarias nºs 244/2017-GS/SEAD, de 26 de abril de 2017, e a 118/2018-GS/SEA, de 15 de fevereiro de 2018, que designaram os servidores EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal TITULAR e SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO, Id. Funcional nº 379182/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como SUPLENTE do Contrato nº. 11/2017 firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 448201

PORTARIA Nº 152/2019 - GS/SEAD DE 13 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/258385 de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 053/2018 firmado com a empresa CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A, que tem como objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, para atender a Unidade do Serviço de Atendimento à População/Estação Cidadania "Parauapebas" e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 807/2018, de 21 de novembro de 2018, que designou o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 5945422/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 053/2018 firmado com a empresa CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 448157

PORTARIA Nº 153/2019 - GS/SEAD DE 13 DE JUNHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/258385 de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 01/2019 firmado com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, que tem como objeto a compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, a ser disponibilizada pela empresa Centrais Elétricas do Pará S/A (CELPA) à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, no ponto de entrega localizado à Travessa Padre Eutíquio, nº 1122, (Shopping Pátio Belém), na Unidade Consumidora da Sead, denominada “Estação Cidadania – Pátio Belém” e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 039/2019-GS/SEAD, de 14 de fevereiro de 2019, que designou as servidoras WITÓRIA HESKETH LOPES, Id. Funcional nº. 5913748/1, ocupante do cargo de Coordenador de Unidade de Atendimento à População, para a Função de Fiscal TITULAR e a servidora MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ, Id. Funcional nº 1376/2, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento de Gestão, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular do Contrato nº 01/2019 firmado com as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 448170

TERMO ADITIVO A CONTRATO**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015-SEAD/DAF**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, Bairro do Marco, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.283/0001-94, CEP 66093-542

CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, com sede na Rua Amália Carmona, 234, bairro Nova Brasília, cidade de Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-000, CNPJ nº 02.650.833/0001-23

OBJETO DO ADITIVO: substituição de segurança armada para segurança desarmada no Posto 24h da Casa da ONU, reduzindo o valor mensal de R\$ 115.987,75 para R\$ 115.873,75, com efeitos financeiros retroagindo à 26/04/2019

VALOR MENSAL: R\$ 115.873,75

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 13/06/2019 E TÉRMINO EM 08/03/2020

ORDENADORA: HANA SAMPAIO GHASSAN

Protocolo: 448419

FÉRIAS**PORTARIA Nº 223/2019-DAF/SEAD, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Nº	ID. FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
01	671/1	FRANCISCO TEIXEIRA PAES	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
02	5721644/8	IRENICE BATISTA DA SILVA	2018/2019	08/07/2019 a 06/08/2019
03	5898399/2	KATTIANE MACHADO BARBOSA	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
04	57173470/1	MICHAEL ANGELO DOS SANTOS DIAS	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 26 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 448365

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 172 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 112/2013, publicada no DOE de 15/04/2013; CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 2.168/10 que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 2.314/18 que alterou do Decreto n.º 2.168/10 que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 001/2010, que tratou dos procedimentos para realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 de Lei Federal n.º 8.666/1993, conforme disposto no Decreto n.º 2.168/10.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/298814 (PAE), de 25/06/2019.

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os procedimentos de Compras/Contratações na forma eletrônica.

Nome	Matrícula	CPF	Perfil
Silvio Roberto Vizeu Lima	54184884/3	137.659.492-72	Homologador
Jeane Nascimento Abdon Wanderley	54189038/2	614.764.712-15	Coordenador de Disputa
Kelly Negrão Lima	57214698/1	745.618.202-72	Coordenador de Disputa
Maria Goreth Duarte	54193915/1	625.694.902-10	Coordenador de Disputa
Antônio Cristhiano Braga Guimarães	5948805/1	881.385.262-20	Coordenador de Disputa

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Portaria n.º 148 de 08/06/2016, publicada no DOE 33.144, de 09/06/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 448578

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 173 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Memorando Interno n.º 2019.013, de 24/06/2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Maria de Nazaré Ramos Santos, matrícula nº 3199282/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças - (DAS.4), durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 448570

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 02 Contrato: Nº 02/2018**

Data da assinatura: 27/06/2019

Vigência: 27/06/2019 a 21/02/2020.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do Primeiro Termo Aditivo do contrato, conforme artigo 65, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 22.105,82 (Vinte e dois mil, cento e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Contratado: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: SHCN Quadra 110, Bloco C, Lojas 34, 44 e 46 – Asa Norte – CEP: 70.753-530, Brasília/DF.

Ordenador de Despesa: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 448433

FÉRIAS**PORTARIA Nº 171 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2019/299699, de 20/06/2019 que dispõe sobre a programação de férias de servidores deste Instituto.

RESOLVE:

I - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, a servidora CYNTHIA SIMÕES PEREIRA, matrícula nº 57174880/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo 30/08/2017 a 29/08/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 27 de junho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 448575

PENSÃO**PORTARIA PS Nº 1372 DE 19 DE JUNHO 2019.**

FUNDAMENTAÇÃO: I - Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, § 5º, art. 25, art.25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de julho de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 13/05/2019

ORGÃO: Polícia Militar do Estado

EX-SEGURADO: LUIZ BRITO DOS SANTOS

MATRICULA: 3405974/1

CARGO: Coronel

VALOR: R\$ 26.018,13

BENEFICIÁRIO: JANE MARIA DE BELEM TAVARES DOS SANTOS

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 448204

OUTRAS MATÉRIAS**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Processo: 2019/115641

Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora BENEDITA DA SILVA GALES, CPF nº 066.360.712-49, aposentada no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, na Secretaria de Estado de Educação, para ciência da revisão de seu benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço, em razão de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no sentido de redução percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 70% para 60%; de alteração do enquadramento funcional, do nível I para o nível K. Prazo para comparecimento e/ou defesa perante este Instituto: 30 dias, a contar da data de destapublicação.

Belém, 19 de junho de 2019.

Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Presidente em exercício

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 448136

PORTARIA RET PS Nº 1369 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Proc. nº 2008/53505-2-TCE; Proc. nº 2018/550964-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar o item IV da Portaria RET AT PS nº 461, de 31/01/2011, que tornou sem efeito a Portaria RET PS nº 0600, de 02/06/2009 e atualizou os proventos indicados na Portaria PS nº 0378, de 24/06/2003, a qual concedeu o benefício de pensão por morte, na condição de mãe do ex-segurado, com base no art. 6º, inciso V, combinado com o art. 25, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pela Lei Complementar nº 44/2003, excluindo a remissão à Lei Federal nº 11.709/2008 e alterando o valor dos proventos mensais determinados naquele ato.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão à 31/01/2011, data de edição da Portaria RET AT PS nº 461/2011.

III - Os valores demonstrados acima correspondem ao vigente à época da promulgação da Lei Estadual nº 7.083/2008.

Beneficiário(a): EDINELZA LOPES DA SILVA

Ex-segurado (a): Nazareno Lopes da Silva

Matricula: 5877962/1

Cargo: Investigador

Órgão: Polícia Civil do Estado do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 1.352,74

Presidente: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 448373

PORTARIA RET AP Nº 1233 DE 19 DE JUNHO DE 2019

Proc. nº 2013/50716-9-TCE; Proc. nº 2018/50069-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 0410, de 11/01/2012, alterando o padrão remuneratório da Gratificação de Direção, de GED-2 para GD-1, substituindo a remissão do Anexo I, da Lei Estadual nº 7.107/2008, pelo Decreto

Estadual nº 7.228/1990, reduzindo o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% para 55%, e sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005; o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei Estadual nº 5.351/1986; art. 35, caput, da Lei Estadual nº 5.351/1986 cumulado com o art. 32, caput, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 31, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/1994; art. 140, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/1994; Decreto Estadual nº 7.228/1990; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei Estadual nº 5.810/1994 combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei Estadual nº 5.351/1986.

II - Os valores demonstrados acima correspondem à tabela salarial em vigor, disposta na Lei Estadual nº 8.802/2018;

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2012, data da concessão do benefício;

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): ELAINE RANGEL FERNANDES

Matricula: 369136/1

Cargo: Professor Colaborador Nível Superior

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 6.758,78

Presidente: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 448150

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**CONTRATO Nº 002/2019 - EGPA**

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES.

Valor: R\$ 1.050,40 (mil e cinquenta reais e quarenta centavos)

Data da assinatura: 26/06/2019

Vigência: 12 (doze) meses

Cotação Eletrônica Nº 001/2019- EGPA

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297-8338

Fonte/Recurso: 0101000000

Elemento de Despesa: 339030/339039

Contratado: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA

CNPJ: 25.089.951/0001-00

Endereço: Rodovia do Tapanã, Nº 81C, Travessa Haroldo Veloso, Alameda República Argentina TAPANÃ, CEP: 66825030.

Cidade: Belém-Pa

Contato: (91) 3033-4653/2122-8579

E-mail: maisgas.ind@gmail.com

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Protocolo: 448188

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2019330002448, de 26 de junho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALDELENA RIBEIRO SOBRINHO.

CPF: 039.719.102-20.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY PERSONAL.

CHASSI: 93HGM6630KZ106132.

PORTARIA Nº 2019330002452, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CARLOS EDUARDO CORREA DA SILVA.
CPF: 621.415.892-15.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/TUCSON GLSB.
CHASSI: 95PJN81BPBB006973.

PORTARIA Nº 2019330002449, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: DENISON PINHEIRO DE SOUSA.
CPF: 727.565.002-91.
MARCA/MODELO: VW/VIRTUS SENSE AF.
CHASSI: 9BWDL5BZ6LP004007.

PORTARIA Nº 2019330002451, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JOSE MALTA DE SOUZA.
CPF: 479.608.922-53.
MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6.
CHASSI: 9BD19716TG3306976.

PORTARIA Nº 2019330002447, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JOSE VIVALDO VIEIRA DE MATOS.
CPF: 248.864.832-91.
MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 16 A CVT.
CHASSI: 93YHSR3HSLJ967862.

PORTARIA Nº 2019330002456, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: KARYME FREITAS CARNEIRO COSTA.
CPF: 016.454.972-24.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
CHASSI: 94DFCAP15LB204694.

PORTARIA Nº 2019330002450, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA CAVALCANTE.
CPF: 142.587.812-15.
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONGITUDE F.
CHASSI: 98867512WJKH37524.

PORTARIA Nº 2019330002461, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: MARLENE SILVA DE MOURA.
CPF: 278.226.303-00.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XJK148996.

PORTARIA Nº 2019330002460, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA.
CPF: 090.063.702-15.
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
CHASSI: 98861110XKK254535.

Protocolo: 448147**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS PORTARIA Nº 2019330002462, de 26 de junho de 2019**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330001784, de 22 de março de 2019, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
INTERESSADO: JANAINA CUNHA ROMEIRO.
CPF: 429.963.842-53.
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.

Protocolo: 448146**PORTARIA Nº 2420/2019. DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Altera dispositivos da Portaria n.º 1.700, de 22 de abril de 2003, que trata de imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos veículos de propriedade das Prefeituras, Secretarias e Câmaras Municipais de municípios paraenses e dos órgãos integrantes especificados da administração dos municípios paraenses.
O COORDENADOR FAZENDÁRIO DA COORDENADORIA EXECUTIVA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO IPVA E DO ITCD, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria n.º 826, de 24 de setembro de 2001, nova redação dada pela Portaria n.º 1.178, de 28 de setembro de 2010, e tendo em vista os termos dos processos de n.ºs. 072019730002567-3, 132018730000913-0 e 002018730015825-5.
R E S O L V E :

Art. 1º Fica acrescentado o inciso LXXII, LXXIII e LXXIV ao art. 1º da Portaria n.º 1.700, de 22 de abril de 2003, com a seguinte redação:
LXXII – Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia - CNPJ nº 13.497.073/0001-82.

LXXIII - Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento - CNPJ nº. 09.555.115/0001-17.

LXXIV - Fundo Municipal de Educação de Rio Maria - CNPJ nº. 118.266.416/0001-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Coordenador da CEEAT - IPVA e ITCD, em 27 de Junho de 2019.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coordenador Fazendário

CEEAT-IPVA/ITCD

IF 05914884/01

Protocolo: 448604**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR PORTARIA Nº 2019330002454, de 26 de junho de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: BENJAMIN RODRIGUES LOPES.

CPF: 057.859.242-85.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MAYKON LUIZ DOS SANTOS LOPES CNH: 3597255388

CAMILLA ROCHA RODRIGUES LOPES CNH: 3729152762

PORTARIA Nº 2019330002458, de 26 de junho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LAURA LAMEIRA.

CPF: 248.404.832-72.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.8M.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$52.468,80.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

WAGNER LAMEIRA DE SOUSA CNH: 4894016237

WALDIRENE CRAVO DIAS CNH: 4914566947

Protocolo: 448145**PORTARIA Nº 1101, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Altera a Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF do produto cerveja. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo relacionados ao Anexo Único da Portaria n.º 276, de 04 de agosto de 2017:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCA	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
AMBEV S.A.	001080-1	Brahma Extra Dark	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,17
AMBEV S.A.	001081-9	Brahma Extra Dark	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,80
AMBEV S.A.	001082-7	Budweiser	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,69
AMBEV S.A.	001083-5	Colorado Appia	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,90
AMBEV S.A.	001084-3	Colorado Cauim	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	11,90
AMBEV S.A.	001085-0	Colorado Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	8,50
AMBEV S.A.	001086-8	Corona Extra Nac	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,99
AMBEV S.A.	001087-6	Coronita Extra Nac	Garrafa de Vidro Descartável - até 270ml	3,49
AMBEV S.A.	001088-4	Original	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	3,05
AMBEV S.A.	001089-2	Skol Puro Malte	Garrafa de Vidro Descartável - 271 a 310ml	2,87
AMBEV S.A.	001090-0	Stella Artois	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	4,29
AMBEV S.A.	001091-8	Stella Artois	Alumínio ou Lata Descartável - 361 a 660ml	3,99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 448211

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1082 DE 25 DE JUNHO DE 2019

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA ESTER MORAES COUTINHO, Técnico de Contabilidade, Id Func nº 11126/1, da Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD para a CECOMT de Portos e Aeroportos.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1083 DE 25 DE JUNHO DE 2019

EXCLUIR, da PORTARIA Nº 695 de 03/06/2016, publicada no DOE nº 33.141 de 06/06/2016, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), o nome da servidora MARIA ESTER MORAES COUTINHO, Técnico de Contabilidade, Id Func nº 11126/1, lotado (a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1086 DE 25 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRACAS MAUES SANTOS, Id Func nº 47511/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na UECOMT do Aeroporto/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/07/2019 a 07/08/2019, correspondentes ao triênio de 04/05/2015 a 03/05/2018.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1087 DE 25 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER à servidora DORALICE MARIA PENICHE PINHEIRO, Id Func nº 3246370/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/07/2019 a 08/08/2019, correspondentes ao triênio de 01/02/2013 a 31/01/2016.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1088 DE 25 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER ao servidor HELDER JANSEN ABREU DE JESUS, Id Func nº 2002663/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na UECOMT da Grande Belém/CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, correspondentes ao triênio de 11/05/1996 a 10/05/1999.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1089 DE 25 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER ao servidor JOSE MARIA BORGES DE SOUSA, Id Func nº 3253139/1, Auxiliar Operação e Segurança, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, correspondentes ao triênio de 22/09/2013 a 21/09/2016.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1090 DE 25 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER à servidora NARA SUELI TAVARES BAIA, Id Func nº 5607981/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, correspondentes ao triênio de 03/03/2006 a 02/03/2009.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1091 DE 25 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER ao servidor DERCELINO GONCALVES DA COSTA, Id Func nº 5704553/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/07/2019 a 23/08/2019, correspondentes ao triênio de 20/12/2009 a 19/12/2012.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1092 DE 25 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER à servidora ROSANA RICHIA SALAME, Id Func nº 28797/1, Técnico C, lotado na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal/SEFA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/07/2019 a 23/09/2019, correspondentes ao triênio de 12/07/2008 a 11/07/2011.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1093 DE 25 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER à servidora ANA TELMA MIRANDA DE MELO, Id Func nº 184446/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 31/07/2019 a 29/08/2019, correspondentes ao triênio de 02/01/2004 a 01/01/2007.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1094 DE 25 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER ao servidor JOAQUIM HERMES DE FARIAS, Id Func nº 5796520/1, Agente Fiscal, lotado na CECOMT do Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, correspondentes ao triênio de 01/01/2012 a 31/12/2014.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1095 DE 25 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER à servidora SHIRLEY RANGEL CARVALHO OLIVEIRA, Id Func nº 5156505/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Corregedoria Fazendária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/08/2019 a 30/09/2019, correspondentes ao triênio de 19/10/2014 a 18/10/2017.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1096 DE 25 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER ao servidor VITOR RAMOS MACAU, Id Func nº 5915143/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/08/2019 a 14/09/2019,

correspondentes ao triênio de 29/07/2014 a 28/07/2017.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 840 DE 24 DE JUNHO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora ANA KATIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO, Id Func nº 5132509/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, do período de 24/06/2019 a 23/07/2019 para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 11/05/2018 a 10/05/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 841 DE 24 DE JUNHO DE 2019

INTERROMPER a contar de 10/06/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias, das férias da servidora MEG LUNA SOARES HABER, Id Func nº 5280389/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na

Julgadoria de Primeira Instância, concedidas pela PORTARIA Nº 115 de 06/03/2019, publicada no DOE nº 33.822 de 12/03/2019, referente ao exercício de 22/04/2018 a 21/04/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 842 DE 24 DE JUNHO DE 2018

SUSPENDER, na forma do Artigo 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, o gozo de férias da servidora MARIA SELMA ALMEIDA DE SOUSA FREITAS, Id Func nº 3335089/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, concedidas para o mês de junho/2019, pela PORTARIA Nº 373 de 16/04/2019, publicada no DOE nº 33.855 de 18/04/2019, referente ao exercício 05/01/2018 a 04/01/2019, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 844 DE 24 DE JUNHO DE 2019

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora ANGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS, Id Func nº 5858151/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação, do período de 15/07/2019 a 13/08/2019 para o período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao exercício de 13/05/2017 a 12/05/2018.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 845 DE 24 DE JUNHO DE 2019

INTERROMPER a contar de 17/06/2019, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 25 (vinte e cinco) dias, das férias da servidora EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE, Id Func nº 5128234/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, concedidas pela PORTARIA Nº 373 de 16/04/2019, publicada no DOE nº 33.855 de 18/04/2019, referente ao exercício de 11/05/2018 a 10/05/2019, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 846 DE 24 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER 7 (sete) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ROSILENE DUARTE LIMA E LIMA, Id Func nº 5588294/1, Auditor Fiscal e Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Marabá, no período de 15/05/2019 a 21/05/2019.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 847 DE 24 DE JUNHO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 804 de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.898 de 18/06/2019, que concedeu Licença Saúde, a servidora CRISTIANNE MARIA BOTELHO RENDEIRO, Id Func nº 5106079/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CERAT de Belém, no período de 01/04/2019 a 29/06/2019, em virtude de duplicidade de portaria.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 996 de 10/06/2019, publicada no DOE nº 33.898 de 18/06/2019.

servidor MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS

Onde se lê: período de 24/06/2019 A 23/07/2019

Leia-se: período de 01/07/2019 A 30/07/2019.

ERRATA

PORTARIA Nº 1020 de 10/06/2019, publicada no DOE nº 33.898 de 18/06/2019.

servidora NATALIE MARIA BASTOS FRANCO

Onde se lê: exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019

Leia-se: exercício de 01/10/2017 a 30/09/2018.

ERRATA

PORTARIA Nº 1055 de 17/06/2019, publicada no DOE nº 33.901 de 24/06/2019.

servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Onde se lê: exercício de 01/10/2018 a 30/09/2019

Leia-se: exercício de 01/10/2017 a 30/09/2018.

Protocolo: 448550

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 2º**

Contrato: 024/2018/SEFA
 Data da assinatura: 17/06/2019.
 Vigência: 19/06/2019 a 18/06/2020.
 Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Manifestação nº 397/2019/CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses.
 Orçamento: 17101.04.126.1424.8238
 Natureza da Despesa: 339140 - Fonte: 0101
 Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18
 Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, s/nº, Distrito de Icoaraci, Bairro Tenoné CEP: 66820-000 Belém - Pará
 Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 448605**Termo aditivo: 1º**

Contrato: 021/2018/SEFA
 Data da assinatura: 28/06/2019.
 Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020.
 Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e Manifestação nº 393/2019/CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses e a redução no percentual de 20% no valor mensal do contrato para R\$1.592,00.
 Orçamento: 17101.04.123.1424.8251.
 Natureza da Despesa: 339036 - Fonte: 0144.
 Locador: PEDRO ANTENOR ONOFRE NETO, CPF nº 348.624.557-00.
 Endereço: Rua Getulio Vargas, nº 19, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA
 Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA.

Protocolo: 448589**DIÁRIA**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
 Diretora da Administração

PORTARIA Nº 853 de 26 de junho de 2019. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor VITOR HUGO GALVAO VIEIRA, nº 0588828102, FISCAL-A, CÉLULA DE ANÁLISE E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, objetivo de participar do GT06 - SINIEF da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, período de 28.07.2019 a 02.08.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 856 de 27 de junho de 2019. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de trabalhar como motorista itinerante na Comcom - Araguaia, período de 01.07.2019 a 10.07.2019, trecho Belém - Conceição do Araguaia - Belém.

PORTARIA Nº 857 de 27 de junho de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária a servidora LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA, nº 0070050902, AUDITOR -C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de participar da Reunião de Coordenadores, período de 11.07.2019 a 12.07.2019, trecho Marabá - Belém.

PORTARIA Nº 859 de 27 de junho de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ERIK FELIPE SOUZA PAMPLONA, nº 0591486901, AUDITOR -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de realizar fiscalização de controle de mercadorias em trânsito, dia 01.07.2019, trecho Belém/ Barcarena/ Belém.

Protocolo: 448267**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE AINF - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foram lavrados AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 172019510000215-3 e Nº 172019510000216-1, ficando INTIMADO na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, combinado com a Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do sujeito passivo, sujeitar-se-á à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: TELEFÔNICA BRASIL S/A
 CNPJ: 02.558.157/0320-13
 AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
 ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA
 Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 448296**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172019820000150-1, cujos dados da empresa são:

RAZÃO SOCIAL: CASA DO SORVETE LTDA

CNPJ: 04.342.632/0001-94

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de Dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de Janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal no contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 07/2018 a 05/2019:

- GNRE - GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS; AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566 (4º andar), entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, CEP 66.063.022, no horário de 08:00 as 14:00hs.

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 448295**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DILIGÊNCIA FISCAL**

PROCESSO/AINF Nº : 0120165100001711
 ORDEM DE SERVIÇO : 0120198200003135
 SUJEITO PASSIVO : Dahas, Câma & Cia Ltda.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15243339-2

Através da presente NOTIFICAÇÃO fica o sujeito passivo, acima identificado, cientificado do resultado da DILIGÊNCIA FISCAL realizada em atendimento à solicitação do Órgão de Julgamento.

Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta NOTIFICAÇÃO, para manifestação sobre a DILIGÊNCIA FISCAL, devendo a mesma ser apresentada na sede da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém - CERAT/BELÉM, situada na Av. Gentil Bittencourt, 2566 - São Brás - Belém/PA.

AFRE : Catarina das GraçasGomes Braga

MATRÍCULA: 0004637001

Protocolo: 448217**EDITAL DE AINF - CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária - CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foram lavrados AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 172019510000195-5 e Nº 172019510000213-7, ficando INTIMADO na forma da Lei nº 6.182/98, Art. 14, Inciso III, combinado com a Lei Complementar nº 058/06, art. 4º, XVI, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnar à Diretoria de Julgamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 (quinze) dias da publicação do presente Edital, conforme determina a Lei nº 6.182/98, art. 14, § 3º, III, ressaltando que decorrido o prazo fixado sem qualquer providência do sujeito passivo, sujeitar-se-á à inscrição em DÍVIDA ATIVA de seu débito fiscal junto a Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

RAZÃO SOCIAL: M R M TRANSPORTES COMÉRCIO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.205.957/0001-35

AFRE Responsável: MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL

ÊNIO ROBERTO ALVES MAIA

Coordenador Fazendário - CEEAT-ST

Protocolo: 448297**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT- IPVA/ITCD**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado(os), nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar o contrato social e suas alterações e o(s) comprovante(s) de recolhimento do imposto de transmissão de Doação - ITCD, se ocorreu doação de cotas de capital social entre os sócios, nas alterações contratuais da empresa, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Ordem de Serviço e Notificação Fiscal	Contribuinte	CPF/CNPJ
192019550000011-2	RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	07.014.625/0001-51

Local para entrega da documentação: SEFA - Avenida Governador José Malcher, Nº 359, entre Travessa Benjamin Constant e Travessa Doutor Moraes, Belém-PA. Telefone: (91) 3184-4612.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém-PA, 26 de junho de 2019.

Wellington Monteiro Cardoso

Coordenador. Fazendário da CEEAT-IPVA/ITCD

Protocolo: 448345

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

CERAT- ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO, Coordenador Fazendário de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal que fica o sujeito passivo identificado pelo presente instrumento, nos termos do art.13 da Lei 6.182/98, INTIMADO da decisão de 1ª Instância, tendo como resultado, JULGO INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração abaixo relacionado, tendo em vista que o Crédito Tributário foi devidamente inscrito em Dívida Ativa, pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, com base no art. 19, parágrafo único da Lei 6.182/98.

RAZÃO SOCIAL : E. LOPES & J. SOARES LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.221.113-6

Endereço : Rua Ubiratan Dias, 1507 - Aviação - Abaetetuba- PARÁ

PROCESSOS DE Nº. 062014510000766-7

FRANCISCO ASSIS CAROLINO Júnior

COORDENADOR - CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 448286**OUTRAS MATÉRIAS****INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 010, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Dispõe sobre o parcelamento de créditos de natureza tributária e não tributária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto n.º 2.057, de 26 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Os créditos da Fazenda Pública Estadual de natureza tributária e não tributária não solvidos nos prazos de vencimento, inscritos ou não em Dívida Ativa, poderão ser objeto de parcelamento, observadas as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, no limite máximo de parcelas fixadas no Anexo Único.

§ 1º Poderão ser objeto de parcelamento:

I - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

II - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA;

III - Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos;

IV - Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - TFRH;

V - Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais - TFRM;

VI - Taxa de Serviços de Arrecadação por Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

VII - Dívida Ativa Não Tributária - DANT.

§ 2º Não serão objeto de parcelamento os créditos tributários, exceto quando inscrito em dívida ativa, provenientes de ICMS:

I - por substituição tributária pelos contribuintes responsáveis;

II - incidente nas operações de importação.

§ 3º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a 50 (cinquenta) UPF-PA.

§ 4º O contribuinte inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS deverá ser usuário do Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC.

§ 5º Na hipótese de empresas em processo de recuperação judicial, o limite de que trata o caput poderá ser estendido para até 84 (oitenta e quatro) parcelas, observado o disposto no art. 11 desta Instrução Normativa.

Art. 2º O pedido de parcelamento implica confissão irretratável do débito e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, administrativo ou judicial, bem como desistência do que tenha sido interposto, conforme o disposto no § 1º do art. 51 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 3º O pedido de parcelamento de débitos será formalizado por meio da Central de Relacionamento Eletrônico com o Contribuinte - eCRC, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, até às vinte horas do último dia útil do mês de referência, mediante a utilização de:

I - certificado digital de pessoa física, e-CPF, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

II - certificado digital de pessoa jurídica, e-CNPJ, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

III - senha de acesso gerada pela eCRC.

§ 1º Na hipótese de que trata o inciso III do caput, o pedido de parcelamento somente será efetivado com os seguintes perfis de usuário:

I - pessoa física: titular da dívida;

II - empresário, sociedade empresária, sociedade simples ou EIRELI: administrador ou diretor;

III - ente público, órgão público ou entidade pública: titular do ente, órgão ou entidade pública;

IV - associação ou fundação: presidente ou administrador;

V - possuidor a qualquer título de veículo: em caso de operação de arrendamento mercantil (leasing), em conformidade com o banco de dados do DETRAN-PA.

§ 2º Os procedimentos relativos ao atendimento de solicitações, por meio da Central de Relacionamento Eletrônico com o Contribuinte - eCRC da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, e à ativação da senha de acesso deverão observar as disposições constantes da Instrução Normativa n.º 21, de 16 de novembro de 2017, e da Portaria n.º 414, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 4º O montante do crédito tributário objeto do pedido de parcelamento será consolidado na data do pedido, com os acréscimos decorrentes da mora, conforme o disposto no art. 6º da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 5º Para o cálculo do valor total do débito fiscal e apuração dos juros de mora, a contagem dos prazos é efetuada considerando-se o mês calendário, assim entendido, o período de tempo compreendido entre o dia 1º (primeiro) de cada mês o último dia do mesmo mês.

Art. 6º Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para os efeitos de concessão de parcelamento.

Art. 7º O valor mínimo da primeira parcela será:

I - em relação ao IPVA:

a) 25% (vinte e cinco por cento) do montante do crédito tributário a ser parcelado, relativamente aos débitos não inscritos em dívida ativa;

b) 30% (trinta por cento), nas demais hipóteses.

II - para os demais tributos e débitos inscritos em dívida ativa não tributária:

a) 5% (cinco por cento) do montante do crédito tributário a ser parcelado, relativamente aos débitos não inscritos em dívida ativa;

b) 10% (dez por cento) do montante do crédito a ser parcelado, na hipótese do débito inscrito em dívida ativa, e que esteja sendo parcelado pela primeira vez;

c) 15% (quinze por cento) do montante do crédito a ser parcelado, na hipótese do débito inscrito em dívida ativa, e que esteja sendo parcelado pela segunda vez;

d) 25% (vinte e cinco por cento) do montante do crédito a ser parcelado, na hipótese do débito inscrito em dívida ativa, e que esteja sendo parcelado a partir da terceira vez.

§ 1º No parcelamento constituído por mais de um débito inscritos em dívida ativa, quando o valor mínimo exigido para a primeira parcela for distinto para cada débito, prevalecerá o maior percentual previsto nas alíneas "b", "c" e "d" do inciso II do caput deste artigo.

§ 2º O valor mínimo da primeira parcela, conforme disposto no caput, não poderá ser inferior ao resultado da divisão entre o montante do débito a ser parcelado e o número de parcelas.

§ 3º A homologação do parcelamento será efetivada após o pagamento da primeira parcela.

§ 4º Enquanto não quitada a primeira parcela:

I - o parcelamento solicitado será registrado no Sistema da Secretaria da Fazenda com o estado de "aguardando pagamento";

II - o débito, objeto de pedido de parcelamento, ficará registrado no Sistema da Secretaria da Fazenda com o estado de "vencido ou vincendo", conforme o caso.

§ 5º Após o pagamento da primeira parcela, o parcelamento será registrado no Sistema da Secretaria da Fazenda com o estado de "ativo".

§ 6º Implicará cancelamento do parcelamento o não pagamento da primeira parcela até o último dia útil do mês em que foi gerado.

§ 7º Não será exigido o valor mínimo da primeira parcela de que trata o caput deste artigo, no parcelamento a que se refere o § 5º do art. 1º.

Art. 8º O parcelamento de créditos de natureza tributária e não tributária serão formalizados individualmente por espécie e situação de débito.

Art. 9º O parcelamento de tributo declarado periodicamente pelo sujeito passivo, nos termos da legislação específica, ainda não inscritos em dívida ativa, somente será admitida no limite máximo de 3 (três) vigentes.

Art. 10. O valor de cada parcela mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da homologação do parcelamento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado, conforme o disposto na Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 11. O pedido a que se refere o § 5º do art. 1º será dirigido ao Secretário de Estado da Fazenda e protocolizado na Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária e Não Tributária de circunscrição do contribuinte, e será instruído com os seguintes documentos:

I - edital de órgão oficial com a decisão judicial que deferiu o processamento da recuperação judicial;

II - cópia de documento de identificação com foto do administrador judicial;

III - procuração com assinatura reconhecida em cartório e com poderes expressos autorizando a realização do parcelamento, no caso do pedido ser efetuado por terceiros;

IV - cópia de documento de identificação com foto do procurador, no caso do pedido ser efetuado por terceiros.

§ 1º A autoridade competente poderá solicitar documentação complementar que julgar necessária.

§ 2º As cópias dos documentos deverão estar autenticadas em cartório.

§ 3º Na petição do interessado deverá constar a relação dos débitos objetos do pedido de parcelamento, informando os períodos de referência, os números dos documentos de origem e, se for o caso, os números dos Termos de Inscrição em Dívida Ativa/Certidões em Dívida Ativa, devendo o pedido estar com assinatura do administrador judicial ou do procurador reconhecida em cartório.

§ 4º O pedido de parcelamento de que trata este artigo, somente será efetivado no Sistema da Secretaria da Fazenda após análise e deliberação do titular da Secretaria de Estado da Fazenda, com base em parecer fundamentado de servidor das Carreiras da Administração Tributária - CAT, de circunscrição do contribuinte.

Art. 12. O parcelamento será pago em parcelas mensais e sucessivas, com vencimento no último dia útil de cada mês.

Parágrafo único. O pagamento de parcela em duplicidade, enquanto não quitado o parcelamento, será compensado nas parcelas, vencidas ou vincendas, na ordem crescente das datas de vencimento.

Art. 13. O pagamento será efetuado para:

I - o ICMS, por meio de débito automático das parcelas em conta corrente mantida em instituição bancária conveniada com a SEFA;
II - os demais tributos e a Dívida Ativa Não Tributária, por meio de débito automático das parcelas em conta corrente mantida em instituição bancária conveniada com a SEFA ou por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

§ 1º Caso não ocorra o débito automático em conta corrente, por qualquer motivo, o contribuinte deverá emitir o Documento de Arrecadação Estadual - DAE, para quitação da parcela.

§ 2º O pagamento da primeira parcela será obrigatoriamente realizado por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

Art. 14. Implicará imediata rescisão do parcelamento, independente de comunicação prévia:

I - o não pagamento de 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas;
II - o não pagamento de qualquer parcela em período superior a 90 (noventa) dias;

III - na decretação da falência, na hipótese prevista no § 5º do art. 1º.

§ 1º Após a rescisão, primeiramente serão amortizadas aos débitos as parcelas pagas pelo valor original na data da geração do parcelamento, considerando o saldo das dívidas na mesma data base, da seguinte forma:

I - em relação aos débitos, na ordem crescente dos prazos de prescrição;
II - em caso de débitos com períodos de referência idênticos, na ordem decrescente dos montantes;

III - em relação a cada débito, primeiramente as multas, depois os juros e por fim a obrigação principal.

§ 2º Posteriormente à amortização, sobre o saldo devedor remanescente incidirão acréscimos moratórios previstos na legislação vigente.

§ 3º O saldo remanescente será, automaticamente, inscritos em dívida ativa.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2019 até 30 de setembro de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

QUANTIDADE MÁXIMA DE PARCELAS POR LIMITE DE VALORES (UPF-PA)	
VALOR TOTAL DO DÉBITO (UPF-PA)	Nº MÁXIMO DE PARCELAS
Até 3.000,00	12
De 3.000,01 até 13.000,00	24
De 13.000,01 até 21.000,00	36
De 21.000,01 até 60.000,00	40
De 60.000,01 até 240.000,00	48
A partir de 240.000,01	60

Protocolo: 448352

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 201901000593 de 27/06/2019 -

Proc n.º 002019730014663/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Martins Oliveira - CPF: 289.260.802-34

Marca: FIAT MOBI LIKE 1.0 FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000595 de 27/06/2019 -

Proc n.º 002019730007316/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Carlos da Costa Coelho - CPF: 045.327.548-60

Marca: FORD/KA SE 1.0 SD PLUS Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000597 de 27/06/2019 -

Proc n.º 002019730014650/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Renaldo Felix Santos - CPF: 037.462.592-15

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000599 de 27/06/2019 -

Proc n.º 002019730011073/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Elailson Leao Machado - CPF: 601.317.132-72

Marca: HONDA/CIVIC EXL CVT AUTOMÁTICO, 2.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000603 de 27/06/2019 -

Proc n.º 002019730013184/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Valeriano Quintino da Silva - CPF: 954.204.448-87

Marca: FIAT/WEEKEND 1.8 E ADVENTURE,FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000601 de 27/06/2019 -

Proc n.º 002019730013816/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Francisco de Assis da Silva Junior - CPF: 520.354.092-68

Marca: VW/VOYAGE AUTOMÁTICO 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

Portaria n.º 201904004036, de 27/06/2019 -

Proc n.º 2019730014630/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucio Geraldo da Costa Lima - CPF: 045.441.102-20

Marca/Tipo/Chassi

GM/MERIVA MAXX/Pas/Automovel/9BGXHX75X0BC136656

Portaria n.º 201904004038, de 27/06/2019 -

Proc n.º 2019730014673/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eliomar Paixão Ferreira - CPF: 306.500.622-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB7520JB136035

Portaria n.º 201904004040, de 27/06/2019 -

Proc n.º 2019730014666/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosivaldo Silva Palheta - CPF: 903.308.972-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/9BD19713NJ3341215

Portaria n.º 201904004042, de 27/06/2019 -

Proc n.º 2019730014668/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Alves de Araujo - CPF: 040.025.472-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC7520JB156958

Portaria n.º 201904004044, de 27/06/2019 -

Proc n.º 2019730014692/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Cosme dos Santos Souza - CPF: 069.515.202-59

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23KU033240

Portaria n.º 201904004046, de 27/06/2019 -

Proc n.º 2019730014678/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Santos Silva - CPF: 427.548.282-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2271111

Portaria n.º 201904004048, de 27/06/2019 -

Proc n.º 2019730014602/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Uile de Andrade Farias - CPF: 601.858.562-68

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWBDB45UXLT027598

Portaria n.º 201904004050, de 27/06/2019 -

Proc n.º 2019730014514/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deolino Carlos Noronha Mendes - CPF: 174.090.042-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3340767

Portaria n.º 201904004052, de 27/06/2019 -

Proc n.º 2019730014607/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joaquim Nascimento dos Santos - CPF: 055.789.062-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB7520FB127698

Portaria n.º 201904004054, de 27/06/2019 -

Proc n.º 2019730014689/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosivan Graciano Cunha Souza - CPF: 266.213.632-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2269166

Portaria n.º 201904004056, de 27/06/2019 -

Proc n.º 2019730014295/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Walter Pereira da Silva - CPF: 014.194.122-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKGT69V0HG130170

Portaria n.º 201904004058, de 27/06/2019 -

Proc n.º 2019730014614/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oscar Pereira de Sousa - CPF: 088.651.242-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3357709

Portaria n.º 201904004060, de 27/06/2019 -

Proc n.º 2019730014626/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastião de Souza Maciel - CPF: 122.315.332-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJCG69X0CB330308

Portaria n.º 201904004062, de 27/06/2019 -

Proc n.º 2019730014628/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Armindo Batista Filho – CPF: 055.800.642-68
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0JG162506
Portaria n.º 201904004064, de 27/06/2019 -
Proc n.º 2019730014570/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Sílvio Leandro Pereira Junior – CPF: 263.768.652-91
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJCC69X0CB336577
Portaria n.º 201904004066, de 27/06/2019 -
Proc n.º 2019730014089/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Antonio Isaias Sousa Costa – CPF: 812.935.932-49
 Marca/Tipo/Chassi
 I/VW SPACEFOX SPORT.GII/Pas/Automovel/8AWPB45Z3CA546225
Portaria n.º 201904004068, de 27/06/2019 -
Proc n.º 122019730001400/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: José Monteiro Pontes – CPF: 095.234.802-00
 Marca/Tipo/Chassi
 TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2K2222876
Portaria n.º 201904004070, de 27/06/2019 -
Proc n.º 2019730014518/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Oliel da Costa Ferreira – CPF: 586.833.992-49
 Marca/Tipo/Chassi
 I/FIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23KU026094
Portaria n.º 201904004072, de 27/06/2019 -
Proc n.º 2019730014511/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jose Iderci Berino Reis – CPF: 118.849.592-53
 Marca/Tipo/Chassi
 CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0EB127483

Protocolo: 448349

**ATOS DOTRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
 FAZENDÁRIOS
 RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público que foram retirados de pauta os recursos, com julgamento previsto como segue:
 SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
 Em 27/06/2019, às 09:00h, recurso n. 13710, AINF n. 012016510005708-3, contribuinte FORT FRUIT LTDA, Insc. Estadual n. 15197788-7
 Em 27/06/2019, às 09:00h, recurso n. 16272, AINF n. 262012510002569-0, contribuinte MATEUS SUPERMERCADOS S.A., Insc. Estadual n. 15379840-8
 Em 27/06/2019, às 09:00h, recurso n. 16274, AINF n. 262012510002568-2, contribuinte MATEUS SUPERMERCADOS S.A., Insc. Estadual n. 15379840-8
 Em 27/06/2019, às 09:00h, recurso n. 16276, AINF n. 262012510002545-3, contribuinte MATEUS SUPERMERCADOS S.A., Insc. Estadual n. 15379840-8
 Em 27/06/2019, às 09:00h, recurso n. 16278, AINF n. 262012510002494-5, contribuinte MATEUS SUPERMERCADOS S.A., Insc. Estadual n. 15379840-8

Protocolo: 448231

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE PLANEJAMENTO**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 238, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º. 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33848, de 10 de Abril de 2019, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
 Considerando ainda, os termos do Processo nº 2019/168004, de 12/04/2019,
RESOLVE:
 CONCEDER a servidora CELIA ANGELA LISBOA ALMEIDA, matrícula n.º. 5007151/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/07/2019 a 08/08/2019, correspondente ao triênio 1992/1995 (2ª etapa).
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento, 27 de junho de 2019.
 JOSIETE CORRÊA LEÃO
 Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 239, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º. 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33848, de 10 de Abril de 2019, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
 Considerando ainda, os termos do Processo nº 2019/158314, de 08/04/2019,
RESOLVE:
 CONCEDER a servidora MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, matrícula n.º. 3252990/1, ocupante do cargo de Técnico C, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/07/2019 a 13/08/2019, correspondente ao triênio 2007/2010 (1ª etapa).
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento, 27 de junho de 2019.
 JOSIETE CORRÊA LEÃO
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 448434

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 237, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º. 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicada no DOE nº 33848, de 10 de Abril de 2019, Considerando o que dispõe o art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 50471, de 26 de junho de 2019;
RESOLVE:
 FORMALIZAR 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LUCILÉIA DE LIMA MOREIRA MACIEL, matrícula nº 54194540/1, ocupante do cargo de Psicólogo, no período de 24/05/2019 a 22/07/2019.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento, 27 de junho de 2019.
 JOSIETE CORRÊA LEÃO
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 448431

DIÁRIA

PORTARIA Nº 240, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a PORTARIA Nº 111/2019-GS, de 09 de Abril de 2019, publicado no DOE nº 33.848, de 10 de Abril de 2019.
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO, Processo nº 297201/2019, de 25.06.2019 e Solicitação de Diária 010/2019-DIOR;
R E S O L V E:
 I – EXCLUIR da PORTARIA Nº 234 de 25.06.2019, publicada no DOE nº 33905 do dia 27.06.2019 a servidora Taíssa Valente Almeida, que se deslocaria para BREVES/PA no período de 01 a 02/07/2019 (1 e ½ (uma e meia) diárias) com objetivo de participar da Audiência Pública referente a Elaboração do Projeto de Lei do PPA 2020-2023 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 no referido município, conforme solicitação de diárias.
 II – INCLUIR na portaria citada no item I o servidor William Frazão de Souza, matrícula 57188912/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública.
 III – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor citado no item II, que se deslocará conforme item I.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento, 27 de junho de 2019.
 JOSIETE CORRÊA LEÃO
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 448449

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 06

DATA DE ASSINATURA: 24.06.2019
 VALOR: R\$ 15.096.377,04 (quinze milhões, noventa e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quatro centavos).
 VIGÊNCIA: 24.06.2019 a 23.12.2019
 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
 JUSTIFICATIVA: Acréscimo contratual e Retificação da tabela 01 constante no 3º Termo Aditivo.
 CONTRATO Nº: 090
 EXERCÍCIO: 2015
 CONTRATADO: Claro S. A.
 ENDEREÇO: Rua Flórida nº 1970 – Bairro: Cidade Monções
 CEP: 04665-001 São Paulo/SP
 TELEFONE: (11) 2121-2100
 ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 448185

PORTARIA Nº 81, DE 24/06/2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 309.002,16 (Trezentos e Nove Mil, Dois Reais e Dezesseis Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214338317 - SEEL	0101	339039	300.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	0661	319092	9.002,16
		TOTAL	309.002,16

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214338317 - SEEL	0101	334041	250.000,00
081012781214338317 - SEEL	0101	335041	50.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	0661	319192	9.002,16
		TOTAL	309.002,16

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 86, DE 27 DE JUNHO DE 2019 - DIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o decreto nº 184 de 26/06/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 86, DE 27 DE JUNHO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SUSIPE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	857.722,38	857.722,38
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	857.722,38	857.722,38
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00

Despesas Ordinárias

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00
NEPMV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	522.000,00	1.035.239,34	1.557.239,34
Contrato Estimativo						
	0306	0,00	0,00	522.000,00	1.035.239,34	1.557.239,34
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		0,00	990.970,26	0,00	0,00	990.970,26
Desapropriação						
	0101	0,00	990.970,26	0,00	0,00	990.970,26
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Investimentos		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS						
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0316	0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
SETRAN						
	0101	0,00	990.970,26	0,00	0,00	990.970,26
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL						
NEPMV						
	0306	0,00	0,00	522.000,00	1.035.239,34	1.557.239,34
SAÚDE						
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA						
SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	0,00	857.722,38	857.722,38
2º QUADRIMESTRE - 2019						
FONTE		2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS		0,00	990.970,26	0,00	857.722,38	1.848.692,64
0103 - FES - Recursos Ordinários		0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros		0,00	0,00	522.000,00	1.035.239,34	1.557.239,34
0316 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente		0,00	1.160.000,00	0,00	0,00	1.160.000,00
TOTAL		0,00	2.550.970,26	522.000,00	1.892.961,72	4.965.931,98

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0602 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 2019/298128.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 03/06/2019, a servidora CLÁUDIA CHAMIÉ CHAVES, cargo MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 8002444/2, do NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE para a DIRETORIA OPERACIONAL, com atuação no Departamento de Organização e Avaliação de Serviços sob Gestão Estadual/DOASGE/DDRA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 27.06.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA
Protocolo: 448477

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2019-FPEHCGV

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2018- Processo nº. 527192/2017, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

OBJETO: Aquisição eventual de Equipos, Seringas e produtos afins, para atender a necessidade de 12(doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da FPEHCGV.

VIGÊNCIA: 18/03/2019 a 17/03/2020.

EMPRESA: DISUMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ: 06.229.796/0001-35.

SOLICITANTE DA ADESAO: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ – HRC/PA - PROCESSO Nº. 207783/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Seringa confeccionada em polipropileno, constituída de plástico transparente, sem espaço residual, com sistema luer lock (rosca), descartável, sem agulha, possuindo êmbulo com borracha de três pontos de contato, trava e base antiderrapante, graduada, atóxico, apirogênico, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos:					
13	1 ml	Und.	10.000	R\$0,38	R\$3.800,00
14	3 ml	Und.	50.000	R\$0,15	R\$7.500,00
Seringa confeccionada em polipropileno, constituída de plástico transparente, sem espaço residual, com sistema luer slip (sem rosca), descartável, sem agulha, estéril, possuindo êmbulo com borracha de três pontos, trava e base antiderrapante, graduada, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos:					
19	5 ml	Und	50.000	R\$0,15	R\$7.500,00
20	10 ml	Und	50.000	R\$0,26	R\$13.000,00
Seringa confeccionada em polipropileno, constituída de plástico transparente, sem espaço residual, com sistema luer slip (sem rosca) com localização lateral, descartável, sem agulha, estéril, possuindo êmbulo com borracha de três pontos, trava e base antiderrapante, graduada, embalada em papel grau cirúrgico, nos tamanhos:					
21	20 ml	Und	30.000	R\$0,40	R\$12.000,00
TOTAL GLOBAL					R\$43.800,00

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 448369

PORTARIA Nº 604 DE 17 DE JUNHO DE 2019

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios insertos no art. 37 "caput" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que dentre os princípios norteadores da Administração Pública, destaca-se o da moralidade administrativa, devendo a autoridade pública adotar medidas necessárias a sua fiel observância;

CONSIDERANDO as infrações disciplinares cometidas por servidores pú-

blicos adstritos a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU) e demais pessoas sujeitas aos segmentos pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde Pública, bem como a ocorrência de irregularidades de um modo geral, e a necessidade da apuração rigorosa de tais fatos com a consequente responsabilização do(s) acusado(s); e CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 que prevê a obrigatoriedade da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme o caso, prevendo ainda os procedimentos, fases e prazos a serem adotados sempre que autoridade tiver ciência de irregularidades no serviço público.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora da Secretaria de Estado de Saúde Pública, objetivando proceder todas as investigações necessárias à elucidação de denúncias de condutas infracionais e de fatos irregulares em geral ocorridos no âmbito da referida Unidade, designando-se para isto os servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE:

- DENILTON DE CASTRO TAVARES, Farmacêutico, Matrícula nº 5850940/3;

MEMBROS:

- ANTONIA DENIZE CARDOSO DAMASCENO, Agente Administrativo, Matrícula nº 57190531/1;

- FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS, Assistente Social, Matrícula nº57205402/2;

SUPLENTE:

- ADENILTON BATISTA VEIGA, Atendente de Consultório Dentário, Matrícula nº 54192342/1; e

- ARIALDO JOÃO SANCHES DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 5265983/2

II - Para cada denúncia de irregularidade ocorrida no âmbito do 13º CRS/SESPA que deva ser apurada mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar, será providenciada a respectiva Portaria com indicação da falta a ser apurada, sempre constituída pelos integrantes previamente designados neste ato.

III - O Presidente da Comissão Processante representará em todos os atos que se fizerem necessários.

IV - A Comissão exercerá suas atividades com absoluta independência e imparcialidade, procedendo dentro do devido processo legal, assegurando-se o sigilo necessário à elucidação dos fatos, tendo suas reuniões, audiências e documentos o necessário caráter reservado.

V - A Comissão Processante tem plena liberdade na colheita de provas, podendo examinar quaisquer documentos relacionados ao objeto da investigação, fazer vistorias in loco, promovendo ainda à tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

VI - A Comissão, desde a citação do servidor, deverá facultar - lhe, ou ao seu advogado regularmente constituído, o exame dos autos na repartição, e quando solicitado por escrito, providenciar a entrega de cópias com despesas custeadas pelo próprio interessado, para apresentação de defesa e indicação de suas provas no prazo regulamentar, possibilitando-lhe ainda o acompanhamento de toda a instrução nos exatos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal.

VII - Nas hipóteses legais de suspeição ou de impedimento, poderão os servidores aqui designados se eximir da obrigação de participar da investigação, procedendo a autoridade instauradora a substituição somente para determinado caso, retomando o servidor a sua função após a conclusão do respectivo processo.

VIII - Ocorrendo a necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato por uma das hipóteses previstas no art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.

IX - Por ocasião do gozo de férias regulamentares dos integrantes da Comissão Processante será também aplicada a hipótese de substituição prevista no item VIII.

X - A Comissão vincula-se à autoridade que determinou a sua instauração, enviando-lhe relatório final, para análise e julgamento.

XI - Competirá à direção do 13º CRS/SESPA prover a Comissão das necessárias instalações físicas e recursos materiais necessários ao desempenho de seu mister, sendo igualmente assegurados transporte e diárias aos seus integrantes, bem como ao secretário da mesma, quando as circunstâncias exigirem o deslocamento da sede dos trabalhos para realização de missão oficial essencial ao esclarecimento dos fatos, não acarretando com isso qualquer vinculação hierárquica com o referido setor, prevalecendo em qualquer caso a regra constante do item V desta Portaria.

XII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da mesma no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

XIII - A Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus integrantes, inclusive o secretário "ad hoc", dispensados do ponto e de suas atividades habituais, nos seus respectivos locais de lotação, de acordo com o disposto no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.

XIV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17 de junho de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretario Estadual de Saúde Pública/ SESPA

Protocolo: 448598

**EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 42/2019-FPEHCGV**

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 38/2018- Processo nº. 59878/2018, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

OBJETO: Aquisição eventual de Produtos para a saúde de uso geral, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e serviços da FPEHCGV.

VIGÊNCIA: 01/04/2019 a 30/03/2020.

EMPRESA: DISUMED COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI - CNPJ: 06.229.796/0001-35.

SOLICITANTE DA ADESAO: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ – HRC/PA - PROCESSO Nº. 207783/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	Coletor de urina, sistema aberto, descartável, adulto, em plástico transparente, com capacidade para 2.000ml	Und	1.000	R\$0,49	R\$490,00
08	Coletor de urina, sistema de drenagem fechado, estéril, com válvula anti-refluxo, filtro graduado em mililitro, injetor lateral com membrana especial, dispositivo e pinça para coleta de amostra de urina, alça para fixação no leito, com capacidade para: adulto, 2.000ml	Und.	4.000	R\$3,30	R\$13.200,00
09	Coletor de urina infantil, descartável, em plástico transparente: masculino	Und.	100	R\$0,29	R\$29,00
10	Coletor de urina infantil, descartável, em plástico transparente: feminino	Und.	100	R\$0,27	R\$27,00
14	Esparadrapo em tecido microporoso, branco, com adesivo hipoalergênico em uma das faces, embalado em carros com capa de plástico resistente, no tamanho 2,5cmX10m	Car.	1.000	R\$2,29	R\$2.290,00
31	Luvas cirúrgicas em látex natural e atóxico, estéril, anatômica, lubrificada com pó bio-absorvível e não alergênico, embalada em papel grau cirúrgico, com cano e bordas do punho reforçada e acabada, de alta sensibilidade, com 26cm de comprimento, com inscrição do nº de Certificado de Aprovação(CA), tamanho 8,0 NBR 13.391:1995 ou 7,5 - ISO 1028:2005	Und	30.000	R\$1,05	R\$31.500,00
TOTAL GLOBAL					R\$47.536,00

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 448379

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 607 DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Secretária de Estado de Saúde Pública em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/334612 de origem do DAS/ Gerência de Compras;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para condução de procedimentos de compra/contratações por cotação eletrônica, com base no art. 12 da Resolução nº 001 de 16/03/2010, publicada no DOE nº 31626 de 17/03/2010;

RESOLVE:

1- Revogar a PORTARIA Nº 922 de 23 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 33202, de 31/08/16;

2- **Designar** os servidores abaixo relacionados para conduzir os procedimentos relativos a compras/contratações por meio de Sistema de Cotação Eletrônica:

Francidélia de Lima Menezes da Rocha – CPF 301.944.902-20 - Perfi I: Homologador;

Adriano Nahon Souza Moraes – CPF 037.149.913-52 - Perfi I: Coordenador;

Benedita Chagas de Araújo- CPF 296.816.422-87 - Perfi I: Coordenador;

Elizangela de Nazaré Santos Reis – CPF 736.164.352-34- Perfi I: Coordenador;

Garibaldi Eduardo Loureiro Parente – CPF 378.243.092-15 - Perfi I: Coordenador;

José do Carmo Fernandes Filho – CPF 243.282.862-34 - Perfi I: Coordenador;

Laura da Costa Conceição – CPF 751.475.992-15 - Perfi I: Coordenador;

Lucirene Neves do Carmo- CPF 158.202.032-91 - Perfi I: Coordenador;

Marcia Cristina Santos Corrêa – CPF 476.605.462-87 - Perfi I: Coordenador;

Rafael do Espírito Santo Nazaré – CPF 837.912.302-63 - Perfi I: Coordenador;

Tatiane Vieira Fernandes – CPF 771.395.422-87- Perfi I: Coordenador;

Tatiany Felipa Marques dos Santos – CPF 606.087.222-00 - Perfi I: Coordenador;

3- Revogam-se as disposições em contrário.

4- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em Exercício

Protocolo: 448607

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

Portaria n.º 528, de 27 de junho de 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/ SESPA, através do memorando n.º 1.117/2019;

RESOLVE:

1 – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/486563, instaurado pela Portaria n.º 186, de 04 de abril de 2019, publicada no DOE n.º 33.547, de 09 de abril de 2019, prorrogada através da Portaria n.º 409, de 11 de junho de 2019, publicada no DOE n.º 33.894, de 12 de junho de 2019, em desfavor da servidora Ana Maria Pereira da Rocha, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotada na URE Marcelo Cândia/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5154383/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 27/06/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 448421

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

Portarias Nº 237 à 240 de Diárias de 27/06/2019

Lei Fundamental: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá aos municípios , com objetivo de realizar Supervisão das Atividades de Zoonoses e verificar preenchimento da Planilha Eletrônica do SINAN.

Servidores: Reinaldo Rodrigues Vasconcelos atend. De enferm. Mat: 0478194

Simone Silveira da Costa médica veterinária mat: 54186802-2

Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/ Curuçá Período:04 e 05/07/19

Castanhal/Marapanim período: 08 e 09/07/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 448138

Portarias Nº 245,246 e 247 de Diárias de 27/06/2019

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: dar suporte técnico através da supervisão das ações de combate e controle do Aedes Aegypti desenvolvidas pelo município de São Domingos do Capim, ,realizar atualização e monitoramento dos sistemas de informações SisPncd, ,LIRA, SIES e Localidades, ref. 3º Ciclo de 2019, como também avaliar as informações.

Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Aux. de Saneamento mat. 00478473

Paulo Elias V. de Sousa Ag. de saúde mat. 0498827

Geofram da Costa Pimentel Datilógrafo mat. 5144930

Elso Gomes de Menezes motorista mat: 57206404-1

Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 01 e 02/07/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 448283

Portarias Nº 241 à 244 de Diárias de 27/06/2019

Lei Fundamental: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Irá aos municípios, com objetivo de realizar Supervisão das Atividades de Zoonoses e verificar preenchimento da Planilha Eletrônica do SINAN.

Servidores: Reinaldo Rodrigues Vasconcelos atend. De enferm. Mat: 0478194

Simone Silveira da Costa médica veterinária mat: 54186802-2

Francisco Dantas Pantoja guarda de endemias mat: 0500996

Origem: Castanhal/ São João da Ponta Período: 10 e 11/07/19

Castanhal/São Francisco do Pará período: 15 e 16/07/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 448141

Portarias Nº 248 à 253 de Diárias de 27/06/2019

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: dar suporte técnico através da supervisão das ações de combate e controle do Aedes Aegypti desenvolvidas pelos municípios, realizar atualização e monitoramento dos sistemas de informações SisPncd, LI-RÁa, SIES e Localidades, ref. 3º Ciclo de 2019, como também avaliar as informações.

Servidores: Sérgio Paulo Cordovil Aux. de Saneamento mat. 00478473

Paulo Elias V. de Sousa Ag. de saúde mat. 0498827

Geofram da Costa Pimentel Datilógrafo mat. 5144930

Origem: Castanhal/Marapanim, Igarapé-Açú, Terra Alta, e Curuçá período: 03,04,05,08,09,10,11 e 12/07/19

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1

Origem: Castanhal/Marapanim período: 03,04/07/19

Waldocelys Pereira Manos Moraes motorista mat: 57206406-1

Castanhal/Igarapé-Açú período: 05,08/07/19

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399

Castanhal/Terra Alta período: 09,10/07/19

Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585

Castanhal/Curuçá período: 11,12/07/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 448298

Origem: Altamira

Destino (s): Anapu, Pacajá e Senador José Porfírio

Servidor: 5946028/1 / LAIS ALVES KULL (DIRETORA DE ENDEMIAS) / 3,5 diárias (completa) de 02/07/2019 a 05/07/2019

Servidor: 5927849/1 / SUELEN MACHADO DOS SANTOS (Diretora da DOCA) / 3,5 diárias (completa) de 02/07/2019 a 05/07/2019

Servidor: 55587441/1 / ANTÔNIO CARLOS LIMA (Enfermeiro) / 3,5 diárias (completa) de 02/07/2019 a 05/07/2019

Servidor: 57191882/4 / MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO (Diretor Regional) / 3,5 diárias (completa) de 02/07/2019 a 05/07/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 448471

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 08/2015
PROCESSO Nº 2014/557139**

O BJETIVO: O Presente 4º Termo Aditivo visa contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de a execução de serviço de solda e mecânica nos veículos com especificações de acordo com o Termo de Referencia . Pelo um período de 12 (Dose) meses para atender as atribuições desta 12ºCRS/SESPA com especificações de acordo com o termo de referencia, e Edital.

Empresa: E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA.-ME

CNPJ: 08.094.902/0001-46 Valor Total: 69.400,00 (Sessenta e Nove mil e Quatrocentos Reais) por um Período de 12 meses .

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0103000000/0149001435

Elemento de Despesa: 339039

PTRES: 906256c/906281c

Assinatura do Contrato: 27/06/2019

Data de Vigência: 28/06/2019 a 27 /06/2019

Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento Pregoeiro Oficial 12ºCRS/SESPA . Portaria: 034/2019

Ordenadora de Despesa:

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara – Diretora 12ºCRS/SESPA. Portaria 537/2019

Protocolo: 446618

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 35 DE 25 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.509/2019-CCG de 7/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.800de 08/ 02/ 2019.

CONSIDERANDO os termos da Correspondência Interna Nº 191/2019-Divisão Técnica/9ºCRS.

RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO MELLO, mat: 3225004, ocupante do cargo de Psicólogo, para responder pela Divisão Técnica (DT) deste 9º centro, sem ônus, durante o impedimento da titular, Aline Nair Liberal Cunha, no período de 25/06/2019 a 26/06/2019.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 27 de Junho de 2019.

RISONILSO ABREU DA SILVA

DIRETOR INTERINO DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 448149

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DIÁRIA

Portaria nº 0350/2019

Portaria coletiva

Objetivo: realizar capacitação de Vigilância e saúde do trabalhador no Município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Porto de Moz

Servidor: 5939909/1 / JANNYS DOS SANTOS OLIVEIRA (Téc. de Enfermagem) / 4,5 diárias (completa) de 01/07/2019 a 05/07/2019

Servidor: 5909532/1 / CLEUDINA ALVES DOURADO PEDROSA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4,5 diárias (completa) de 01/07/2019 a 05/07/2019

Ordenador de Despesa:

Mauricio Miranda do Nascimento

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 448468

Portaria nº 0351/2019, de 27/06/2019

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar visita técnica as ações de saúde do município

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

DIÁRIA

PORTARIA Nº 310 de 27 de Junho de 2019.

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 5832314-2.

CPF: 375.464.062-34.

Período: 01 a 06.07.2019.

Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).

Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Belém-PA.

Objetivo: Participar da avaliação do sistema Ouvidor SUS.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 448343

PORTARIA Nº 309 de 27 de Junho de 2019.

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Período 25 a 29.06.2019.

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção, Xinguaçu.

Objetivo: Conduzir Técnicos que irão acompanhar equipe de Vigilância Epidemiológica e Realizar supervisão, e Busca Ativa Sobre doenças exantemáticas com ênfase a Sarampo e Rubéola,

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 448254

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 451/2019-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, GENIZE DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 57229255/2 HOL, Enfermeira, Coordenadora Assistencial do Centro de Suporte de Enfermagem e, no seu impedimento a servidora ELIELMA AMORIM COELHO, enfermeira, Coordenadora do Centro de Suporte de Enfermagem, matrícula nº 5722144/1-HOL, ambas lotadas na Divisão Assistencial de Enfermagem do HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 048/2019, firmado com a empresa LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - ME, que têm como objeto a aquisição de aparelho de pressão adulto (esfigmomanômetro) com estetoscópio, pelo período de 12 (doze) meses. Processo nº 2019/53.627.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 448364

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata do INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO, publicado no DOE nº 33905 de 27/06/2019, PROTOCOLO nº 447776

ONDE SE LÊ:

ADMISSÃO DE SERVIDOR

LEIA-SE:

OUTRAS MATÉRIAS

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 448220

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019-HOL**

Objeto: Aquisição de material para o Centro de Suporte de Enfermagem. Valor total: R\$ 14.948,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e oito reais).

Data Assinatura: 24/06/2019

Vigência: 24/06/2019 até 23/06/2020

Pregão Eletrônico nº 023/2019 – Processo nº 2019/53627

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 FONTE: 0103/0269

Contratado: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA EPP, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari, Al. 07, nº 49 – Belém/PA, CEP: 66.083-067, Fone: 91 3278-7254 / 98800-0000, E-mail: lancenorte@lancenorte.com, inscrita no CNPJ sob o nº 11.235.712/0001-06.

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 448362

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016-HOL**

Data Assinatura: 21/06/2019

Processo nº: 2018/537804

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido Contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 24/06/2019 a 23/06/2020

Valor total do Aditivo: R\$ 415.621,44

Orçamento: 10.302.1427.8238.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 448198

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº064/2019-HOL**

Objeto: Contratação De LABORATÓRIO para realização de EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS EM MATERIAL DE BIÓPSIAS, PEÇAS CIRÚRGICAS OU IMUNOHISTOQUÍMICAS, para atender ao período de 12 (doze) meses

Data da Abertura:10/07/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 27 de junho de 2019

Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 448300

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 413/2019- GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD, através do Processo nº 2019/239747 de 22/05/2019, constituída pela PORTARIA Nº 218/2019 -GAB/DG/HOL de 28/03/2019.

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 218/2019-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 448402

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01174

Valor: R\$ 24.658,68

Data de emissão: 19/06/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2018

Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP

CNPJ: 19.769.575/0001-00

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 448263

PORTARIA Nº 484/2019- GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória - SAI, através do Processo nº 2019/284913 de 14/06/2019, constituída pela PORTARIA Nº 329/2019 -GAB/DG/HOL de 03/05/2019.

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativo Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA Nº 329/2019-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 448175

PORTARIA Nº 382/2019-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2019/99361 de 07/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 27/05/2019, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora SONIA MARIETA VIEIRA DO NASCIMENTO, Escriturário, matrícula nº 5135141/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 448383

PORTARIA Nº 175/2019 -GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/99361 de 07/03/2019.

RESOLVE:

I-ALTERAR, a PORTARIA Nº 830/2012 – GAB/DG/HOL de 01/11/2012, excluindo o servidor RAIMUNDO CELSO PEREIRA MACIEL, Auxiliar Operacional, matrícula nº 54182390/1, do rol de servidores que percebem a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 25/02/2019.

II – Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 25/02/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 448384

PORTARIA Nº 415/2019-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/184072 de 23/04/2019

RESOLVE:

REVOGAR a partir de 01/06/2019, os termos da PORTARIA Nº 629/2007-GAB/DG/EPOL de 26/10/2007 que cedeu para o Corpo de Bombeiros Militar-CBMPA com ônus para o órgão de origem, o servidor JOSE GUATAÇARA CORREA GABRIEL, Médico, matrícula 3184510/3 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de maio 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 448392

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01170

Valor: R\$ 4.798,00

Data de emissão: 19/06/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2018

Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: BH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO REIRELI - ME

CNPJ: 20.454.371/0001-50

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 448253

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01173

Valor: R\$ 13.883,00

Data de emissão: 19/06/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2018

Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: N DO NASCIMENTO – EIRELI – EPP

CNPJ: 07.657.779/0001-61

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 448260

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01169

Valor: R\$ 80.245,00

Data de emissão: 19/06/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2018

Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: E R TRINDADE - EPP

CNPJ: 04.252.742/0001-65

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 448250

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01171

Valor: R\$ 8.825,70

Data de emissão: 19/06/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2018

Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: JL. DOS SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

EPP

CNPJ: 83.880.294/0001-10

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 448256

PORTARIA Nº 416/2019-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018 que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/184072 de 23/04/2019

RESOLVE:

CEDER a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social a contar de 01/06/2019 por um período de 2 (dois) anos, o servidor JOSE GUATAÇARA CORREA GABRIEL, Médico matrícula 3184510/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 2º do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 448388

PORTARIA Nº 414/2019- GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD, através do Processo nº 2019/239736 de 22/05/2019, constituída pela PORTARIA Nº 219/2019 -GAB/DG/HOL de 28/03/2019.

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 219/2019-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 448404

PORTARIA Nº 437/2019-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2019/96184 de 06/03/2019.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 03/06/2019, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, a servidora GENIZE DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 57229255/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de junho de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 448382

PORTARIA Nº 412/2019- GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA);

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativo Disciplinar - SAD, através do Processo nº 2019/239675 de 22/05/2019, constituída pela PORTARIA Nº 217/2019 -GAB/DG/HOL de 28/03/2019.

RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 217/2019-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 448405

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2019NE01172

Valor: R\$ 3.076,40

Data de emissão: 19/06/2019

Processo nº 2017/321795

Origem: Pregão Eletrônico nº 16/2018

Objeto: Fornecimento de material técnico hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103

Contratado: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.399.246/0001-40

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 448257**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2018****Processo nº. 2018/208257**

FORNECEDOR: LINUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

Valor Total: R\$ 140.000,00

Data de Assinatura: 19/06/2019

VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 18/06/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO de PINÇAS BIPOLAR, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	PINÇA BIPOLAR E CABO ESCARTÁVEL BAIONETA 16CM PONTA 0,7MM.	UND	20	R\$ 2.000,00
2	PINÇA BIPOLAR E CABO ESCARTÁVEL BAIONETA 16CM PONTA 1,0MM.	UND	20	R\$ 2.000,00
3	PINÇA BIPOLAR E CABO ESCARTÁVEL BAIONETA 18CM PONTA 1,0MM.	UND	30	R\$ 2.000,00

Ordenador: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 448360**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 559/2019 – GAPE/GP/FSCMP, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o termos da tramitação através do Memorando nº 278/2019-PRES/FSCMP, de 27/06/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora TASSIA CAMILA DE SOUZA FARO, Id. Funcional: 5933134/2, para responder como Gerente Geral de Enfermagem desta Fundação, a contar de 02/05/2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 448153**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE REVOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/FSCMP****PROCESSO: 2018/522944**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 2018/522944, referente a Tomada de Preços nº 001/2019, cujo objeto é contratação de empresa especializada para serviços restauração da Capela Centenária, por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto com vistas a contratação de serviços satisfatórios para melhor atender ao interesse público e da administração, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém/PA, 26 de junho de 2019.

Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

*Repblicado por incorreção

Protocolo: 448132**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 416 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 275841/2019.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA nos dias 28 e 29/06/2019.

ANA LUCIA TERROSO DE LIMA, CPF: 879395927-34, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 57226327, 1,0 diária. CRISTIANE PAES DE CASTRO, CPF: 651074112-15, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 5854296, 1,0 diara, BRUNA SILVA ALMEIDA, CPF: 786403262-15, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 57174659, 0,5 diaria, LUCINETE DO SOCORRO PINHEIRO PASSOS, CPF: 373392902-06, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 51390071, 0,5 diaria e CRISTIANE DO SOCORRO DE SOUZA ARIAS, CPF: 675557992-00, Téc. de Enf./GECOD, MAT.: 57226330, 1,0 diaria.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 27 de Junho de 2019.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 448359**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****ERRATA****ERRATA**

Na Ratificação da Dispensa nº 17/2019, no DOE nº 33905 de 27/06/2019, que publicou o número da publicação nº 447989.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 9.880,00 (NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)

EMPRESA: F CARDOSO & CIA LTDA

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Protocolo: 448208**ERRATA DE PORTARIA**

Fica retificado na portaria nº. 236 de 18/06/2019, o seguinte:

ONDE LÊ-SE:

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CON-CEDIDO	PORTARIA ANTE-RIOR
54193859/2	CARMEN CECILIA GUI-LHON LOBO	MEDICO	26/03/2013 a 25/03/2016	30	01/07/2019 a 30/07/2019	402-19/11/2018

LEIA-SE:

1º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CON-CEDIDO	PORTARIA ANTE-RIOR
54193859/2	CARMEN CECILIA GUI-LHON LOBO	MEDICO	26/03/2013 a 25/03/2016	30	01/07/2019 a 30/07/2019	-

ONDE LÊ-SE:

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CON-CEDIDO	PORTARIA ANTE-RIOR
54187844/1	LUCIANE OLIVEIRA MENDES LOBATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/11/2009 a 13/11/2012	30	01/07/2019 a 30/07/2019	659-15/10/2014

LEIA-SE:

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERÍODO CON-CEDIDO	PORTARIA ANTE-RIOR
54187844/1	LUCIANE OLIVEIRA MENDES LOBATO	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/11/2009 a 13/11/2012	30	03/07/2019 a 01/08/2019	659-15/10/2014

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 33.902 de 25/06/2019.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHCGV

Protocolo: 448117

ERRATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NO DOE Nº 33905 de 27/06/2019, que publicou o número da publicação nº 447919.

ONDE SE LÊ: Fundamento Legal: Art. 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

LEIA-SE: Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

ONDE SE LÊ:

Endereço: Rua dos pariquis, 3001 Ed. Village Center SL 103

Belém-pa – CEP: 66.040-045

Telefone: (91)30386151

LEIA-SE:

Endereço: Av perimetral s/n -Parque da Ciência e Inovação 3 Piso Sala 10

Belém-pa – CEP:66.075-750

Telefone: (91)988390610

EMPRESA: INTERCELERI TECNOLOGIA PARA EDUCAÇÃO LTDA

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Protocolo: 448203

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade Pregão Eletrônico**

Número: 46/2019

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Produtos para Terapia Nutricional Enteral, com Bombas de Infusão em comodato, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 11/07/2019

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Protocolo: 448282

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/FHCGV/2019**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparo de desjejum, lanches e ceia da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
LOTE I				
1.	Abacate, casca inteira, firme.	1.800	R\$ 9.486,00	E A ALCANTRA & CIA LTDA
2.	Banana prata, graúda, casca inteira.	7.800	R\$ 28.080,00	E A ALCANTRA & CIA LTDA
3.	Laranja pêra, graúda, casca íntegra, fina e lisa.	4.500	R\$ 7.425,00	E A ALCANTRA & CIA LTDA
4.	Maçã nacional, vermelha, tamanho médio, casca íntegra.	3.630	R\$ 20.473,20	E A ALCANTRA & CIA LTDA
5.	Mamão papaya, tamanho médio, casca íntegra e firme.	7.800	R\$ 31.434,00	E A ALCANTRA & CIA LTDA
6.	Manga rosa, graúda, casca inteira e firme.	3.750	R\$ 15.900,00	E A ALCANTRA & CIA LTDA
7.	Melão, casca íntegra e firme.	2.475	R\$ 6.880,50	E A ALCANTRA & CIA LTDA
8.	Pêra D'Anjour, tamanho médio, casca íntegra e firme.	3.060	R\$ 29.345,40	E A ALCANTRA & CIA LTDA
9.	Tangerina, madura, graúda, casca íntegra e firme.	3.450	R\$ 13.489,50	E A ALCANTRA & CIA LTDA
10.	Melancia, madura, casca íntegra e firme.	3.750	R\$ 7.500,00	E A ALCANTRA & CIA LTDA
LOTE II				
11.	Iogurte (com polpa de fruta), sabor Morango, apresentado em bandejas de 540 g, contendo 6 potes de 90 g cada.	875	R\$ 2.721,25	L.S. DIAS
12.	Presunto fatiado sem capa de gordura.	360	R\$ 6.768,00	L.S. DIAS
13.	Salsicha hot dog (apresentação em embalagem de 500 g).	360	R\$ 3.020,40	L.S. DIAS
14.	Peito de peru defumado e fatiado.	225	R\$ 9.099,00	L.S. DIAS
15.	Queijo Minas Frescal light (apresentação em embalagem de 500 g).	240	R\$ 9.355,20	L.S. DIAS
16.	Queijo prato fatiado. Embalagem atóxica, transparente.	150	R\$ 4.627,50	L.S. DIAS
17.	Requeijão light, embalagem transparente, copo c/ 220 g.	750	R\$ 4.522,50	L.S. DIAS

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/FHCGV/2019:

R\$ 210.127,45 (Duzentos e dez mil cento e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Belém/PA, 27 de junho de 2019.

Miguel Saraty de Oliveira

Ordenador Responsável

Protocolo: 448234

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS**PORTARIA****PORTARIA Nº 129 DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.879 - CCG de 15.02.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.806 de 18.02.2019.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, a servidora ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, Matrícula nº 57173490/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19.07.2015 a 18.07.2018;

AUTORIZAR que o (a) servidora goze Licença Prêmio no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 27/06/2019.

MARCOS JOSÉ MELO ANDRADE

DIRETOR GERAL/ HRAS/ SESP

Protocolo: 448227

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ**ERRATA**

Fica retificado na PORTARIA Nº 158 de 15/05/2019 publicada no DOE nº 33.878, do dia 22.04.2019 que concedeu licença prêmio a servidora ALANA MARTA ANDRADE DA COSTA.

ONDE SE LÊ: ao triênio 21.10.2008 a 20.10.2011.

LEIA-SE: ao triênio 21.10.2008 a 20.10.2017.

ONDE SE LÊ: no Período de 15.07.2019 a 14.08.2019

LEIA-SE: no Período de 15.07.2019 a 13.08.2019

JEAN CARLOS PEREIRA

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria nº 875/2019-CCG

Protocolo: 448530

Fica retificado na PORTARIA Nº 130 de 24/04/2019 publicada no DOE nº 33.867, do dia 07.04.2019 que concedeu licença prêmio ao servidor KLEDSON SANTANA DA SILVA RIPARDO.

ONDE SE LÊ: Matrícula 5558559-1

LEIA-SE: Matrícula 5558559-1

JEAN CARLOS PEREIRA

DIRETOR GERAL HRT/SESPA

Portaria nº 875/2019-CCG

Protocolo: 448535

DIÁRIA**PORTARIA Nº 181 DE 27 DE JUNHO 2019**

Objetivo: Para Participação em reunião na SESP.

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL

Servidora: 5946003-1 /IRLANDIA DA SILVA GALVÃO/ 2,5 diárias de 01.07.2019 a 03.07.2019

Ordenador: JEAN CARLOS PEREIRA

Protocolo: 448452

PORTARIA Nº 183 DE 27 DE JUNHO 2019

Objetivo: PRESTAÇÃO DE CONTAS SETOR DE TRANSPORTE BELEM.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
 Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
 Destino(s): MARABÁ/PA - BRASIL
 Servidora: 112259-1/ ELCIO DA MOTA PINTO/ 3,5 diárias de 10.05.2019 a 13.05.2019.
 Ordenador: JEAN CARLOS PEREIRA

Protocolo: 448454**PORTARIA Nº 182 DE 27 DE JUNHO 2019**

Objetivo: Reunião na SESP, para tratar de assuntos referente a este Hospital Regional de Tucuruí.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
 Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
 Destino(s): BELEM/PA - BRASIL
 Servidora: 5927472-3 / JEAN CARLOS PEREIRA/ 2,5 diárias de 26.06.2019 a 28.06.2019.
 Ordenador: JEAN CARLOS PEREIRA

Protocolo: 448453

Fica retificado na PORTARIA Nº 160 de 15.05.2019 publicada no DOE nº 33.878, do dia 22.05.2019 que concedeu licença prêmio a servidora FRANCIDALVA ASSUNÇÃO COHEN.

ONDE SE LÊ: ao Triênio de 22.10.2008 a 13.07.2019**LEIA-SE:** ao Triênio de 22.10.2008 a 21.10.2011

JEAN CARLOS PEREIRA
 DIRETOR GERAL HRT/SESPA
 Portaria nº 875/2019-CCG

Protocolo: 448540**PORTARIA Nº 184 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Objetivo: LEVAR MATERIAL (sorologias) COMO: HEPATITESVIRAIS, LEISHMANIOSE, DOENÇA DE CHAGAS, DEGUE, CHIKUMGUNYA, ZIKA, HANTAVIROSE E MATERIAL DE OROFARINGE E NASOFARINGE (H1N1) PARA DIAGNOSTICOS DE PATOLOGIAS.
 Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.
 Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
 Destino(s): BELÉM/PA - BRASIL
 Servidor (es): 57206835-1/ LUCIMAR PIRES DE ARAUJO / 2,5 diárias / de 17.06.2019 a 19.06.2019
 Ordenador: JEAN CARLOS PEREIRA

Protocolo: 448455

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO**

Nº. do Contrato: 20/2019
 Processo Nº 2019/144150
 Valor Total: R\$ 852.369,54 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos);
 Objeto: Contratação de Empresa especializada para Construção de 01 Ponte em concreto armado, sobre o Igarapé Cinquenta e Quatro, na dimensão de 24,00m x 8,60m x 3,00m, localizado na PA-256, km 0,30, trecho: BR-010 / Travessia do Rio Capim, no município de Paragominas para o restabelecimento do tráfego local, sob a jurisdição do 7º Núcleo regional.
 Data de assinatura: 12/04/2019
 Inic. de Vig.: 12/04/2019
 T. Vig.: 11/10/2019
 Foro: Comarca de Belém
 Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
 Decreto de Qualificação: s/n
 Data: 02/01/2019 (DOE nº3371)
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade gestora: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7430; Natureza de despesa: 449051, Fonte: 0124000000 – Tesouro; Origem do Recurso: Estadual.
 DADOS DA CONTRATADA:
 Pers: Jurídica CNPJ: 29.198.671/0001-90 Nome: CONSTRUTORA UNIÃO PONTES LTDA Logradouro: Distrito Industrial, S/N, L16, QD: E, Setor T (Anexo 1B), CEP 67035-350, Ananindeua/PA.
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 448444**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 38 DE 19 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO a publicação da Lei Complementar nº 077 de 28 de dezembro de 2011 que versa sobre alteração dos dispositivos da Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991; CONSIDERANDO o término do prazo de 24 meses do contrato administrativo de servidor (a) temporário (a), conforme Decreto nº 520 de 17.10.2007;
 RESOLVE:
 DISTRATAR, a servidora KARLLA GYSELLE SOUZA CATETE Id. Funcional nº 5933832/1, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, lotada no Gabinete do Secretário/atuando na Coordenadoria de Núcleo de Comunicação desta Secretaria, a partir de 01 de julho de 2019.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 19 de junho de 2019.
 ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
 Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 448134

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 492/2019- ARCON-PA, DE 26 DE JUNHO 2019. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5902903/1	Rodrigo Garcia de Albuquerque Lima	05/10/2017 a 04/10/2018	01/07/2019 a 30/07/2019

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 448187

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

CONTRATO**CONTRATO Nº 023/2019-SEDAP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019**

Cotação Eletrônica nº 014/2019
 Objeto: aquisição de botijão de gás butano de 13 kg, para atender a Sede da SEDAP (Belém) e demais regionais localizadas em 10 municípios do interior do Estado do Pará.
 Valor Total: R\$15.040,00 (quinze mil e quarenta reais)
 Data Assinatura: 25/06/2019
 Vigência: 25/06/2019 até 24/06/2020
 Dotação Orçamentária: P.Ativid: 8338; Nat. Desp: 339030; Fonte:0101; Func.Prog.: 20.122.1297.8338.
 Contratado: E. M. DOS S. BASTOS – ME, CNPJ/MF sob o nº: 12.953.821/0001-21
 Endereço: Rua Barão de Mamoré, 739 - Bairro: Guamá - CEP: 66073-070, Belém-PA.
 Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 448171

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E GABRIEL MELO NASCIMENTO
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 03/07/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 448240

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA E DANIEL SOUSA SILVA CORREIA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO: 03/07/2020
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 448238**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 043/2019 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesa de pronto pagamento de locomoção fluvial (aquisição de passagens) de servidor para o município de Breves. . BENEFICIÁRIO: Gerefson Almeida da Silva (Diretor) MATRÍCULA: 5946663 VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais) PROJ.ATV.: 8456 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-33 ORDENADOR: Timara Miranda
PORTARIA Nº 044/2019 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesa de pronto pagamento de locomoção de servidor para o município de Breves. BENEFICIÁRIO: Helvécio Patrício Magalhães Neto (Coordenador) MATRÍCULA: 5945957 VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais) PROJ.ATV.: 8338 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-33 ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 448304**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 455/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Complementação de diária, referente a portaria 385/2018, com o objetivo de participar da Reunião do Comitê Nacional de COCOAA BRASIL DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 15/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) BENEFICIÁRIO: Ivaldo dos Santos Santana (Eng. Agr.º) MATRÍCULA: 14826 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 448439

PORTARIA Nº 452/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Acompanhar a Rota do Cacau e Indicação Geográfica. DESTINO: Tomé Açu/PA PERÍODO: 02 a 03/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Julio Cezar Pinheiro Moreira (Eng. Agr.º) MATRÍCULA: 13293 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 453/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Acompanhar a Equipe da Empresa responsável pela Manutenção das Estufas em Capitão Poço. DESTINO: Capitão Poço/PA PERÍODO: 03 a 05/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Robson Alves de Sousa (Coordenador) MATRÍCULA: 5945913 ORIGEM: Capanema/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 454/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar da Oficina de Construção do Plano de Fortalecimento da Cadeia do Cacau em Sistemas Agro florestais para o Sudeste do Pará. DESTINO: Belém/PA PERÍODO: 03 a 06/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (três e meia) BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araujo Cavalcanti (Coordenador) MATRÍCULA: 5939814 ORIGEM: Redenção/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 448331

PORTARIA Nº 450/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Fazer parte da Reunião de Planejamento do PPA 2020/2023, junto a instituição da Região do Marajó. DESTINO: Breves/PA PERÍODO: 01 a 02/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Gerefson Almeida da Silva (Diretor) MATRÍCULA: 5946663 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda
PORTARIA Nº 451/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Atuar como facilitador das Oficinas de Planejamento do PPA 2020/2023. . DESTINO: Breves/PA PERÍODO: 01 a 02/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Helvécio Patrício Magalhães Neto (Coordenador) MATRÍCULA: 5945957 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 448194**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 441/2019 PORTARIA DE DIÁRIA Nº 449/2019 BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga

Protocolo: 448443

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 390/2019 BENEFICIÁRIO: Gerefson Almeida da Silva

Protocolo: 448348**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 508/2019**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas no artigo 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 025/2019- COF, datado de 24/06/2019. **R E S O L V E:**

CONCEDER complementação de diárias aos servidores abaixo mencionados, considerando

que os servidores pernoveram, no município de Santa Isabel do Pará.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
316.8085-1	Maria Alzenora de Almeida	Engº Agrônomo	31/05/2019	0,5	47,50
8084.5201-1	Jorge do Carmo dos Santos Farias	Ass. Téc.- DEAF	31/05/2019	0,5	47,50
316.9944-1	Antônio de Araújo Oliveira	Motorista	31/05/2019	0,5	47,50

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 27 de junho de 2019.

Protocolo: 448285**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 506, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007, **R E S O L V E:**

DESIGNAR, na forma do art. 5º, letra “J”, da Lei nº 4.584/75, a servidora GLEYCE MERCÊS ROCHA DE ALBUQUERQUE, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário, Matrícula nº 57213619-1, ocupante do Cargo Comissionado de Coordenadora de Assuntos Fundiários – CAF, para responder pela Diretoria Técnica de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, deste Instituto, nas ausências e impedimentos do titular. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 448276**PORTARIA Nº 507, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007, **R E S O L V E:**

DESIGNAR, na forma do art. 5º, letra “J”, da Lei nº 4.584/75, a servidora RITA DE CÁSSIA ZACARIELO TOFOLI SIQUEIRA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, Matrícula nº 80845223-1, ocupante do Cargo Comissionado de Gerente de Projeto Especial, para responder pela Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária - CAF deste Instituto, nas ausências e impedimentos do titular. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 448278

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 059/2019-NGPR/RH BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo nº 2019/297554.

RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias, aos servidores Aarão Peter e João Paulo Alves Barroso, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período entre dias 28 a 29 do mês de Junho de 2019, aos municípios de Marapanim/Pa e São Francisco/PA. Tendo como justificativa realizar visita técnica objetivando as atividades exercidas simultaneamente em hortas, pomares e granjas das respectivas associações.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FELIPE COELHO PICAÇO

Gerente Executivo -NGPR

MAT- 5945755-1

Protocolo: 448179

PORTARIA Nº. 060/2019-NGPR/RH BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2019.

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, PORTARIA Nº180/2017-NGPR e de acordo com o processo nº 2019/297591.

RESOLVE: CONCEDER 1,5 (uma e meia) diárias, ao servidor Felipe Coelho Picanço, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período entre dias 28 a 29 do mês de Junho de 2019, aos municípios de Marapanim/Pa e São Francisco/PA. Tendo como justificativa coordenar visita técnica objetivando as atividades exercidas simultaneamente em hortas, pomares e granjas das respectivas associações.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AARÃO PETTER

Gerente Administrativo e Financeiro-NGPR

Protocolo: 448182

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2156/2019 – ADEPARÁ, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com o Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 199181A/1 de 19/06/2019

RESOLVE:

CONCEDER ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARÁ, MARCELO FABRÍCIO NUNES DA SILVA, Matrícula Nº 54196683/1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, 57 dias de Licença Para Tratamento de Saúde no período de 13/06/2019 à 11/08/2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 448302

ERRATA

Na PORTARIA Nº 932/2019 de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33837 de 29 de março de 2019, referente a Licença Saúde da servidora MARIA CONCEICAO SANTOS SEABRA.

Onde se lê: 60 dias

Leia-se: 10 dias

Protocolo: 448183

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 040/2016

VALOR MENSAL: R\$ 19.553,95

VALOR TOTAL: R\$ 234.647,40

VIGÊNCIA: 23/06/2019 a 22/06/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de Ar condicionado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA

CNPJ: 08.686.053/0001-10

ORDENADOR: Lucivaldo Moreira Lima.

Protocolo: 447519

7º TERMO ADITIVO*

CONTRATO Nº 32/2012

VALOR MENSAL: R\$ 4.210,78

VALOR TOTAL: R\$ 25.264,68

VIGÊNCIA: 05/05/2019 a 04/10/2019

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de SANTARÉM.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06(seis) meses.

CONTRATADO: Maria de Guadalupe Rocha Miranda.

ORDENADOR: Lucivaldo Moreira Lima.

*repblicado por incorreção.

Protocolo: 448390

DIÁRIA

Portaria: 2267/2019 Objetivo: Realizar diligências referentes ao Processo Administrativo Disciplinar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 57216615/GILLIARD COSTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIA / 24/06/2019 A 28/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448353

Portaria: 2242/2019 Objetivo: Dar apoio aos atendimentos do Escritório Local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 55586116/WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 12/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448172

Portaria: 2251/2019 Objetivo: Realizar de monitoramento de 116 armadilhas Jackson, do programa mosca da carambola, as propriedades ficam distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 5882842/PEDRO DINAEL MOTA GOMES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2 DIÁRIAS / 18/06/2019 A 21/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448242

Portaria: 2246/2019 Objetivo: Dar apoio no atendimento durante a campanha de vacinação contra aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5938835/JOÃO BATISTA GONÇALVES JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIA / 10/06/2019 A 14/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448200

Portaria: 2248/2019 Objetivo: Realizar atendimento ao público, visto não existir servidor no local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54189684/EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIA / 24/06/2019 A 28/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448209

Portaria: 2263/2019 Objetivo: Realizar vistoria técnica de rotina em estabelecimentos artesanais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: VIGIA/PA Servidor: 51855510/ANA PATRICIA MARINHO MELO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 12/06/2019 A 12/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448294

Portaria: 2238/2019 Objetivo: Realizar registros de vacinação contra aftosa em propriedades localizadas nas vilas Panelinha, União e São Sebastião. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA, MARABÁ/PA Servidor: 57223522/LEANDRO DE SOUSA E SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 15/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448154

Portaria: 2271/2019 Objetivo: Realizar Notificações de vacina no período da campanha contra febre aftosa/maio de 2019. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5911933/DANIELLE CRISTINA SILVA CORREIA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 14/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448372

Portaria: 2243/2019 Objetivo: Conduzir os FEA's que irão realizar visitas em estabelecimentos processadores de polpa de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ABA-ETETUBA, BAIÃO, CAMETÁ, MOCAJUBA, MOJU/PA Servidor: 57223370/CELSE LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 14/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448178

Portaria: 2244/2019 Objetivo: Realizar levantamento, prevenção, controle e erradicação da praga quarentenária mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 00010499/CLOVIS ANTONIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / 15/06/2019 A 21/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448186

Portaria: 2259/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54189087/ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 14/06/2019 A 14/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448275

Portaria: 2261/2019 Objetivo: Dar apoio durante a realização da fiscalização volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 57191840/JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1,5 DIÁRIAS / 14/06/2019 A 15/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448284

Portaria: 2241/2019 Objetivo: Realizar fiscalização do trânsito intrastadual de vegetais hospedeiros da Bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57223642/MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 6,5 DIÁRIAS / 16/06/2019 A 22/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448169

Portaria: 2236/2019 Objetivo: Realizar fiscalização em 18 Comércio de Sementes e Mudanças. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SAPUCAIA, XINGUARA/PA Servidor: 54180848/LOURIMAR BEZERRA DO NASCIMENTO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 15/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448144

Portaria: 2249/2019 Objetivo: Realizar atividade de inspeção e levantamento fitossanitário em Pimenta – do – Reino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIA / 10/06/2019 A 14/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448216

Portaria: 2205/2019 Objetivo: Dar apoio na realização de Atividade de Educação Sanitária quanto a mosca da carambola e doenças dos citros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, IRITUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM/PA Servidor: 57191840/JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 28/05/2019 A 31/05/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448224

Portaria: 2269/2019 Objetivo: Realizar a notificação de vacina aos produtores da Vila Rio Vermelho. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 010201/DEYDISTON GOMES BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIA / 07/06/2019 A 07/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448358

Portaria: 2265/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 5888158/CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 13/06/2019 A 14/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448340

Portaria: 2237/2019 Objetivo: Realizar vigilância em propriedades rurais, as propriedades ficam distantes da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 54186886/RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 19/06/2019 A 23/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448152

Portaria: 2247/2019 Objetivo: Participar do I FÓRUM PARAENSE DE DISCUSSÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA FEBRE AFTOSA 2019-2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55586097/LUIS ALBERTO SOUSA TORRES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIA / 24/06/2019 A 28/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448206

Portaria: 2273/2019 Objetivo: Participar do I FÓRUM PARAENSE DE DISCUSSÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA FEBRE AFTOSA 2019-2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54189285/PERICLES DIAS BASTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/06/2019 A 28/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448378

Portaria: 2264/2019 Objetivo: Realizar atividade de Fiscalização de Comercio de Agrotóxico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54185732/GERSON CHAVES PENNER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 13/06/2019 A 14/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448299

Portaria: 2266/2019 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica ativa em 10 propriedades rurais, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 25/06/2019 A 27/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448347

Portaria: 2254/2019 Objetivo: Realizar visita técnica nas unidades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D' ARCO, SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5947211/ DANIELLA SILVA DIAS (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 18/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448273

Portaria: 2245/2019 Objetivo: Conduzir o Diretor Geral, que participará da 24ª EXPO POLO CARAJÁS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: REDENÇÃO/PA Servidor: 57223189/RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS / 05/06/2019 A 07/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448195

Portaria: 2235/2019 Objetivo: Dar apoio no escritório e/ou no campo durante a período de notificação da campanha de vacinação contra febre aftosa etapa maio/2019. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57194276/JOAO PAULO SOUZA GOES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 15/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448142

Portaria: 2260/2019 Objetivo: Realizar fiscalizações em propriedades que façam uso de agrotóxicos e os comércios locais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: BRANGANÇA, CAPANEMA, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 5870364/JOSE FERREIRA NOBRE JUNIOR (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 14/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448280

Portaria: 2262/2019 Objetivo: Realizar Vigilância epidemiológica ativa e Atualização Cadastral em 12 propriedades rurais, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ, MARAPANIM/PA Servidor: 57173463/SIDNEY RODRIGUES LOBO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 19/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448288

Portaria: 2268/2019 Objetivo: Realizar diligências referentes ao Processo Administrativo Disciplinar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA, SANTA LUZIA DO PARÁ/PA Servidor: 54187093/CANDIDA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIA / 24/06/2019 A 28/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448355

Portaria: 2250/2019 Objetivo: Entregar SUPRIMENTO DE FUNDOS, REALIZAR REUNIÕES COM SINDICATOS, PREFEITURA E SERVIDORES. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 5947889/SÉRGIO RICARDO BENEDETTI (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIAS / 27/06/2019 A 28/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448236

Portaria: 2270/2019 Objetivo: Realizar levantamento fitossanitário, para detectar eventuais focos de pragas cítricas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 571897311/DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 12/06/2019 A 14/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448366

Portaria: 2272/2019 Objetivo: Acompanhar a Gerente nas visitas técnicas nas Unidades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 54188564/PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 18/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448375

Portaria: 2239/2019 Objetivo: Dar início aos trâmites e procedimentos necessários para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no Processo Administrativo nº. 2017/548936. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55588911/KLEBER DE OLIVEIRA BARNABE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIA / 16/06/2019 A 22/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448156

Portaria: 2240/2019 Objetivo: Dar apoio no atendimento ao público, notificar vacinas e arquivar documentações oficiais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55588821/FABIO MACIEL FURTADO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 14/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448165

Portaria: 2252/2019 Objetivo: Realizar atividades de inspeção e levantamento fitossanitário em propriedades de pimenta-do-reino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MOCAJUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 57189772/CLEBER EUFRASIO SAMPAIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 19/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448251

Portaria: 2253/2019 Objetivo: Realizar atendimento ao público, na emissão de GTA, confecção do cartão chave do produtor, notificação da vacina e treinamento ao servidor efetivo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BANNACH/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5942906/MAYSSA SANTOS DA SILVA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 14/06/2019 Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 448259

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2220/2019 - ADEPARÁ, DE 26 DE JUNHO DE 2019 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

Exclusão de férias regulamentares do(a) servidor(a) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, publicado no DOE 33889 de 05.06.19 referente ao mês de JUNHO/2019, conforme mapa abaixo.

MAPA DE FÉRIAS REFERENTES AO MÊS DE JUNHO 2019

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO	LOTAÇÃO
54187109/1	JANARI FERREIRA AMARO FILHO	2017/2018	01.06.19 A 30.06.19	CAMETA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS
Gerência de Área de Gestão de Pessoas
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 448287

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 2171/2019 - ADEPARÁ, DE 25 DE JUNHO DE 2019 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício nº 040 de 02/05/2019 - Gabinete do Prefeito Municipal da Prefeitura de Santa Izabel, no qual solicita a cessão da servidora;

R E S O L V E:

CEDER a servidora ROSILENE DA SILVA LIMA, matrícula 54188545/1, Assistente Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, para a Prefeitura Municipal de Santa Izabel, a contar de 01 de julho de 2019 a 29 de junho 2020, no período de 01 ano, com ônus para a ADEPARÁ a ser reembolsado pela Prefeitura, conforme determina o Decreto nº 1.739 de 07 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Geral

Protocolo: 448594

PORTARIA Nº 2222/2019 - ADEPARÁ, 26 DE JUNHO DE 2019 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de selo nº 067454 01 55 2019 1 00064 082 0031163 96 apresentada a esta GRH.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 72, inciso XIII, Art. 77, inciso IV e Art. 91 da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DEYVESON GOMES DE BASTOS, matrícula nº 57223367/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado neste Órgão, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 08/06//2019 a 17/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

Gerente da Área de Gestão de Pessoa

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 448292

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 554/2019 - 26.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 05/08/2019 a 09/09/2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária RENATO CESAR VASCONCELOS ARAÚJO - Matrícula nº 3178714/1/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Colares/Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 555/2019 - 26.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 05/08/2019 a 09/09/2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária JILVANO JOÃO PINHEIRO PANTOJA - Matrícula nº 54196288/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Igarapé-Miri/Escritório Regional do Tocantins, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 556/2019 - 26.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 05/08/2019 a 09/09/2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Pesca MACIEL DOS SANTOS SOUZA - Matrícula nº 57211214/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Mojuí/Escritório Regional do Tocantins, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 556/2019 - 26.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 05/08/2019 a 09/09/2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Pesca MACIEL DOS SANTOS SOUZA - Matrícula nº 57211214/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Mojuí/Escritório Regional do Tocantins, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 557/2019 - 26.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 05/08/2019 a 09/09/2019, o Assistente de Administração DILBERTO DA SILVA ALMEIDA - Matrícula nº 3171442/1, para responder pela Unidade Administrativa do Escritório Regional de Altamira, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 558/2019 - 26.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 05/08/2019 a 09/09/2019, o Extensionista Rural I, Engº- Agrônomo ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO - Matrícula nº 3178595/1, para responder pela Chefia do Núcleo de Supervisão Estadual II/COPER, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 560/2019 - 26.06.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

S U B S T I T U I R, da Portaria de nº 0545/2019, a Advogada RAFAELA RIOS ALVES LEITE, da Comissão de Sindicância, pelo Técnico em Administração e Finanças LUIZ VIEIRA REGIS DE SOUZA.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - PRESIDENTE

Protocolo: 448159

LICENÇA PRÊMIO

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0147/2019-27.06.2019.

C O N C E D E R ao Extensionista Rural II NELSON JEAN JÚNIOR - Matrícula nº 54180437/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 17/05/2011 a 20/09/2016, que serão gozados no período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

Protocolo: 448274

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0148/2019-27.06.2019.

C O N C E D E R ao Motorista RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS - Matrícula nº 3174816/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 10/03/2010 a 09/03/2015, que serão gozados no período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

Protocolo: 448430

ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0146/2019-27.06.2019.

C O N C E D E R ao Extensionista Rural II ANTONIO EDIELSON SILVA DE MELO - Matrícula nº 57210981/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 02/01/2009 a 01/01/2014, que serão gozados no período de 01.07.2019 a 30.07.2019.

Protocolo: 448219**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº254/2019;BENEFICIÁRIO:ANDERSON COSTA DOS SANTOS;MATRÍCULA:54196307/1;FUNÇÃO:RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO ADMINISTRATIVO;OBJETIVO:CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO ESCRITÓRIO CENTRAL DA EMPRESA; MUNICÍPIO:MARITUBA;PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$2.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 448437

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº255/2019;BENEFICIÁRIO:WILLIAM DE LEMOS GUIMARÃES;MATRÍCULA:55585637;-FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO:CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER DESPESAS COM STANDER NA FEIRA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MARABÁ, NO PERÍODO DE 06 A 14/07/2019;MUNICÍPIO:MARABÁ;PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0261;ELEMENTO DE DESPESA:3390-30=R\$600,00;E 3390-39=R\$900,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS DA EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS;ORDENADOR DE DESPESAS: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 448458**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 896/2019 – DGAF/GAB//SEMAS DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: JOAO MARTINHO CONDE ALEIXO

Matricula: 5654815/ 1

Cargo:Motorista

Concessão:30(trinta) dias de Licença Premio.

Período Aquisitivo: 1999/2002

Período de gozo: 01/07/2019 A 30/07/2019.

Protocolo: 448133**PORTARIA Nº 898/2019 – DGAF/GAB//SEMAS DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: JOSE MARIA NASCIMENTO GOMES

Matricula: 86193/ 1

Cargo:Motorista

Concessão:30(trinta) dias de Licença Premio.

Período Aquisitivo: 2011/2014

Período de gozo: 01/07/2019 A 30/07/2019.

Protocolo: 448129**PORTARIA Nº 927/2019-DGAF/GAB/SEMAS, DE 26 DE JUNHO DE 2019**

Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA

Matricula nº 57234142/ 1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 2010/2013

Período de Gozo: 03/06/2019 a 02/07/2019

Protocolo: 448130**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO: 007/2019-SEMAS/PA**

Contrato: 029/2014 - SEMAS/PA

Justificativa: Prorrogação de vigência

Vigência: 28/06/2019 a 27/06/2020

Assinatura: 27/06/2019

Orçamento: PTRES: 278338; Fonte: 0116006361, 0316006361; Elemento 339037

Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ 00.865.761/0001-06)

Endereço: Rua do Utinga Nº 301, Bairro Curió Utinga, CEP 66.610-010, fone (91) 3347-0392, Belém/PA

Ordenador: Ana Andrea Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 448509**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 009/2019****Processo nº 46374/2016 – SEMAS/PA**

Contrato nº 029/2018 – SEMAS/PA

Considerando a solicitação do setor financeiro para inclusão de Fonte de Recurso na dotação orçamentária relacionada ao Contrato nº 029/2018, celebrado entre SEMAS e a COBRAPE – CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 58.645.219/0001-28, cujo objeto é a consultoria especializada de pessoa jurídica para a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Pará (PERH-PA), a dotação orçamentária acrescida, de acordo como sugerido em despachos nos altos do processo a folha. 4037, será:

FONTE DE RECURSO: 0316004396-TCFA/SUPERAVIT.

Belém (PA), 24 de junho de 2019.

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 448506**DIÁRIA****PORTARIA Nº 893/2019-GAB/SEMAS**

OBJETIVO: PARTICIPAR da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ABEMA E DA REUNIÃO "CONSELHO DOS GOVERNADORES PELO CLIMA", NA CIDADE CITADA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 24 A 25/06/2019 (01 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDOR:

- 5945727/1 – JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 448258**PORTARIA Nº 948/2019 - GAB/SEMAS**

OBJETIVO: PARTICIPAR DO VI ENCONTRO DE IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL, NA CIDADE CITADA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 01 A 05/07/2019 - (4 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 57234130/1 – LUIZ EDINELSON CARDOSO E CARDOSO – TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 448456**PORTARIA Nº 926/2019 - GAB/SEMAS**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: AFUÁ/PA
 PERÍODO: 26 A 28/06/2019 - (02 E ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 - 5562880/3 - NILSON DE SOUZA RAIOL - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 - 5938505/1 - DESIRÉE ANTÉIA JASTES FERNANDES - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 447907

PORTARIA Nº 875/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: ALTAMIRA/PA E NOVO PROGRESSO/PA
 PERÍODO: 03 A 17/07/2019 (14 E ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:

- 5936344/1 - ELAYNE OLIVEIRA BRAGA - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 - 5931548/1 - WILLIAMS BECKMAN DA SILVA PINHEIRO - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 447292

PORTARIA Nº 947/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: ATUAR COMO ASSISTENTE DA PERÍCIA NO JULGAMENTO DA AÇO 714, NA CIDADE CITADA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: BRASÍLIA/DF
 PERÍODO: 27 A 28/06/2019 - (1 E ½) DIÁRIAS
 SERVIDOR:
 - 26875/1 - VICENTE DE PAULA SOUSA - TÉCNICO C
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 448445

PORTARIA Nº 952/2019 - GAB/SEMAS 27/DE JUNHO /2019.

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO CITADA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: ITAITUBA/PA
 PERÍODO: 01 A 03/07/2019 - (02 E ½) DIÁRIAS:
 SERVIDOR:
 - 5946009/1 - RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS - (SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO E REG AMBIENTA)
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 448500

PORTARIA Nº 924/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, NO MUNICÍPIO CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: BARCARENA/PA
 PERÍODO: 13/06/2019 - (½) DIÁRIA
 SERVIDORES:
 - 57196924/1 - PAULO CARVALHO LIMA - MOTORISTA
 - 5927761/1 - MICHEL DOS SANTOS BOTELHO - MOTORISTA
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 447891

PORTARIA Nº 936/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.
 PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: DOM ELISEU/PA E CASTANHAL/PA
 PERÍODO: 26 A 28/06/2019 - (02 E ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:
 - 5913530/2 - DÁSIO FERREIRA BRASIL JÚNIOR - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 - 5936443/1 - JHULIA MELO NOBREGA - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
 - 5654807/1 - JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - MOTORISTA
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 447950

PORTARIA Nº 928/GAB/SEMAS DE 26 DE JUNHO DE 2019.

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO, REFERENTE A PORTARIA Nº 838/2019-GAB/SEMAS DE 07/06/2019, PUBLICADO NO DOE Nº 33894 DO DIA 12/06/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: MUANÁ/PA.

SERVIDORES:
 - 57191997/3 - DAVID OLIVEIRA LUZ - (TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA) - 08 a 10/06/2019 - (3,0) DIÁRIAS
 - 57175833/1 - VICTOR MENDES DA SILVA - TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA - 08/06/2019 - (1,0) DIÁRIA
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 448143

PORTARIA Nº 937/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: REALIZAR COLETAS DE ÁGUA EM RIOS PARA ATENDIMENTO DAS METAS DO QUALIÁGUA, NOS MUNICÍPIOS CITADOS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: OURÉM/PA, CAPITÃO POÇO/PA, CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, VI-SEU/PA E SANTA LUZIA DO PARÁ/PA
 PERÍODO: 01 A 10/07/2019 - (09 E ½) DIÁRIAS

SERVIDORES:
 - 3254305/1 - RAIMUNDO JORGE RAIOL -AUXILIAR TÉCNICO
 - 57215847/1 - JOSÉ WILLAME DA COSTA MEDEIROS - ASSISTENTE DE INFRAESTRUTURA
 - 5136784/1 - IVELISE NAZARÉ FRANCO FIOCK DOS SANTOS - BIOLOGO
 - 5883997/2 - ANTÔNIO ARANHA NETO - MOTORISTA
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 447970

PORTARIA Nº 966/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, NA CIDADE CITADA.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: NOVO PROGRESSO/PA E ITAITUBA/PA
 PERÍODO: 15 A 24/07/2019 - (9 E ½) DIÁRIAS
 SERVIDORES:

- 57230161/1 - ZIVANILDO COSTA FERREIRA - ENGENHARIA FLORESTAL
 - 5946240/1 - WIULLY LUAN VALVERDE DE QUEIROZ - GERENTE
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 448469

PORTARIA Nº 934/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: REPRESENTAR A SEMAS COMO AVALIADOR NA VIII FEIRA DE CIÊNCIAS DAS ESCOLAS DA FLONA DE CAXIUANÃ, NO MUNICÍPIO CITADO.
 FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: PORTEL/PA
 PERÍODO: 21/06 A 04/07/2019 - (13 E ½) DIÁRIAS
 SERVIDOR:

- 3226190/1 - GILTON DA ROCHA MOURA - AUXILIAR TÉCNICO
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 447917

PORTARIA Nº 955/2019-GAB/SEMAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 2ª MISSÃO DE SUPERVISÃO DO BANCO MUNICIPAL AO PROJETO ASL, NA CIDADE CITADA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO: MANAUS/AM
 PERÍODO: 27/06/2019 (½) DIÁRIA.

SERVIDOR:
 - 5945727/1 - JOSÉ MAURO DE LIMA Ó DE ALMEIDA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 448354

PORTARIA Nº 965/2019 - GAB/SEMAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO VI ENCONTRO DE IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL, NA CIDADE CITADA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 01 A 05/07/2019 - (4 E ½) DIÁRIAS

SERVIDOR:

- 57200668/1 - WALBER TEIXEIRA PAULA - TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - DIRETOR

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 448451

FÉRIAS**PORTARIA Nº 894/2019 - DGAF/GAB//SEMAS DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

I - INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 11/01/2019 o gozo de férias da servidora VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PE-REIRA

, matrícula nº 57175255/1, referente ao exercício 2017/2018, concedida através da PORTARIA Nº 2123/2018, publicado no DOE de nº 33730 de 30/10/2018.

Protocolo: 448137

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

APOSTILAMENTO**5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF I FLORESTA ESTADUAL DO PARU**

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

- ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa CEMAL COMÉRCIO ECOLÓGICO DE MADEIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.036.051/0001-50, com sede à Margem direita do Rio Paru, s/n, Zona Rural - Almeirim/PA, CEP 68.230-000, conforme Cláusula 8a do Contrato.
- os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,658360% (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2018 a Maio de 2019, Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira - preço único

Preço Único Mínimo edital Atualizado 4º Apostilamento¹	Preço Único Contratual Atualizado 4º Apostilamento¹ (R\$)	IPCA 06/2018 a 05/2019²	Preço Único Mínimo edital Atualizado 5º Apostilamento³	Preço Único Contratual Atualizado 5º Apostilamento (R\$)³	Volume (m³)⁴	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 5	valor da garantia⁶
43,48	43,48	1,04658360	45,51	45,51	73.003,90	3.322.407,49	1.661.203,75

Notas:

1 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2017 a 05/2018 (2,854890%)

2 IPCA do período com oito casas decimais conforme publicação do IBGE

3 Valor atualizado 5ª apostilamento arredondado na segunda casa decimal

4 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011

5 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado

6 Correspondente a 50% do valor do contrato atualizado.

• o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2019, será de R\$ 1.661.203,75 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e três reais e setenta e cinco centavos), Tabela 1;

• o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 322.407,49 (três milhões, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e nove centavos), Tabela 1;

• o Preço único mínimo do edital, fica reajustado em 4,658360% referente ao IPCA acumulado de Junho de 2018 a Maio de 2019, Tabela 1;

• o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 7,01 (sete reais e um centavo) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 - Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)⁴	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)⁵	IPCA 06/2018 a 05/2019	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)
5,00	6,02	6,29	6,52	6,70	1,0465836	7,01

Notas: 1 Valor do contrato

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 11/2012 a 05/2015 (20,36956%)

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 06/2015 a 05/2016 (4,5%)

4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2016 a 05/2017 (3,6%)

5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2017 a 05/2018 (2,854890%)

• o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,70 (setenta centavos), Tabela 3.

Tabela 3 - Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$)³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)⁴	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$)⁵	IPCA 06/2018 a 05/2019	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)
0,50	0,60	0,63	0,65	0,67	1,0465836	0,70

Notas: 1 Valor indicador A2

2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 11/2012 a 05/2015 (20,36956%)

3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 06/2015 a 05/2016 (4,5%)

4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2016 a 05/2017 (3,6%)

5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2017 a 05/2018 (2,854890%)

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio). Belém, 25 de junho de 2019

KARLA LESSA BENGTON

Presidente

Protocolo: 448488

PROCESSO Nº 2014/483592**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF VII FLORESTA ESTADUAL DO PARU**

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n - Parque Ambiental do Utinga - Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

• ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 16 de dezembro de 2014, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 17 de dezembro de 2014, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte - centro - Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8a do Contrato.

• os preços aqui apresentados ficam reajustados em 21,36% referente ao IPCA acumulado de 01/2015 a 05/2015, somado a meta de inflação de 2016 em substituição ao IPCA de 06/2015 a 05/2016, acrescido do IPCA acumulado de Junho de 2016 a Maio de 2019, Tabela 1;

TABELA 1 – REAJUSTE DO PREÇO DA MADEIRA.

Preço Único Mínimo do Edital	Preço Único Contratual (R\$)	IPCA 01/2015 a 05/2015 ¹	META DE INFLAÇÃO em SUBST. IPCA 06/2015 a 05/2016 ¹	IPCA 06/2016 a 05/2019 ¹	Índice acumulado ¹	Preço Mínimo do Edital Atualizado 1º Apostilamento ²	Preço Contratual Atualizado 1º Apostilamento (R\$) ²	Volume (m ³) ³	Valor do Contrato Atualizado (R\$) ⁴	Garantia ⁵
23,59	29,35	5,33876000%	4,50000000%	11,51842000%	21,35718000%	28,63	35,62	17.551,41	625.181,22	250.072,49

Notas:

- 1 IPCA do período com oito casas decimais conforme publicação do IBGE
 - 2 Valor atualizado 1ª apostilamento arredondado na segunda casa decimal
 - 3 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 001/2013
 - 4 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado
 - 5 Correspondente a 40% do valor do contrato atualizado.
 - o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2019, será de R\$ 250.072,49 (duzentos e cinquenta mil, setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), Tabela 1;
 - o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 181,22 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), Tabela 1;
 - o Preço mínimo único do edital, fica reajustado em 21,36% referente ao IPCA acumulado de 01/2015 a 05/2015, somado a meta de inflação de 2016 em substituição ao IPCA de 06/2015 a 05/2016, acrescido do IPCA acumulado de Junho de 2016 a Maio de 2019, Tabela 1;
 - o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subdáusula 4.3, fica alterado para R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) o estéreo (st), Tabela 2;
- Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	IPCA 01/2015 a 05/2015 ²	META DE INFLAÇÃO em SUBST. IPCA 06/2015 a 05/2016 ²	IPCA 06/2016 a 05/2019 ²	Índice acumulado ²	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)
5,00	5,33876000%	4,50000000%	11,51842000%	21,35718000%	6,07

Notas: 1 Valor do contrato

- 2 IPCA do período com oito casas decimais conforme publicação do IBGE
 - o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 3,03 (três reais e três centavos), Tabela 3.
- Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor contratual ¹	IPCA 01/2015 a 05/2015 ²	META DE INFLAÇÃO em SUBST. IPCA 06/2015 a 05/2016 ²	IPCA 06/2016 a 05/2019 ²	Índice acumulado ²	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)
2,50	5,33876000%	4,50000000%	11,51842000%	21,35718000%	3,03

Notas: 1 Valor indicador A2

- 2 IPCA do período com oito casas decimais conforme publicação do IBGE
- Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio). Belém, 25 de junho de 2019
KARLA LESSA BENGTON
Presidente

Protocolo: 448568

PROCESSO Nº 2012/509840

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF II FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

- ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 26 de outubro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32270 de 30 de outubro de 2012, com a empresa MADEIREIRA SEGREDO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.393.943/0001-82, com sede na Margem Direita do Rio Paru, Concessão Florestal Flota Paru, s/n.º, Lote II, Bairro Zona Rural, Almeirim/PA, CEP: 68.230-000, conforme Cláusula 8a do Contrato.
- os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,658360% (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2018 a Maio de 2019, Tabela 1; Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.

Preço Único Mínimo edital Atualizado 4º Apostilamento ¹	Preço Único Contratual Atualizado 4º Apostilamento ¹ (R\$)	IPCA 06/2018 a 05/2019 ²	Preço Único Mínimo edital Atualizado 5º Apostilamento ³	Preço Único Contratual Atualizado 5º Apostilamento (R\$) ³	Volume (m ³) ⁴	Valor do Contrato Atualizado (R\$) ⁵	valor da garantia ⁶
43,49	44,02	1,04658360	45,52	46,07	65.874,15	3.034.822,09	758.705,52

Notas:

- 1 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2017 a 05/2018 (2,854890%)

2 IPCA do período com oito casas decimais conforme publicação do IBGE

- 3 Valor atualizado 5ª apostilamento arredondado na segunda casa decimal
 - 4 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011
 - 5 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado
 - 6 Correspondente a 25% do valor do contrato atualizado.
 - o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2019, será de R\$ 758.705,52 (setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), Tabela 1;
 - o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 034.822,09 (três milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e nove centavos), Tabela 1;
 - o Preço mínimo único do edital, fica reajustado em 4,658360% (referente ao IPCA acumulado de Junho de 2018 a Maio de 2019, Tabela 1);
 - o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subdáusula 4.3, fica alterado para R\$ 7,01 (sete reais e um centavo) o estéreo (st), Tabela 2;
- Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) ²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) ³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$) ⁴	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$) ⁵	IPCA 06/2018 a 05/2019	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)
5,00	6,02	6,29	6,52	6,70	1,0465836	7,01

Notas: 1 Valor do contrato

- 2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 11/2012 a 05/2015 (20,36956%)
 - 3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 06/2015 a 05/2016 (4,5%)
 - 4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2016 a 05/2017 (3,6%)
 - 5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2017 a 05/2018 (2,854890%)
 - o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,70 (setenta centavos), Tabela 3.
- Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) ²	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) ³	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$) ⁴	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$) ⁵	IPCA 06/2018 a 05/2019	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$)
0,50	0,60	0,63	0,65	0,67	1,0465836	0,70

Notas: 1 Valor indicador A2

- 2 Valor atualizado 1º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 11/2012 a 05/2015 (20,36956%)
 - 3 Valor atualizado 2º APOSTILAMENTO conforme variação do Meta de Infração em substituição ao IPCA 06/2015 a 05/2016 (4,5%)
 - 4 Valor atualizado 3º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2016 a 05/2017 (3,6%)
 - 5 Valor atualizado 4º APOSTILAMENTO conforme variação do IPCA 06/2017 a 05/2018 (2,854890%)
- Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio). Belém, 25 de junho de 2019
KARLA LESSA BENGTON
Presidente

Protocolo: 448515

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF III FLORESTA ESTADUAL DO PARU

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

- ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte – centro – Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8a do Contrato.
- os preços aqui apresentados ficam reajustados em 35,67% referente ao IPCA acumulado de 12/2012 a 05/2015, somado a meta de inflação de 2016 em substituição ao IPCA de 06/2015 a 05/2016, acrescido do IPCA acumulado de Junho de 2016 a Maio de 2019, Tabela 1;

TABELA 1 – REAJUSTE DO PREÇO DA MADEIRA.

Preço Único Mínimo do Edital	Preço Único Contratual (R\$)	IPCA 12/2012 a 05/2015 ¹	META DE INFLAÇÃO em SUBST. IPCA 06/2015 a 05/2016 ¹	IPCA 06/2016 a 05/2019 ¹	Índice acumulado ¹	Preço Mínimo do Edital Atualizado 1º Apostilamento ²	Preço Contratual Atualizado 1º Apostilamento (R\$) ²	Volume (m ³) ³	Valor do Contrato Atualizado (R\$) ⁴	Garantia ⁵
23,59	23,73	19,65165000%	4,50000000%	11,51842000%	35,67007000%	32,00	32,19	30.884,40	994.168,84	248.542,21

Notas:

- 1 IPCA do período com oito casas decimais conforme publicação do IBGE
 - 2 Valor atualizado 1ª apostilamento arredondado na segunda casa decimal
 - 3 Volume anual estimado, conforme o publicado no anexo II do Edital 002/2011
 - 4 Somatório do preço atualizado vezes o volume anual estimado
 - 5 Correspondente a 25% do valor do contrato atualizado.
- o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2019, será de R\$ 248.542,21 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), Tabela 1;
 - o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 168,84 (novecentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), Tabela 1;
 - o Preço mínimo único do edital, fica reajustados em 35,67% referente ao IPCA acumulado de 12/2012 a 05/2015, somado a meta de inflação de 2016 em substituição ao IPCA de 06/2015 a 05/2016, acrescido do IPCA acumulado de Junho de 2016 a Maio de 2019, Tabela 1;
 - o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	IPCA 12/2012 a 05/2015 ²	META DE INFLAÇÃO em SUBST. IPCA 06/2015 a 05/2016 ²	IPCA 06/2016 a 05/2019 ²	Índice acumulado ²	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)
5,00	19,65165000%	4,50000000%	11,51842000%	35,67007000%	6,78

Notas: 1 Valor do contrato

- 2 IPCA do período com oito casas decimais conforme publicação do IBGE
- o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,07 (sete centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor contratual ¹	IPCA 12/2012 a 05/2015 ²	META DE INFLAÇÃO em SUBST. IPCA 06/2015 a 05/2016 ²	IPCA 06/2016 a 05/2019 ²	Índice acumulado ²	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$)
0,05	19,65165000%	4,50000000%	11,51842000%	35,67007000%	0,07

Notas: 1 Valor indicador A2

- 2 IPCA do período com oito casas decimais conforme publicação do IBGE
- Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio). Belém, 25 de junho de 2019

KARLA LESSA BENGTON
Presidente

Protocolo: 448548

PROCESSO Nº 2012/509868

6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DA UMF IX FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ

Pela presente e com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e respectivas atualizações, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, entidade de direito público, constituída sob a forma de autarquia, nos termos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, com sede na Av. João Paulo II s/n – Parque Ambiental do Utinga – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, neste ato representado por sua Presidente, KARLA LESSA BENGTON, brasileira, portadora do RG nº 1444641, expedido pela SSP/PA, CPF/MF nº 381.572.922-04, designada pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 33.783 de 17 de janeiro de 2019, REGISTRA que:

- ficam alterados os preços expressos no Contrato de Concessão, celebrado no dia 19 de novembro de 2012, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 32283 de 21 de novembro de 2012, com a empresa RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 348.929/0001-67, com endereço na Rua Dr. Eugênio Cordeiro, nº 28, parte – centro – Rio Bonito/RJ, CEP 28.800-970, conforme Cláusula 8a do Contrato.
- os preços aqui apresentados ficam reajustados em 4,658360 % referente ao IPCA acumulado de Junho de 2018 a Maio de 2019, Tabela 1;

Tabela 1 – Reajuste do preço da madeira.							
Preço Único Mínimo edital Atualizado 5º Apostilamento ¹	Preço Único Contratual Atualizado 5º Apostilamento ¹ (R\$)	IPCA 06/2018 a 05/2019 ²	Preço Único Mínimo edital Atualizado 6º Apostilamento ³	Preço Único Contratual Atualizado 6º Apostilamento (R\$) ³	Volume (m ³) ⁴	Valor do Contrato Atualizado (R\$) 5	valor da garantia ⁶
31,43	31,62	1,04658360	32,89	33,09	17.793,57	588.789,23	147.197,31

Tabela 2 – Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)							
Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$) 4	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$) 5	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$) 6	IPCA 06/2018 a 05/2019	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)
5,00	5,29	5,98	6,25	6,48	6,66	1,0465836	6,97

- o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2019, será de R\$ 147.197,31 (cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e trinta e um centavos), Tabela 1;
- o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 789,23 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), Tabela 1;
- o Preço mínimo único do edital, fica reajustados em 4,658360 % (dois virgula oitenta e cinco por cento) referente ao IPCA acumulado de Junho de 2018 a Maio de 2019, Tabela 1;
- o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)							
Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$) 4	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$) 5	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$) 6	IPCA 06/2018 a 05/2019	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)
0,05	0,053	0,06	0,063	0,065	0,067	1,0465836	0,07

- o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,07 (sete centavos), Tabela 3.

Tabela 3 – Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)							
Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$) 4	Valor Atualizado 4º Apostilamento (R\$) 5	Valor Atualizado 5º Apostilamento (R\$) 6	IPCA 06/2018 a 05/2019	Valor Atualizado 6º Apostilamento (R\$)
0,05	0,053	0,06	0,063	0,065	0,067	1,0465836	0,07

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 002/16 e 001/2015 (Ideflor-bio). Belém, 25 de junho de 2019

KARLA LESSA BENGTON
Presidente

Protocolo: 448579

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2019

PARTES: IDEFLOR-BIO E A EMPRESA 8 BILLION TREES LLC.

OBJETO: Doação da quantidade mensal de U\$ 5.000 (cinco mil dólares) visando a recomposição da vegetação nativa em áreas alteradas no Estado do Pará, direto ao FUNDEFLO.

ASSINATURA: 07/06/2019

VIGÊNCIA: O Termo de Doação terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE

Protocolo: 448541

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 619/2019 - SAGA BELÉM-PA, 26 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Termo de Cooperação Técnica nº 001/2016-SEGUP, pactuado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-BIO, Polícia Civil do Estado do Pará - PC, Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA e o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves - CPC, oriundo do Processo n.º 11070/2016-SEMAS/PA, cujo objeto é a realização de esforços conjuntos para o fortalecimento e operacionalização de ações de fiscalização ambiental;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor TCEL. PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, Matrícula Funcional: 5615780/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES, Matrícula Funcional: 54196044, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo: 448121

PORTARIA N.º 623/2019 - SAGA BELÉM-PA, 26 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 023/2019-SEGUP, celebrado com a empresa H. DE F. PIRES SERVIÇOS, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2019/166376 - SEGUP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico 003/2019 - cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de SINALIZAÇÃO VISUAL E BANDEIRAS, com vistas a atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear a servidora ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA, Matrícula Funcional: 57219599, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e LAÍS FILGUEIRA MENEZES, Matrícula Funcional: 5917133, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal a contar da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo: 448126

PORTARIA N.º 620/2019 - SAGA BELÉM-PA, 26 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Termo de Cooperação nº 001/2018, pactuado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, o presente termo tem por objetivo a transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social para viabilizar a utilização da frota de aeronaves próprias do Grupamento Aéreo de Segurança Pública para realização de suas ações e; formalizar parceria, para consecução de finalidades de interesse público, fornecendo os serviços prestados pela Segurança Pública e Defesa Social e Secretaria Estadual de Saúde Pública;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93; RESOLVE: Nomear o servidor CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAUJO, Matrícula Funcional: 5420784/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e MARLON FRANCEZ BRITO, Matrícula Funcional: 5619777, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo: 448122

PORTARIA N.º 627/2019 - SAGA BELÉM-PA, 26 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Termo de Cooperação nº 002/2018-SEGUP, pactuado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SE-

MAS, oriundo do Processo n.º 2018/18731-SEMAS/PA - cujo objetivo é fortalecer a gestão integrada, assegurando os serviços prestados e viabilizando a utilização da frota de aeronaves, próprias do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela SEMAS, com a transferência de crédito orçamentário;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor TCEL. PM RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA, Matrícula Funcional: 5615780/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e ARTHUR CEZAR ANAÍSSI DE MORAES, Matrícula Funcional: 54196044, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo: 448128

PORTARIA N.º 621/2019 - SAGA BELÉM-PA, 26 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018-SEGUP, pactuado com a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, oriundo do Processo n.º 2017/389446-SEGUP/PA, cujo tem por objeto a formalização da parceria entre os Partícipes, para consecução de finalidades de interesse público, fortalecendo os serviços prestados pela Segurança Pública e Defesa Social e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor DPC NELSON SOBREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional: 5410487/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e, TEN. CEL ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, Matrícula Funcional: 5755310, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo: 448123

PORTARIA N.º 622/2019 - SAGA BELÉM-PA, 26 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e...;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 051/2016-SEGUP, celebrado com a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, oriundo do Processo n.º 2016/88908-SEGUP/PA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2016 - cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados que utilize tecnologia da informação na manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, equipamentos e acessórios náuticos, a fim de possibilitar uma navegação segura, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos náuticos;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE:

I - Revogar os termos da Portaria nº 396/2016 - SAGA, de 03.05.2019, que nomeou os servidores HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional: 5827671, como fiscal titular, e MAJ PM MARCELO FABRÍCIO DA COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional: 5817722 como fiscal substituto do Contrato nº 051/2016 - SEGUP;

II - Inverter e nomear o servidor MAJ PM MARCELO FABRÍCIO DA COSTA ALBUQUERQUE, Matrícula Funcional: 5817722-1, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e HERMÍNIO GUILHERME MARQUES CALVINHO, Matrícula Funcional: 5827671, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal;

III - À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo: 448125

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 626/2019-SEGUP BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019

CONSIDERANDO: Processo nº2019/299027, e Memo. nº245/2019-GAB/SIAC, de 25.06.2019.

CONSIDERANDO: PORTARIA Nº625/2019-SAGA, de 26.06.2019, publicada no DOE nº33.906, de 28.06.2019, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor FERNANDO BEZERRA LIMA, Diretor, MF 57192679/2, 2018/2019, no período de 01.07 a 30.07.2019.

R E S O L V E: Designar o servidor EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO JÚNIOR, Coordenador, MF 57233535/2, para responder pelo cargo de Diretor, no referido período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 448161

DIÁRIA**PORTARIA Nº 587/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2019".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Santa Maria/PA
 PERÍODO: 19 à 21.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 1/2 (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA
 CPF: 8763.601.672-04
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 558/2019-SAGA

OBJETIVO: Para realizar manutenção preventiva e corretiva nas embarcações.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): SANTARÉM, ÓBIDOS, ALMERIM E ORIXIMINÁ/PA
 PERÍODO: 14 à 29.06.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 (dezesesseis) de alimentos e 15 (quinze) de pousada
 SERVIDOR (ES): 3º SGT PM ELIENAI FERNANDES DE FREITAS
 CPF: 440.184.362-20
 3º SGT PM OSVALDO BAIA DA ROCHA
 CPF: 425.695.672-72
 3º SGT PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA
 CPF: 558.755.642-53
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 580/2019-SAGA

OBJETIVO: A serviço desta Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Paragominas/PA
 PERÍODO: 01 à 03.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)
 SERVIDOR (ES): SGT PM CLAUICIR ALVES FÉ DA CRUZ
 CPF: 424.486.202-10
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 603/2019-SAGA

OBJETIVO: Para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2019".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 28 à 16.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) de alimentos e 18 (dezoito) de pousada
 SERVIDOR (ES): MARCO ROBERTO DE AMORIM PANTOJA
 CPF: 963.601.672-04
 CEL BM ALESSANDRO ZELL DE ARAÚJO
 CPF: 264.934.972-72
 MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR
 CPF: 607.885.772-04
 TEN BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES
 205.805.552-20
 CB BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR
 CPF: 026.104.219-07
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 604/2019-SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala regular de radiopatrulhamento.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO: 01 à 15.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 (quinze) de alimentos e 14 (quatorze) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL BM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT
 CPF: 377.482.892-04
 CAP PM ÉDIMO MAURO COELHO COSTA
 CPF: 490.238.452-34
 SUB TEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS
 CPF: 529.305.563-15
 SGT BM ANDERSON BARBOSA RODRIGUES
 CPF: 205.805.552-20
 CB PM GLEIDSON LEITE SARAIVA
 CPF: 735.998.322-34
 CB PM JOAN DE JESUS AZEVEDO
 CPF: 959.291.852-04
 CB BM FERNANDO DA SILVA DE CASTRO
 CPF: 643.993.542-91
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 605/2019-SAGA

OBJETIVO: Para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2019".
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 28 à 16.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove) de alimentos e 18 (dezoito) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM CLAUICIR ALVES FÉ DA CRUZ
 CPF: 424.486.202-10
 CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES
 CPF: 829.986.472-00
 SGT PM MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMERA
 CPF: 251.329.972-87
 CB PM ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 602/2019-SAGA

OBJETIVO: Para participar de Audiência Pública.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Breves/PA
 PERÍODO: 01 à 03.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)
 SERVIDOR (ES): JULIA CRISTINA GOMES FERREIRA
 CPF: 146.371.702-49
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 448539**PORTARIA Nº 606/2019-SAGA**

OBJETIVO: Participar da Operação Verão 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 17.07 à 05.08.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 (vinte) de alimentação e 19 (dezenove) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR
 CPF: 397.378.022-68
 CB PM RENATO NAZARENO OLIVEIRA DE NASCIMENTO
 CPF: 468.222.912-53
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 1/2 (dezenove e meia)
 SERVIDOR (ES): RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES
 CPF: 031.748.322-68
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 607/2019-SAGA

OBJETIVO: Participar da Operação Verão 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 28.06 à 01.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM DELSON BASTOS DA SILVA
 CPF: 221.578.592-65
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 608/2019-SAGA

OBJETIVO: Participar da Operação Verão 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 28.06 à 01.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada
 SERVIDOR (ES): CB PM MARIEL SANTOS DIAS
 CPF: 735.385.232-15
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 609/2019-SAGA

OBJETIVO: Participar da Operação Verão 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 12 à 15.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 1/2 (três e meia)
 SERVIDOR (ES): ROMILDO PINHEIRO ANDRÉ
 CPF: 379.568.412-91
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada
 SERVIDOR (ES): MAJ PM ALDEMI JOSÉ DE SOUZA CARNEIRO JÚNIOR
 CPF: 609.674.472-91
 MAJ PM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA

CPF: 798.401.322-53
 CB BM MICHEL FERREIRA CARVALHO
 CPF: 671.439.382-20
 SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO
 CPF: 425.465.402.20
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº610/2019-SAGA

OBJETIVO: Participar da Operação Verão 2019.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 11 à 15.07.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) de alimentação e 04 (quatro) de
 pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA
 CPF: 397.369.702-72
 CB PM HERALDO WILSON CALDERARO DE JESUS
 CPF: 785.741.612-68
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 448574**PORTARIA Nº 601/2019-SAGA**

OBJETIVO: Para realizar reboque de embarcação.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Mojú/PA
 PERÍODO: 22.05.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (uma) de alimentos.
 SERVIDOR (ES): 3º SGT PM OSVALDO BAIÁ DA ROCHA
 CPF: 425.695.672-72
 3º SGT PM SANDOVAL SÉRGIO MORAES DE SOUSA
 CPF: 558.755.642-53
 3º SGT PM JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS
 CPF: 396.337.212-53
 SD PM ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO
 CPF: 009.770.252-84
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 611/2019-SAGA

OBJETIVO: Para participar da OPERAÇÃO VERÃO 2019..
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-
 SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 01 à 05.08.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 (cinco) de alimentos e 04 (quatro) de pou-
 sada.
 SERVIDOR (ES): CB BM I FERNANDO DA SILVA DE CASTRO
 CPF: 643.993.542-91
 SGT BM RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA
 CPF: 428.037.132-68
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 612/2019-SAGA

OBJETIVO: A serviço desta Secretaria de Estado de Segurança Pública e
 Defesa Social.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-
 SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Breves/PA
 PERÍODO: 09 à 18.06.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) de alimentos e 09 (nove) de pou-
 sada.
 SERVIDOR (ES): SGT PM Isaias de Souza Ferreira
 CPF: 281.060.672-20
 CB PM João de Jesus de Sena Antunes
 CPF: 690.239.132-72
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 448599**PORTARIA Nº613/2019-SAGA**

OBJETIVO: cumprir escala regular de radiopatrulhamento.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-
 SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabá/PA
 PERÍODO: 29.07 à 07.08.19
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) de alimentação e 09 (nove) de pou-
 sada
 SERVIDOR (ES): MAJ PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR
 CPF: 617.287.482-91
 MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA
 CPF: 798.401.322-53
 SGT PM RENATO SILVA DOS SANTOS
 CPF: 428.649.412-87
 SGT PM IZAIAS MACHADO DOS SANTOS
 CPF: 449.195.302-34
 CB PM GLEIDSON LEITE SARAIVA
 CPF: 735.998.322-34
 SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA
 397.369.702-72
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 448602**FÉRIAS****PORTARIA Nº625/2019-SAGA
BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/299027, e Memo. nº 245/2019-
 SIAC, de 25.06.2019.

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares no mês de julho de 2019, ao servidor
 abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
FERNANDO BEZERRA LIMA	DIRETOR	2018/2019	01/07 A 30/07/2019	57192679/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 448167**OUTRAS MATÉRIAS****CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 370 /2019 – CONSEP**

EMENTA: Referendo do Procurador Autárquico Marlenilson Luiz Pinheiro
 Miranda para o cargo de Corregedor do DETRAN
 CONSIDERANDO o que dispõe o Art.1º, da Resolução nº162/ CONSEP,
 de 30/03/2011, estabelecendo o vínculo ao CONSEP da Corregedoria do
 DETRAN/PA, sujeitando-a a aplicação das normas e ações especificadas
 pela Resolução nº046/02 – CONSEP, de 22/02/2002;
 CONSIDERANDO o resultado positivo da arguição pública realizada pelo
 Plenário do CONSEP, do servidor indicado pela direção do DETRAN, com
 aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 344ª Reunião Ordiná-
 ria, em 25 de junho de 2019.
 RESOLVE

Art. 1º - Referendar o Procurador Autárquico Marlenilson Luiz Pinheiro
 Miranda, para exercer o cargo de Corregedor do Departamento de Trânsito
 do Estado do Pará, nomeado pela PORTARIA Nº 032/2019-DG/CGP, DE
 04/01/2019, publicada no Diário Oficial Nº. 33.773 de 07/01/2019

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 26 de junho de 2019.

Uálame Fialho Machado

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 448426**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Segurança Pública e
 Defesa Social – SEGUP, Sr. Ualame Fialho Machado, no uso de sua com-
 petência e atribuições legais, com fundamento no teor do art. 49, caput,
 da Lei Federal Nº. 8.666/93 decide REVOGAR o processo licitatório moda-
 lidade Pregão Eletrônico nº 04/2019-SEGUP/PA, cujo objeto é a contra-
 tação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de
 estrutura com montagem e desmontagem para eventos em geral, para
 atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa
 Social do Estado, conforme especificações técnicas descritas no Termo de
 Referência, Anexo I do Edital, em razão de interesse público decorrente
 de fato superveniente constantes nos autos o Processo Administrativo nº
 2019/164608.

Belém-Pa, 27 de junho de 2019.

Luciana Cunha da Silva

Presidente CPL SEGUP

Protocolo: 448124**RESOLUÇÃO Nº 325/2019-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa
 Social do Estado do Pará – SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas
 atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17
 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto
 do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de
 Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consul-
 tivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrati-
 va, última instância de recursos no âmbito do IESP;

CONSIDERANDO que a Câmara de Ensino e Pesquisa do Conselho Supe-
 rior do IESP possui caráter deliberativo e normativo em aprovar os cursos
 propostos, aprovar o mecanismo ou mecanismos de avaliação a serem
 utilizados pelo IESP, julgar recursos interpostos em matéria de ensino e
 pesquisa, fixar as linhas de pesquisa, disciplinar as normas de acesso,
 decidir sobre atividades de intercâmbio nas áreas de ensino e pesquisa;
 e possui caráter consultivo em opinar sobre todos os assuntos que lhe
 forem submetidos pela Diretoria ou pelo Pleno do Conselho Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de análise do projeto pedagógico do curso
 proposto, para aprovação em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP;

CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela Secretaria Executiva
 do CONSUP sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias da Câmara de En-
 sino e Pesquisa do IESP, com horário inicial às 09hs, e Reuniões Ordinárias
 do CONSUP, com horário inicial às 15hs, teve aprovação unânime dos
 Conselheiros presentes na 5ª Reunião Ordinária do CONSUP;

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP e do CONSUP, para o 2º semestre do ano de 2019, que deverão obedecer ao calendário abaixo:

Meses	Encaminhamento de Projeto	Câmara de Ensino e Pesquisa		CONSUP
		Dias		
Agosto	14	21	28	28
Setembro	11	18	25	25
Outubro	16	23	30	30
Novembro	13	20	27	27
Dezembro	04	11	18	18

Art. 2º Determinar que os coordenadores ou elaboradores dos planos dos cursos deverão estar presentes na Reunião de Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP;

Art. 3º Determinar que os projetos pedagógicos dos cursos devam ser encaminhados impressos e disponibilizados em mídia ao IESP, até os dias constantes do calendário antecedentes à reunião;

Art. 4º Os conselheiros (as) do CONSUP, independentes de expediente da Secretaria executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias previstas no calendário disposto no art. 1º;

Art. 5º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 26 de junho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 326/2019-CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação continuada dos docentes credenciados no IESP, com conhecimentos pedagógicos e didáticos para o exercício educacional, com visão humana, dialógica e relacional;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do I Curso de Formação Continuada de Docentes - Edição Ead/2019, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, com carga horária de 180 horas aula, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 26 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do I Curso de Formação Continuada de Docentes - Edição Ead/2019, com carga horária de 180 horas aula, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 26 de junho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

RESOLUÇÃO Nº 327/2019 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar profissionais em condições de executar trabalhos hiperbáricos, utilizando equipamentos autônomos de circuito aberto e equipamentos para mergulho dependente, com habilitação em buscas e resgate de pessoas, animais e objetos, operações de salvatagem, inspeções e pequenos reparos, comunicação subaquática e resgate de mergulhador em emergência, dentro dos limites de segurança que os equipamentos e as condições naturais permitem.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate CMAUT 2019, com carga horária de 335 horas aula, pela Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de junho de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 26 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Mergulho Autônomo de Resgate CMAUT 2019, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido projeto pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Resolução nº 278/2018-CONSUP, publicada no DOE nº 33605 de 25/04/2018.

Plenário do CONSUP, 26 de junho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 448555

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 369 /2019 – CONSEP**

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões do Colegiado para o 2º Semestre/2019

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os arts. 2º, 8º, inciso VII, e 17, incisos I, IV, V, X e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nºs 1.555/96 e nº 0294/2003, respectivamente, e

Considerando que a proposição da Secretária Executiva do CONSEP, teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 344ª Reunião Ordinária, realizada em 25/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP, no 2º Semestre/Ano de 2019, deverão obedecer ao calendário abaixo:

	01 a 10	11- a 20	21- a 31
MESES	DIAS		
JULHO		16(*)	
AGOSTO	01(**)		26
SETEMBRO	02		30
OUTUBRO	07		29(***)
NOVEMBRO	04		25
DEZEMBRO	02		16(****)

Segunda feira - Horário: 9:00 as 12:00 Hs.

(*) terça feira eleição do Ouvidor(a)-Sessão Especial

(**) – Reunião Ordinária e Reunião Especial Posse do Ouvidor(a)

(***)- terça feira pós recírio

(****)-Reunião antecipada – Encerramento atividades plenárias

Art. 2º. Os Conselheiros (as) do CONSEP, a Ouvidora e o Diretor do Disque-Denúncia do SIEDS, Diretor do IESP/SEGUP e os Corregedores das Instituições do SIEDS, independentes de expedientes da Secretária Executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 25 de junho de 2019

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 448429

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 550/19/DI/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.862 DO DIA 29/04/2019

ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$ 225,00.

LEIA-SE: VALOR: R\$ 216,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 551/19/DI/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.862 DO DIA 29/04/2019

ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$ 225,00.

LEIA-SE: VALOR: R\$ 216,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 552/19/DI/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.862 DO DIA 29/04/2019

ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$ 225,00.

LEIA-SE: VALOR: R\$ 216,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 554/19/DI/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.862 DO DIA 29/04/2019

ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$ 225,00.

LEIA-SE: VALOR: R\$ 216,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 555/19/DI/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.862 DO DIA 29/04/2019

ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$ 225,00.

LEIA-SE: VALOR: R\$ 216,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 448176

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 542 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 CAP PM JOSE MARTINS JUNIOR, CHEFE DA
 SUB SEÇÃO/CPF: 807.214.002-72
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURIDICA
 Valor: R\$ 4.000,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 543 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 TEN CEL PM JOMORES REBELO PIRES, ASSISTENTE
 DGA/CPF: 330.662.302-44
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 544 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 TEN CEL PM ROBERTO CALDERARO BRITO,
 OFICIAL/ C. INT/CPF: 589.788.012-34
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 545 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 TEN CEL PM PAULO MAURÍCO VALE ROSA, CHEFE/
 CCPP/CPF: 401.953.172-20
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 546 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 CAP PM RONALDO MONTEIRO DE LIMA, AUX DA
 SUBSEC. DAL/1 /CPF: 124.398.862-20
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 400,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 547 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 TEN CEL PM ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO/CONSULTOR
 CONJUR/ADM /CPF: 429.514.962-49
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 800,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 448174**DIÁRIA****PORTARIA Nº 242-DI-DF-19**

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 (DETRAN/OP. CARNAVAL 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: VIGIA - PA
 PERÍODO: 28/02 A 15/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS
 SERVIDOR: SGT PM LAZARO DA SILVA PAMPHYLIO
 CPF: 327.824.112-68
 VALOR: R\$ 1.050,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 243-DI-DF-19

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 (DETRAN/ OP. 2º QUINZ. DE MARÇO 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA
 PERÍODO: 15 A 30/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
 SERVIDOR: SGT PM LAZARO DA SILVA PAMPHYLIO
 CPF: 327.824.112-68
 VALOR: R\$ 1.485,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 244-DI-DF-19

OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 (DETRAN/OP. 2ª QUINZ. DE FEVEREIRO 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: IGARAPÉ-MIRI - PA
 PERÍODO: 13 A 28/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
 SERVIDOR: SGT PM LAZARO DA SILVA PAMPHYLIO
 CPF: 327.824.112-68
 VALOR: R\$ 2.250,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 245-DI-DF-19

OBJETIVO: SUPERVISÃO DO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 (DETRAN/OP. 2ª QUINZ. DE FEVEREIRO 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: PARAUAPEBAS - PA
 PERÍODO: 13 A 28/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
 SERVIDOR: MAJ PM JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO
 CPF: 707.522.652-53
 VALOR: R\$ 2.700,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 246-DI-DF-19

OBJETIVO: SUPERVISÃO DO POLICIAMENTO E
 FISCALIZAÇÃO (DETRAN/OP. 2ª QUINZ. DE MARÇO 2019)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
 DESTINO: PARAUAPEBAS - PA
 PERÍODO: 15 A 30/03/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
 SERVIDOR: MAJ PM JANDYR FERREIRA DE ARAÚJO
 CPF: 707.522.652-53
 VALOR: R\$ 2.700,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 448223**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01B/2019-PM/PA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº001B/2019-PMPA, firma-
 da entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF sob o nº
 05.054.994/0001-42 e a empresa TW PROJETOS EIRELI, CNPJ sob o nº
 21.651.616/0001-00.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019-PM/PA.
 OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação para elaboração de
 projetos básicos e executivos de edificações novas e reformas, projetos
 de urbanização, projetos complementares, levantamentos topográficos e
 cadastrais e estudos geotécnicos, de acordo com as condições e especi-
 ficações técnicas constantes no Edital e seus Anexos.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.280.623,68 (Hum milhão, duzentos e oitenta mil,
 seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002,
 Decreto Estadual nº 1887/2017 e demais legislações correlatas.
 DATA DE ASSINATURA: 24/06/2019.
 VIGÊNCIA: De 25/06/2019 a 24/06/2020.
 SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor
 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da Polícia Mi-
 litar; e pela Empresa TW PROJETOS EIRELI, a Senhora TATIANE GRECCO
 WAGNER, Representante Comercial.

Protocolo: 448268

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2019

Contrato nº 017/2018
Exercício: 2019
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Contratar pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da frota do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASPM, incluindo a reposição de peças, originais ou genuínas, novas e de primeiro uso, conforme especificações, quantidades e exigências no edital, Termo de Referência, e seus anexos, que nortearam o certame.
Valor: R\$123.768,00
Vigência: 18/07/2019/ a 17/07/2020.
Data da Assinatura: 28/05/2019.
Licitação: Processo Licitatório Nº 024/2018-CPL/FASPM – ATA DE ADESÃO SRP Nº003/2018-CPL/FASPM, "Carona", Ref. Ao PE Nº 002/2018-IFPA/ Campus de Castanhal-PA
Decreto de Qualificação: 108/11
Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte de Recursos: 0151/0351- Recursos próprios
Elemento de despesas: 33.90.30 – Aquisição de Material de Consumo/33.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Plano Interno: 4200008338 C
Contratada: Brasilcard Administradora de Cartões Ltda, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.
Endereço: Rua Almiro Moraes, nº116, Bairro Centro – Rio Verde-GO, CEP 75901-150.
Fone: (64) 2101-5500(Goiânia)/Cel. (91)98164-0103
E-mail:belem@brasilcard.com
Aisson Gomes Monteiro
Diretor do FASPM.

Protocolo: 448266

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: Nº 539 DE 26 DE JUNHO DE 2019

Nome: Claudomiro Velasco Azevedo Junior
Matrícula: 5420849-1
Função: TEN QOABM
Função Programática: 06 122.1297.8338
Elemento de despesa: 339030 – Consumo
Valor R\$ 2.000,00
Prazo De Aplicação: 60 Dias
Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 448277

PORTARIA :Nº 536 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Nome: José Carlos da Silva Farias
Matrícula: 5420792-1
Função: Tcel
Função Programática: 06 122.1297.8338
Elemento de despesa:339030 – Consumo
Valor R\$ 1.000,00
Elemento de despesa- Pessoa Física
R\$ 500,00
Prazo De Aplicação: 60 Dias
Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza- CEL QOBM

Protocolo: 448241

PORTARIA: Nº 534 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Nome: Rui Guilherme Sarmiento Alcântara
Matrícula: 5608732-1
Função: 1º TEN QOABM
Função Programática: 06 122.1297.8338
Elemento de despesa: 339030 – Consumo
Valor R\$ 3.500,00
Prazo De Aplicação: 60 Dias
Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 448261

PORTARIA: Nº 535 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Nome: Pablo Cruz de Oliveira
Matrícula: 5833523-1
Função: MAJ QOBM
Função Programática: 06 122.1297.8338
Elemento de despesa: 339039 – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 2.660,00
Prazo De Aplicação: 60 Dias
Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 448270

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 111 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 18 a 21 de junho de 2019, a fim de assessorar o Executivo Local nos documentos do Decreto de Situação de Emergência, bem como, emitir o Parecer Técnico Estadual, em virtude do evento adverso que foi acometido o município.
Município de Origem: Santarém-PA
Destino: Alenquer-PA
Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Alcir Martins de Andrade	4	3	525,00
SGT BM	Theisson Luiz Pinto Souza	4	3	525,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 448341

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 107 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 07 a 10 de junho de 2019, a fim de executar ações suplementares do Estado, bem como, acompanhar e coordenar a entrega de cestas básicas à população dos municípios atingidos por evento adverso.

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: Itupiranga, Nova Ipixuna e Bom Jesus do Tocantins-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	José Nilton da Silva Araújo	4	3	525,00
CB BM	Francisco Elvis de Almeida Fonseca	4	3	504,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 448324

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 110 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, nos períodos de 13 a 15, 20 a 22, 17 a 20 e 22 a 24 de junho de 2019, a fim de executar ações suplementares do Estado, bem como, acompanhar e coordenar a entrega de cestas básicas à população dos municípios atingidos por evento adverso.

Município de Origem: Marabá-PA

Destino: Itupiranga, Nova Ipixuna e Bom Jesus do Tocantins e São Geraldo do Araguaia-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Joab Barbosa Pontes	6	4	750,00
CB BM	Macon Willamy Silva	6	4	720,00
SGT BM	José Nilton da Silva Araújo	7	5	900,00
CB BM	Francisco Elvis de Almeida Fonseca	7	5	864,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 448333

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 001/2019-PAD/DGPC, de 24/05/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 146/2018-GAB/DGPC de 20/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.837 de 29/03/2019, para proceder a REVISÃO do PAD 019/2013-DGPC/PAD, de 12/06/2013, em relação ao ex-servidor THALYS SILVA DE CARVALHO;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 146/2018-GAB/DGPC de 20/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.837 de 29/03/2019, para proceder a REVISÃO do PAD 019/2013-DGPC/PAD, de 12/06/2013, a contar de 28/05/2019;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 448291

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 174/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 24 DE MAIO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FABIANO DE PIETRO GIORDANI, Coordenador/DA, matrícula nº 59460068, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 011/2019-PCE/PA, firmado com a empresa PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos Órgãos e Entidades participantes desse processo, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

PORTARIA Nº 180/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 31 DE MAIO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ROBERTO GOMES NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 57192603, para acompanhar como Fiscal a execução do Contrato nº 012/2019-PCE/PA, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, cujo objeto é a Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal, Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programa de Estágio de Estudantes para a Polícia Civil do Pará, e no seu impedimento, a servidora MONALISA DO SOCORRO JEZINI, Assistente Administrativo, matrícula 57190629/1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará.

II – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

PORTARIA Nº 182/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 119/2019-DGPC/DIVERSOS, de 08/04/2019, que designou a servidora ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA, Diretora de Divisão, matrícula nº 54185818/3, para acompanhar como Fiscal o Contrato nº 044/2015-PCE/PA, e no seu impedimento a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviços, matrícula nº 5946656, firmado com a empresa CLARO S/A.

II- DESIGNAR a servidora MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES, Chefe de Serviços, matrícula nº 5946656 9/1, para acompanhar como Fiscal o Contrato nº 044/2015-PCE/PA, firmado com a empresa CLARO S/A. cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e Faturas do Plano Corporativo, além de cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e no seu impedimento a servidora ANA BEATRIZ VALLINOTO DE SOUZA, Diretora de Divisão, matrícula nº 54185818/3 1, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará..

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IV – REVOGAR todas as disposições anteriores, referentes ao contrato em tela.

V – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 448380

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 016 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor PAULO RENATO DE LIMA PINTO- CPF nº 426.507.122-87, Matrícula nº 5420806/2, Delegado de Polícia, lotado na Diretoria de Administração.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.400,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 017 /2019-DGPC/DRF/SF BELÉM, 25 DE JUNHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil / Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil Dr. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - Conceder suprimento de fundos ao servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO - CPF nº 219.169.772-00, Matrícula nº 700487/1, Papioscopista de Polícia, lotado no Serviço de Perícia Papioscópica.

II - O valor do suprimento de fundos corresponde a quantia de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

III - A despesa que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR R\$
339039 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.400,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicação 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB.

Para prestação de contas 15 (QUINZE) dias após o prazo de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Protocolo: 448225

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1102/2019- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/245700, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 29/06 a 02/07/19.;

1 . ADM - MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONCALVES - MAT:8052140 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 448571

PORTARIA Nº 1103/2019- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019287782, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO

CORPUS CHRISTI, no período de 20 a 24/06/19;

1 . EPC - WILSON VASCONCELOS MOURAO FILHO - MAT:57175587

2 . ADM - MARCOS ANTONIO PINTO DOS REIS - MAT:54185984

3 . IPC - JOSE ROBERTO CHAVES DE ARAUJO - MAT:57690

4 . IPC - ALBERTO MARCOS DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS - MAT:5409950

5 . IPC - JORGE PONTES DA SILVA - MAT:54189356

6 . IPC - MAURO ANTONIO DE SOUZA DAS NEVES - MAT:54191330

7 . IPC - ELY HALDO AGUIAR DA SILVA - MAT:5692970

8 . PAP - EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA - MAT:700070

9 . ATPC - SULAMITA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE - MAT:5158494

10 . IPC - RAUL DOS SANTOS CRUZ - MAT:61069

11 . DPC - CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS - MAT:5129974

12 . DAS - EDUARDO WILLIAM TAVARES MERGULHÃO - MAT:5926224

13 . ADM - ALDA SHIRLEY BRANCHES SANTOS - MAT:5309948

14 . ADM - RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT:5942615

15 . ADM - PRISCILA TOURINHO TUPINAMBA - MAT:5904453

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1104/2019- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019293503, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CORPUS CHRISTI, no período de 20a 24/06/19;

1 . DAS - HANNA RACQUEL FERREIRA SOSINHO - MAT:5903062

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 448596

PORTARIA Nº 1101/2019- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/302332, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06 a 01/07/19;

1 . EPC - NAYANE SUELY SILVA REIS - MAT:5940031

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 448461

PORTARIA Nº 1096/2019- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/302302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06 a 01/07/19;

1 . IPC - JOUBER BARROS GALVAO FILHO - MAT:54189345

2 . DPC - RICARDO PIKANÇO D' AVILA - MAT:5940528

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1097/2019- DGPC/OD/DRF DE 27 DE JUNHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/300714, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de OURÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06 a 01/07/19;

1 . IPC - PAULO ROBERTO DO MAR GUERREIRO - MAT:5410533
 2 . IPC - JOSE ROBERTO BARROS DE SOUSA - MAT:5853249
 3 . DAS - AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT:5904208
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.620,00 (Um mil, seiscentos e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1098/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/302280, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SOURE, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 27/06 a 01/07/19;

1 . ADM - ROSE JANAINA BRAGA SALLES - MAT:57230484

2 . IPC - JOAO PAULO CUNHA MONTEIRO - MAT:5913873

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1099/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019297050, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 26/06 a 30/06/19.;

1 . IPC - BENEDITO JORGE MENEZES LEITE - MAT:5856744

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1100/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019299940, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 28/06 a 04/07/19.;

1 . IPC - RUY GUILHERME NEVES BORGES - MAT:5065070

2 . EPC - CARLOS DE SOUZA BARBOSA FILHO - MAT:57233529

3 . IPC - RAPHAEL MARTINS SIQUEIRA - MAT:8002048

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 448440

TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 1095/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1056/19 -DGPC/OD/DRF de 18/06/19, publicado no DOE nº 33899, publicação nº 445762, em virtude DESPESA NÃO REALIZADA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 448279

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 004/2019-GAB/CGPC
 BELÉM, 18 DE JUNHO DE 2019.**

O Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO os termos do Artigo 14 da Lei Complementar nº 022/94, que confere à Corregedoria Geral da Polícia Civil o controle interno das atividades de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO os termos do artigo 32, inciso II, do Decreto nº 2.690, de 18/12/2006 (Regimento Interno da Polícia Civil) que prevê como atribuição da Divisão de Correição proceder à correição dos autos de procedimentos de Polícia Judiciária, antes de encaminhá-los à Justiça;

CONSIDERANDO o aumento, na Região Metropolitana, do número de procedimentos policiais encaminhados para correição manual, sobrecarregando as atividades da Divisão de Correição, entre os quais ressalta-se o retorno dos autos das Delegacias com diligências cumpridas;

CONSIDERANDO que, em análise das estatísticas realizadas pela Divisão de Correição, observou-se que os procedimentos policiais que retornam com diligências cumpridas não apresentam volume de falhas que justifique a correição manual dos autos, bem como que as falhas até então apresentadas em tais procedimentos não causam prejuízos às atividades de Polícia Judiciária;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria Geral, de acordo com o que dispõe o artigo 25, inciso V, do Decreto nº 2.690, de 18/12/2006 (Regimento Interno da Polícia Civil) adotar medidas necessárias ao aperfeiçoamento das atividades de Polícia Judiciária;

R E S O L V E :

I – DETERMINAR que a Divisão de Correição suspenda, em caráter temporário, a correição manual nos autos de Inquéritos Policiais que retornam das Delegacias com diligências cumpridas, cuja atividade poderá ser retomada futuramente quando observada a necessidade, devendo a determinação constante da presente portaria retroagir a 01/04/2019;

II – À Divisão de Correição para que adote as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 448120

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 003/2019-PCE/SMP

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, CNPJ nº 05.149.174/0001-34.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedentes Criminal) no município de Santa Maria do Pará/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Diana de Sousa Câmara Melo. Prefeita de Santa Maria do Pará. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e Praça da Matriz, nº 001, Bairro: Centro, CEP: 68.738-000, Santa Maria do Pará/PA.

CONVÊNIO

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 005/2019-PCE/PMC

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Chaves/PA, CNPJ nº 04.888.111/0001-37.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com o objetivo de instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Expedição de carteira de identidade) e Criminal (Expedição de Antecedentes Criminal) no município de Chaves/PA. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. FORO: Belém-PA. DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019. ORDENADOR: Alberto Henrique Teixeira de Barros. Delegado Geral da Polícia Civil/PA. PREFEITURA: Durbiratan de Almeida Barbosa. Prefeito de Chaves. ENDEREÇO DAS PARTES: Avenida Magalhães Barata, nº 209, Bairro: Nazaré, CEP: 66.040-903, Belém-PA e Praça da Bandeira, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.880-000, Chaves/PA.

Protocolo: 448420

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº100 DE 18/06/2019-DAF

SERVIDORA: ANABELA DE OLIVEIRA POMPEU MARTINS
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5326940/2
PERÍODO:16.07.2019 a 14.08.2019
TRIÊNIO:17.05.2011 a 17.05.2014

PORTARIA Nº101 DE 18/06/2019-DAF

SERVIDOR: EDILSON TEIXEIRA DE CAMPOS JUNIOR
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5129516/1
PERÍODO:01.07.2019 a 30.07.2019
TRIÊNIO:04.05.2008 a 04.05.2011

PORTARIA Nº102 DE 18/06/2019-DAF

SERVIDOR: GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:06305415/2
PERÍODO:01.07.2019 a 30.07.2019
TRIÊNIO:30.12.2000 a 30.12.2003

PORTARIA Nº103 DE 18/06/2019-DAF

SERVIDOR: IVANILDO DE ALMEIDA RODRIGUES
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5281091/2
PERÍODO:01.07.2019 a 30.07.2019
TRIÊNIO:24.01.2014 a 23.01.2017

PORTARIA Nº105 DE 18/06/2019-DAF

SERVIDOR: LAURO MEDINA VIANA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5146666/2
PERÍODO:15.07.2019 a 13.08.2019
TRIÊNIO:02.07.2005 a 01.07.2008

PORTARIA Nº106 DE 18/06/2019-DAF

SERVIDORA: MARIA MOURA DE ASSIS NETO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:55585738/2
PERÍODO:01.07.2019 a 29.08.2019
TRIÊNIO:31.01.2014 a 30.01.2017

PORTARIA Nº107 DE 18/06/2019-DAF

SERVIDORA: MAÍRA DOS SANTOS DA MATA REZENDE
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:57234593/1
PERÍODO:08.07.2019 a 06.08.2019
TRIÊNIO:28.10.2010 a 27.10.2013

PORTARIA Nº108 DE 18/06/2019-DAF

SERVIDORA: NAIR CORREIA DE FREITAS CASTRO
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:728977/3
PERÍODO:01.07.2019 a 30.07.2019
TRIÊNIO:17.05.2001 a 17.05.2004

PORTARIA Nº109 DE 18/06/2019-DAF

SERVIDOR: RENATO FERREIRA DA SILVA
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449537/1
PERÍODO:01.07.2019 a 29.08.2019
TRIÊNIO:17.05.2008 a 16.05.2011 e 17.05.2011 a 16.05.2014

PORTARIA Nº112 DE 24/06/2019-DAF

SERVIDORA: ÂNGELA ALBERTINA GASPARE PEREIRA
CARGO: Farmacêutica, MATRÍCULA:54189019/1
PERÍODO:01.07.2019 a 30.07.2019
TRIÊNIO:25.02.2008 a 24.02.2011

Protocolo: 448119

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 226/2019-GAB/DG/CPC-RC
DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa do Centro de Perícias Científica "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 145/2019-CMP/DAF.

I- CONCEDER ao servidor MARCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, matrícula nº 303771/1, Gerente do Núcleo de Serviços, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
06122129783380000	0101000000	339039	R\$ 1.500,00
06122129783380000	0101000000	339030	R\$ 1.000,00

II- ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Junho de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 448432

FÉRIAS

PORTARIA Nº 219/19 DE 25 JUNHO DE 2019 – GAB/DGCPRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

R E S O L V E:

Formalizar de acordo com o art.74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 30 (trinta) dias consecutivos de Férias para os servidores abaixo, lotados neste Centro de Perícias:

De: 01/08/19 a 30/08/19.

Alan Junio Salgado de Oliveira - Motorista

Ana Maria Oliveira do Nascimento - Assistente Administrativo

Ana Suely Santiago Lima Moreira - Perito Criminal

Alselmo Rodrigues dos Santos - Motorista

Djalma da Silva Frade - Perito Criminal

Dilma Duarte Teixeira - Técnico de Administração e Finanças

Edna Lucia Pereira Farias - Perito Criminal

Edna Maria Mendes Pereira - Perito Criminal

Edselma Cruz Monteiro - Perito Criminal

Eduardo Santos Pereira - Perito Criminal

Elizabeth Maria Pereira Ferreira - Perito Médico Legista

Elizangela Lima de Araújo - Perito Criminal

Eric da Silva Nascimento - Perito Criminal

Erika Betânia Silva Rego - Assistente Administrativo

Erika Farineli - Perito Criminal

Fábio Vasconcellos Brazão - Perito Médico Legista

Francisco José Souza Santos - Perito Criminal

Gerson Almeida da Silva - Técnico de Administração e Finanças

Hebert Rodrigo da Silva Ribeiro - Auxiliar Técnico de Perícias

Henrique Nazareno Santos Lima - Perito Criminal

João Alberto Lurine Guimarães Júnior - Perito Criminal

Jocy Eimar Silva Pimentel - Assistente Administrativo

José Luiz Moreira de Oliveira Júnior - Perito Criminal

José Alexandre Couto da Paixão - Técnico Radiologia

Josyenne Maria de Souza Silva - Perito Criminal

Josué Matos Guerreiro - Motorista

Leonardo Costa dos Santos - Perito Criminal

Leonardo Fonseca de Souza - Assistente Administrativo

Lidiane Batista Ferreira Shimon - Auxiliar Técnico de Perícias

Lindomar Moreira de Oliveira Filho - Auxiliar Técnico de Perícias

Luciana Ramos do Rosário - Assistente Administrativo

Marcelo Leal Gomes - Assistente Administrativo

Marcia Cristina Gomes de Oliveira - Perito Criminal

Osias Pimenta Nunes - Perito Médico Legista

Paulo Alves Barbosa - Perito Médico Legista

Regina Coeli Lira da Conceição - Perito Criminal

Reginaldo da Silva Salazar - Auxiliar Operacional

Robson José Fernandes Nunes - Perito Criminal

Rodrigo Franco dos Santos - Auxiliar Técnico de Perícias

Vanja Maria Nascimento Pinto - Perito Criminal

Veronica Souza Leal Saliba Gomes - Perito Criminal

Waldiney Mendes Flexa - Auxiliar Técnico de Perícias

De: 07/08/19 a 05/09/19.

Stael Rejane Sousa da Silva - Perito Criminal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", Belém, 25 de Junho de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 448118

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 2161/2019-DAF/CGP, DE 25/06/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Neidson de Andrade Santos, Assistente de Trânsito, matrícula 57191834 /1, lotado na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, trinta (30) dias de férias, no período de 02/07 a 31/07/2019, referentes ao exercício de 03.12.2017/2018.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 448573

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 2243/2019-DG/CGP, DE 27/06/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 2146/2019-DG/CGP, que removeu o servidor WELINGTON JOSÉ GONÇALVES MOURA, Vistoriador, matrícula 55587661/2, da CIRETRAN "A" de Altamira para a Circunscrição Regional de Trânsito "B" de Soure.

MARCELO LIMA GUEDES
Diretor Geral

Protocolo: 448442

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 007/2017**

NÚMERO DO TERMO: 02

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 007/2017

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA nº 3280/2014 – DETRAN/PA e PORTARIA de Renovação nº 1585/2019-DG/CCCLIN, de 13 de Maio de 2019, publicada em 24 de Maio de 2018.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a clínica CONDUTRAN – CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 26.174.770/0001-44.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de PARAUAPEBAS/PA, conforme PORTARIA de Credenciamento nº 2170/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 03/07/2017.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PORTARIA de Renovação nº 1585/2019 publicada no dia 24/05/2019, Cláusula Segunda – Da Vigência e Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 03/07/2019 Término: 02/07/2020

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$60.606,16 (sessenta mil, seiscentos e seis reais, dezesseis centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$727.273,92 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 448180

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 514/2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

RESOLVE:

PRORROGAR a PORTARIA nº 434/2019-CGP/SUSIPE, de 22/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33880 de 24/05/2019, referente ao Processo nº 5051/2019-CGP/SUSIPE;

PRORROGAR a PORTARIA nº 435/2019-CGP/SUSIPE, de 22/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33880 de 24/05/2019, referente ao Processo nº 5052/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 448243

**PORTARIA Nº 516 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga de JONATHAS ALVES SOUZA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", em 22/05/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448406

**PORTARIA Nº 522 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso MURILO DE JESUS MELO, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, ocorrido em 09/06/2019

Art. 2º - Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448414

**PORTARIA Nº 521 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso VICTOR LUIS CHAVES DO ROSÁRIO, custodiado pela Central de Triagem da Cidade Nova, ocorrido em 10/06/2019, quando internado no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448413

**PORTARIA Nº 520 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso RICARDO RODRIGUES DO VALE, custodiado na Central de Triagem Masculina de Santarém, ocorrida em 04/06/2019.

Art. 2º - Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448411

PORTARIA Nº 515/2019-CGP/SUSIPE

BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta SUSIPE.

CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos referidos presos, recomendou o arquivamento do feito.

RESOLVE:

Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 224 e 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

PORTARIA	Processo	Assunto
786/2018	4768/2018	Apurar o óbito do preso WANDERSON FERREIRA DA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes"- CRAMA, ocorrido em 04/10/2018.
43/2019	4854/2019	Apurar o óbito do preso JANILSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes"- CRAMA, ocorrido em 01/01/2019.
44/2019	4855/2019	Apurar o óbito do preso EDIELSON SILVA DE MELO, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Paragominas - CRRP, ocorrido em 12/12/2018.
50/2019	4861/2019	Apurar o óbito do preso PAULO EURICELIO LIMA MAIA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Capanema - CRRCAP, ocorrido em 08/08/2018.
87/2019	4882/2019	Apurar o óbito do preso ELIEZER REBOUÇAS, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura"-CRASHM, ocorrido em 26/08/2018.
107/2019	4896/2019	Apurar o óbito do preso ANDERSON SILVA DE SOUSA, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel- CPASI, ocorrido em 15/01/2019.
277/2019	4971/2019	Apurar o óbito do preso JAILSON RODRIGUES LIMA, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I- CRPP-I, ocorrido em 26/03/2019.
422/2019	5047/2019	Apurar o óbito do preso AILSON MORAES DOS SANTOS, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, ocorrido em 15/05/2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448403

PORTARIA Nº 513 /2019-CGP/SUSIPE

BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de supostas irregularidades administrativas e disciplinares em unidades prisionais desta Autarquia;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidores da SUSIPE e, por inexistir nexo de causalidade entre qualquer ação ou omissão pública como causa ou condicionante da morte dos referidos presos, recomendou o arquivamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR o Relatório Conclusivo e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU.

PORTARIA	Processo	Assunto
245/2018	4562/2018	Apurar o óbito de ARTHUR RODRIGUES DE LIMA, ocorrido no dia 02/04/2018, na Central de Triagem Masculina de Santarém.
48/2019	4859/2019	Apurar o óbito do preso EDILSON SACRAMENTO BORGES, custodiado no Hospital Geral Penitenciário, ocorrido em 20/12/2018.
221/2019	4950/2019	Apurar o óbito da presa DENISE FERREIRA BEZERRA, custodiada no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua, ocorrido em 14/03/2019.
223/2019	4952/2019	Apurar o óbito do preso MARCELO REIS SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, ocorrido em 27/12/2018.
275/2019	4976/2019	Apurar o óbito do preso MARCOS MOREIRA BRAGA, custodiado no Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, ocorrido em 29/12/2018.
276/2019	4977/2019	Apurar o óbito do preso JEOVA COSTA MARQUES, custodiado na Central de Triagem da Marambaia, ocorrido em 22/03/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448399

PORTARIA Nº 518 /2019 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ANTONIO GENIVAL LIMA MOURA, custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro, ocorrido em 22/06/2019.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448408

PORTARIA Nº 524 /2019 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso RONALDO DA SILVA AMARAL, custodiado no Presídio Estadual Metropolitano II, ocorrida em 20/06/2019.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448416

PORTARIA Nº 517 /2019 – CGP /SUSIPE

BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional da servidora IVONE BARROS CAVALCANTE, Psicóloga, lotada no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí, por suposta, infração ao art. 177, I e VI c/c art. 189, do RJU, em razão das diversas faltas ao trabalho sem justificativa.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado – membro, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado – membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 448407

PORTARIA Nº 523/2019-CGP/SUSIPE

BELÉM, 24 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA (Presidente), Corregedor do Interior, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado, e ANDRÉ RICARDO TEIXEIRA NASCIMENTO (membro), Procurador Autárquico do Estado, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5002/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (Presidente), Consultora Jurídica do Estado, ELTON DA COSTA FERREIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, e ELIZABETH MALCHER VILHENA (membro), Assistente Administrativo, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5006/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 448415

**PORTARIA Nº 525 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 33/2019, datado de 26/06/2019.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448417

**PORTARIA Nº 651/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 12 DE JUNHO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico do Estado (membro) e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico de Estado (membro), para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4820/2018-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 448248

**PORTARIA Nº 519 /2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso LUIZ PAULO PEREIRA DA SILVA, custodiado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará I, ocorrido em 12/06/2019.

Art. 2º - Designar SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 448410

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2330/2019

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

IZABEL MAGALHÃES PORPINO CUNHA – Matrícula: 6403743

ASSESSORIA DE GABINETE

Programa de Trabalho: 52.83.38 - Fonte de Recurso -0101000000

Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 4.400,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 448394

PORTARIA Nº 2329/2019

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

TAIZE MENDES PORTO – Matrícula: 5917236

SECRETARIA DA CGP

Programa de Trabalho: 52.83.38 - Fonte de Recurso -0101000000

Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 4.400,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 448389

PORTARIA Nº 2331/2019

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

ANA PAULA SALGADO FRIAS – Matrícula: 5908895

DIRETORA DE ASSISTÊNCIA BIOSPICOSSOCIAL

Programa de Trabalho: 52.82.28 - Fonte de Recurso -0101000000

Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 600,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 448397

**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA**

ERRATA

PORTARIA Nº411 DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ERRATA da PORTARIA coletiva de férias nº338 de 29.05.19, publicada no DOE de 10.06.19, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor RODRIGO LIMA ARAÚJO FERREIRA, matrícula 5943130/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

ONDE SE LÊ:

Período de Gozo: 06.07.19 a 04.08.19

LEIA-SE:

Período de Gozo: 08.07.19 a 06.08.19.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 25 de junho de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto/SECULT.

Protocolo: 448221

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO: 2**

DATA DE ASSINATURA: 19/06/2019

VIGÊNCIA: 20/06/2019 a 19/06/2020

JUSTIFICATIVA O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Vigência estipulado no instrumento anterior em mais 12 (doze) meses, a contar de 20/06/2019 até 19/06/2020.

CONTRATO: 100

EXERCÍCIO: 2017

CONTRATADO: BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA EPP

ENDEREÇO: Rua Carlos Maximiliano, nº 00025, Bairro Fonseca, CEP: 24.120-000, Niterói/RJ.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 448303

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 417 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo de nº286225 de 17/06/2019,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para as cidades de SÃO PAULO/SP E BRASÍLIA/DF respectivamente, no período de 02 a 04/07/2019.

Servidor (a)	Objetivos
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, matrícula nº.5075351/1, CPF: 319.078.812-04 ocupante do cargo de SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	São Paulo/SP: Reunião de alto nível de representantes ministeriais e institucionais de cultura da Ibero-América, nos dias 02 e 03/07/2019. Brasília/DF: Audiência Pública sobre o SNC (BSB) e Seminário Cultura Viva: Uma política de Estado, nos dias 03 e 04/07/2019.
IEGO ALEXSSANDER ROCHA ALEXANDRE, matrícula nº.5945722/1, CPF: 018.447.702-65 ocupante do cargo de SUPERVISOR MUSEOLOGICO	São Paulo/SP: Reunião de alto nível de representantes ministeriais e institucionais de cultura da Ibero-América, nos dias 02 e 03/07/2019. Brasília/DF: Audiência Pública sobre o SNC (BSB) e Seminário Cultura Viva: Uma política de Estado, nos dias 03 e 04/07/2019.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (Duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 26 de Junho de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 448551

PORTARIA Nº418 /19, DE 26.06.2019

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994

Servidor: ROBERTO CARNEIRO DE LIMA

Cargo: Técnico em Gestão Pública

Matrícula: 57190583/1

Quantidade de Diárias: de 2 e 1/2 (Duas e meia)

Origem: Belém/PA

Destino: Breves/PA

Período: 01 a 03/07/2019

Objetivo: representar a SECULT na audiência pública de elaboração do Projeto de lei do Plano Plurianual (PPA/ 2020-2023), no referido município.

Ordenador: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira/Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura.

Protocolo: 448229

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 419 DE 26.06.2019**

Servidor: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Matrícula: 5075351-1

Cargo: Secretária de Estado de Cultura

Objeto: Tornar sem efeito a PORTARIA nº 406/19, de 24.06.2019, publicada no DOE, de 25.06.2019, que concedeu 01 e ½ diárias à referida servidora. no período de 25 a 26.06.2019, para a cidade de Fortaleza-Ce.

Protocolo: 448226

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 202 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: o Processo nº 2019/296489-DIC/FCP, datado de 25/06/2019.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Capitão Poço/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JULIO CESAR DA SILVA MELO	57203419/ 1	29 e 30/06/2019	1,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 448465

PORTARIA N.º 201 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: o Processo nº 2019/296487-DIC/FCP, datado de 25/06/2019.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Aurora do Pará/PA, a fim de conduzir servidores que realizarão acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JOSE RIBAMAR SOARES DA SILVA	5935637/ 1	27 a 30/06/2019	3,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 448462

PORTARIA N.º 199 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: Os Processos nº 2019/296488 e 2019/296491-DIC/FCP, datados de 25/06/2019.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão a Augusto Corrêa/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
MARCIA ANGELIN SERTAO	5890937/1	TEC. ADM. FINANÇAS	27/06 a 01/07/2019	4,5
WALDIR BARROS	5935619/1	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 448446

PORTARIA COLETIVA N.º 200 DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: Os Processos nº 2019/296484 e 2019/296485-DIC/FCP, datados de 25/06/2019.

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, que irão a Ipixuna do Pará/PA, a fim de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Diária
RANULFO FIGUEIREDO CAMPOS	30899/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27 a 30/06/2019	3,5
RAIMUNDO CONCEICAO DE CASTILHO	54185640/3	MOTORISTA		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 448460

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

LICENÇA MATERNIDADE**RESUMO DA PORTARIA Nº 115/2019 DE 26.06.2019**

Processo nº 2019/295702

Nome: Camila Taynar Aguiar Guimarães

Matrícula: 5943135/1

Cargo: Professor Educacional Musical N. Superior

Período: 15/06/2019 a 11/12/2019 (180) Dias

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG.

Protocolo: 448428

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO: 02**

Contrato: 016/2017
Exercício: 2019

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, contados de 19/06/2019 a 18/06/2020. .

Data de Assinatura: 18/06/2019.

Contratante: Fundação Carlos Gomes.

Contratado: Tecnoset informática produtos e serviços LTDA, CNPJ 64.799.539/0001-35, com sede na rua tamoios, nº 246, Jardim Aeroporto, CEP: 04.630-000

Autorizo do Proc. Nº: 2019/220219

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente da FCG.

Protocolo: 448583

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2412212978338	333.90.30(Serviço - Consumo)	0101000000	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2412212978338	333.90.39(Serviço - pessoa jurídica)	0101000000	R\$ 1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
2412212978338	333.90.36(Serviço - pessoa física)	0101000000	R\$ 1.000,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 448467

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 226 DE 27 DE JUNHO 2019**

A Secretária Adjunta de Comunicação, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à servidora Bianca de Nazaré Teixeira Martins Chama, matrícula nº5922304/2, conforme CF art. 7º - inciso XVIII; Constituição do Estado do Pará art. 31 - Inciso XII e Lei nº 5.810 - RJU, Art. 72 - inciso XII, a contar 24.06.2019 a 20.12.2019.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária Adjunta de Comunicação

Protocolo: 448572

TERMO ADITIVO A CONTRATO**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

DATA DA ASSINATURA: 18/06/2019.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do contrato Nº 013/2016, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais, insumos e equipamentos, para a prorrogação do prazo de vigência.

Vigência: 19/06/2019 a 20/12/2019.

CONTRATO: 013/2016

Dotação Orçamentária:

Programa: 24.122.1297.8338

Natureza da despesa: 339037

Fonte: 0101

CONTRATADA: ATIVA E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP

ENDEREÇO: Avenida Almirante Tamandaré, nº 211, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.020-000, cidade de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 448367

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 224 DE 25 DE JUNHO DE 2019**

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2019/298685/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Marco Antonio Silva Nascimento, mat. nº5947785, cargo de assessor de imprensa II, o suprimento de fundo no valor de R\$ - 4.000,00 (quatro mil reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24122129783380000	333.90.33(Serviço - locomoção)	0101000000	R\$ 4.000,00

II - O período de aplicação é de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB, e a prestação de contas tem que ser feita até 15 (quinze) dias do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 448543

PORTARIA Nº 216 DE 17 DE JUNHO DE 2019

O Secretário de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2019/285884/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Eraldo Carlos Tavares Cunha, mat. nº5946555/1, cargo de Coordenador de Núcleo, os suprimentos de fundos no valor de R\$ - 3.000,00 (três mil reais), para suprir as necessidades desta SECOM.

DIÁRIA**PORTARIA Nº 221 DE 25 DE JUNHO DE 2019.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/297904/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para Faro no período de 27/06/2019 a 29/06/2019, para realizar cobertura jornalística de pautas do governo do estado.

NOME: MARCELO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA

CPF: 001.760.112-69

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 448523

PORTARIA Nº 217 DE 18 DE JUNHO DE 2019.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/290351/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Moju no dia 19/06/2019, para realizar cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.

NOME: Maycon Nunes

CPF: 007.434.779-95

CARGO: assessor de imprensa II

MATRICULA: 5945998

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 448475

PORTARIA Nº 222 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/297890/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 2 ½ (duas diárias e meia), que irão se deslocar para Faro no período de 27/06/2019 à 29/06/2019, para realizar cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.

NOME: Raul Lima dos Santos

CPF: 002.226.262-61

CARGO: Assessor de Imprensa I

MATRICULA: 57234704

NOME: Thalmus Gabriel Serra Gama

CPF: 008.562.262-11

CARGO: Assessor de Imprensa I

MATRICULA: 5945880

NOME: LARISSA NOGUCHI DE OLIVEIRA

CPF: 998.729.782-04

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

MATRICULA: 5891522

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

CPF: 591.846.392-53

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL II

MATRICULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 448554

PORTARIA Nº 223 DE 25 DE JUNHO DE 2019.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/297862/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 2 ½ (duas diárias e meia), que irão se deslocar para Terra Santa no período de 27/06/2019 a 29/06/2019, para realizar cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.

NOME: MARCELO AUGUSTO SEABRA AMADOR
 CPF: 449.716.562-00
 CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II
 MATRICULA: 5945854
 NOME: WILLIAN ISRAEL PINTO SERIQUE
 CPF: 869.589.682-04
 CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
 MATRICULA: 5945857
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 448536

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 281/2019 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DANILO SILVA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 5899971-1, para atuar como fiscal do Contrato 009/2019, PROCESSO N.º 2019/126574, enquanto durar sua vigência, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.489.015/0001-65, para prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva (mensal) e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças genuínas de qualidade ou desempenho iguais ou superiores às peças utilizadas na fabricação e componentes originais e/ou recomendados pelo fabricante dos elevadores, para atender as necessidades da FUNTELPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 24/06/2019, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 24 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 448435

CONTRATO

CONTRATO N.º 009/2019 PROCESSO Nº 2019/126574 PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019

Objeto: contratação de prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva (mensal) e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças genuínas de qualidade ou desempenho iguais ou superiores às peças utilizadas na fabricação e componentes originais e/ou recomendados pelo fabricante dos elevadores, para atender as necessidades da FUNTELPA.

Valor Global para 12 (doze) Meses: R\$ 12.510,24 (doze mil quinhentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

Data Assinatura: 24/06/2019

Vigência: 24/06/2019 a 23/06/2020

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.122.1297.8338

Elemento: 339039 - Fonte: 0101

PI: 4200008338C

CONTRATADO: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 00.489.015/0001-65

Endereço: Travessa Perebebuí, 2055 - Marco - CEP 66.095-661 - Belém/PA

Telefone: (91) 3246-0106

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 448418

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019 Processo nº 2019/66403

O Pregoeiro da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, torna público que a licitação realizada no dia 19/06/2019, às 09hs30min, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019, que objetivava a Contratação de Empresa de Telecomunicação para Locação Ocasional de Sessão de Sinal de Satélite, Banda C, com cobertura em todo o território nacional para transmissão de áudio e vídeo digitais com frequência fixa pré-definida, com largura de banda de: 4,5 MHZ, 6 MHZ (margem de preferência) e 9 MHZ, para atender as necessidades da FUNTELPA, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação da única empresa

participante por não atender tecnicamente ao objeto do edital em epígrafe após análise e parecer do setor demandante.

Por ainda haver interesse da Administração, o Processo será repetido conforme de determina a Lei de Licitações.

Belém, 26 de junho de 2019.

Benedito Ivo Santos Silva
 PREGOEIRO

Protocolo: 448588

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 158/2019-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.170/2019-NDE, datado de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e NELSON RÉGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1, designados pela PORTARIA nº 165/2018-GAB/PAD, de 15/06/2018, publicada no DOE nº 33.639 de 18/06/2018, pelos servidores KARINA DA ROCHA GÔES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 448603

PORTARIA DE REDES. Nº 635/2019-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.154/2019-NDE/SEDUC, de 06/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 164/2018-GAB/PAD de 12/06/2018, publicada no DOE nº 33.636 de 13/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 212/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.681 de 17/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 636/2019-GAB/PAD. BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.156/2019-NDE/SEDUC, de 07/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 14/2018-GAB/PAD de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.549 de 31/01/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 106/2018-GAB/PAD de 27/03/2018, publicada no DOE nº 33.590 de 04/04/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 637/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.157/2019-NDE/SEDUC, de 07/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 117/2018-GAB/PAD de 07/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 178/2018-GAB/PAD de 26/07/2018, publicada no DOE nº 33.668 de 30/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 638/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.192/2019-NDE/SEDUC, de 08/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 202/2018-GAB/PAD de 07/08/2018, publicada no DOE nº 33.675 de 08/08/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 287/2018-GAB/PAD de 06/11/2018, publicada no DOE nº 33.740 de 14/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 639/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.157/2019-NDE/SEDUC, de 10/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 260/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 24/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 24/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 640/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2019-NDE/SEDUC, de 10/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 152/2018-GAB/PAD de 04/06/2018, publicada no DOE nº 33.630 de 05/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 237/2018-GAB/PAD de 05/09/2018, publicada no DOE nº 33.696 de 10/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 641/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 004/2019-NDE/SEDUC, de 10/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 161/2018-GAB/PAD de 08/06/2018, publicada no DOE nº 33.634 de 11/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 242/2018-GAB/PAD de 12/09/2018, publicada no DOE nº 33.701 de 17/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 642/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1184/2019-NDE/SEDUC, de 11/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 249/2018-GAB/PAD de 10/12/2018, publicada no DOE nº 33.758 de 12/12/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 105/2019-GAB/PAD de 09/04/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 643/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1185/2019-NDE/SEDUC, de 11/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 432/2018-GAB/PAD de 19/12/2018, publicada no DOE nº 33.764 de 20/12/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 107/2019-GAB/PAD de 12/04/2019, publicada no DOE nº 33.853 de 16/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº644/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1191/2019-NDE/SEDUC, de 12/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 409/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 54/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 645/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1190/2019-NDE/SEDUC, de 12/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 257/2018-GAB/PAD de 10/10/2018, publicada no DOE nº 33.720 de 16/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 81/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA Nº33/2019-GAB/SIND.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1364905/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57209935-1 e RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 125/2019-GAB/PAD
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1273837/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Estado – ASJUR/ SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor S.M.R.B., matrícula nº 5618290-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4,, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMAHNO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA Nº126/2019-GAB/PAD
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1372048/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor H.D.S.R., matrícula nº 57215369-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, I, VI c/c art. 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – AFASTAR como medida preventiva o servidor H.D.S.R., matrícula nº 57215369-1, de suas atividades funcionais desta Secretaria de Estado de Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LUCIANA DA SILVA COSTA, Mat. nº 57197661-1, MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

Protocolo: 448425

**PORTARIA DE SUBST. Nº 149/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.177/2019-NDE, datado de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 378/2017-GAB/PAD, de 11/09/2017, publicada no DOE nº 33.459 de 11/09/2017, pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1 e ALCILEIA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 150/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.173/2019-NDE, datado de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 468/2017-GAB/PAD, de 27/10/2017, publicada no DOE nº 33.489 de 31/10/2017, pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1 e ALCILEIA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat.

nº 57209718-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;
 II – Revogam-se as disposições em contrário;
 III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Eva Virgínia Mendonça de Abreu
 Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 151/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.176/2019-NDE, datado de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 526/2017-GAB/PAD, de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.521 de 20/12/2017, pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1 e ALCILEIA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 152/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.172/2019-NDE, datado de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, designadas pela PORTARIA nº 117/2018-GAB/PAD, de 07/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018, pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1 e ALCILEIA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 153/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.171/2019-NDE, datado de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e NELSON RÉGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1, designadas pela PORTARIA nº 228/2018-GAB/PAD, de 03/09/2018, publicada no DOE nº 33.695 de 06/09/2018, pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, ALCILEIA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 154/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.169/2019-NDE, datado de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA nº 41/2018-GAB/PAD, de 05/03/2018, publicada no DOE nº 33.571 de 06/03/2018, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 155/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.174/2019-NDE, datado de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA nº 14/2018-GAB/PAD, de 15/01/2018, publicada no DOE nº 33.549 de 31/01/2018, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 156/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.175/2019-NDE, datado de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
 R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1, designadas pela PORTARIA nº 498/2017-GAB/PAD, de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 646/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.277/2019-NDE/SEDUC, de 24/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 42/2018-GAB/PAD de 05/03/2018, publicada no DOE nº 33.571 de 06/03/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 133/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 647/2019-GAB/PAD.
 BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.277/2019-NDE/SEDUC, de 03/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 45/2018-GAB/PAD de 06/03/2018, publicada no DOE nº 33.572 de 07/03/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 128/2018-GAB/PAD de 22/05/2018, publicada no DOE nº 33.627 de 29/05/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 648/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.280/2019-NDE/SEDUC, de 25/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 116/2018-GAB/PAD de 09/05/2018, publicada no DOE nº 33.614 de 10/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 176/2018-GAB/PAD de 23/07/2018, publicada no DOE nº 33.663 de 24/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 649/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.255/2019-NDE/SEDUC, de 24/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 137/2018-GAB/PAD de 14/05/2018, publicada no DOE nº 33.619 de 17/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 216/2018-GAB/PAD de 20/08/2018, publicada no DOE nº 33.684 de 22/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 650/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.278/2019-NDE/SEDUC, de 16/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 142/2018-GAB/PAD de 16/05/2018, publicada no DOE nº 33.620 de 18/05/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 209/2018-GAB/PAD de 14/08/2018, publicada no DOE nº 33.680 de 16/08/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 651/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 613/2019-NDE/SEDUC, de 05/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 235/2018-GAB/PAD de 04/05/2018, publicada no DOE nº 33.699 de 13/09/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 342/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 652/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.279/2019-NDE/SEDUC, de 25/06/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 370/2018-GAB/PAD de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.748 de 28/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 36/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 448600

**PORTARIA DE SUBST. Nº 157/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 27 DE JUNHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.168/2019-NDE, datado de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR as servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-2, MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1 e NELSON RÉGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1, designados pela PORTARIA nº 359/2018-GAB/PAD, de 26/11/2018, publicada no DOE nº 33.747 de 27/11/2018, pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 448601

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 311/2019-CPSP

Término de vínculo: 31/05/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: INGRID GRAZIELA RODRIGUES PORTILHO

Cargo: Vigia

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 312/2019-CPSP

Término de vínculo: 03/06/2019

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FABIO PANTOJA DE AGUIAR

Cargo: Vigia

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 313/2019-CPSP

Término de vínculo: 22/06/2018

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JEAN CARLO BARROS GALHARDO

Cargo: Merendeira

Forma de admissão: Temporário

Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 314/2019-CPSP

Término de vínculo: 02/05/2019
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: HELTON GUEDES DA SILVA
 Cargo: Vigia
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 317/2019-CPSP

Término de vínculo: 28/03/2019
 Motivo: Rescisão a pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ERIKA SANTOS DE CARVALHO
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 318/2019-CPSP

Término de vínculo: 25/04/2019
 Motivo: Rescisão a pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: LUIZ CARLOS DUARTE DAMASCENO SEGUNDO
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 319/2019-CPSP

Término de vínculo: 10/06/2019
 Motivo: Rescisão a pedido
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: SARA MILENA DA GAMA FERNADES
 Cargo: Professor
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

ATO: PORTARIA Nº 320/2019-CPSP

Término de vínculo: 18/03/2019
 Motivo: Distrato
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: VANIA DOS SANTOS SILVA
 Cargo: Vigia
 Forma de admissão: Temporário
 Ordenador: NAIRA LUZIA PINA SILVA DE CASTRO

Protocolo: 448427**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE****NOME: JANICES SOUZA DA SILVA**

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 12/04/19 A 26/04/19
 MATRÍCULA: 5508215/2 CARGO: PROF
 LOT: EE MATEUS CARMO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48839

NOME: JOSE ROBERTO NEBLINA SILVA

CONCESSÃO: 21 DIAS
 PERÍODO: 08/04/19 A 28/04/19
 MATRÍCULA: 5899917/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
 LOT: EE HILDEBERTO REIS/AURORA PARA
 LAUDO MÉDICO: 48936

NOME: JOSE TADEU DE SOUSA VIEIRA

CONCESSÃO: 45 DIAS
 PERÍODO: 08/04/19 A 22/05/19
 MATRÍCULA: 5383021/2 CARGO: PROF
 LOT: EE NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 48997

NOME: LENISE MARIA DA SILVA FERREIRA

CONCESSÃO: 16 DIAS
 PERÍODO: 08/04/19 A 23/04/19
 MATRÍCULA: 5906068/1 CARGO: PROF
 LOT: EE ARTUR PORTO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48867

NOME: JOANA CARLA DE ARAUJO COUTINHO

CONCESSÃO: 45 DIAS
 PERÍODO: 22/04/19 A 05/06/19
 MATRÍCULA: 5878101/3 CARGO: PROF
 LOT: EE BENICIO LOPES/CASTANHAL
 LAUDO MÉDICO: 49096

NOME: LUCIA HELENA ALFAIA DE BARROS

CONCESSÃO: 5 DIAS
 PERÍODO: 01/04/19 A 05/04/19
 MATRÍCULA: 57217006/1 CARGO: PROF
 LOT: EE LAR MARIA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48797

NOME: LUCIANA ANDREA LIMA DA SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 08/04/19 A 07/05/19
 MATRÍCULA: 5900068/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE HILDA VIEIRA /BELEM
 LAUDO MÉDICO: 49110

NOME: LUCIANA NAZARE DE MIRANDA MAGNO

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 27/03/19 A 25/05/19
 MATRÍCULA: 469319/1 CARGO: PROF
 LOT: EE STO AFONSO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48996

NOME: LUIS CLAUDIO BORGES ROSA

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 25/03/19 A 08/04/19
 MATRÍCULA: 54187163/2 CARGO: PROF
 LOT: EE ESTRADA NOVA/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 49079

NOME: LUIZA MARIA DE ARAUJO ROMARIO

CONCESSÃO: 7 DIAS
 PERÍODO: 11/04/19 A 17/04/19
 MATRÍCULA: 5624894/1 CARGO: PROF
 LOT: EE ONEIDE TAVARES/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 48872

NOME: LUZINETE ROCHA DA COSTA

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 18/03/19 A 01/04/19
 MATRÍCULA: 57196386/1 CARGO: PROF
 LOT: EE DOM PEDRO II/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 49120

NOME: MARCUS VINICIUS CERQUEIRA RODRIGUES

CONCESSÃO: 21 DIAS
 PERÍODO: 18/04/19 A 08/05/19
 MATRÍCULA: 5713315/2 CARGO: PROF
 LOT: ERC NAIR LEMOS/ALTAMIRA
 LAUDO MÉDICO: 48850

NOME: MARIA AMELIA COSTA PEREIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 15/04/19 A 13/06/19
 MATRÍCULA: 54197858/1 CARGO: PROF
 LOT: EE ALM GUILLOBEL/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48788

NOME: MARIA DAS GRACAS LOBO DA CONCEICAO

CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 01/04/19 A 30/04/19
 MATRÍCULA: 6333109/1 CARGO: PROF
 LOT: EE PARQUE S FRANCISCO/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 48864

NOME: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DA ROCHA

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 22/04/19 A 20/06/19
 MATRÍCULA: 57174630/1 CARGO: PROF
 LOT: EE JOSE BONIFACIO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48883

NOME: MARIA DE FATIMA SOARES CAMPOS

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 05/04/19 A 19/04/19
 MATRÍCULA: 5368588/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE ANTONIO LINS/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 48927

NOME: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA

CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 09/04/19 A 08/05/19
 MATRÍCULA: 732834/1 CARGO: SERVENTE
 LOT: EE NOVO HORIZONTE/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 49010

NOME: MARIA DOLORES DE ALMEIDA SANTANA BARRETO

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 18/03/19 A 01/04/19
 MATRÍCULA: 5901417/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE REGINA SILVA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 48846

NOME: MARIA DO SOCORRO JARDIM

CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 23/02/19 A 22/06/19
 MATRÍCULA: 5735963/2 CARGO: PROF
 LOT: EE PARAENSE/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 49028

NOME: MARIA DO SOCORRO TELES MACIEL

CONCESSÃO: 32 DIAS
 PERÍODO: 09/04/19 A 10/05/19
 MATRÍCULA: 5052009/1 CARGO: PROF
 LOT: EE N SRA GRACAS/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48876

NOME: VANDERLY DE SOUSA MARINHO

CONCESSÃO: 13 DIAS

PERÍODO: 10/12/18 A 22/12/18

MATRÍCULA: 5069556/2 CARGO: PROF

LOT: EE SAT FREI GIL V NOVA/CONC. ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 31577/2019

Protocolo: 448597**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO/CCVS****PORTARIA Nº 007082-2019-SAGEP DE 24/06/2019.**

Prorrogar a Licença para participar do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia, na Universidade Federal do Oeste do Pará, do(a) servidor(a) TATIANA ANDREA LOBATO, matrícula nº 5544840-3, Cargo de Professor Classe II, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém-PA, no período de 01/07/2019 a 27/12/2019.

PORTARIA Nº 007310-2019-SAGEP DE 27/06/2019.

Conceder Licença para participar do curso de Doutorado em Filosofia, na Universidade Federal de São Paulo, no período de 31/05/2019 a 29/05/2021, a(o) servidor(a) OCLECIO DAS CHAGAS LACERDA, matrícula nº 57205722-1, Professor Classe I, lotado(a) no(a) CE Deputado Nicias Ribeiro, no município de Portel.

Protocolo: 448356**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS NO. 42701/2019**

OBJETIVO: Levantamento situacional das: Escola Estadual Frei Miguel de Bulhões, fiscalização de obras do BID EE Irma Carla, EE Benício Lopes e outras

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 21/05/2019 - 21/05/2019 Nº Diárias: 0

CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 21/05/2019 - 22/05/2019 Nº Diárias: 1

SAO MIGUEL DO GUAMA / BELEM / 22/05/2019 - 22/05/2019 Nº Diárias: 0,5

NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO

MATRÍCULA: 54191552

CPF: 64332640268

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 448212**PORTARIA DE DIARIAS NO. 42987/2019**

OBJETIVO: VISITA TÉCNICA PARA RENOVAÇÃO DOS CONVÊNIOS DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE TOME-ACU E SANTA ISABEL

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / TOME-ACU / 10/06/2019 - 12/06/2019 Nº Diárias: 2

TOME-ACU / SANTA ISABEL DO PARA / 12/06/2019 - 14/06/2019 Nº Diárias: 2

SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 14/06/2019 - 14/06/2019 Nº Diárias: 0,5

NOME: ELIANA RIBEIRO DOS REIS

MATRÍCULA: 5897094

CPF: 78661005272

CARGO/FUNÇÃO:

ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 448214**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43024/2019**

OBJETIVO: CONTINUIDADE DA IMPLANTAÇÃO DO ENSINO MÉDIO EJA CAMPO NA COMUNIDADE DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 27/06/2019 - 28/06/2019 Nº Diárias: 1

SAO DOMINGOS DO CAPIM / BELEM / 28/06/2019 - 28/06/2019 Nº Diárias: 0,5

NOME: CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA

MATRÍCULA: 761176

CPF: 27025357200

CARGO/FUNÇÃO:

COORDENADOR / DIRECAO

ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 448207**PORTARIA DE DIARIAS NO. 42701/2019**

OBJETIVO: Levantamento situacional das: Escola Estadual Frei Miguel de Bulhões fiscalização de obras do BID EE Irma Carla, EE Benício Lopes e outras

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CASTANHAL / 21/05/2019 - 21/05/2019 Nº Diárias: 0

CASTANHAL / SAO MIGUEL DO GUAMA / 21/05/2019 - 22/05/2019 Nº Diárias: 1

SAO MIGUEL DO GUAMA / BELEM / 22/05/2019 - 22/05/2019 Nº Diárias: 0,5

NOME: MARCOS PANTOJA LOBATO

MATRÍCULA: 54191552

CPF: 64332640268

CARGO/FUNÇÃO:

TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234

Protocolo: 448210**OUTRAS MATÉRIAS****DESIGNAR****PORTARIA Nº.: 7211/2019 DE 26/06/2019**

De acordo com o Processo nº 1356882/2019

Designar JOSIANE DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 5889346/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Rui Barata/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 22/04/2019 a 05/06/2019

PORTARIA Nº.: 7212/2019 DE 26/06/2019

De acordo com o Processo nº 1349808/2019.

Designar KETIMA ALMENDRA MACIAS, Matrícula nº 57209233/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM. Walter Bezerra Falcao/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019.

PORTARIA Nº.: 7213/2019 DE 26/06/2019

De acordo com o Processo nº 1350443/2019.

Designar JANETE PINHEIRO COSTA, Matrícula nº 5468442/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF.Lindonor Celina Coelho Casha/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 17/06/2019 a 31/07/2019.

PORTARIA Nº.: 7214/2019 DE 26/06/2019

De acordo com o Processo nº 1356493/2019.

Designar MARIA DO SOCORRO GONÇALVES SANDIM, Matrícula nº 57209154/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor III (GED-3.2) da EEEFM.Profª Palmira Gabriel/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

PORTARIA Nº.: 7215/2019 DE 26/06/2019

De acordo com o Processo nº 1350456/2019.

Designar DARCY CLEBE RODRIGUES DE MATOS, Matrícula nº 5380928/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM.Príncipe da Paz/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 17/06/2019 a 31/07/2019.

PORTARIA Nº.: 7201/2019 DE 26/06/2019

De acordo com o Processo nº 1340723/2019.

Designar CLAUDIONOR COSTA DA SILVA, Matrícula nº 5901398/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da ERCEF Municipal Sergio Jose Machado/Santa Barbara do Pará, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019.

PORTARIA Nº.: 7216/2019 DE 26/06/2019

De acordo com o Processo nº 1346788/2019.

Designar ARIOSVALDO CORDEIRO SOARES, Matrícula nº 531898/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Maria de Nazare Marques Rios/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 15/04/2019 a 29/05/2019.

PORTARIA Nº.:7202/2019 DE 26/06/2019

De acordo com o Processo nº 1311471/2018

Designar MARIA LUIZA PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 5770769/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Jarbas Passarinho-Marco/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

PORTARIA Nº.:7203/2019 DE 26/06/2019

De acordo com o Processo nº 1319464/2019

Designar MARCIA MARIA LOBATO PINHEIRO, Matrícula nº 57208341/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Panorama XXI/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

PORTARIA Nº.:7204/2019 DE 26/06/2019

De acordo com o Processo nº 1319817/2019

Designar LEILIANA DA SILVA CORREA, Matrícula nº 57234024/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF. Veread, Gonçalves Duarte/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

PORTARIA Nº.:7208/2019 DE 26/06/2019

De acordo com o Processo nº 1362183/2019

Designar SHEILA DA CUNHA POMPEU ROSA Matrícula nº 57209035/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I(GED-3) da EEEFM. Nedaolino Vianna da Silveira/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 17/05/2019 a 30/06/2019

PORTARIA Nº.:7206/2019 DE 26/06/2019

De acordo com o Processo nº 1340076/2019

Designar ANA CRISTINA FARIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 3241718/11, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF.São Jeronimo/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

PORTARIA Nº.:7207/2019 DE 26/06/2019

De acordo com o Processo nº 1340326/2019

Designar DENIZE ROBERTA DEL TETO RAMOS, Matrícula nº 57234016/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor III (GED-3.2) da EEEM. Avertano Rocha/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

PORTARIA Nº.:7209/2019 DE 26/06/2019

De acordo com o Processo nº 1335089/2019

Designar MAURO CICERO PINHEIRO, Matrícula nº 5325927/3, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Nossa Senhora do Carmo/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

PORTARIA Nº.:7210/2019 DE 26/06/2019

De acordo com o Processo nº 1351461/2019

Designar CLAUDIA DE NAZARE FERNANDES LEITÃO, Matrícula nº 3265390/4, Administrador Escolar, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Prof. Nagib Coelho Matni/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2019 a 14/08/2019

PORTARIA Nº.: 7328/2019 DE 27/06/2019

De acordo com o Processo nº 1386520/2019
Designar NISLENE DOS SANTOS PEIXOTO, Matrícula nº 57196995/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 12/Ananindeua, a partir de 01/07/2019.

DISPENSA DE FUNÇÃO**PORTARIA Nº.: 7327/2019 DE 27/06/2019**

De acordo com o Processo nº 1386520/2019.
Dispensar ALAN MARTINS DIAS, Matrícula Nº 57175106/2, Espec. em Educação, da função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 12/Ananindeua, a partir de 01/07/2019.

LICENÇA CARGO ELETIVO**PORTARIA Nº.: 7140/2019 DE 25/06/2019**

Formalizar o Afastamento do servidor MARCO SILVA VALE, matrícula Nº 57214395/1, Professor, lotada na EEEM Maria Jose Santana da Silva/Anapu, para concorrer ao Cargo Eletivo de Prefeito/Anapu, no período de 31/07/2016 a 08/09/2016, para fins de regularização funcional.

LICENÇA LUTO**PORTARIA Nº.: 7137/2019 DE 25/06/2019**

Conceder Licença Luto a MARIA FRANCISCA QUARESMA MIRANDA, matrícula nº 57217422/1, Assistente Administrativo, lotada na EEEF Clube de Maes Jardim Jader Barbalho/Ananindeua, no período de 25/05/19 a 01/06/19.

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 7135/2019 DE 25/06/2019**

Conceder Licença Maternidade a ADRIANA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 8014265/1, Servente, lotada na EE Prof Ester Nunes Bibas/Vigia, no período de 12/02/19 a 10/08/19.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 7136/2019 DE 25/06/2019**

Conceder Licença Paternidade a AILSON SANTANA DA SILVA, matrícula nº 57212241/1, Auxiliar Operacional, lotado na EEEF Fonte Viva/Belém, no período de 19/04/19 a 28/04/19.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 6311/2019 DE 25/06/2019**

Nome: GERSON DIAS OLIVO
Matrícula:973050/1 Período:01/07 à 15/07/19 Exercício:2016
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 7141/2019 DE 25/06/2019

Nome: GERSON DIAS OLIVO
Matrícula:973050/1 Período:15/08 à 28/09/19 Exercício:2017
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 7142/2019 DE 25/06/2019

Nome: GERSON DIAS OLIVO
Matrícula:973050/1 Período:29/09 à 12/11/19 Exercício:2018
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 6315/2019 DE 25/06/2019

Nome: GERSON DIAS OLIVO
Matrícula:973050/1 Período:16/07 à 14/08/19 Exercício:2016
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

PORTARIA Nº.: 12/2019 DE 18/01/2019

Nome: MARCOS SILVANO SOUSA DA SILVA
Matrícula:5901771/1 Período:05/08 à 03/09/19 Exercício:2019
Unidade: 14 URE/Capanema.

PORTARIA Nº.: 33/2019 DE 06/02/2019

Nome: TEREZINHA DO SOCORRO SANTOS SILVA
Matrícula:57213767/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Santo Antonio do Cumaru/Bonito

PORTARIA Nº.: 43/2019 DE 13/02/2019

Nome: VANESSA DA SILVA
Matrícula:5943577/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Florentina Damasceno/Sta Luzia do Pará

PORTARIA Nº.: 85/2019 DE 01/03/2019

Nome: MARIA DE NAZARE ALVES BATISTA
Matrícula:57230264/2 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Dom Joao VI/Capanema

PORTARIA Nº.: 86/2019 DE 01/03/2019

Nome: ANTONIA ELIZANGELA MOURA SILVA
Matrícula:57210733/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2018
Unidade:EE Dom Joao VI/Capanema

PORTARIA Nº.: 89/2019 DE 01/03/2019

Nome: MARIA LUCIA DA SILVA MENESES
Matrícula:5900586/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Dom Joao VI/Capanema

PORTARIA Nº.: 105/2019 DE 07/03/2019

Nome: RAIMUNDA DE LOURDES MARQUES DA SILVA
Matrícula:762539/1 Período:02/08 à 31/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Charles Assad/Bonito

PORTARIA Nº.: 114/2019 DE 07/03/2019

Nome: ANA LUCIA COIMBRA DA FONSECA
Matrícula:5943795/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Tiradentes/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 141/2019 DE 12/03/2019

Nome: SUELEM DO SOCORRO BARROS FARIAS
Matrícula:5943800/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE DR Miguel de Santa Brígida/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 168/2019 DE 12/03/2019

Nome: CLEISSON MEIRA BARBOSA CARRERA
Matrícula:57210765/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2018
Unidade:EE Des Augusto Olimpio Anexo i/Nova Timboteua

PORTARIA Nº.: 173/2019 DE 14/03/2019

Nome: FRANCISCO JOSIELSON DE SOUZA
Matrícula:5943656/1 Período:02/08 à 31/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Charles Assad sede/Bonito

PORTARIA Nº.: 204/2019 DE 15/03/2019

Nome: MARIA ELIETE PINTO DA SILVA
Matrícula:5901769/1 Período:01/08 à 14/09/19 Exercício:2019
Unidade:EE Dom Joao VI/Capanema

PORTARIA Nº.: 219/2019 DE 25/03/2019

Nome: MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS
Matrícula:6305180/2 Período:01/08 à 14/09/19 Exercício:2019
Unidade:EE Mestre Lucindo/Capanema

PORTARIA Nº.: 227/2019 DE 26/03/2019

Nome: ELIEZER DOURADO MARQUES
Matrícula:57213784/1 Período:05/08 à 03/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEI KM 02/Capanema

PORTARIA Nº.: 251/2019 DE 28/03/2019

Nome: MARIA RAIMUNDA DE JESUS MENDONÇA SIQUEIRA
Matrícula:5223156/1 Período:01/08 à 14/09/19 Exercício:2019
Unidade:EE Padre Angelo Moretti/Ourem

PORTARIA Nº.: 555/2019 DE 03/06/2019

Nome: LUCINEIDE SOUZA CORREA
Matrícula:57213890/2 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Dom Bosco/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 559/2019 DE 03/06/2019

Nome: SONIA ALENCAR MATIAS DE SENA
Matrícula:8401027/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Dom Bosco/Salinópolis

PORTARIA Nº.: 02/2019 DE 31/05/2019

Nome: CARLOS GUILHERME GONÇALVES PEIXOTO
Matrícula:572047/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2018
Unidade:EEEFM Profª Edda de Sousa Gonçalves/Soure

PORTARIA Nº.: 131/2019 DE 29/05/2019

Nome: MARIA DO ROSARIO MELO E SILVA
Matrícula:6036317/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Santo Antonio/Alenquer

PORTARIA Nº.: 113/2019 DE 07/05/2019

Nome: DEJAN MIRANDA JUSTINO
Matrícula:57201891/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Francisco Magno Tembe/Capitao Poço

PORTARIA Nº.: 130/2019 DE 23/05/2019

Nome: MARIA NAZIELE DOS SANTOS SOARES
Matrícula:57218715/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Anexo Ituwasu/Capitao Poço

PORTARIA Nº.: 134/2019 DE 03/06/2019

Nome: LEILANE SUELEM BATISTA GOMES
Matrícula:57209913/1 Período:01/07 à 30/07/19 Exercício:2018
Unidade:17 URE/Capitao Poço

PORTARIA Nº.: 392/2019 DE 25/03/2019

Nome: MIGUEL LOPES CARDOSO
Matrícula:57206768/2 Período:02/08 à 31/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 517/2019 DE 05/04/2019

Nome: ADILSON MARQUES
Matrícula:5900516/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 173/2019 DE 24/05/2019

Nome: AILTON JOSE BENEVIDES FARIAS
Matrícula:5919943/2 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Prof Manoel Joaquim Monteiro/Magalhaes Barata

PORTARIA Nº.: 175/2019 DE 24/05/2019

Nome: ELIAS EDSON BARROSO GOMES
Matrícula:57210612/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Prof Manoel J Monteiro/Magalhaes Barata

PORTARIA Nº.: 168/2019 DE 22/05/2019

Nome: LILIAN FONSECA DA COSTA
Matrícula:5943404/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEM Izidorio Francisco de Souza/Maracana

PORTARIA Nº.: 169/2019 DE 22/05/2019

Nome: LUCIELMA SANTA BRIGIDA LIMA
Matrícula:5943426/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEM Izidorio Francisco de Souza/Maracana

PORTARIA Nº.: 180/2019 DE 24/05/2019

Nome: NATALICE SOUSA OERAS
Matrícula:5643953/3 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Prof Manoel J Monteiro/Magalhaes Barata

PORTARIA Nº.: 153/2019 DE 30/04/2019

Nome: RIVALDO FONSECA DA COSTA
Matrícula:57214757/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade: 9 URE/Maracana

PORTARIA Nº.: 154/2019 DE 30/04/2019

Nome: JOAO PAULO ALMEIDA LISBOA
Matrícula:57213806/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade: 9 URE/Maracana

PORTARIA Nº.: 147/2019 DE 29/04/2019

Nome: MARIA EDNA CRUZ DE JESUS
Matrícula:57210671/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Nilo de Oliveira/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 148/2019 DE 29/04/2019

Nome: ROZILDA RODRIGUES MONTEIRO
Matrícula:57212926/1 Período:05/08 à 03/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Nilo de Oliveira/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 150/2019 DE 29/04/2019

Nome: ROSANGELA PINHEIRO ARAUJO
Matrícula:5902670/1 Período:05/08 à 18/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Nilo de Oliveira/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 149/2019 DE 29/04/2019

Nome: ROBERTA DA SILVA MOURA
Matrícula:5900261/1 Período:05/08 à 18/09/19 Exercício:2019
Unidade: EEEFM Nilo de Oliveira/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 80/2019 DE 15/04/2019

Nome: ANTONIA LUCINEIDE MACEDO PARDAL
Matrícula:5371902/3 Período:05/08 à 18/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Joao Batista de M Carvalho/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 79/2019 DE 15/04/2019

Nome: JOAO PAULO BRITO COSTA
Matrícula:57217672/1 Período:05/08 à 03/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Joao Batista de M Carvalho/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 146/2019 DE 29/04/2019

Nome: ILMA ANTONIA DE SOUZA OLIVEIRA
Matrícula:5356970/2 Período:05/08 à 18/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Nilo de Oliveira/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 152/2019 DE 29/04/2019

Nome: JANETE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula:5943453/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Dr Angelo Cesarino/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 143/2019 DE 29/04/2019

Nome: RAIMUNDO TEIXEIRA DA COSTA
Matrícula:6004490/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Jose Elias Emin/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 95/2019 DE 25/04/2019

Nome: SERGIO GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula:5942052/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade: 9 URE/Maracana

PORTARIA Nº.: 96/2019 DE 25/04/2019

Nome: MARIA JOANA RAIOL TEIXEIRA
Matrícula:57212680/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade: 9 URE/Maracana

PORTARIA Nº.: 290/2018 DE 26/12/2018

Nome: JOSE FERNANDES DE ARAUJO
Matrícula:3279073/1 Período:05/08 à 03/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Conego Calado/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 156/2019 DE 09/05/2019

Nome: LEMIL DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula:6023614/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF. João Paulo II/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 167/2019 DE 22/05/2019

Nome: JANNY MARIA DE OLIVEIRA
Matrícula:5790620/3 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Izidorio Francisco de Souza/Maracana

PORTARIA Nº.: 184/2019 DE 24/05/2019

Nome: ADENILSON MODESTO RIBEIRO
Matrícula:57210706/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Prof Manoel Sabino da Silva/Magalhaes Barata

PORTARIA Nº.: 182/2019 DE 24/05/2019

Nome: ELIANE COSTA NUNES
Matrícula:57218611/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Prof Amancio de Aquino Costa/Magalhaes Barata

PORTARIA Nº.: 166/2019 DE 22/05/2019

Nome: JANILCE PIEDADE COSTA
Matrícula:57212927/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEM. Izidorio Francisco de Souza/Maracana

PORTARIA Nº.: 158/2019 DE 20/05/2019

Nome: NAZARENO FIGUEIREDO DE SOUSA
Matrícula:5943629/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Jose Elias Emin/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 155/2019 DE 30/04/2019

Nome: ENILDA PAIXAO DOS SANTOS
Matrícula:5943464/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Conego Calado/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 190/2019 DE 29/05/2019

Nome: ANTONIO BENJAMIN DE SOUZA NETO
Matrícula:57230794/3 Período:13/08 à 11/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEM. Izidorio Francisco de Souza/Maracana

PORTARIA Nº.: 189/2019 DE 29/05/2019

Nome: MARIA SANTANA COSTA MONTEIRO
Matrícula:6004520/1 Período:05/08 à 03/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEM Presid Kennedy/Maracana

PORTARIA Nº.: 170/2019 DE 22/05/2019

Nome: RITA RODRIGUES ROSA MONTEIRO
Matrícula:5943408/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2019
Unidade:EEEM. Izidorio Francisco de Souza/Maracana

PORTARIA Nº.: 188/2019 DE 29/05/2019

Nome: IVANEIDE FONSECA DA COSTA
Matrícula:57213484/1 Período:05/08 à 03/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEM Presid Kennedy/Maracana

PORTARIA Nº.: 187/2019 DE 29/05/2019

Nome: EDNA MARIA BEZERRA DA COSTA
Matrícula:57211957/1 Período:19/08 à 17/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEM Presid Kennedy/Maracana

PORTARIA Nº.: 185/2019 DE 29/05/2019

Nome: CARLOS RENATO DE FREITAS CRUZ
Matrícula:5133190/2 Período:01/08 à 14/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açú

PORTARIA Nº.: 7326/2019 DE 27/06/2019

Nome: ALINI DO SOCORRO PINHEIRO CRUZ
Matrícula:54181473/5 Período:03/08 à 16/09/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deodoro de Mendonça/Belém

PORTARIA Nº.: 7158/2019 DE 26/06/2019

Nome: ROSIANA DO CARMO DA FONSECA GARCIA
Matrícula:2019744/3 Período:01/07 à 14/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Aldebaro Cavalero de Macedo Klautau/Belém

PORTARIA Nº.:103/2019 DE 07/06/2019

Nome:LESLEY FIGUEIREDO DE DE SOUSA
Matrícula:5899791/1 Período:01/08 à 14/09/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM. Emanuel Salgado Vieira/juruti

PORTARIA Nº.:106/2019 DE 11/06/2019

Nome:JOSÉ PEREIRA SENA JUNIOR
Matrícula:57220023/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2018
Unidade:EEEM.Soraya Marques Chayb/Curuá

PORTARIA Nº.:171/2019 DE 29/05/2019

Nome:DINALDO DA SILVA CRUZ E CRUZ
Matrícula:5892429/1 Período:02/08 à 31/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEM.Julia Passarinho/Cametá

PORTARIA Nº.:172/2019 DE 29/05/2019

Nome:ELIZIA SIQUEIRA SERRÃO
Matrícula:5943345/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019
Unidade:2ª URE/Cametá

PORTARIA Nº.:173/2019 DE 29/05/2019

Nome:HILDALEIDE PINHEIRO FARIAS
Matrícula:5944135/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEM.Jeronimo Milhomen Tavares/Limoeiro do Ajuru

PORTARIA Nº.:174/2019 DE 29/05/2019

Nome:ADEMIR TRINDADE ABREU BARRA
Matrícula:5944133/1 Período:01/08 à 30/08/19Exercício:2019
Unidade:EEEFM.Prof.João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

PORTARIA Nº.:175/2019 DE 29/05/2019

Nome: BENEVALDO DOS PRAZERES SILVA
Matrícula: 5944134/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE.Prof. João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

PORTARIA Nº.:176/2019 DE 29/05/2019

Nome: GERALDO RODRIGUES JUNIOR
Matrícula: 57219998/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: 2ª URE/Cametá

PORTARIA Nº.:184/2019 DE 03/06/2019

Nome: ISABEL TAVARES MARTINS
Matrícula: 5030718/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Prof. Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.:193/2019 DE 03/06/2019

Nome: LEOMARA PANTOJA DE MIRANDA
Matrícula: 5895797/2 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Prof. Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.:77/2019 DE 31/05/2019

Nome: JANIO MARCELO CASTRO AMARO
Matrícula: 5892424/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Raimundo R.da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA Nº.:135/2019 DE 29/05/2019

Nome: WALTER DANTAS COSTA
Matrícula: 516910/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Raimundo R.da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA Nº.:137/2019 DE 29/05/2019

Nome: ZELITO MORAES ALVES
Matrícula: 551333/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEF.Presid. Eurico Gaspar Dutra/Cametá

PORTARIA Nº.:138/2019 DE 29/05/2019

Nome: MIVALDO CRUZ CASTRO
Matrícula: 553395/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEF. Porto Grande/Cametá.

PORTARIA Nº.:139/2019 DE 29/05/2019

Nome: PAULINHO LAURINHO DA SILVA
Matrícula: 5897865/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: 2ª URE/Camatá

PORTARIA Nº.:140/2019 DE 29/05/2019

Nome: BENEDITO DO SOCORRO LOBO COSTA
Matrícula: 5898034/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Prof. Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.:142/2019 DE 29/05/2019

Nome: DOMINGOS CAPELA BARRADAS
Matrícula: 5242614/1 Período: 01/08 à 14/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Prof. Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.:143/2019 DE 08/05/2019

Nome: GODOFREDO PINTO CAMPOS FILHO
Matrícula: 5902851/1 Período: 01/08 à 14/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Prof. Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.:144/2019 DE 29/05/2019

Nome: ISMAEL BARBOSA DE SOUSA
Matrícula: 5900669/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Prof. Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.:145/2019 DE 29/05/2019

Nome: LUCILENE LOPES PINTO
Matrícula: 73504007/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Prof. Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.:146/2019 DE 29/05/2019

Nome: MARIA ADRIANA MARQUES
Matrícula: 73503988/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Prof. Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.:147/2019 DE 29/05/2019

Nome: MARIA JOSÉ FRANCO MEDEIROS
Matrícula: 762326/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Prof. Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.:148/2019 DE 29/05/2019

Nome: RONILSON RODRIGUES DE CARVALHO
Matrícula: 57215311/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Prof. Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.:149/2019 DE 29/05/2019

Nome: MAURICELIA MARIA DO CARMO LOPES
Matrícula: 5664535/1 Período: 01/08 à 14/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Prof. Isaura Baia/Mocajuba

PORTARIA Nº.:150/2019 DE 29/05/2019

Nome: MARICELI PANTOJA DA SILVA ALFAIA
Matrícula: 5902091/1 Período: 01/08 à 14/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Raimundo R.da Costa/Oeiras do Pará

PORTARIA Nº.:151/2019 DE 29/05/2019

Nome: ANDRE DORNELAS DO CARMO
Matrícula: 5892918/1 Período: 17/08 à 15/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Padre João Bonekamp/Cametá

PORTARIA Nº.:152/2019 DE 29/05/2019

Nome: VANDILZA SERRÃO DE FARIAS LOPES
Matrícula: 5902833/1 Período: 01/08 à 14/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Padre João Bonekamp/Cametá

PORTARIA Nº.:154/2019 DE 29/05/2019

Nome: ROSANGELA DO SOCORRO DA CRUZ MEDEIROS
Matrícula: 5900727/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE.C.Integ. De Form.Profis.de Cametá/Cametá.

PORTARIA Nº.:156/2019 DE 29/05/2019

Nome: RENATA LOURINHO DA SILVA
Matrícula: 57218436/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Abraão Simão Jatene/ Cametá

PORTARIA Nº.:157/2019 DE 29/05/2019

Nome: VANESSA COSTA DE CARVALHO
Matrícula: 57218438/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Abraão Simão Jatene/Cametá

PORTARIA Nº.:158/2019 DE 29/05/2019

Nome: CLELMA GONZAGA DE LEAO
Matrícula: 5892430/1 Período: 16/08 à 14/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EE.C.Integ. de Form.Profis.de Cametá/Cametá.

PORTARIA Nº.:159/2019 DE 29/05/2019

Nome: JOSÉ DE SOUZA E SILVA
Matrícula: 5512417/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baião

PORTARIA Nº.:160/2019 DE 29/05/2019

Nome: REGIANE LOPES DE LEÃO
Matrícula: 5902627/1 Período: 05/08 à 18/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Francisca Nogueira da Costa Ramos/Baião

PORTARIA Nº.:163/2019 DE 29/05/2019

Nome: MARIA BARATA PIMENTEL
Matrícula: 57218378/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. Mgalhães Barata/Cametá

PORTARIA Nº.:164/2019 DE 29/05/2019

Nome: CARLOS DE JESUS DE SOUSA PANTOJA
Matrícula: 57212804/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM. Mgalhães Barata/Cametá

PORTARIA Nº.:165/2019 DE 29/05/2019

Nome: LUCILENE MEDEIROS MONTEIRO
Matrícula: 5892416/1 Período: 05/08 à 03/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Osvaldina Muniz/Cametá

PORTARIA Nº.:166/2019 DE 29/05/2019

Nome: GILBERTO WANZELER DOS SANTOS
Matrícula: 57210265/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM.Jeronimo Milhomen Tavares/Limoeiro do Ajuru

PORTARIA Nº.:167/2019 DE 29/05/2019

Nome: GRACIANE DO SOCORRO SANCHES PINTO
Matrícula: 5892427/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE.C.Integ.de Educ.do Baixo Tocantis/Cametá.

PORTARIA Nº.:168/2019 DE 29/05/2019

Nome: MARIA NILDA GONÇALVES NOGUEIRA
Matrícula: 5891438/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE.C.Integ.de Educ.do Baixo Tocantis/Cametá.

PORTARIA Nº.:169/2019 DE 29/05/2019

Nome: VANILDA BABROSA FARIAS
Matrícula: 57211841/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE.C.Integ.de Educ.do Baixo Tocantis/Cametá.

PORTARIA Nº.:170/2019 DE 29/05/2019

Nome: MYRLEM DO SOCORRO PINHEIRO MIRANDA
Matrícula: 5892426/1 Período: 02/08 à 31/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE.C.Integ.de Educ.do Baixo Tocantis/Cametá.

PORTARIA Nº.:176/2019 DE 24/05/2019

Nome: GILSON BOTELHO COSTA DA COSTA
Matrícula: 57217655/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEF.Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata

PORTARIA Nº.:496/2019 DE 05/04/2019

Nome: MAXIMIANA DE LOURDES QUARESMA ALVES
Matrícula: 5943507/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE.Prof. Leonidas Montes/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:417/2019 DE 29/03/2019

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE SENA
Matrícula: 6330576/1 Período: 02/08 à 15/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM.Esmerina Bou-hab/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:424/2019 DE 29/03/2019

Nome: MARIA DE JESUS PORTILHO LIMA
Matrícula: 5943503/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE.Prof. Ernestina Pereira Maia/Moju

PORTARIA Nº.:707/2019 DE 12/04/2019

Nome: MARIA DE JESUS DE SOUSA MATOS
Matrícula: 5536618/2 Período: 01/08 à 14/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EE.Prof.Mª Oscarina Silva Pereira/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:668/2019 DE 11/04/2019

Nome: AUREA DE FREITAS GUEDELHA
Matrícula: 5901395/1 Período: 01/08 à 14/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EE.José Maria de Moraes/Barcarena

PORTARIA Nº.:659/2019 DE 10/04/2019

Nome: ROSANA BAIÁ FERREIRA
Matrícula: 5891995/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM, do Campo Prof. Benedita L. Araraju/Abacetuba

PORTARIA Nº.:395/2019 DE 25/03/2019

Nome: EVA CRISTINA PEREIRA GONÇALVES
Matrícula: 5943472/1 Período: 02/08 à 31/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM, Cristo Trabalhador/Abacetuba

PORTARIA Nº.:697/2019 DE 11/04/2019

Nome: DAYSE CARLA DO VALE PALHETA
Matrícula: 57202633/2 Período: 02/08 à 31/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE, Eduardo Angelim Barcarena

PORTARIA Nº.:673/2019 DE 11/04/2019

Nome: RAIMUNDO NAZARENO ALMEIDA CORREA
Matrícula: 57224051/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE, Manoel Antonio Castro Sede Vinc/Igarape-Miri

PORTARIA Nº.:675/2019 DE 11/04/2019

Nome: ELAINE LEAL MORAES
Matrícula: 57212311/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE, Manoel Antonio Castro Sede Vinc/Igarape-Miri

PORTARIA Nº.:647/2019 DE 05/04/2019

Nome: CRISTINA RODRIGUES PANTOJA
Matrícula: 5900506/1 Período: 02/08 à 31/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM, do Campo Prof. Benedita L. Araraju/Abacetuba

PORTARIA Nº.:729/2019 DE 15/04/2019

Nome: ALDA NICE LIMA RODRIGUES
Matrícula: 5900550/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM, Prof. Dalila Afonso Cunha/Igarape-Miri

PORTARIA Nº.:672/2019 DE 10/04/2019

Nome: ALYSON DOS ANJOS SOUSA
Matrícula: 5942738/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE, Conego Batista Campos sede Vinc/Barcarena

PORTARIA Nº.:646/2019 DE 10/04/2019

Nome: MARIA DO SOCORRO PINHO CARDOSO
Matrícula: 57218403/1 Período: 02/08 à 31/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM, do Campo Prof. Benedita L. Araraju/Abacetuba

PORTARIA Nº.:638/2019 DE 10/04/2019

Nome: LEONILIA MARCIA LOBATO GOMES
Matrícula: 5892063/2 Período: 01/08 à 14/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EE, São Miguel/Abacetuba

PORTARIA Nº.:655/2019 DE 05/04/2019

Nome: CLAYTON DAS GRAÇAS CORREA DA PUREZA
Matrícula: 5901685/1 Período: 07/08 à 05/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM, do Campo Prof. Benedita L. Araraju/Abacetuba

PORTARIA Nº.:897/2019 DE 14/06/2019

Nome: ERIDA INES DO CARMO GOMES
Matrícula: 57218289/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: 3ª URE/Abacetuba

PORTARIA Nº.:897/2019 DE 13/06/2019

Nome: MICHELE VAZ CORREA
Matrícula: 5900494/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM, Prof. Carmem Cardoso Ferreira/Abacetuba

PORTARIA Nº.:521/2019 DE 10/06/2019

Nome: ANGELA MARIA DIAS PINHEIRO
Matrícula: 57197800/2 Período: 01/08 à 14/09/19 Exercício: 2018
Unidade: EE, Prof. Leonidas Monte/Abacetuba

PORTARIA Nº.:901/2019 DE 17/06/2019

Nome: EDINELMA FARIAS PEREIRA
Matrícula: 57224469/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM, Irmã Stella Maria/Abacetuba

PORTARIA Nº.:465/2019 DE 02/04/2019

Nome: CRISTIANE CARVALHO FERREIRA
Matrícula: 57214694/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE, Conego Batista Campos sede Vinc/Barcarena

PORTARIA Nº.:453/2019 DE 02/04/2019

Nome: MARIA DO CARMO DA COSTA GONÇALVES
Matrícula: 5249619/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE, Enedina Sampaio Melo/Igarape-Miri

PORTARIA Nº.:561/2019 DE 02/04/2019

Nome: RAFAEL MAUES OLIVEIRA
Matrícula: 5943677/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EE, Prof. Ernestina Pereira Maia/Moju

PORTARIA Nº.:388/2019 DE 25/03/2019

Nome: CARMEM REGINA DE LIMA CARDOSO
Matrícula: 5891958/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM, Cristo Trabalhador/Abacetuba

PORTARIA Nº.:216/2019 DE 27/02/2019

Nome: ADRIANA DE NAZARE SENA DA SILVA
Matrícula: 54184491/2 Período: 02/08 à 31/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM, Terezinha de Jesus F. Lima/Abacetuba

PORTARIA Nº.:218/2019 DE 27/02/2019

Nome: ANA CRISTINA MONTEIRO SILVA
Matrícula: 5110327/1 Período: 02/08 à 31/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM, Terezinha de Jesus F. Lima/Abacetuba

PORTARIA Nº.:231/2019 DE 27/02/2019

Nome: JOSÉ MARIA BATISTA DE MIRANDA
Matrícula: 5901399/1 Período: 01/08 à 14/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM, Terezinha de Jesus F. Lima/Abacetuba

PORTARIA Nº.:41/2019 DE 30/01/2019

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA
Matrícula: 5902176/1 Período: 01/08 à 14/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEM, Irmã Stella Maria/Abacetuba

PORTARIA Nº.:656/2019 DE 05/04/2019

Nome: NARLENE MARIA LOPES DA COSTA
Matrícula: 5899759/1 Período: 02/08 à 15/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM, do Campo Prof. Benedita L. Araraju/Abacetuba

PORTARIA Nº.:658/2019 DE 10/04/2019

Nome: FRANCINEIDE DA COSTA SOUSA
Matrícula: 5889804/1 Período: 01/08 à 14/09/19 Exercício: 2019
Unidade: EE, Manoel Antonio Castro Sede Vinc/Igarape-Miri

PORTARIA Nº.:643/2019 DE 10/04/2019

Nome: DEBORAH DE JESUS FERREIRA E FERREIRA
Matrícula: 57206802/2 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM, do Campo Prof. Benedita L. Araraju/Abacetuba

PORTARIA Nº.:481/2019 DE 05/04/2019

Nome: JASYANE SOARES MORAES
Matrícula: 57212473/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2018
Unidade: EEEFM, Benvinda de Araujo Pontes/Abacetuba

PORTARIA Nº.:473/2019 DE 05/04/2019

Nome: CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA ANSELMO
Matrícula: 5377684/1 Período: 01/08 à 30/08/19 Exercício: 2019
Unidade: EEEFM, Benvinda de Araujo Pontes/Abacetuba

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 7138/2019 DE 25/06/2019**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 00376/2019 de 02/05/2019, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/08/2019 à 14/09/2019, a servidora ALIZIARIA PEREIRA DE AZEVEDO FONSECA, matrícula 5902708/1, Especialista em Educação, lotada na 4 URE/Marabá, referente ao exercício de 2018, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº.: 7139/2019 DE 25/06/2019

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 004384/2019 de 02/05/2019, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2019 à 30/07/2019, a servidora ANTONIA GILMA DE MELO RODRIGUES, matrícula 5941714/1, Merendeira, lotada na EE Prof. Temístocles Araujo/Belém, referente ao exercício de 2019, para fins de regularização funcional.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº.:140/2019 DE 13/05/2019**

Nome: EDNA DA SILVA CASTRO

Onde se lê: Exercício: 2018

Leia-se: Exercício: 2019

Publicada no Diário Oficial nº. 33.901/19 de 24/06/2019

Protocolo: 448512

PORTARIA Nº 315/2019-CPSP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do processo nº 476629/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 02.08.2011 a data da vacância da função exercida pela servidora abaixo relacionada.

1- Prícila Ket da Silva Lima - 5891980-1 - Merendeira DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 19 de junho de 2019.

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 316/2019-CPSP

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 403/2015-GS de 25/05/2015, e considerando os autos do processo nº 1373838/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar para 27.05.2019 a data da vacância da função exercida pelo servidor abaixo relacionado.

1- Olivar Antonio Valente Ribeiro - 5934204-1 - Professor DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 19 de junho de 2019.

Naira Luzia Pina Silva de Castro

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo: 448459

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2019/SEDUC
EDITAL Nº 02/2019 - RETIFICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR E
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº 18/2019 - GS/SEDUC, torna público a retificação do resultado preliminar e do cronograma de etapas do PSS 02/2019, conforme edital e anexos disponíveis no site: www.seduc.pa.gov.br. O resultado preliminar retificado será publicado a partir das 12 horas desta data.

Protocolo: 448612

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E-protocolo 2019/260525.**PORTARIA Nº 2159/19 DE 14 DE JUNHO DE 2019**

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias os trabalhos da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instituída pela PORTARIA Nº 1233/19 de 08.04.2019, publicada no nº DOE nº 33.853 de 16.04.2019 para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes membros;

PRESIDENTE	ID. FUNCIONAL	CARGO
MIGUEL CHAQUIAM	469289/4	PROFESSOR

ADJUNTO

MEMBROS

FABIO JOSE DA COSTA ALVES 6002684/3 PROFESSOR ADJUNTO

GERMANA BEZERRA DE AMORIM 54188843/1 PROCURADOR AUTARQUICO

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 448350

CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO**PORTARIA Nº 2104/19 DE 11 DE JUNHO DE 2019**

CONCEDER ao servidor ALCIDES INACIO SOUSA SIMIÃO, Id. Funcional nº 5942364-1, cargo de Professor Substituto, lotado no Departamento de Educação Especializada, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 19.04.2019 a 26.04.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 448344

PORTARIA Nº 2144/19 DE 13 DE JUNHO DE 2019

CONCEDER a servidora GERMANA BEZERRA AMORIM, Id. Funcional nº 54188843-1, cargo de Procurador Autárquico, lotada na Procuradoria Jurídica, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 14.05.2019 a 21.05.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 448371

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/DISSERTAÇÃO**PORTARIA Nº 2263/19 DE 19 DE JUNHO DE 2019**

SERVIDOR: DAGMAR FONSECA SOUZA

MATRICULA: 57214142-2

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de dissertação de Mestrado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 448361

AFASTAMENTO DE SERVIDOR SEM ÔNUS**PORTARIA Nº 2238/19 DE 19 DE JUNHO DE 2019**

AUTORIZAR o deslocamento da servidora SHIRLEY MARIA SILVIA NOGUEIRA, Id. Funcional nº 51855916-2, cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, até a cidade de Vigia de Nazaré-Pa, para serviços desta UEPA, participar da Jornada de TCC da turma de História, no dia 28.06.2019, sem ônus para UEPA.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2239/19 DE 19 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZAR o deslocamento da servidora ADRIANA MODESTO COIMBRA DIAS, Id. Funcional nº 5612586-2, cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, até a cidade de Vigia de Nazaré-Pa, para serviços desta UEPA, participar da Jornada de TCC da turma de História, no dia 28.06.2019, sem ônus para UEPA.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2240/19 DE 19 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZAR o deslocamento do servidor MARCOS ALEXANDRE ARAUJO RIBEIRO, Id. Funcional nº 54190364-4, cargo de Professor Substituto, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, até a cidade de Vigia de Nazaré-Pa, para serviços desta UEPA, participar da Jornada de TCC da turma de História, no dia 28.06.2019, sem ônus para UEPA.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2241/19 DE 19 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZAR o deslocamento do servidor MARCOS ANTONIO DE CARVALHO, Id. Funcional nº 5752388-3, cargo de Professor Substituto, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, até a cidade de Vigia de Nazaré-Pa, para serviços desta UEPA, participar da Jornada de TCC da turma de História, no dia 28.06.2019, sem ônus para UEPA.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2242/19 DE 19 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZAR o deslocamento da servidora ALESSANDRA REGINA E SOUZA MAFRA, Id. Funcional nº 5948522-1, cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, até a cidade de Vigia de Nazaré-Pa, para serviços desta UEPA, participar da Jornada de TCC da turma de História, no dia 28.06.2019, sem ônus para UEPA.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2243/19 DE 19 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZAR o deslocamento do servidor TONY LEÃO DA COSTA, Id. Funcional nº 5834368-4, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, até a cidade de Vigia de Nazaré-Pa, para serviços desta UEPA, participar da Jornada de TCC da turma de História, no dia 28.06.2019, sem ônus para UEPA.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR****ATO: PORTARIA Nº 2171/19, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

TÉRMINO DO VÍNCULO: a contar de 05.06.2019

MOTIVO: Rescisão Contratual

ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NOME DO SERVIDOR: MANUELA LIMA CARVALHO DA ROCHA

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO

DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2018

RUBENS CARDOSO DA SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 448344

Protocolo: 448357

LICENÇA PRÊMIO**DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2266/19 DE 19 DE JUNHO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO PAULO BARBOSA PEREIRA

1. FUNCIONAL: 3153320-1

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

TRIÊNIO: 09.08.1994 a 08.08.1997

PERÍODO: 01 a 30.10.2019

DETERMINAR que o servidor goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA Nº 3571/19.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 448363

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 2167/19 DE 17 DE JUNHO DE 2019**

NOME DO SERVIDOR: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO

1. FUNCIONAL: 5902987-1

CARGO: PROCURADOR AUTARQUICO

LOTAÇÃO: PROCURADORIA JURÍDICA

TRIÊNIO: 18.10.2015 a 17.10.2018

PERÍODO: 12.06.2019 a 11.07.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2264/19 DE 19 DE JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS

1. FUNCIONAL: 3184978-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A

LOTAÇÃO: PROCURADORIA JURÍDICA

TRIÊNIO: 01.03.1991 a 28.02.1994

PERÍODO: 12.08.2019 a 10.10.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2265/19 DE 19 DE JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: SALETE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS

1. FUNCIONAL: 3184978-1

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I A

LOTAÇÃO: PROCURADORIA JURÍDICA

TRIÊNIO: 01.03.1994 a 28.02.1997

PERÍODO: 11.10.2019 a 09.11.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2266/19 DE 17 DE JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ANA CARLA DE SANT ANNA MAGALHAES TRINDADE

1. FUNCIONAL: 55589826-2

CARGO: TECNICO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

TRIÊNIO: 16.08.2013 a 15.08.2016

PERÍODO: 01 a 30.07.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2165/19 DE 17 DE JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS

1. FUNCIONAL: 5093872-1

CARGO: TÉCNICO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I

TRIÊNIO: 17.07.2013 a 16.07.2016

PERÍODO: 02.09.2019 a 31.10.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 448368**ERRATA****II ERRATA AO EDITAL Nº 044/2019 – UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO
SENSU EM SEGURANÇA ALIMENTAR E CONTROLE
DE QUALIDADE NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS****ONDE SE LÊ:**

3. b) Originais dos documentos de identidade (RG ou equivalente ver item 3.3.8), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de residência atual (escaneado do original frente e verso);

5.5.2 Todos os documentos acima listados no item 5.6.1, devem ser devidamente digitalizados, agrupados e salvos em um único documento em formato PDF, intitulado com o nome do candidato e anexados no ato da solicitação de inscrição.

5.5.5 Não serão aceitas inscrições onde o candidato envie os documentos em separado, é necessário a organização e agrupamento dos documentos como solicitado no item 5.6.1 e 5.6.2, em apenas um único documento em PDF.

6.2.1 FASE 1- Para a Homologação das inscrições serão utilizados os critérios descritos no item 5.3, essa fase será de caráter eliminatório. A lista das inscrições homologadas, será disponibilizada no site <http://www.uepa.br> e nos quadros de avisos da secretaria do Campus XX, da Universidade do Estado do Pará. A data da divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas (caso houver) será no período estabelecido no cronograma do item 10.

LEIA-SE:

5. b) Originais dos documentos de identidade (RG ou equivalente ver item 5.5.7), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de residência atual (escaneado do original frente e verso);

5.5.2 Todos os documentos acima listados no item 5.5.1, devem ser devidamente digitalizados, agrupados e salvos em um único documento em formato PDF, intitulado com o nome do candidato e anexados no ato da solicitação de inscrição.

5.5.5 Não serão aceitas inscrições onde o candidato envie os documentos em separado, é necessário a organização e agrupamento dos documentos como solicitado no item 5.5.1 e 5.5.2, em apenas um único documento em PDF.

5.5.9 O não atendimento aos critérios estabelecidos no Item 5.5 implicará automaticamente em não homologação da inscrição do candidato.

6.2.1 FASE 1- Para a Homologação das inscrições serão utilizados os critérios descritos no item 5.5.1, essa fase será de caráter eliminatório. A lista das inscrições homologadas, será disponibilizada no site <http://www.uepa.br> e nos quadros de avisos da secretaria do Campus XX, da Universidade do Estado do Pará. A data da divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas (caso houver) será no período estabelecido no cronograma do item 10.

Belém, 27 de junho de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 448131**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO N. 020/2019****PROCESSO Nº 2019/61952-UEPA****CONTRATO Nº 020/2019-UEPA****UEPA/EMPRESA NORTE TURISMO LTDA****ONDE SE LÊ:****ORÇAMENTO**

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8466

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8582

Funcional Programática: 74201.12.122.1448.8465

Funcional Programática: 74201.12.571.1448.8471

Funcional Programática: 74201.12.571.1448.8473

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8464

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8468

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8464

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.6331

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8466

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.6331

Funcional Programática: 74201.12.571.1448.8473

Funcional Programática: 74201.12.571.1448.8473

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8472

Funcional Programática: 78201.19.571.1452.7467

Fonte: 0102/0261/0661/0260/0660/0269/0669/ 0301006579

LEIA-SE:**ORÇAMENTO**

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8466

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8582

Funcional Programática: 74201.12.122.1448.8465

Funcional Programática: 74201.12.571.1448.8471

Funcional Programática: 74201.12.571.1448.8473

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8464

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8468

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8464

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.6331

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8466

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.6331

Funcional Programática: 74201.12.571.1448.8473

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8472

Funcional Programática: 78201.19.571.1452.7467

Fonte: 0102/0261/0661/0260/0660/0269/0669/ 0301006579

Elemento de Despesa: 339033 e 339039

CONTRATO Publicado no doe de 26/06/2019.

NÚMERO Da PUBLICAÇÃO no doe: 33904.

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 447277.

Protocolo: 448265**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2019/UEPA, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de eventual e futura de material permanente (modelos anatômicos e pôsteres) para atender as necessidades desta IES, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

1.04.745.673/0001-21 - N. C. CARVALHO EIRELI, itens 01, 02, 06, 08, 09 e 10, 11, 18, 27, 30, 32, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 72, 74, 75, 77, 78, 80, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124 (Valor da proposta R\$ 583.528,82);

2.09.242.037/0001-09 - BEZERRA - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, itens 07, 13, 14, 15, 25, 28, 29, 33, 34, 37, 40, 47, 49,53, 68, 69, 71, 76, 84, 102, 103, 111, 112 (Valor da proposta R\$ 124.618,24);

3.13.533.610/0001-00 - WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA - itens 05, 17, 35, 67, 73, 79, 90, 91, 93, 100, 110 (Valor da proposta R\$ 137.974,78);

4.14.817.957/0001-30 - CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 31 (Valor da proposta R\$ 3.320,00);

5.22.858.929/0001-99 - A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - itens 03, 04, 19, 21, 22, 23, 36, 46 (Valor da proposta R\$ 74.854,18);

6.23.049.533/0001-63 - CARE BUSINESS COMERCIAL EIRELI - itens 16, 20, 39, 114 (Valor da proposta R\$ 27.031,16);

7.24.997.187/0001-08 - CONSULAB - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E EDUCACIONAIS EIRELI, itens 12, 24, 26, 81, 82, 83, 94, 104 (Valor da proposta R\$ 40.220,00);

Belém, 27 de e junho de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 448370**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

OBJETO:O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório e não obrigatório, entre UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de Nível Superior, ministrados pela Instituição de ensino UEPA.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 18/06/2019

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/06/2019

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 18/06/2024

FORO: Belém-Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA

CEP: 66050-340

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva CPF:

032.733.932-20

CONCEDENTE:

Razão Social: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Logradouro: Rua Augusto Corrêa, 01 - Campus Universitário do Guamá

CEP: 66075-900

Cidade: Belém

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURNHO

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 448262

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2332/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: JANETE NAZARE PAULA PADILHA
Matrícula Funcional: 5901514/1
Valor: R\$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 2333/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: DIEGO AIRES DA SILVA
Matrícula Funcional: 5905479/1
Valor: R\$ 2.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 2334/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: JANETE NAZARE PAULA PADILHA
Matrícula Funcional: 5901514/1
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 2335/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: DIEGO AIRES DA SILVA
Matrícula Funcional: 5905479/1
Valor: R\$ 1.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339036_ R\$ 1.500,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 448374

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 1327/2019 – SEASTER, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Matrícula Nº 35076/1
339033: Passagem e Locomoção: R\$ 300,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundo ao servidor com objetivo de se deslocar aos municípios de Brasil Novo e Altamira /PA no período de 30/06 a 06/07/19, com objetivo de conduzir veículo com equipe técnica da DQPE/SEASTER.

PORTARIA Nº 1344/2019 – SEASTER, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Nome: MARCELO BARROS SANTIAGO
Cargo: MOTORISTA
Matrícula Nº 54195628/1
339033: Passagem e Locomoção: R\$ 50,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundo ao servidor com objetivo de conduzir veículo com equipe técnica ao município de Concórdia do Pará no dia 28/06/2019.

PORTARIA Nº 1346/2019 – SEASTER, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Nome: KLEIDILENA DO SOCORRO ANDRADE TELES
Cargo: COORDENADORA
Matrícula: 5946569/1
339039: Pessoa Jurídica: R\$ 277,20
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo a servidora para atender despesas de taxa de expediente de uso de Espaço Público.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 448448

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1322/2019 – SEASTER, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: HELENA CLAUDIA DA COSTA GOMES
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
Matricula: 3222721/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: ANANINDEUA /PA
Período: 01 a 04/07/2019
Nº de diárias: 02 (duas) diárias
Objetivo: de realizar a capacitação do formulário do Cadastro Único e Reuniões técnica para a Gestão do Cadastro Único e PBF.

PORTARIA Nº 1323/2019 – SEASTER, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: TAIANA NASCIMENTO DA SILVA
Cargo: GERENTE
Matricula Nº 5946558/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: ANANINDEUA /PA
Período: 01 a 04/07/2019
Nº de diárias: 02 (duas) diárias
Objetivo: de realizar a capacitação do formulário do Cadastro Único e Reuniões técnica para a Gestão do Cadastro Único e PBF.

PORTARIA Nº 1324/2019 – SEASTER, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: RAIMUNDO BENEDITO GOMES
Cargo: AUX. OPER. E SEGURANÇA
Matricula Nº 3255670/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: ANANINDEUA /PA
Período: 01 a 04/07/2019
Nº de diárias: 02 (duas) diárias
Objetivo: de Conduzir o veículo com equipe técnica da DQPE.

PORTARIA Nº 1328/2019 – SEASTER, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matricula: 54195914/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: CASTANHAL/PA
Período: 01 a 04/07/2019
Nº de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo: de realizar a capacitação de formulários do cadastro Único e Reunião técnica para a Gestão do Cadastro Único e PBF.

PORTARIA Nº 1328/2019 – SEASTER, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matricula: 54195914/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: CASTANHAL/PA
Período: 01 a 04/07/2019
Nº de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo: de realizar a capacitação de formulários do cadastro Único e Reunião técnica para a Gestão do Cadastro Único e PBF.

PORTARIA Nº 1329/2019 – SEASTER, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: MARIGLORIA CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matricula: 3198545/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: CASTANHAL/PA
Período: 01 a 04/07/2019
Nº de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Objetivo: de realizar a capacitação de formulários do cadastro Único e Reunião técnica para a Gestão do Cadastro Único e PBF.

PORTARIA Nº 1330/2019 – SEASTER, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: NATERCIA FREIRE FRANÇA
Cargo: PEDAGOGO
Matricula: 335940/3
Origem: BELÉM /PA
Destino: CASTANHAL/PA
Origem: 24 a 28/06/2019
Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Objetivo: de realizar a Capacitação de Formulários do Cadastro Único e Assessoramento Técnico para a Gestão do CadÚnico e PBF.

PORTARIA Nº 1331/2019 – SEASTER, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: TAIANA NASCIMENTO DA SILVA
Cargo: GERENTE
Matricula Nº 5946558/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: CASTANHAL/PA
Origem: 24 a 28/06/2019
Nº de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Objetivo: de realizar a Capacitação de Formulários do Cadastro Único e Assessoramento Técnico para a Gestão do CadÚnico e PBF.

PORTARIA Nº 1325/2019 – SEASTER, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: LUIS GUILHERME CARDOSO DANTAS
Cargo: GERENTE

Matrícula nº 5418962/4
 Origem: BELÉM /PA
 Destino: ULIANOPOLIS/PA
 Período: 01 a 05/07/2019
 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
 Objetivo: de participar do evento I Formação Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

PORTARIA Nº 1326/2019 – SEASTER, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: EDSON FARIAS SANTOS

Cargo: MOTORISTA

Matrícula Nº 3238350/2

Origem: BELÉM /PA

Destino: ULIANOPOLIS/PA

Período: 01 a 05/07/2019

Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Objetivo: de Conduzir o Veículo com equipe técnica que participar do evento I Formação Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no município.

PORTARIA Nº 1332/2019 – SEASTER, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO/GERENTE

Matrícula nº 3213145/1

Origem: BELÉM /PA

Destino: BRASÍLIA/DF

Período: 30/06 a 06/07/2019

Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: de Participar do Curso intensivo de operacionalização do SICONV.

PORTARIA Nº 1334/2019 – SEASTER, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: ANTÔNIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS

Cargo: CONSELHEIRA ESTADUAL

Origem: BELÉM /PA

Destino: BRASÍLIA/DF

Período: 09 a 11/07/2019

Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: de participar do 131º Encontro de Apoio Técnico do FNAS.

PORTARIA Nº 1333/2019 – SEASTER, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Nome: SERGIO SOUSA DOS SANTOS

Cargo: GERENTE

Matrícula nº 3213145/1

Origem: BELÉM /PA

Destino: BRASÍLIA/DF

Período: 30/06 a 06/07/2019

Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)

Objetivo: de Participar do Curso intensivo de operacionalização do SICONV.

PORTARIA Nº 1285/2019 – SEASTER, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Nome: DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANA

Cargo: GERENTE

Matrícula nº 57176233/1

Origem: BELÉM /PA

Destino: BRASÍLIA/DF

Período: 23 a 25/06/2019

Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Objetivo: de participar da Reunião no Ministério da Economia/Secretaria do Trabalho para tratar de Convênio e retirada desta Secretaria junto ao CAUC e Curso sobre a Instrução Normativa nº 05.

PORTARIA Nº 1179/2019 – SEASTER, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Nome: MARTA ELIZABETE TRINDADE DOS SANTOS

Cargo: COLABORADORA EVENTUAL

Origem: BELÉM /PA

Destino: MÃE DO RIO/PA

Período: 12 a 13/06/2019

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: de proferir Palestra Magna na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município.

PORTARIA Nº 1180/2019 – SEASTER, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Nome: MARCELO BARRÓS SANTIAGO

Cargo: MOTORISTA

Matrícula Nº 54195628/1

Origem: BELÉM /PA

Destino: MÃE DO RIO/PA

Período: 12 a 13/06/2019

Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: de conduzir veículo com a Conselheira do CEDPI/SEASTER o município.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 448450

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183317

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 120,00

SERVIDORES: TÁSSIA CRIS SENA LIDUINO, PSICÓLOGA, Matrícula 5942735/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 22 (vinte e dois) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 448272

DIÁRIA**PORTARIA Nº 644, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Processo nº 298051/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CSEBA, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: ORIXIMINÁ/PA

PERÍODO: 17/07/2019 a 19/07/2019. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: TASSIA CRIS SENA LIDUINO, PSICÓLOGA, Matrícula 5942735/1, e JORGE LUÍS ROCHA DA CRUZ, MONITOR, Matrícula 54191623/1.

ORDENADOR DE DESPESA: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 448255

PORTARIA Nº 646, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Processo nº 296935/2019.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justificado.

ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: MOCAJUBA/PA

PERÍODO: 24/06/2019 a 25/06/2019. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: CINTIA REGINA LISBOA BARRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57200187/3, e HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA, MOTORISTA, Matrícula 5914002/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 448422

OUTRAS MATÉRIAS**MUDANÇA NO PERÍODO DE VIAGEM E NO PRAZO DE RECURSO**

A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, faz a MUDANÇA no período da viagem ao município de ORIXIMINÁ/PA, referente as Portarias 089/2019, Publicação 403579, Processo 41566/2019, de 06 a 08/02/2019, PARA 12 a 14/02/2019, e FIXANDO O PRAZO DA DESPESAS, contidos na Port. 090/2019, Publicação 403650/2019, mesmo processo, em 11 (onze) dias, conforme Memo. 225/2019-CSEM e OF.182/2019. MANOEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 448463

ERRATA DA PORTARIA nº422 DE 19 DE MARÇO DE 2019

servidora JOSSORAIA VILHENA CASTRO

Publicada no Diário Oficial nº 33.839 de 01.04.19; matrícula 54190525/1;

Onde se lê: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Leia-se: READAPTAÇÃO FUNCIONAL PROVISÓRIA

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR-Presidente

Protocolo: 448606

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA**PORTARIA Nº 263/2019-GGP/SEJUDH
BELÉM (PA), 27 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da Portaria 005/2019, publicada no DOE 33.785 de 21/01/2019.

CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994, o processo nº. 2019/282948,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora IVANEIDE BESA CAMPOS, matrícula nº 57202321/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, referente à primeira parcela do triênio de 03/09/2014 - 02/09/2017, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 448595

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 645, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

Processo nº 298051/2019

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado no CSEBA, durante viagem ao município de ORIXIMINÁ/PA, no período de 17 a 18/07/2019.

DIÁRIA**DIÁRIAS
PORTARIA Nº 262/2019**

OBJETIVO: Para participar de audiência pública para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e LOA 2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Breves/PA

SERVIDOR:

• SAMIR TADEU FERREIRA SANTOS; CARGO: Coordenador-NUPLAN; MAT: 6403708/1; PERÍODO: 01 a 03/07/2019; Quantidade de diárias: 2,5.

ORDENADOR: Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 448346

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA
**ERRATA DA PORTARIA Nº 041/2019-GGA/SEDEME, DE
25/06/2019, PUBLICADO NO DOE 33.905, DE 27/06/2019.**

"EM QUÊ SE LÊ: VITOR JORDY ALMEIDA"

"LEIA -SE: VITOR JORDY DE ALMEIDA".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 448202

DIÁRIA
PORTARIA Nº 060/2019 – BELÉM, DE 27 DE JUNHO DE 2019

Nome:ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matrícula:nº5913756/2/Cargo:GERENTE/Origem:BELÉM-PA/Destino:BREVES-PA/Período:de 01 a 03/07/2019/Diária:2,5(duas e meia)/Objetivo:Participar das Audiências Públicas do PPA 2020-2023, na região de Integração do Marajó.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 448168

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 089/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/295890, R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais.

OBJETIVO: Participar da Audiência Pública do PPA da Região do Marajó

DESTINO: Breves

PERÍODO: 01/07 a 02/07/19

QTDE: 2 e 1/2 diária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de Junho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 448228

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017.

Objeto: Aumento do valor do contrato em até 25%.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

1.1 Com a finalidade de manter o serviço de guarda de lotes (caixa box's) em observância ao parecer nº 300/2019 -PRO-JUCEPA, bem como, a Lei nº 8.666/93, fica alterado o valor unitário mensal de guarda para R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) por caixa, sendo que o valor total

será conforme a demanda da JUCEPA. E o valor unitário mensal referente à consulta, passará a ser de R\$ 9,03 (nove reais e três centavos), sendo que este valor será fixo, que é referente a 60 consultas, totalizando o valor mensal de R\$ 541,80 (quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Os valores irão sendo pagos até que não seja ultrapassado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido na cláusula 2.3.2 do contrato originário, que é o valor de R\$ 231.637,50.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS QUE RETROAGEM

2.1 Considerando o Parecer do dia 07/06/2019 do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAf), permitindo acréscimo no objeto contratado de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, este terá seus efeitos retroagidos a contar de 20/01/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos financeiros necessários para atender as despesas desse Termo de Aditamento constam do orçamento desta JUCEPA, estão livres e não comprometidos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2019 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil;

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos – 0261 – Recursos da Adm. Indireta (próprios)

1020006392c – PI

Ação - 232947

Assinatura: 27/06/2019.

Contratado: NORTE E GESTÃO EM ARQUIVOS LTDA -EPP, CNPJ: 12.500.254/0001-58. Ordenador Responsável: Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 448222

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DIÁRIA
PORTARIA Nº 022/2019-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações, RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora Juliane Maria Alves Moutinho Marta, matrícula 572158541, para participação em VI Encontro de Implantação do Cadastro Ambiental Rural, visando a continuidade das ações de cooperação técnica entre a União, os Estados e o Distrito Federal, de modo a subsidiar a construção coletiva e negociada das atividades necessárias para implantação do CAR e do SICAR, em escala nacional, e para promoção e monitoramento da integração de dados de inscrição, análise e regularização ambiental entre bancos de dados estaduais e federal, no período 01/07/2019 a 05/07/2019 a Brasília. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 27 de Junho de 2019.

ORDENADORA DE DESPESA: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 448148

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 051/2019 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Diretor-Geral do NGPM - Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.599 de 17 de Abril de 2018 e Art. 3º da Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/112726.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor Denis Leão de Souza, matrícula 57193521, CPF: 394.382.442-04, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Controle, lotado neste Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 100,00(Cem reais), a qual deverá observar a seguinte classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da despesa	Valor
8338	0101	339030	100,00

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até (30) trinta dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para

prestação de contas, (15) quinze dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Tercio Junior Sousa Nogueira
Diretor-Geral - NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 448264

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 16/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Rio Maria - CNPJ 04.144.176/0001-78

Objeto do Convênio: Pavimentação em Blokret na Sede do Município de Rio Maria-Pa

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 30/06/2019 a 27/11/2019

Data da Assinatura: 27/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 448412

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - CNPJ 22.980.643/0001-81

Objeto do Convênio: Execução de Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água Tratada no Município de Ourilândia do Norte

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 29/06/2019 a 27/10/2019

Data da Assinatura: 27/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 448396

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Santarém - CNPJ 03.137985/0001-90

Objeto do Convênio: Execução de serviço de revitalização de uma quadra poliesportiva, com construção de cobertura em estrutura metálica, no formato arco vão de 20m, no município de Santarém/PA

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 01/07/2019 a 28/12/2019

Data da Assinatura: 27/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 448335

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 466/2019, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/284322, de 14/06/2019 - COAP/DITEC.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Guilherme Augusto Miranda Cabral, Matrícula nº 6696/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil/ Coordenador.

OBJETIVO: Para Atualização Profissional através da participação no XX Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliação e Perícias- COBREAP.

DESTINO: Salvador/BA

DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

PERÍODO: 20/10/2019 a 26/10/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 448191

OUTRAS MATÉRIAS

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação LI

para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de NOVO PROGRESSO - no Estado do PARÁ.

Protocolo: 448158

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente, Mineração e Turismo - SEMAMT as Licenças Prévia LP e de Instalação LI

para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de TRAIRÃO - no Estado do PARÁ.

Protocolo: 448166

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação LI

para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de URUARÁ - no Estado do PARÁ.

Protocolo: 448163

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação LI

para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de ITAITUBA - no Estado do PARÁ.

Protocolo: 448164

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação LI

para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de PLACAS - no Estado do PARÁ.

Protocolo: 448139

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente - SEMMA as Licenças Prévia LP e de Instalação LI

para a obra de pavimentação de vias com drenagem profunda na área urbana do Município de RUROPOLIS - no Estado do PARÁ.

Protocolo: 448162

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2019.

Objeto: Fornecimento de materiais elétricos diversos pela CONTRATADA, para aplicação nos Setores e Unidades da CONTRATANTE, localizados nos municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, no Estado do Pará.

Valor Global: R\$56.238,38 (cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

Data da Assinatura: 25/06/2018.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Licitare Produtos, Materiais e Serviços Ltda.

Ordenador em Exercício: Nagib Charone Filho.

Protocolo: 448235

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017

Objeto: Aumento de quantitativo e valor, importando em aumento mensal de R\$6.325,84 (seis mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) devido ao acréscimo de 02 (dois) postos de serviços, em Belém,

passando de 11 (onze) para 13 (treze) serventes, e o valor mensal do Contrato que passa de R\$54.305,64 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para R\$60.631,48 (sessenta mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), representando um aumento anual na ordem de R\$75.910,08 (setenta e cinco mil e novecentos e dez reais e oito centavos), passando ainda o valor global do Contrato de R\$651.667,68 (seiscentos e cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), para R\$727.577,76 (setecentos e vinte e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), e um impacto na ordem de 11,6486%, em relação ao valor atualizado do Contrato.

Data da Assinatura: 25/06/2019.

Classificação do objeto: Outros.

Contratada: Stillo Serviços, Comércio e Conservação Eireli.

Ordenador em Exercício: Nagib Charone Filho

Protocolo: 448252

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2014

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 4 (quatro) meses, com início em 05.07.2019, e término em 04.11.2019.
Data da Assinatura: 25/06/2019.
Classificação do objeto: Outros.
Contratada: S. R. A. Carvalho Eireli - Me.
Ordenador em Exercício: Nagib Charone Filho.

Protocolo: 448245**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 21.08.2019, e término em 20.08.2020.
Data da Assinatura: 25/06/2019.
Classificação do objeto: Outros.
Contratada: A R S Comércio e Serviços Ltda.
Ordenador em Exercício: Nagib Charone Filho.

Protocolo: 448237**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 27.06.2019, e término em 26.06.2020.
Data da Assinatura: 25/06/2019.
Classificação do objeto: Outros.
Contratada: Elétrica Gurgel Ltda.
Ordenador em Exercício: Nagib Charone Filho.

Protocolo: 448244**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2018**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, com início em 09.08.2019, e término em 08.08.2020.
Data da Assinatura: 25/06/2019.
Classificação do objeto: Outros.
Contratada: Vfatec Soluções em Sistemas S/S Ltda.
Ordenador em Exercício: Nagib Charone Filho.

Protocolo: 448239**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019 - COSANPA**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2019/160296, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 71, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA - RILC, para contratar a empresa M. M. ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Sociedade Empresária Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.219.642/0001-49, com endereço na Avenida Conselheiro Furtado nº 638, bairro Batista Campos, Belém - Pará, CEP 66.035-350, para o fornecimento de 10 (dez) cubetas de quartzo de 10MM, 4,5 ML, modelo Q-4, no valor de R\$3.199,90 (três mil e cento e noventa e nove reais e noventa centavos) e de 10 (dez) cubetas de quartzo de 50MM, 25 ML, modelo Q-8, no valor de R\$5.290,00 (cinco mil e duzentos e noventa reais), perfazendo o valor global de R\$8.489,90 (oito mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), para utilização no Laboratório da COSANPA, conforme item 5, da Cotação Eletrônica nº 028/2019 às fls. 09 a 12, e Proposta de Preço às fls. 27, partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa de Licitação.

Belém-Pa, 25 de Junho de 2019.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Diretora de Gestão de Pessoas e logística
Nagib Charone Filho
Presidente em Exercício

Protocolo: 448233**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2019 - COSANPA**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso de suas atribuições e de conformidade com os documentos contidos no bojo do processo administrativo E-Protocolo nº 2019/221810, tramitado nesta Companhia, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, para contratar a empresa BMAXX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.906.123.0001-78, com endereço na Travessa Rui Barbosa nº 1548, bairro Nazaré, Belém - Pará, CEP 66.035-220, para a aquisição de 60 (sessenta) baterias recarregáveis, tipo seladas, com capacidade normal 7AH, dimensões 93,50x65, 150mm, tensão nominal 1,2v, aplicação nobreak, perfazendo o valor de R\$3.898,20 (três mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), conforme descrito no Edital de Cotação Eletrônica 031/2019 e na Proposta de Preço às fls. 20, partes integrantes e indissociáveis deste Processo de Dispensa.

Belém-Pa, 25 de Junho de 2019.
Fernanda Regina de Pinho Paes
Diretora de Gestão de Pessoas e logística
Nagib Charone Filho
Presidente em Exercício

Protocolo: 448232**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 036/2019-GAB/NGTM**

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferi-

das pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

CONSIDERANDO, o parecer jurídico no processo nº 2019/265153.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NATASHA SILVA NORONHA, Identidade Funcional nº 5931845, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, para substituir a Srª. KARLA MAYLA DA SILVA MACHADO, Identidade Funcional nº 5890293, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, durante férias da titular, conforme PORTARIA Nº 034/2019-GAB/NGTM.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 26 de junho de 2019.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 448230**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****FÉRIAS****PORTARIA Nº 166 DE 27 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.457/2019-CCG de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5900245/1	ADRIANA MARIA GOMES DO NASCIMENTO	2017/2019	12/08 a 10/09/2019
57204226/1	CLÁUDIA PRISCILA FIGUEIRÓ TOBIAS	2017/2018	29/07 a 27/08/2019
57191404/2	ELIETE SANTANA CHAVES BARROSO	2018/2019	19/08 a 17/09/2019
5900176/1	HARLEY CHRISTIAN ALVES MATIAS	2018/2019	08/08 a 06/09/2019
5055822/3	IRANIR DA COSTA BARROS	2018/2019	05/08 a 03/09/2019
5656400/2	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	2018/2019	13/08 a 11/09/2019
5900449/1	KLEBER DE SÁ PAIVA	2018/2019	05/08 a 03/09/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 27 de junho de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 448160**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS****PORTARIA****PORTARIA Nº 171/2019 - GABINETE, DE 26 DE JUNHO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
5916877/1	Ana Cristina Saraiva Bentes	17/11/2017 A 16/11/2018	19/08/2019 A 17/09/2019
5942078/1	Maria Rosiane Borges Fonseca	08/06/2018 A 07/06/2019	19/08/2019 A 17/09/2019
5941899/1	Luiz Augusto de Moraes Rayol	30/05/2018 A 29/05/2019	19/08/2019 A 17/08/2019
5916900/1	Benedito de Jesus Henderson Gordo	09/12/2017 A 08/12/2018	01/08/2019 A 30/08/2019
5917956/1	Lorena Arede Barbosa	30/03/2018 A 29/03/2019	05/08/2019 A 03/09/2019
5918303/1	Neila Cardoso Aquino	17/04/2018 A 16/04/2019	01/08/2019 A 30/08/2019
5941881/1	Deyse Silva Amaral	06/06/2018 A 05/06/2019	05/08/2019 A 03/09/2019
57200988/2	Michael Rodrigo Gonçalves Alves	03/02/2017 A 02/02/2018	05/08/2019 a 03/09/2019
5934100/1	Jacques Douglas Nascimento Moraes	10/07/2018 A 09/07/2019	05/08/2019 a 03/09/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 26 de Junho de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Diretor-Presidente

Protocolo: 448409**PORTARIA Nº 170/2019 - GABINETE, DE 25 DE JUNHO DE 2019.**

O Diretor-presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JANIELBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTA, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Projetos, Identidade Funcional no. 570526611, para substituir a servidora MAGDA TORRES BALLOUT, Identidade Funcional no. 5456576/4, DIRETORA TÉCNICA, no cargo em comissão, código GEPDAS-011.5, no Impedimento Legal da Titular, durante o período de 26 A2810612019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 25 de Junho de 2019.
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente em exercício

Protocolo: 448398

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ICAAF Nº 019/2016, que tem por finalidade, o apoio financeiro da Concedente ao Projeto "O Uso de Redes de Interação Planta-Polinização Como Subsídio Para Projetos De Restauração de Serviço de Ecossistemas em Áreas de degradadas", coordenado por Carlos Eduardo Pinto da Silva, que tem por objeto:

1. A) Prorrogação da vigência do ICAAF 019/2016, com fundamentação na cláusula sextado Instrumento Firmado entre as partes;
2. B) Alteração do Cronograma de Execução do Objeto (Meta, Etapa ou Fase), do Plano de Trabalho;

Data da Assinatura: 19/06/2019

Ordenador: Juarez Antônio Simões Quaresma

Protocolo: 448342

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 011/2019

O Convênio que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA. Processo: 2019/118679

Objeto: o apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado VI FÓRUM BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA, que ocorrerá no período de 09 a 12 de julho de 2019, na Universidade Federal do Pará, na cidade de Belém/PA..

Valor Global: R\$ 44.350,00 (Quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), sendo:

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) aportados financeiramente pela FAPESPA; R\$ 29.350,00 (Vinte e nove mil, trezentos e cinquenta reais), aportados pela UFPA, como contrapartida não-financeira.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o fim da realização do Evento.

Data da assinatura: 27/06/2019

Dotação Orçamentária: 19.573.1452.8535 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 332041

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 448400

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º - Nº DO CONTRATO: 034/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2018 - PARTES: PRODEPA e RR CONTABILIDADE SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência - DATA DA ASSINATURA: 19/06/2019 - Vigência do Aditamento: 21/06/2019 a 20/08/2019 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Ananindeua - Pará, Conjunto Abelardo Conduru, quadra 16, número 09, bairro: coqueiro, CEP: 67.015-160.

Protocolo: 448213

DIÁRIA

PORTARIA Nº 400, DE 25 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 18/06/2019 a 19/06/2019, à MARABÁ-PA/GOIANÉSIA DO PARÁ/BREU BRANCO/MARABÁ-PA, para REALIZAÇÃO DE SITE SURVEY ENTRE AS CIDADES DE GOIANÉSIA DO PARÁ E BREU BRANCO. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 401, DE 26 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) JOÃO DELMIRO NOBRE CARNEIRO JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73260, 01/07/2019 a 01/07/2019, à Belém-PA/Igarapé-çú/Belém-PA, para Ativação da unidade do cliente TRE na

cidade de Igarapé-çú na Fibra óptica do Estado (TDesk: 2019020049). Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.
PORTARIA Nº 402, DE 26 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) ELLEN ADRIANA NOGUEIRA OLIVEIRA, Eng. de Telecomunicação, matrícula 733202, 26/06/2019 a 26/06/2019, à Belém-PA/ Igarapé-Açú/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no cluster de Igarapé-Açú que está instável. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 403, DE 26 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) GLACILEIDE RIBEIRO MOURA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73335, 26/06/2019 a 26/06/2019, à Belém-PA/ Igarapé-Açú/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no cluster de Igarapé-Açú que está instável. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 404, DE 26 DE JUNHO DE 2019 - Diária ao(à) colaborador(a) ARTHUR SILVA PAIXAO DE OLIVEIRA, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73338, 26/06/2019 a 26/06/2019, à Belém-PA/ Igarapé-Açú/Belém-PA, para Manutenção EMERGENCIAL no cluster de Igarapé-Açú que está instável. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 448447

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 147/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO a programação de férias desta Setur para ano de 2019. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito.

NOME	MATRICULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Albino José da Silva Barbosa	3255565/1	Diretor de Administração e Finanças	2018/2019	02/07/2019 a 31/07/2019
Aine Busman Lourenço	54195611/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2017/2018	15/07/2019 a 24/07/2019
Allyson Eugênio Neri de Oliveira	57203859/1	Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos	2017/2018	15/07/2019 a 29/07/2019
Ana Paula Farias Machado Matos	57198177/1	Coordenadora de Marketing	2018/2019	17/07/2019 a 31/07/2019
Antônio Epifânio Rodrigues	55589643/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	03/06/2019 a 02/07/2019
Áurea Stella de Carvalho Costa	55589438/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	02/07/2019 a 31/07/2019
Cleber Gomes da Silva	54195605/2	Técnico em Gestão Cultural	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
Daniel Neri Pantoja	57211270/1	Assistente Administrativo	2018/2019	08/07/2019 a 06/08/2019
Deoclécio Neves Cordeiro Junior	54197969/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	08/07/2019 a 22/07/2019
Dina Isaac Benoliel	2013622/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2018	15/07/2019 a 03/08/2019
Fábio Alberto Batista Santos	57197097/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	02/07/2019 a 31/07/2019
Jean da Silva Barbosa	55586288/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2017/2018	04/07/2019 a 02/08/2019
Lenice Dirce de Montalvão Guedes	3249379/1	Técnico	2018/2019	10/07/2019 a 08/08/2019
Luciana Correa de Sousa	57194268/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	24/06/2019 a 22/07/2019
Luiz Guilherme Fontes e Cruz	55588184/1	Advogado	2018/2019	08/07/2019 a 06/08/2019
Lucidea Silva Haick	57209287/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Márcia do Socorro Campos Moura	5636655/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019

Márcia Gabriel Medeiros	8400747/2	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
Patricia Marques Milhomem	57198176/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	22/07/2019 a 02/08/2019
Pedro Marinho Farias	2014416/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
Solange Terezinha Tavares Oliveira	55585729/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	08/07/2019 a 22/07/2019
Sandra Suely Pereira Alves	2014513/1	Assistente de Gestão em Turismo	2018/2019	04/07/2019 a 02/08/2019
Rosa de Fátima Pereira Carvalho	2023199/3	Assessor	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
Reginaldo José Pereira Paiva	57213069/1	Técnico em Gestão Pública	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
Thais Miglio Neiva	57194440/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
Tereza Jacqueline Rodrigues Alves	20148990/1	Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo	2018/2019	15/07/2019 a 02/08/2019
Valdiney da Silva Ribeiro	55588398/1	Analista de Sistema	2018/2019	01/07/2019 a 15/07/2019

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 448190

DEFENSORIA PÚBLICA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 988/2019-DPG, 18/06/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Elinaldo Oliveira Lima, mat. 5927307, cargo Gerente de Serviços Gerais.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03 122 1447 8458
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339036 – R\$ 390,00
 Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 448312

PORTARIA Nº 989/2019-DPG, 18/06/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Andreia Macedo Barreto, mat. 5895996, cargo Defensora Pública.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03 422 1445 8440
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 750,00
 Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 448314

PORTARIA Nº 990/2019-DPG, 18/06/2019.

Prazo para aplicação: 10 dias
 Prazo para prestação de contas: 15 dias
 Nome: Alessandro Oliveira da Silva, mat. 57191028, cargo Defensor Público.
 Recurso(s):
 Programa de Trabalho: 03 091 1445 8434
 Fonte do Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 300,00
 Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 448315

DIÁRIA

PORTARIA Nº 999 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DIEGO JOSÉ BARROS, matrícula 57201700, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, VERA LUCIA MAGALHÃES DE FREITAS, matrícula 320200, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA NO PRÉDIO DA FUTURA SEDE DE ABAETETUBA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ABAETETUBA, no dia 13/06/2019.
 Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448323

PORTARIA Nº 1006 - 2019 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias aos Servidores SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, GUILHERME LÉLIS DE ASSIS, matrícula 3155340, Cargo AUXILIAR DE OBRAS DE MANUTENÇÃO e

ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA REDE ELÉTRICA E CONFIGURAÇÕES EM EQUIPAMENTOS NO PRÉDIO DA DEFENSORIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MARABÁ, de 17 a 19/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448332

PORTARIA Nº 1010 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, matrícula 5147166, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, objetivo ATENDIMENTO DA EQUIPE PSICOSSOCIAL NA CASA PENAL CRF, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 18/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448339

PORTARIA Nº 998 - 2019 - DPG. Conceder 4 + 1/2 diárias ao Defensor FABIANO DE LIMA NARCISO, matrícula 57231640, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de SANTARÉM a JURUTI, de 13 a 17/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448322

PORTARIA Nº 1005 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS, matrícula 55589163, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA e Servidor IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 3154556, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a ACARÁ, de 17 a 18/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448330

PORTARIA Nº 1009 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR SERVIDORA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 18/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448338

PORTARIA Nº 997 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AGRÁRIO e Servidor WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a ANAPU, no dia 12/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448321

PORTARIA Nº 1004 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CAPANEMA a BONITO, no dia 14/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448329

PORTARIA Nº 996 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, objetivo REALIZAR INVENTÁRIO PATRIMONIAL, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a NOVA TIMBOTEUA, de 12 a 13/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448320

PORTARIA Nº 1003 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores DIEGO JOSÉ BARROS, matrícula 57201700, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA e, ELIVAR LOBO ALVES, matrícula 57211744, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR LEVANTAMENTO NA REDE DE INFORMÁTICA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a NOVA TIMBOTEUA, no dia 14/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448328

PORTARIA Nº 1008 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo SECRETÁRIO e THIAGO PITMAN SOLHEIRO, matrícula 5928462, Cargo GERENTE TRANSPORTE, objetivo REALIZAR REPAROS NO SISTEMA HIDRÁULICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 17/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448336

PORTARIA Nº 995 - 2019 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR AUDIÊNCIA E ATENDIMENTO AGRÁRIOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, de 11 a 13/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448319

PORTARIA Nº 1002 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996, objetivo REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO JURÍDICO NO ASSENTAMENTO DIVINO PAI ETERNO e Servidor WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a URUARÁ, no dia 14/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448327

PORTARIA Nº 994 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo DEVOLVER PROCESSOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CAPANEMA a BONITO, no dia 10/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448318

PORTARIA Nº 1001 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidores CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSORA PÚBLICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de JACUNDÁ a MARABÁ, no dia 13/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448326

PORTARIA Nº 1007 - 2019 - DPG. Conceder 2 + 1/2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTOS AGRÁRIOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, de 17 a 19/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448334

PORTARIA Nº 991 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 57211726, Cargo MOTORISTA, objetivo BUSCAR MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BELÉM, no dia 07/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448317

PORTARIA Nº 1000 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias aos Servidores PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, matrícula 28770, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, EDSON MIRANDA RODRIGUES, matrícula 345873, Cargo AGENTE DE PORTARIA, FÁBIO JOSÉ DA SILVA MACHADO, matrícula 54197217, Cargo SECRETÁRIO DE DIRETORIA, LUIZ ODILSON OLEGÁRIO DA LUZ, matrícula 760404, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA, matrícula 5890906, Cargo AUXILIAR OPERACIONAL, MARCOS ALEXANDRE CASTRO DE BRITO, matrícula 51574471, Cargo PAPILOSCOPISTA, REINALDO LEMOS DA SILVA, matrícula 40380010, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, CARLOS DA SILVA PENA, matrícula 700541, Cargo PAPILOSCOPISTA, ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula 70440, Cargo PAPILOSCOPISTA, ISAAC SIMÃO MELUL, matrícula 7325401, Cargo ESCRIVENTE DATILÓGRAFO, IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 3154556, Cargo MOTORISTA, objetivo PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a CASTANHAL, de 13 a 14/06/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 448325

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2019/TJPA//Partes: TJPA e a empresa DNA VIDA EXAMES DE PATERNIDADE E IMUNIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.814.997/0001-77// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, para comprovação de paternidade e maternidade pela análise de DNA, através do método de coleta de sangue ou saliva, dos tipos trio, duo, espólio, com e sem coleta, e do tipo espólio a partir de material biológico proveniente de exumação cadavérica, por um período de 12 meses, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. // Origem: adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 027/TJPA/2019// Valor do Contrato: R\$ 615.548,85 (Seiscentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) (global)// Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: 02.061.1417.8625; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0118// Vigência: início em 19 de junho de 2019 e término em 19 de junho de 2020// Data da assinatura: 19/06/2019// Foro: Belém/PA// Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 446768

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1081	PAPRO201902691	JACAREACANGA	INGRED CRISTINA AUZIER DOS REIS	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	0,00	0,00	520,00	0,00	0,00	520,00	11/06/19	10/07/19	25/07/19
1082	PAPRO201902692	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MARCOS PAULO SOUSA CAMPELO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,00	11/06/19	10/07/19	25/07/19
1083	PAPRO201902699	BRAGANÇA	SIMONE ALINE FAILACHE SOARES	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	13/06/19	12/07/19	27/07/19
1084	PAPRO201902700	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MARIANA TRIPAC MILEO CAMARA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	329,00	0,00	0,00	329,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1085	PAPRO201902702	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.190,00	0,00	0,00	0,00	1.190,00	13/06/19	12/07/19	27/07/19
1086	PAPRO201902704	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	13/06/19	12/07/19	27/07/19
1087	PAPRO201902705	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	20,00	0,00	0,00	1.175,00	1.195,00	13/06/19	12/07/19	27/07/19
1088	PAPRO201902706	TAILÂNDIA	HELENA MARIA	SESSÃO DE JÚRI	49,10	40,90	0,00	0,00	800,00	890,00	13/06/19	12/07/19	27/07/19
1089	PAPRO201902707	BREU BRANCO	EUDES LUIZ DA SILVA COSTA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455,00	13/06/19	12/07/19	27/07/19
1090	PAPRO201902711	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MAURICIO WAGNER AQUINO FONTENELLE	DILIGÊNCIAS	382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,00	13/06/19	12/07/19	27/07/19
1091	PAPRO201902712	ORIXIMINÁ	REGINALDO PEREIRA PINTO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	10.100,00	0,00	0,00	10.100,00	14/06/19	13/07/19	28/07/19
1092	PAPRO201902715	RIO MARIA	JOAO DE DEUS CARDOSO	SESSÃO DE JÚRI	40,00	85,00	0,00	0,00	435,00	560,00	14/06/19	13/07/19	28/07/19
1093	PAPRO201902716	ITAITUBA	MARIA ELCI DE MATOS SILVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	232,00	0,00	0,00	232,00	13/06/19	12/07/19	27/07/19
1094	PAPRO201902720	PARAUAPEBAS	SANDRA RIBEIRO CUNHA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	14/06/19	13/07/19	28/07/19
1095	PAPRO201902714	ALENQUER	MARIA ALICE CARIPUNA DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	45,00	34,00	0,00	1.086,00	0,00	1.165,00	13/06/19	12/07/19	27/07/19

1096	PAPRO201902723	RURÓPOLIS	WALLACE CARNEIRO DE SOUSA	TRANSPORTE DE ARQUIVO	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,00	13/06/19	12/07/19	27/07/19
1097	PAPRO201902727	CASTANHAL	MAYLA NENO MARQUES DO NASCIMENTO	ESTUDO SOCIAL	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1098	PAPRO201902730	PARAUPEBAS	SANDRA RIBEIRO CUNHA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	765,00	0,00	0,00	0,00	765,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1099	PAPRO201902729	MARABÁ 3ª VARA	DANILO SAMICO REGO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1100	PAPRO201902732	SOURE	EDUARDO TOME SANTOS SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	52,00	0,00	728,00	0,00	780,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1101	PAPRO201902733	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	ANA LUCIA OLIVEIRA DA FONSECA	SESSÃO DE JÚRI	29,00	41,00	0,00	0,00	580,00	650,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1102	PAPRO201902734	CAPANEMA	GLAUCY MARIA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	44,00	876,00	0,00	0,00	0,00	920,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1103	PAPRO201902735	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1104	PAPRO201902736	BRAGANÇA	LUIZ FLAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	SESSÃO DE JÚRI	50,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1105	PAPRO201902737	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1106	PAPRO201902739	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MAX JORGE MACHADO SANTOS	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00	14/06/19	13/07/19	28/07/19
1107	PAPRO201902740	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	DAVISON GUIMARÃES ARAUJO DA SILVA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1108	PAPRO201902745	IGARAPÉ-MIRI	ISAÍAS DE ALMEIDA PINHEIRO FILHO	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1109	PAPRO201902746	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA BARBOSA	MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	1.500,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1110	PAPRO201902748	PRAINHA	FERNANDA PEREZ CARVALHO BARBOSA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	55,00	0,00	0,00	435,00	490,00	18/06/19	17/07/19	01/08/19
1111	PAPRO201902749	VIGIA	RONALDO DA SILVA ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	40,00	45,00	0,00	750,00	0,00	835,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1112	PAPRO201902750	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	20,00	0,00	0,00	1.175,00	1.195,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1113	PAPRO201902751	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1114	PAPRO201902752	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	33,00	0,00	702,00	0,00	735,00	18/06/19	17/07/19	01/08/19
1115	PAPRO201902753	ANAJÁS	JOSE AFONSO SILVA SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	48,00	62,00	0,00	860,00	0,00	970,00	18/06/19	17/07/19	01/08/19
1116	PAPRO201902755	VIGIA	RONALDO DA SILVA ARAUJO	SESSÃO DE JÚRI	40,00	45,00	0,00	725,00	0,00	810,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1117	PAPRO201902759	SANTARÉM	IRAN JOSE RODRIGUES JUNIOR	DILIGÊNCIAS	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1118	PAPRO201902762	CASTANHAL 2ª VARA	CARLOS EDUARDO VASCONCELOS CONOR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.860,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00	18/06/19	17/07/19	01/08/19
1119	PAPRO201902764	AFUÁ	LAURA LOPES RAUDA	AUDIÊNCIAS	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	17/06/19	16/07/19	31/07/19
1120	PAPRO201902772	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	MAX JORGE MACHADO SANTOS	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	660,00	18/06/19	17/07/19	01/08/19
1121	PAPRO201902776	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	SELMA LIDIA AZEVEDO LOBATO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00	18/06/19	17/07/19	01/08/19
1122	PAPRO201902777	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00	18/06/19	17/07/19	01/08/19
1123	PAPRO201902778	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	LIVIA BASTOS SANTOS FIGUEIREDO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	40,00	18/06/19	17/07/19	01/08/19
1124	PAPRO201902779	COORDENADORIA MILITAR	ROBERTO SERGIO DA SILVA CASTRO	MANUTENÇÃO VEICULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	18/06/19	17/07/19	01/08/19

1125	PAPRO201902780	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	18/06/19	17/07/19	01/08/19
1126	PAPRO201902785	LIMOEIRO DO AJURU	RITA DE CASSIA CASTRO SANTOS	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	18/06/19	17/07/19	01/08/19
1127	PAPRO201902787	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	19/06/19	18/07/19	02/08/19
1128	PAPRO201902788	TUCURÍ	MARCO AURELIO FURTADO DE SOUZA	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	19/06/19	18/07/19	02/08/19
1129	PAPRO201902789	SANTARÉM 3ª VARA	JOSE RAFAEL ARAUJO MONTORIL	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	19/06/19	18/07/19	02/08/19
1130	PAPRO201902792	CASTANHAL	ALDENIR SILVA DA ROCHA	ESTUDO SOCIAL	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	19/06/19	18/07/19	02/08/19
1131	PAPRO201902795	MOJU	JOSE ROBERTO MAIA GORDO	SESSÃO DE JÚRI	40,00	40,00	0,00	540,00	0,00	620,00	19/06/19	18/07/19	02/08/19
1132	PAPRO201902800	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	360,00	19/06/19	18/07/19	02/08/19
1133	PAPRO201902806	REDENÇÃO	JOSE ORLANDO DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	51,00	964,00	0,00	0,00	0,00	1.015,00	26/06/19	25/07/19	09/08/19
1134	PAPRO201902809	GABINETE DA PRESIDÊNCIA TJPA	MARCOS RAMALHO JUNIOR	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	19/06/19	18/07/19	02/08/19
1135	PAPRO201902810	RURÓPOLIS	WALLACE CARNEIRO DE SOUSA	SESSÃO DE JÚRI	43,00	16,00	0,00	1.020,00	36,00	1.115,00	26/06/19	25/07/19	09/08/19
1136	PAPRO201902811	CASTANHAL 2ª VARA	CARLOS EDUARDO VASCONCELOS CONOR	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	25/06/19	24/07/19	08/08/19
1137	PAPRO201902812	ULIANÓPOLIS	FABIA MARCELA AMARAL DE BRITO	CERTIFICAÇÃO DIGITAL	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	25/06/19	24/07/19	08/08/19
1138	PAPRO201902817	ANANINDEUA VARA DO JÚRI	LUCIANY MARIA CASSIANO SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	20,00	0,00	0,00	1.200,00	1.220,00	25/06/19	24/07/19	08/08/19
TOTAL					3.356,10	16.068,90	17.091,00	6.411,00	9.336,00	52.263,00			

Protocolo: 448381

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº.017/2019.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à, Empresa PR1 ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.11.059.081/0001-11, com endereço na Rua Dr. Itamar Espíndola, nº.1155A, SL 02, Bairro: Sapiranga, CEP: 60833-482, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, Fone: (85) 3472-7650, Email:pr1@pr1engenharia.com.br, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 8.521,66 (Oito mil, quinhentos e vinte e um mil e sessenta e seis centavos), com fundamento na Cláusula Nona, parágrafo quarto, alínea "b", do Contrato nº.063/2018, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2019/13215.

Belém, 25 de junho de 2019.
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Desembargador Presidente do TJ/PA

Protocolo: 447153

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 34.977, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar. O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63

- Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,
CONSIDERANDO a Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, que estabeleçam que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada: Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0101	3350.41	50.000,00
01.032.1455 6.267	0101	4490.52	5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:
Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0101	3390.37	50.000,00
01.032.1455 8.577	0101	4490.52	5.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 18 de junho de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente em exercício

Protocolo: 447945

ERRATA**PORTARIA Nº 34.940, DE 13 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, parágrafo único do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;
RESOLVE:

SUSPENDER, a partir de 14 de junho de 2019, por necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. Conselheira ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, referentes ao exercício de 2019.

Protocolo: 448155**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

Publicação do DOE nº 33894, de 12/06/2019.

Protocolo de Publicação nº 443381.

Onde se lê: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93;

Leia-se: Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93.

Protocolo: 448464**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 19.118**

(Processos nºs 2019/51973-9, 2019/51825-9 e 2019/51997-6)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,
Considerando o memorando nº 07/2019 CID/SEGER, o qual indica que os processos nºs 2019/51973-9, 2019/51825-9 e 2019/51997-6 foram autuados em duplicidade, devendo ser procedida à exclusão e consequente baixa destes dos Sistemas desta Corte de contas;
Considerando ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata nº. 5.656, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a exclusão e baixa dos sistemas desta Corte de Contas dos Processos nºs 2019/51973-9, 2019/51825-9 e 2019/51997-6, por terem sido autuados em duplicidade.

Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 25 de junho de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 19.119

Dispõe sobre a realização das sessões ordinárias durante o mês de julho de 2019.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando a necessidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará manter as suas atividades sem prejuízo na sua produtividade, adotando o princípio da racionalidade;

Considerando o que dispõe o parágrafo único do art. 165 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a proposta formulada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, cujo teor consta da ata da Sessão Ordinária nº 5.657, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º. Durante o mês julho de 2019 as Sessões Ordinárias do Tribunal de Contas do Estado do Pará serão realizadas às terças, com início às 9 (nove) horas.

Parágrafo único - Em caso de eventual necessidade, além da definida no caput, poderão ser realizadas Sessões Ordinárias em datas e horários definidos pelo Plenário, com a devida notificação aos interessados. Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 27 de junho de 2019.

Protocolo: 448482

funcionamento administrativo do Tribunal de Contas do Estado durante o mês de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na PORTARIA Nº 34.989/2019 –TCE/PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 26 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas do Estado

Protocolo: 448560**PORTARIA Nº 213/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a servidora Vânia Lúcia Cuoco Sampaio, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, encontra-se afastada de suas atividades no período de 25/06 a 09/07/2019, por motivo de saúde;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 142/2018/MPC/PA, de 09/05/2018;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Bruno Antony Dantas de Veiga Cabral, matrícula nº 200241, para, de 25/06 a 09/07/2019, substituir a servidora Vânia Lúcia Cuoco Sampaio na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Contas, em razão do afastamento da titular.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 448565**PORTARIA Nº 210/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Silvane de Fátima Silva Baltazar, datado de 24/06/2019 (Protocolo nº 2019/295542), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200105, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2018 a 29/06/2019, para o período de 08 a 12/07/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 448553**PORTARIA Nº 209/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Lúcia Helena Lima Costa, datado de 24/06/2019 (Protocolo nº 2019/295003), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200125, 25 (vinte e cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/07/2018 a 01/07/2019, para o período de 08/07 a 01/08/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 25 de junho de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 448537**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 18/2019 – MPC/PA – COLÉGIO**

Regulamenta o procedimento de averbação de tempo de serviço e contribuição requerida por membros e servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão máximo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior transparência e aperfeiçoar o procedimento de averbação de tempo de serviço e contribuição requerida por membros e servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins desta Resolução, considera-se:

I – Averbação de tempo - ato pelo qual o Ministério Público de Contas do Estado do Pará reconhece o tempo de contribuição e/ou serviço, público ou privado, prestado por membro ou servidor a outras entidades, inclusive ao próprio MPC/PA;

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 212/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 34.989, de 24/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/06/2019, que dispõe sobre o

II - Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço - documento pelo qual o membro ou servidor comprova o tempo de serviço público prestado a outras entidades;

III - Certidão de Tempo de Contribuição - documento pelo qual o membro ou servidor comprova o recolhimento de contribuições previdenciárias ao Regime Geral ou a Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 2º - A averbação de tempo de serviço e/ou de contribuição depende de requerimento dirigido ao Procurador-Geral de Contas, contendo em anexo o original da Certidão/Declaração de Tempo de Serviço e/ou de Contribuição, conforme o caso.

• 1º - A Certidão/Declaração de Tempo de Serviço deve ser emitida pelo órgão público onde o interessado laborou, não podendo apresentar rasuras ou emendas.

• 2º - A Certidão de Tempo de Contribuição deve ser emitida pelo órgão gestor do regime de previdência para o qual o interessado contribuiu, não podendo apresentar rasuras ou emendas.

• 3º - Requerimentos instruídos com certidão(ões) apresentada(s) em cópia simples ou autenticada serão indeferidos de plano.

Art. 3º - Para fins de concessão de licença-prêmio, férias e para percepção de adicional de tempo de serviço, poderá ser contabilizado o tempo de serviço público efetivamente prestado à União, Estados, Distrito Federal, Municípios, Autarquias e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. O tempo de serviço prestado a sociedades de economia mista e empresas públicas não será contabilizado para os fins dispostos no caput, podendo ser reconhecido exclusivamente para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 4º - O pedido deve discriminar o(s) fim(ns) para o(s) qual(is) o membro ou servidor deseja ter seu tempo averbado.

Parágrafo único. Não havendo expressa discriminação, o pedido será analisado para todos os fins permitidos em lei.

Art. 5º - As Certidões/Declarações de Tempo de Serviço e de Tempo de Contribuição, para ensejar as respectivas averbações, devem conter, além da qualificação do interessado, informações sobre:

I - emprego, cargo e/ou função ocupada no período, devendo, no caso de ter sido ocupado mais de um cargo e/ou função, especificar cada um(a) deles(as) com os respectivos períodos, data de admissão e desligamento;

II - lei correspondente ao regime jurídico (estatutário ou celetista) a que o interessado se achava vinculado;

III - regime laboral correspondente ao vínculo (efetivo, comissionado ou temporário) durante o período;

IV - período trabalhado em dias e anos, com especificação dos dias que não completarem um ano;

V - averbações ou anotações no órgão emitente, inclusive os dados referentes ao tempo de vinculação ao órgão emissor e o cômputo em dias e anos dos períodos de trabalho.

Art. 6º - Não serão consideradas para fins de averbação de tempo de serviço ou de contribuição as certidões que estiverem em desacordo com as determinações contidas nesta Resolução, bem como as que apresentarem inconsistências em seu conteúdo.

Parágrafo único - O Procurador-Geral de Contas fixará prazo para que seja feito o saneamento da documentação, sob pena de indeferimento do pedido.

Art. 7º - Os requerimentos de averbação de tempo de serviço que visem ao reconhecimento do tempo para fins de férias e/ou licença-prêmio devem informar expressamente, sob as penas da lei, que o interessado não gozou e nem foi indenizado, por direitos da mesma natureza, relativamente aos períodos que pleiteia a averbação.

Art. 8º - Para averbação de tempo de serviço com a finalidade de concessão de licença-prêmio, o requerente deve apresentar documentação comprobatória da não interrupção do tempo de serviço, em que conste a informação expressa da não ocorrência de faltas injustificadas no período aquisitivo, em observância ao art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

• 1º - Havendo interrupção, poderão ser reconhecidos os triênios completos ininterruptos, sendo desprezados, para fins de licença-prêmio, os dias remanescentes do período.

• 2º - Somente poderão ser convertidas em pecúnia, para membros e servidores, as licenças-prêmio cujo período aquisitivo tenha sido totalmente laborado no Ministério Público de Contas do Estado do Pará.

Art. 9º - Os efeitos financeiros do pedido de averbação do tempo de serviço, para fins de percepção do direito previsto no art. 131 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, retroagirão à data do protocolo do requerimento.

Art. 10 - Os casos omissos serão decididos pela Procuradoria-Geral de Contas.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de junho de 2019.
SILAINE KARINE VENDRAMIN
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS
GUILHERME DA COSTA SPERRY
PROCURADOR DE CONTAS

PATRICK BEZERRA MESQUITA
CORREGEDOR-GERAL
DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA DE CONTAS
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS

Protocolo: 448529

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 062/2018-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa KAELE LTDA (CNPJ/MF sob nº 04.819.323/0001-62).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, POR QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM COMBUSTÍVEL.

Data da Assinatura: 26/09/2018.

Vigência: 28/09/2018 a 27/09/2019.

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal Estimado (Ax B) (C)	Valor Global Anual Estimado (Cx12)
01	Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Belém I e II	Mês	20	R\$1.499,99	R\$ 29.999,80	R\$ 359.997,60
05	Locação de veículo TIPO I (HATCH), na Região Administrativa Baixo Amazonas; Sudoeste I e II.	Mês	14	R\$1.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00

Endereço da Contratada: Av. Tarumã, 1585, Praça 14, CEP: 69.020-00, Manaus/AM, telefone (92) 3622-1003 / 3234-4368, e-mail: aluguel@klrentacar.com.br.

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Foro: Belém.

Protocolo: 367145

Extrato da Portaria Conjunta nº 038/2018-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008358-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 038/2018-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448311

EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2018-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da Portaria Conjunta nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 010201-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 046/2018-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448289

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº. da Ata de Registro de Preços: 063/2018-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 022/2018-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA (CNPJ/MF sob nº 17.278.082/0001-33).
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

Data da Assinatura: 26/09/2018.

Vigência: 28/09/2018 a 27/09/2019.

Preços Registrados:

Item	CÓD. SEDOP	Descrição	Un	Quant	Preço Unit. (R\$)		Preço total estimado (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES:							
01	010008	Limpeza de terreno	m²	4.000,00	R\$	1,24	4.952,29
02	020019	Retirada de reboco ou emboço	m²	600,00	R\$	3,52	2.111,02
03	020021	Retirada de revestimento cerâmico	m²	500,00	R\$	3,52	1.759,18
04	020235	Retirada de piso ceramico, inclusive camada regularizadora.	m²	800,00	R\$	4,69	3.754,79
05	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	200,00	R\$	3,48	696,68
06	020861	Retirada de forro de gesso, incl. Barrotamento	m²	200,00	R\$	3,60	720,46
07	020016	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m3	400,00	R\$	35,16	14.062,27
08	020174	Retirada de entulho - manualmente, incluindo caixa coletora	m3	500,00	R\$	73,95	36.974,31
09	011330	Furo de sondagem - mais de 15m	unid	3,00	R\$	2.273,30	6.819,89
10	020024	Retirada de telhas de fibrocimento, sem aproveitamento	unid	500,00	R\$	2,45	1.224,08
11	000006	Mobilização e Desmobilização de pessoal e equipamentos (a partir de Belém)	km	10.000,00	R\$	1,69	16.857,37
MOVIMENTO DE TERRA							
12	030010	Escavação manual até 1,5m de profundidade	m3	150,00	R\$	30,88	4.632,28
13	030011	Aterro com material de fora da obra, incl. Apiloamento, material utilizado: aterro local	m3	150,00	R\$	72,43	10.864,61
14	030254	Reaterro compactado	m3	150,00	R\$	33,78	5.067,70
ESTRUTURA E FUNDAÇÕES							
15	040025	Fundação corrida/bloco c/pedra preta arg. No traço 1:8	m3	80,00	R\$	354,45	28.355,64
16	050267	Concreto armado Fck= 18 Mpa com forma madeira branca. Material utilizado: Cimento poty CII 32, aço gerdau, areia e seixo jazida regional	m3	40,00	R\$	1.738,10	69.524,01
17	050260	Concreto c/seixo Fck= 18.0 Mpa (incl. Preparo e lançamento). madeira branca. Material utilizado: Cimento poty CII 32, aço gerdau, areia e seixo jazida regional	m3	100,00	R\$	465,96	46.596,30
18	050771	Laje pre-moldada (inclusive capeamento).Material utilizado: Cimento poty CII 32, aço gerdau, areia e seixo jazida regional LAJE VALTERRANA fabricação Monte Carlo	m²	100,00	R\$	76,98	7.697,73
PAVIMENTAÇÃO							
19	130725	Lajota cerâmica PEI V- (Padrão Alto)	m²	300,00	R\$	70,32	21.095,50
20	130759	Porcelanato Polido - Padrão Alto	m²	400,00	R\$	182,77	73.109,24
21	130716	Porcelanato natural - Padrão Alto	m²	150,00	R\$	106,39	15.958,55
22	131290	Piso em Granito Cinza Mauá	m²	250,00	R\$	284,97	71.243,39
23	130495	Granito Preto p/ pisos, bancadas, caixilhos e alisares (incl. furos e fixação)	m²	120,00	R\$	451,92	54.230,94
24	130110	Camada regularizadora no traço 1:4	m²	700,00	R\$	22,15	15.501,79
25	120734	Soleira e peitoril - granito preto - e= 2cm	m²	40,00	R\$	419,97	16.798,90
26	120164	Rodapé cerâmico	m	250,00	R\$	9,60	2.399,20

Item	CÓD. SEDOP	Descrição	Un	Quant	Preço Unit. (R\$)		Preço total estimado (R\$)
27	120770	Rodapé em porcelanato	m	400,00	R\$	13,73	5.492,29
28	120655	Rodapé em granito e=2cm	m	250,00	R\$	30,69	7.673,25
29	120772	Rodapé em poliestireno de 12 cm	m	100,00	R\$	37,04	3.704,43
30	130113	Cimentado liso e=2cm traço 1:3	m²	600,00	R\$	30,53	18.319,28
COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO							
31	080783	Manta para Sub Cobertura e=5mm, incluindo ripamento para sub cobertura	m²	800,00	R\$	26,27	21.017,86
32	070051	Estrutura em mad. Lei p/ telha de barro - pç aparelhada. Material utilizado: Madeira de lei angelim vermelho ou pedra regional	m²	400,00	R\$	66,31	26.524,13
33	070053	Estrutura em madeira lei p/ telha ou cha-pa de fibrocimento -pç aparelhada. Material utilizado: Madeira de lei angelim vermelho ou pedra regional	m²	400,00	R\$	42,10	16.840,59
34	071361	Estrutura metálica p/ cobertura	m²	400,00	R\$	127,51	51.003,00

35	070049	Cobertura - telha de barro paulista ou pl-natex. Material utilizado: Telha cerâmica de barro paulista, de São Miguel do Pará	m²	400,00	R\$	54,49	21.795,68
36	070169	Cobertura - telha de fibrocimento e=8mm. Material utilizado: Telha de fibrocimento e acessórios da Brasilit.	m²	400,00	R\$	45,96	18.382,23
37	070708	Cobertura - telha ondulada de Alumínio e=0,5 mm com acessórios	m²	400,00	R\$	43,56	17.425,35
38	070277	Calha de chapa galvanizada (seção de 0,50x0,50 mts)	metro	150,00	R\$	37,82	5.673,10
39	070316	Calha de PVC d=100 mm	metro	300,00	R\$	40,72	12.214,95
40	080704	Manta asfáltica 3mm poliéster, tipo III, Alumínio aplicada, incluindo primer asfáltico.	m²	300,00	R\$	47,29	14.187,47
41	Preço 2017 + INCC	Impermeabilização em emulsão acrílica "manta líquida" (1,2 kgs/m²), tipo Sikafill Rápido ou similar	m²	500,00	R\$	37,07	18.536,12
42	071363	Cobertura em policarbonato fumê, incluindo estrutura metálica. Material utilizado: chapa de policarbonato Replaex ou similar e tubos de aço galvanizado Gerdau.	m²	120,00	R\$	295,53	35.463,44
43	Preço 2017 + INCC	Cobertura em Lona Branca, incluindo estrutura metálica. Material utilizado: lona branca e estrutura metálica em metalon pintada com anticorrosivo e esmalte sintético	m²	80,00	R\$	126,05	10.083,65
44	071497	Cobertura em telha termoacústica, confor especificação	m²	200,00	R\$	100,68	20.136,52
45	080678	Aplicação de Sika Top - 107 sobre concreto/alvenaria/ferragem	m²	800,00	R\$	49,80	39.842,16
		PINTURA					
46	150730	PVA interna com massa e selador. Material utilizado: Tinta PVA Coral, Suvnil ou similar	m²	3.000,00	R\$	19,27	57.811,70
47	150132	PVA externa com massa com líquido preparador. Material utilizado: Tinta PVA externa e líquido preparador Coral, Suvnil ou similar	m²	3.000,00	R\$	20,49	61.462,96
48	150604	PVA interna (sobre pintura antiga).Material utilizado: Tinta PVA Coral, Suvnil ou similar	m²	5.000,00	R\$	6,42	32.105,95
49	150605	PVA externa (sobre pintura antiga).Material utilizado: Tinta Coral, Suvnil ou similar	m²	5.000,00	R\$	6,78	33.924,59
50	150253	Acrílica interna e externa com massa e selador. Material utilizado: Tinta acrílica fosca e Selador acrílico Coral, Suvnil ou similar	m²	6.000,00	R\$	26,30	157.801,81
51	150741	Pintura acrílica (sobre pintura antiga). Material utilizado: Tinta acrílica Coral, Suvnil ou similar	m²	12.000,00	R\$	8,41	100.976,37
52	150207	Pintura acrílica para piso (Incluindo demarcação de vagas de garagem). Material utilizado: Tinta acrílica Coral, Suvnil ou similar	m²	2.120,00	R\$	11,70	24.808,74
53	150302	Esmalte s/ferro (superf. Lisa). Material utilizado: Tinta esmalte sintético Coral, Suvnil ou similar	m²	1.000,00	R\$	23,71	23.712,24
54	150134	Esmalte s/ madeira c/selador e massa. Material utilizado: Tinta esmalte sintético Coral, Suvnil ou similar	m²	600,00	R\$	26,62	15.969,04
55	150606	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro). Material utilizado: Coral, Suvnil ou similar	m²	400,00	R\$	15,49	6.197,36
56	150126	Pintura Epóxi com massa e selador	m²	400,00	R\$	56,61	22.643,44
57	Preço 2017 + INCC	Caiçã	m²	5.000,00	R\$	3,71	18.536,12
		INSTALAÇÕES ELETRICAS, LÓGICA E TELEFONE:					
58	170081	Ponto de luz/ força inclusive caixas, fiação e tubulação até 200w. Material utilizado: Cabos induscabos e caixas e eletrodutos tigre.	unid	400,00	R\$	140,56	56.223,89
59	170701	Ponto de força inclusive caixas, fiação e tubulação acima de 200w. Material utilizado: Cabos induscabos e caixas e eletrodutos tigre.	unid	150,00	R\$	287,08	43.061,85
60	170682	Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	unid	50,00	R\$	318,77	15.938,26

61	171523	Tomada 2P+T 20A s/fiação. Material utilizado: Tomada e interruptor claris	unid	250,00	R\$	16,62	4.154,89
62	170332	Interruptor 1 tecla simples (s/fiação). Material utilizado: Tomada e interruptor claris	unid	80,00	R\$	10,16	812,51
63	230262	Ponto p/ar condicionado/split(incl. Tubulação, cj airstop e fiação). Material utilizado: Cabos induscabos, caixas e eletrodutos tigre, tomada claris e disjuntores moeller alumbr.Tubulação, cj airstop e fiação	unid	50,00	R\$	280,13	14.006,31
64	231085	Ponto de gás p/split até 30.000 BTU'S (10m). Material utilizado: Tubos de cobre isotubos ou zamack, gás R22, esponjoso 3M	unid	50,00	R\$	670,59	33.529,39
65	231084	Ponto de dreno p/split(10m). Material utilizado: tubos e conexões Tigre e esponjoso 3M	unid	50,00	R\$	115,71	5.785,72
66	Preço 2017 + INCC	Instalação de aparelho de ar tipo Split até 22.000 BTUs incluindo carga de gás e limpeza da tubulação com gás R-141b (split fornecido pelo contratante)	unid	30,00	R\$	222,43	6.673,00
67	170683	Ponto de lógica - UTP (incl. Elete., cabo e conector). SIMPLES categoria 6e.	unid	300,00	R\$	318,78	95.633,77
68	170886	Centro de distribuição p/10 disjuntores (s/barramento). Material utilizado: Quadro celmar e disjuntores Din stech, cabos induscabos	unid	12,00	R\$	92,39	1.108,73
69	170322	Centro de distribuição p/24 disjuntores(c/barramento). Material utilizado: Quadro celmar e disjuntores Din stech, cabos induscabos	unid	15,00	R\$	448,21	6.723,15
70	170326	Disjuntor 1P - 10 a 30A - Padrão DIN. Material utilizado: Disjuntores Din stech.	unid	50,00	R\$	13,58	679,19
71	170362	Disjuntor 2P - 15 a 50A - Padrão DIN. Material utilizado: Disjuntores Din stech.	unid	50,00	R\$	45,38	2.269,10
72	170388	Disjuntor 3P - 15 a 50A - Padrão DIN. Material utilizado: Disjuntores Din stech.	unid	30,00	R\$	64,53	1.935,80
73	171529	Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 10W	unid	60,00	R\$	210,36	12.621,63
74	171530	Luminária de embutir com aletas e 2 lâmpadas de Led de 18W	unid	60,00	R\$	227,02	13.621,32
75	171013	Luminária Abalux - embutir (2x20 W) conforme especificação - completa	unid	80,00	R\$	140,01	11.200,57
76	171015	Luminária Abalux - sobrepor (2x20 W) conforme especificação - completa	unid	80,00	R\$	151,83	12.146,26
77	171014	Luminária Abalux - embutir (2x40 W) conforme especificação - completa	unid	100,00	R\$	180,20	18.019,90
78	171016	Luminária Abalux - sobrepor (2x40 W) conforme especificação - completa	unid	100,00	R\$	192,75	19.274,76
79	210083	Ponto p/telefone (com eletroduto, caixas, fiação e tomada). Material utilizado: Cabos induscabos, caixa tigre, tomadas e interruptores claris.	unid	60,00	R\$	73,14	4.388,65
80	171163	Aterramento com haste de cobre de 3/4"x3m com conector - completo	unid	12,00	R\$	86,78	1.041,41
81	Preço 2017 + INCC	Caixa trifásica padrão CELPA com aterramento, disjuntor tripolar de 70 a 150 Amp, tubo galvanizado, de 1/14" até 2" e cabos de 16 a 35 mm - instalado	unid	12,00	R\$	1.052,85	12.634,22

Item	CÓD. SEDOP	Descrição	Un	Quant	Preço Unit. (R\$)	Preço total estimado (R\$)
INSTALAÇÃO E APARELHOS HIDRO-SANITÁRIOS						
82	180299	Ponto de água, com tubulações e conexões. Material utilizado: Tubos e conexões Tigre e adesivo 3M	unid	90,00	R\$ 260,94	23.484,56
83	180214	Ponto de esgoto, com tubulação, conexões, caixa e ralos. Material utilizado: Tubo, conexões, caixas e ralos tigre e adesivo 3M.	unid	120,00	R\$ 237,78	28.533,59
84	190092	Lavatório de louça, branco com coluna, torneira, mistur, sifão e valvula metálicos. Material utilizado: Lavatório Deca linha Ravena ou similar	unid	30,00	R\$ 595,24	17.857,20

85	190375	Lavatório de louça, branco, meia coluna, torneira, sifão e válvula metálicos. Material utilizado: Lavatório Deca Spot ou similar	unid	30,00	R\$	311,16	9.334,86
86	190788	Cuba em louça de sobrepôr para bancada. Torneira, sifão e válv., fab. Deca ou similar	unid	20,00	R\$	109,26	2.185,16
87	190691	Ducha higiênica, com engate e registro cromados. Material utilizado: Ducha higiênica Deca ou similar	unid	50,00	R\$	76,86	3.842,92
88	190609	Bacia sifonada c/caixa de descarga acoplada c/assento de polipropileno. Material utilizado: Vaso sanitário com caixa acoplada Deca, Linha Ravena ou similar	unid	20,00	R\$	420,31	8.406,16
89	190090	Bacia sifonada convencional c/assento de polipropileno. Material utilizado: Vaso sanitário Deca, Linha Ravena ou similar	unid	10,00	R\$	296,43	2.964,31
90	191514	Assento de poliéster p/ vaso sanitário	unid	10,00	R\$	163,82	1.638,24
91	190096	Caixa de descarga de embutir, tipo Montana M9000 ou similar, instalada	unid	8,00	R\$	301,16	2.409,28
92	181478	Bomba submersa de 3 cv instalada (sem tubulação)	unid	2,00	R\$	3.579,68	7.159,36
93	181480	Bomba centrífuga de 1 cv instalada (sem tubulação)	unid	5,00	R\$	1.051,61	5.258,03
94	181479	Bomba centrífuga de 3/4 cv instalada (sem tubulação)	unid	8,00	R\$	1.004,32	8.034,57
95	180461	Reservatório de fibra de vidro de 1.000 litros - instalado	unid	4,00	R\$	680,51	2.722,03
96	180460	Reservatório de fibra de vidro de 500 litros - instalado	unid	5,00	R\$	553,03	2.765,13
97	Preço 2017 + INCC	Instalação de sucção, recalque, barrilete e coluna de distribuição p/ a montagem de bombas em geral - completa e instalada	unid	12,00	R\$	652,47	7.829,66
		PAREDES, REVESTIMENTOS, PAINÉIS E VIDROS					
98	060046	Alvenaria de tijolo cerâmico, à cutelo. Material utilizado: Tijolo cerâmico de São Miguel do Guamá, cimento poty C32, areia jazida regional e aditivo aglut. Quimikal.	m²	500,00	R\$	39,88	19.942,06
99	110143	Chapisco de cimento e areia 1:3. Material utilizado: Cimento poty C32, aditivo aglut. Quimikal, areia jazida regional.	m²	1.000,00	R\$	6,81	6.812,90
100	110146	Carapinha com argamassa 1:4	m²	1.500,00	R\$	7,88	11.824,64
101	110763	Reboco ou com argamassa 1:6 aditiv. Plast. Material utilizado: Cimento poty C32, aditivo aglut. Quimikal, areia jazida regional.	m²	1.000,00	R\$	27,65	27.650,29
102	110581	Cerâmica 10x10cm (padrão médio). Material utilizado: Revestimento cerâmico LEF, argamassa ACI supermassa e rejunte flexível supermassa.	m²	400,00	R\$	74,61	29.845,25
103	110645	Revestimento Cerâmico Padrão Alto	m²	300,00	R\$	66,02	19.804,97
104	061352	Divisória divilux perfil em alumínio/miolo celular (painel cego). Material utilizado: Alumínio Alcoa/Belmetal e divisória Eucatex	m²	400,00	R\$	89,32	35.729,24
105	061359	Divisória divilux perfil em alumínio/miolo celular - P/V/P. Material utilizado: Alumínio Alcoa/Belmetal e divisória Eucatex	m²	200,00	R\$	107,51	21.501,90
106	021532	Retirada de divisória divilux, com aproveitamento de material, painel cego	m²	300,00	R\$	5,23	1.569,62
107	061357	Divisória em gesso acartonado com isolamento acústico, de 9cm, perfis e gesso acartonado Eucatex	m²	500,00	R\$	121,73	60.864,91
108	101273	Instalação e fornecimento de mola hidráulica de piso para porta de vidro, inclusive corte de piso, molas Dorma	unid	10,00	R\$	488,28	4.882,76
109	101274	Mola hidráulica p/ porta	unid	10,00	R\$	166,85	1.668,53
110	251321	Fornecimento e aplicação de película g5, HP05 fumê 75%, HP Bronze 75% ou similar. 3M, Sun Kin	m²	300,00	R\$	84,29	25.288,16
111	091514	Esquadria de correr em vidro temperado de 10mm	m²	100,00	R\$	402,16	40.216,38
112	091513	Painel fixo em vidro temperado de 10 mm	m²	100,00	R\$	384,89	38.488,67
113	161386	Vidro temperado fumê/bronze/verde esp. 10 mm com ferragens	m²	50,00	R\$	283,68	14.183,98
114	091381	Esquadria c/ venezianas de alumínio anodizado preto c/ ferragens	m²	100,00	R\$	687,01	68.701,14
115	091376	Esquadria de alumínio de correr c/ vidro e ferragens	m²	150,00	R\$	404,44	60.665,56
116	091379	Porta em vidro temperado c/ferragens (sem mola). Material utilizado: Vidro temperado Marglassou DVN e ferragens FAMA ou STAM e perfis Alcoa	m²	40,00	R\$	428,10	17.124,01
		ESQUADRIAS E SERRALHEIRA					
117	090619	Grade de perfil de aço (7/8") com pintura anticorrosiva. Material utilizado: Cimento poty C32, aditivo aglut. Quimikal, aço belgo mineira e tinta anticorrosiva zarcão.	m²	300,00	R\$	452,85	135.854,35
118	Preço 2017 + INCC	Rampa em chapa metálica com guias laterais, conforme especificação	m²	35,00	R\$	209,09	7.318,06
119	91500	Portão em grade com chapa de ferro 3/16" incluindo ferragens e pintura antiferruginosa	m²	35,00	R\$	544,37	19.052,85
120	100226	Ferragem para porta externa (1 folha). Material utilizado: fechadura Aliança ou Stam	cj	50,00	R\$	123,91	6.195,26
121	100227	Ferragem para porta interna (1 folha). Material utilizado: fechadura Aliança ou Stam	cj	50,00	R\$	104,42	5.221,24

122	091377	Porta divilux 0,80x2,10cm, c ferragens, c/perfilde alumínio. Material utilizado: Porta para divisória Divilux ou Eucatex, ferragens FAMA ou STAM e alumínio Alcoa/ Belmetal.	unid	80,00	R\$	296,25	23.699,93
123	091508	Porta em MDF revestida com laminado, com caixilho, alizar e ferragens de 0,90x2,10m (vide caderno de especificações técnicas)	unid	40,00	R\$	716,51	28.660,33
124	091376	Esquadria de alumínio c/vidro e ferragens. Material utilizado: Alumínio da Alcoa/Belmetal e vidros Marglass ou DVN	m²	60,00	R\$	404,62	24.277,14
125	091381	Esquadria c/ venezianas de alumínio anodizado preto c/ ferragens	m²	120,00	R\$	687,01	82.441,37
126	091380	Esquadria c/ venezianas de alumínio natural c/ ferragens	m²	60,00	R\$	605,17	36.310,36
127	090065	Esquadria madeira e=3cm c/caixilho. Material utilizado: Madeira de lei angelim vermelho ou Ipê.	m²	60,00	R\$	457,21	27.432,75
FORROS E TETOS							
128	141368	Forro de gesso acartonado, estruturado com entarugamento metálico. Material utilizado: Forro gesso de acartonado Eucatex e tirantes da belgo Mineira	m²	500,00	R\$	56,98	28.489,66
129	140240	Forro de lambril de 100mm em PVC, com entarugamento metálico. Material utilizado: Forro PVC pollyperfil e perfis Gerdau	m²	300,00	R\$	70,63	21.187,83
130	140159	Forro de lambris de madeira de lei em angelim com barrotamento. Material utilizado: Madeira de lei angelim.	m²	100,00	R\$	105,67	10.566,99
131	Preço 2017 + INCC	Forro paraline, incl. Entarugamento metálico: perfis Gerdau e forro polyperfil ou eucatex	m²	120,00	R\$	226,14	27.136,87

OUTROS							
Item	CÓD. SEDOP	Descrição	Un	Quant	Preço Unit. (R\$)		Preço total estimado (R\$)
132	251027	Fornecimento e instalação de exaustor d=40cm, incluindo ligação elétrica no quadro elétrico com disjuntor. Material utilizado: disjuntores Din stech e exaustor Loren Sid	unid	25,00	R\$	227,85	5.696,36
133	Preço 2017 + INCC	Corrimão em aço inox polido d=1 1/2", incl. Montantes e fixação.	metro	50,00	R\$	237,26	11.863,11
134	Preço 2017 + INCC	Guarda corpo em aço inox polido h=1,05 m, corrimão duplo e montantes d= 1/12", incluindo fechamento com barras horizontais d=1/2" a cada 15cm (confrme projeto)	metro	70,00	R\$	519,01	36.330,79
135	190716	Barra de apoio em Inox (PNE)	metro	60,00	R\$	184,56	11.073,41
136	250109	Espelho cristal bizotado com moldura de alumínio	m²	40,00	R\$	151,29	6.051,59
137	240618	Escada de marinheiro c/ proteção	metro	80,00	R\$	286,62	22.929,39
138	251463	Armário em MDF (com gavetas, prateleiras e portas - incluindo ferragens)	m²	15,00	R\$	621,51	9.322,69
139	250410	Caixa para ar condicionado	unid	50,00	R\$	99,23	4.961,38
URBANIZAÇÃO							
140	260662	Blokret sextavado e=10cm (incl. Colchão de areia e rejuntamento). Material utilizado: Cimento poty CPII 32, areia e seixo jazida regional	m²	600,00	R\$	73,24	43.941,09
141	260168	Plantio de grama tipo esmeralda em placa (incl. Terra preta). Material utilizado: Grama esmeralda plantio regional	m²	1.500,00	R\$	20,87	31.308,55
142	Preço 2017 + INCC	Manta Bidim RT-07 para drenagem	m²	200,00	R\$	12,81	2.561,48
143	Preço 2017 + INCC	Limitador para grama, cor verde, h=12 cm	metro	150,00	R\$	6,73	1.009,34
144	Preço 2017 + INCC	Palmeira Areca (Dypsis Lutescens), h=1,20 m	unid	50,00	R\$	122,56	6.128,11
145	260850	Seixo médio lavado - espalhado	m²	50,00	R\$	122,43	6.121,47
146	250643	Concertina em aço inox tripla clipada d=45cm - instalada	metro	1.200,00	R\$	73,60	88.318,65
147	Preço 2017 + INCC	Cerca elétrica instalada	metro	400,00	R\$	22,89	9.157,54
LIMPEZA GERAL:							
148	271323	Limpeza (c/ máq.) + enceramento de piso de alta resistência/granito	m²	100,00	R\$	14,55	1.454,91
149	Preço 2017 + INCC	Limpeza de superfícies com jato de alta pressão de ar e água (hidrojateamento)	m²	1.500,00	R\$	1,34	2.004,00
150	270220	Limpeza geral e entrega da obra	m²	5.000,00	R\$	4,12	20.599,57
TOTAL GERAL						R\$	3.292.626,65

Endereço da Contratada: Rua Tomé de Souza, nº 241 - Dom Pedro I - Cep: 69.040-190, Fone: (092) 3238-9770, E-mail: hazaconstrutora@gmail.com.
 Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR – 2019**(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)**

DATA E HORA – 26.06.2019, das 09:37h às 14:29h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior, Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO, Subprocuradora-geral para a área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, Dra. DULCE-LINDA LOBATO PANTOJA, Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS: O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, registrou que não houve faltas na 12ª Sessão Ordinária.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de Certames:

1.1. Julgamento de Remoção ou Promoção à 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Novo Progresso, ambos pelo critério de merecimento, edital nº 14/2019, processo nº 20/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos previstos no art. 89 e 90, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006:

LUIZ DA SILVA SOUZA

RUI BARBOSA LAMIM

FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI

A candidata JULIANA NUNES FELIX teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão do julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, considerando que não estão aptos a concorrer, por comporem outras quintas partes da lista de antiguidade:

PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN

MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ

GERSON ALBERTO DE FRANÇA

EMERSON COSTA DE OLIVEIRA

Os candidatos JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS e OSVALDINO LIMA DE SOUSA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU o Promotor de Justiça LUIZ DA SILVA SOUZA à promoção para o cargo de 2º PJ DE NOVO PROGRESSO por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 609 pontos. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância o Promotor de Justiça RUI BARBOSA LAMIM com 544 pontos e a Promotora de Justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI com 434 pontos.

1.2. Julgamento de Remoção 2ª Entrância, para o cargo de 3º PJ Criminal de Ananindeua, pelo critério de merecimento, edital nº 16/2019, processo nº 22/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos previstos nos arts. 89 e 90 c/c art. 98 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006:

AMARILDO DA SILVA GUERRA

VYLLIA COSTA BARRA SERENI

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

EDUARDO JOSÉ FALESÍ DO NASCIMENTO

ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES GOMES

LÍLIAN NUNES E NUNES

MÁRCIO LEAL DIAS

Os candidatos LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU e FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA ficaram com suas inscrições prejudicadas, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão do julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, considerando que se encontram em quintas partes da lista de antiguidade, subsequentes:

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS

ELY SORAYA SILVA CEZAR

ADRIANA PASSOS FERREIRA

LÍGIA VALENTE DO COUTO ANDRADE FERREIRA

DANIEL MENEZES BARROS

HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA

MAGDALENA TORRES TEIXEIRA

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA

JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA

LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA

Os candidatos ALESSANDRA REBELO CLOS e GERSON DANIEL SILVA DA SILVEIRA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU a Promotora de Justiça ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES GOMES à remoção para o cargo de 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ANANINDEUA por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 514,5 pontos. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância o Promotor de Justiça MÁRCIO LEAL DIAS com 508 pontos e a Promotora de Justiça VYLLIA COSTA BARRA SERENI com 499,5 pontos.

1.3. Julgamento de Remoção 2ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de Moju, pelo critério de antiguidade, edital nº 17/2019, processo nº 23/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS

ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO

PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA

ELY SORAYA SILVA CEZAR

MAGDALENA TORRES TEIXEIRA

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

ADRIANA PASSOS FERREIRA

ALINE JANUSA TELES MARTINS

HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA

BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA

RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA

LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA

GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE

DANIEL BRAGA BONA

SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA

MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS

LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA

Os candidatos PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, DIEGO LIBARDI RODRIGUES e JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, que ocupa a 67ª (sexagésima sétima) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 1º PJ DE MOJU, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

1.4. Julgamento de Remoção 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ de Tomé-Açu, pelo critério de merecimento, edital nº 18/2019, processo nº 24/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos previstos nos arts. 89 e 90 c/c art. 98 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006:

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA

ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR

O candidato PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR ficou com sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão do julgamento de sua remoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, considerando que se encontram em quintas partes da lista de antiguidade, subsequentes:

MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS
 MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA
 MAGDALENA TORRES TEIXEIRA
 LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA
 MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS
 LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA
 SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

A candidata JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU o Promotor de Justiça ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS à remoção para o cargo de 2º PJ DE TOMÉ-AÇU por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 605 pontos. Integraram a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância a Promotora de Justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA com 462,5 pontos e o Promotor de Justiça JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR com 436,5 pontos.

1.5. Julgamento de Remoção 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Eldorado dos Carajás, pelo critério de merecimento, edital nº 19/2019, processo nº 25/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DEFERIU a inscrição do candidato JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS, por preencher os pressupostos objetivos previstos nos arts. 89 e 90 c/c art. 98 da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, INDEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, considerando que se encontram em quintas partes subsequentes da lista de antiguidade:

CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO
 ADONIS TENORIO CAVALCANTI
 ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA
 FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, INDEFERIU a inscrição da candidata ALINE CUNHA DA SILVA, considerando que foi protocolada fora do prazo legal.

Os candidatos THIAGO RIBEIRO SANANDRES e OSVALDINO LIMA DE SOUSA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelo candidato, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, DECIDIU INDICAR o Promotor de Justiça JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS à remoção para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ELDORADO DOS CARAJÁS, sem a necessidade de atribuição de pontuação pelos Conselheiros, por ser candidato único a concorrer e preencher os pressupostos do art. 93, inciso II, alínea "b" parte final e VIII-A c/c art. 129, § 4º da Constituição Federal c/c art. 61, inciso IV da Lei Federal nº 8625/93 e art. 151, inciso II, alínea "b" c/c art. 184, inciso II da Constituição Estadual e arts. 89, 90 e 98 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06.07.2006. Em razão da inexistência de outros candidatos que preencham os requisitos constitucionais, não ocorreu a formação de lista triplíce.

1.6. Julgamento de Remoção 2ª Entrância, para o cargo de 4º PJ Cível e de Defesa da Probidade Administrativa de Abaetetuba, pelo critério de antiguidade, edital nº 23/2019, processo nº 30/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DEFERIU a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE nº 057/2006:

DANIEL BRAGA BONA
 LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA
 PAULA CAROLINE NUNES MACHADO
 ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO
 ELY SORAYA SILVA CEZAR
 ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
 BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGA
 GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE
 JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO
 MAGDALENA TORRES TEIXEIRA
 ADRIANA PASSOS FERREIRA
 MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS

JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
 RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA
 LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA
 LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA

Os candidatos BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO, PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR e JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

O candidato EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO desistiu de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO, que ocupa a 68ª (sexagésima oitava) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 4º PJ CÍVEL E DE DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

2. O que ocorrer.

O Exmo. Conselheiro, Dr. Hamilton Nogueira Salame, pediu a palavra para pedir uma melhor estruturação do Conselho Superior, em relação ao número de analistas que assessoram os Conselheiros. Esse pedido foi ratificado pelo Exmo. Secretário do Conselho Superior, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, que ainda reforçou que o Conselho Superior já tem a vaga criada. O Exmo Procurador Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, ficou de analisar o atendimento ao pleito, frisando as dificuldades orçamentárias que passa atualmente o órgão pela diminuição da arrecadação do Estado.

Belém-PA, 27 de junho de 2019
 WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
 Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 448585

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 044/2018-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 010108-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 044/2018-MP/9ªPJ/STM.
 Investigados: Sigiloso
 Assunto: Sigiloso
 BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448301

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 045/2018-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 010198-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 045/2018-MP/9ªPJ/STM.
 Investigados: Sigiloso
 Assunto: Sigiloso
 BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448309

ENUNCIADOS N.º 01 A 16/2019-MP/CSMP, DE 19 DE JUNHO DE 2019

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006, combinado com o art. 4º, inciso XXII, do seu Regimento Interno, que dispõem sobre a competência do órgão de editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições, APROVOU os enunciados 01 a 16/2019, abaixo relacionados:

● **ENUNCIADO 1** – DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS. IDENTIFICAÇÃO DA CONTINÊNCIA. TRAMITAÇÃO E RESOLUÇÃO CONJUNTA. A duplicidade de procedimentos acerca do mesmo tema não dá ensejo ao arquivamento de um deles. Identificada a continência, os procedimentos deverão ser reunidos para tramitação e resolução conjunta, tendo atribuição o Promotor de Justiça que presidir o procedimento cujo objeto é o mais amplo, ressalvado o § 2º do art. 19 da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

● **ENUNCIADO 2** - PROCEDIMENTAL. DO RECEBIMENTO DE NOTÍCIA FATO. CONSULTA AO SISTEMA SIMP. EVITAR DUPLICIDADE DE PROCEDIMENTOS. Recebida Notícia de Fato, o Promotor de Justiça deverá, antes de instaurar qualquer procedimento fazer consulta ao Sistema Integrado do Ministério Público-SIMP para evitar a duplicidade de procedimentos acerca do mesmo tema.

Fundamento: art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 174/2017-CNMP c/c art. 8º, inciso I, da Resolução n.º 007/2019-CPJ (DOE de 13.06.2019)

● **ENUNCIADO 3** - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AUSÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE COMPROVAÇÃO DE DANOS AO ERÁRIO. Merece homologação a promoção de arquivamento de inquérito civil ou de procedimento preparatório para apurar improbidade administrativa se, no curso da investigação, restar comprovada a insuficiência de provas da prática de atos de improbidade tipificados nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Federal nº. 8.429/92 e a ausência ou impossibilidade de comprovação de danos ao erário.

● **ENUNCIADO 4** - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PRESCRIÇÃO. Merece homologação a promoção de arquivamento de inquérito civil ou de procedimento preparatório para apurar improbidade administrativa se, no curso da investigação, ficar comprovada a prescrição da ação, regulada pelo art. 23, incisos I, II e III da Lei nº. 8.429/92, ressalvados os casos em que haja comprovação de prática dolosa que cause danos ao erário, que é imprescritível e demanda o prosseguimento do feito.

Fundamento: art. 37, § 5º da CF. RE/STF 852.475.

● **ENUNCIADO 5** - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. FUNDAMENTO DE PEÇA DE ARQUIVAMENTO DEVE SER DEMONSTRADO NO CASO CONCRETO. Quando o fundamento do arquivamento do inquérito civil ou procedimento preparatório de investigação de ato de improbidade administrativa estiver pautado em prescrição, deve estar especificamente demonstrada no caso concreto dos autos.

Fundamento: Deve-se comprovar por meio de documento, tais como: decreto de exoneração; ato de rescisão de contrato temporário; publicação no Diário Oficial do Estado do término do Mandato; se servidor efetivo, apontar a lei específica para faltas disciplinares puníveis com demissão a bem do serviço público.

● **ENUNCIADO 6** - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONTAGEM DE PRESCRIÇÃO. A contagem prescricional dos atos de improbidade administrativa deve observar o disposto no art. 23 da lei 8429/92, não existindo contagem prescricional da data dos fatos quando digam respeito a exercício de mandato, função de confiança ou cargo em comissão.

● **ENUNCIADO 7** - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. TERMO INICIAL DO PRAZO PRESCRICIONAL. REELEIÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS. No caso de agentes políticos reeleitos, o termo inicial do prazo prescricional nas ações de improbidade administrativa deve ser contado a partir do término do último mandato.

● **ENUNCIADO 8** - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. LEGITIMIDADE CONCORRENTE DISJUNTIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL DE RESPONSABILIZAÇÃO POR ATO DE IMPROBIDADE BEM COMO A RESPECTIVA AÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. Cabe ao Ministério Público promover a ação civil de improbidade administrativa, incluindo-se a ação para pleitear o ressarcimento do dano causado pelo ato ímprobo, independentemente do ingresso em juízo da Fazenda Pública interessada para fazê-lo.

Fundamento: Não se pode tolher a prerrogativa conferida constitucionalmente ao Ministério Público para tutelar o patrimônio público, na qual se inclui a legitimidade para pleitear ressarcimento dos danos causados ao erário, condicionando-a ao ingresso em juízo da Fazenda Pública. Isso porque, tanto a doutrina como a jurisprudência, já classificaram a legitimidade do órgão ministerial como **concorrente e disjuntiva. É concorrente, porque não é unicamente conferida ao Parquet, podendo outros legitimados ingressar com a respectiva ação coletiva. No caso da ação de improbidade administrativa podem propô-la tanto o Ministério Público, como a pessoa jurídica de direito público interessada. É disjuntiva porque, embora a legitimidade tenha sido atribuída a mais de um legitimado coletivo, um legitimado não necessita do ingresso do outro para pleitear em juízo. Nesse sistema, cada co-legitimado goza de autonomia para propor a respectiva ação coletiva, havendo posição do STJ nesse sentido.**

● **ENUNCIADO 9** - ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA EXECUTAR ACÓRDÃO DE CORTE DE CONTAS. O Ministério Público Estadual não possui legitimidade para ajuizar ação executiva de débito proveniente de acórdão em julgamento de Corte de Conta, porém, é de bom alvitre que o Órgão Ministerial fiscalize a inscrição do débito em dívida ativa da Fazenda Pública prejudicada.

Fundamento: Quanto à execução do Título Executivo Extrajudicial proveniente de acórdão de Corte de Contas, já foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal, em tema cuja Repercussão Geral foi reconhecida, que cabe EXCLUSIVAMENTE ao ente beneficiário propor a referida Ação Executiva. (STF; Processo: ARE 823347 RG; Relator (a): Min. Gilmar Mendes; Julgamento: 02/10/2014; Publicação: 28/10/2014).

● **ENUNCIADO 10** - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. LEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO. AJUIZAMENTO DE AÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. O Ministério Público Estadual possui legitimidade para ingressar com ação de ressarcimento de danos ao erário, independentemente da existência de procedimento de apuração de contas, devido à legiti-

midade disjuntiva de ingresso referente ao ressarcimento, desde que haja elementos suficientes para tal.

Fundamento: Embora o membro do Ministério Público não tenha legitimidade para executar as decisões de condenação patrimonial da Corte de Contas, não existe proibição no sentido do Parquet ingressar com ação de ressarcimento ao erário por ato de improbidade administrativa baseado nas informações provenientes do Tribunal de Contas, a diferença será que tal ação deverá enfrentar o processo cognitivo até o reconhecimento da existência de um título executivo judicial, nos termos do art. 21, inciso II, da Lei n.º 8.429/92. Está consolidado o entendimento quanto à legitimidade do Parquet para a propositura de ação civil pública, objetivando o ressarcimento de danos ao erário, decorrentes de atos de improbidade administrativa (STJ - AgInt no REsp: 1607976 RJ 2015/0150952-2, Relator: Ministro FRANCISCO FALCÃO, Data de Julgamento: 17/10/2017, T2 - SEGUNDA TURMA, Data de Publicação: DJe 23/10/2017)

● **ENUNCIADO 11** - PROCEDIMENTAL. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS. Convertido o julgamento em diligência, reabre-se ao Promotor de Justiça que tinha promovido o arquivamento do inquérito civil ou do procedimento preparatório a oportunidade de reapreciar o caso, podendo manter sua posição favorável ao arquivamento ou propor a ação civil pública, como lhe pareça mais adequado. Neste último caso, desnecessária a remessa dos autos ao Conselho Superior, bastando comunicar o ajuizamento da ação por ofício.

Fundamento: art. 27, § 3º, inciso I, da Resolução n.º 007/2019-CPJ

● **ENUNCIADO 12** - DILIGÊNCIAS REQUERIDAS PELO ÓRGÃO COLEGIADO. MANDATO ENCERRADO. CONSELHEIROS EM NOVOS MANDATOS. O Conselho Superior do Ministério Público não homologará promoção de arquivamento de procedimentos cujas diligências requeridas pelo Colegiado não foram cumpridas, a menos que haja superveniência de fatos e/ou novos documentos, com as devidas razões de arquivamento do presidente dos autos, ainda que tais diligências tenham sido requeridas por Conselheiros com mandatos encerrados.

Fundamento: Se, em virtude da conversão do julgamento em diligência, surgirem novas provas, o mesmo membro do Ministério Público que tinha promovido o arquivamento do inquérito civil não estará impedido de reapreciar o inquérito civil, podendo tanto propor a ACP, se estiver convencido de seu cabimento, como insistir no arquivamento, em caso contrário.

● **ENUNCIADO 13** - DELIMITAÇÃO DO OBJETO DE INVESTIGAÇÃO/ ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO NA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO. É imprescindível a delimitação do objeto de investigação/ acompanhamento/fiscalização nas Portarias de Instauração dos Procedimentos Extrajudiciais.

Fundamento: Em atenção aos princípios da eficiência, economicidade processual e segurança jurídica devem ser evitadas a elaboração de portarias por modelos textuais e conceitos jurídicos indeterminados e genéricos que não dizem respeito a fatos determinados. Resolução nº 23/2007 do CNMP: Art. 4º O inquérito civil será instaurado por portaria, numerada em ordem crescente, renovada anualmente, devidamente registrada em livro próprio e atuada, contendo: I – o fundamento legal que autoriza a ação do Ministério Público e a descrição do fato objeto do inquérito civil; Resolução nº 174/2017 do CNMP. Art. 9º. O procedimento administrativo será instaurado por portaria sucinta, com delimitação de seu objeto, aplicando-se, no que couber, o princípio da publicidade dos atos, previsto para o inquérito civil.

● **ENUNCIADO 14** - PROCEDIMENTAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SANEAMENTO DE IRREGULARIDADES FORMAIS ANTES DO ENCAMINHAMENTO AO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Antes do encaminhamento dos autos para análise de arquivamento perante o Conselho Superior do Ministério Público, o membro presidente dos autos deve sanar as irregularidades formais dos autos e determinar a completa e correta numeração das páginas do procedimento, assim como, a cientificação do arquivamento às partes interessadas, nos termos da Resolução n.º 007/2019-CPJ.

Fundamento: Visar a celeridade processual e economicidade, com base na Portaria n.º 6091/2015, republicada no DOE de 05.06.2019, que estabelece medidas de contenção, redução, racionalização, contingenciamento e monitoramento de despesas.

● **ENUNCIADO 15** - PROCEDIMENTAL. ARQUIVAMENTO DE PIC. O Promotor de Justiça deve promover o arquivamento de PIC ou outra investigação de matéria exclusivamente criminal na forma do art. 28 do CPP, sendo desnecessário o exame pelo CSMP.

Fundamento: Resolução Conjunta n.º 01/25011-PGJ/CGMP.

● **ENUNCIADO 16** - PROCEDIMENTAL. REMESSA DE CORRESPONDÊNCIAS AO CSMP. DOCUMENTO OFICIAL DEVE SER ASSINADO PELO MEMBRO. Os expedientes remetidos ao CSMP devem ser assinados pelo membro, não podendo delegar esse ato a servidor do Ministério Público.

Fundamento: Recomendação n.º 002/2019-CGMP SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em Belém, 19 de junho de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO Subprocuradora-Geral de Justiça, área Jurídico-Institucional, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça Presidente do Conselho Superior JORGE DE MENDONÇA ROCHA Corregedor-Geral do Ministério Público WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO Conselheiro/Secretário

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Conselheira
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Conselheira
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Conselheira
HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Conselheiro

Protocolo: 448247

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 043/2018-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 010071-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 043/2018-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448310

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 037/2018-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008354-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 037/2018-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448306

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 034/2018-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008346-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 034/2018-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448337

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 039/2018-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008370-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 039/2018-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448305

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 006/2019-MP/PA.

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público do Trabalho no Pará e Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

OBJETO: Articulação, interação e conjugação de esforços entre as partes e, em especial, no compartilhamento de informações coletadas e na capacitação técnica na área de investigação patrimonial para a instrução de procedimentos administrativos e judiciais instaurados por cada partícipe.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019.

VIGÊNCIA: 28/06/2019 a 27/06/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça por delegação.

Protocolo: 448313

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 035/2018-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008349-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 035/2018-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448307

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 036/2018-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 008351-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 036/2018-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448316

PORTARIA N.º 3.801/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 425/2019-MP/9ªPJ/STM, datado de 13/6/2019, protocolizado sob o n.º 28354/2019, em 13/6/2019; CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 010332-031/2018, sigilosa, instaurada a partir dos Procedimentos Investigatórios Criminais n.ºs 007816-031/2018, 007815-031/2018, 007814-031/2018, 007796-031/2018, 007797-031/2018, 007800-031/2018, 007801-031/2018, 007803-031/2018, 007805-031/2018, 007806-031/2018, 007807-031/2018, 007808-031/2018, 007809-031/2018, 007810-031/2018, 007812-031/2018, 007817-031/2018, 010108-031/2018, 010198-031/2018, 010201-031/2018, 010071-031/2018, 008370-031/2018, 010219-031/2018, 007813-031/2018, 007793-031/2018, 007794-031/2018, 008349-031/2018, 008346-031/2018, 008351-031/2018, 008354-031/2018, 008358-031/2018, onde, mediante investigações até então realizadas, apurou-se conduta, em tese, típica em face de detentor de foro por prerrogativa de função, na qualidade de Prefeito Municipal, nos termos do art. 29, inciso X, da Constituição Federal, c/c art. 56, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes específicos à Promotora de Justiça ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS para atuar, como órgão de execução, em conjunto com os Promotores de Justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, RODRIGO AQUINO SILVA e MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, ou isoladamente, na investigação, nos processos/procedimentos acima relacionados, incluindo as tratativas e consequente colaboração premiada a ser firmada com o cidadão W.J.O, com fundamento no artigo 56, inciso X, da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de junho de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 448569

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 047/2018-MP/9ªPJ/STM

O Promotor de Justiça Titular de Almeirim, designado para a 9ª PJ/STM, em atuação conjunta, através da PORTARIA Nº 4152/2018-MP/PGJ, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal SIMP nº 010219-031/2018, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria Conjunta nº 047/2018-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Sigiloso

Assunto: Sigiloso

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS, Promotor de Justiça.

Protocolo: 448308

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 003/2019

Contrato nº 2019/013. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Sistema de Informática de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humano, Bem Como Cessão De Direito De Uso, Prestação De Serviços De Instalação, Implantação, Migração De Dados, Operação Inicial Assistida, Treinamento e Manutenção Mensal e Assistência Técnica Especializada para suprir a necessidade desta Prefeitura. Valor anual: R\$ 45.600,00 (Quarenta cinco mil e seiscentos reais). Contratado: G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 17.343.923/0001-49. Ordenador: Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Data da Assinatura: 08 de abril de 2019.
Vigência do Contrato: 08/04/2019 à 08/04/2020
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 448476

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Na publicação do 1º TERMO ADITIVO da Inexigibilidade 001/2017, publicado no DOE nº 33873, pág. 119, DOU seção 3, pág. 233 e Jornal Amazônia, pág. 7, no dia 15 de maio de 2019.
ONDE SE LÊ: Contratado: Layout Informática Processamento de Dados S/S Ltda-Me, CNPJ: 73.807.711/0001-46.
LEIA-SE: Contratado: Lay Out serviços de Informática e Processamento de Dados Ltda, CNPJ: 73.807.711/0001-46.
O restante continua inalterado.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 448466

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Na publicação do 2º TERMO ADITIVO da Inexigibilidade 001/2017, publicado no DOE nº 33873, pág. 119, DOU seção 3, pág. 233 e Jornal Amazônia, pág. 7, no dia 15 de maio de 2019.
ONDE SE LÊ: Contratado: Layout Informática Processamento de Dados S/S Ltda-Me, CNPJ: 73.807.711/0001-46.
LEIA-SE: Contratado: Lay Out serviços de Informática e Processamento de Dados Ltda, CNPJ: 73.807.711/0001-46.
ONDE SE LÊ: 2º Termo Aditivo de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 06/01/2019 a 06/01/2020.
LEIA-SE: 2º Termo Aditivo de prazo de vigência de contrato celebrado entre as partes de 06/01/2019 a 06/04/2019.
O restante continua inalterado.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 448470

PREFEITURA MUNICIPAL ABAETETUBA AVISO ERRATA DA INEXIGIBILIDADE 003/2019

Na publicação da INEXIGIBILIDADE 003/2019, publicado no DOE nº 33887, pág. 70 protocolo 440116, DOU seção 3 nº ISSN 1677-7069, pág. 207, no dia 03/06/2019 e Jornal Amazônia, C D Gerais pág. 8, no dia 31/05/2019.
ONDE SE LÊ: INEXIGIBILIDADE 003/2019
LEIA-SE: INEXIGIBILIDADE 004/2019
O restante continua inalterado.

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito

Protocolo: 448473

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019-000017 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas, com distribuição gratuita, para as famílias de vulnerabilidades sociais atendidas na secretaria de assistência e proteção social do município de Rio Maria - PA. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 10h00min do dia 12 de Julho de 2019. REGI-

MENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria - PA. **Wesley Soares- Pregoeiro.**
Protocolo: 448563

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 023/2019-CPL. Contrato nº 029/2019-CPL; Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado (a) José Lopes da Fonseca -Objeto: Aquisição de imóvel (benfeitoria), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Para Construção de Escola. Valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019. Tipo menor preço por Item, com abertura no dia 11 de Julho de 2019 às 14hs para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Urnas Funerárias, para Atender as Demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. Informações complementares e o edital será adquirido no Prédio da Prefeitura Anajás, sito a Av. Pedro José da Silva Nº 01, Centro, Anajás-PA, Cep: 68.810-000 - Sala de Licitações;
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019. Tipo menor preço por Item, com abertura no dia 12 de Julho de 2019 às 14hs Eventual e Futura Aquisição de Grupo Geradores, Motores, Peças para Motores e Tratores, para atender as Demandas da Prefeitura Municipal de Anajás-PA. Informações complementares e o edital será adquirido no Prédio da Prefeitura Anajás, sito a Av. Pedro José da Silva Nº 01, Centro, Anajás-PA, Cep: 68.810-000 - Sala de Licitações.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019-REPÚBLICAÇÃO. Torno público que em virtude da Chamada Pública em epígrafe ter sido deserto, ao Produtor e Agricultor Rural. Para a realização da Chamada Pública, fica determinada nova data para realização do certame, dia 15 de Julho de 2019, às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, sito a Av. Pedro José da Silva nº 01, Centro, Anajás/Pa, os interessados deveram procurar a Comissão de Licitação para realização dos cadastros. Sendo que as amostras dos referido produtos será realizada no dia da abertura.

Geffson Freitas Dias - Presidente da CPL.

Protocolo: 448484

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP PE 2019.009.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação – SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua – PMA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (envasado em botijão de 13 kg) para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.
Data/Hora de Abertura das Propostas: 11/07/2019, às 10h00min. Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br.

Ananindeua/PA, 28 de junho de 2019.

Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Pregoeira da CPL/PMA

Protocolo: 447769

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019/SRP/FMS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e utensílios domésticos para o FMS.

CONTRATANTE: FMS

CONTRATO Nº: 2019/0135

CONTRATADA: K L CONSTRUTORA EIRELLI LTDA

VALOR: R\$7.250,00

CONTRATO Nº: 2019/0134

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELLI-ME

VALOR: R\$9.298,00

VIGÊNCIA: 19/06/2019 a 31/12/2019.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/SRP/SEMED**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios em geral para a Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/SEMED
CONTRATO Nº: 2019/0133
CONTRATADA: ARS LIMA EIRELI
VALOR: R\$148.226,76
VIGÊNCIA: 18/06/2019 a 31/12/2019.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 448564

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019/SRP/FUNDEB.**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reprografia (xerox) para o FUNDEB.
Órgão Gerenciador: FUNDEB
VENCEDOR: COPYTINS COMÉRCIO E IMP. DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS EIRELI
VALOR: R\$156.000,00
VIGÊNCIA: 25/06/2019 a 25/06/2020

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 448576

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANNACH**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
AVISOS DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, nomeado através da portaria nº011/2019, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Tipo Menor Preço. No dia 11 de julho de 2019, às 10:00 horas. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de borracharia em geral para serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Bannach - PA, e suas as secretarias.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

Tipo Menor Preço. No dia 11 de julho de 2019, às 12:00 horas. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Recarga e Equipamentos de Oxigênio para atender a secretaria municipal de Saúde de Bannach - PA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Tipo Menor Preço. No dia 11 de julho de 2019, às 14:00 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem e alimentação, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bannach e suas secretarias.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Tipo Menor Preço. No dia 11 de julho de 2019, às 16:00 horas. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas em âmbito nacional, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Bannach e suas secretarias. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado. Bannach - PA, 27 de junho de 2019.

Advaldo Rodrigues da Silva - Pregoeiro - Portaria nº011/2019

Protocolo: 448494

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREU BRANCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-010/2019-PMBB

A Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura na data de 10/07/2019 às 09h00min, horário local. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos leves e pesados, e máquinas pesadas, com a finalidade de atendimento das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do Termo de Referência, anexos I e I.1 do edital. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, no portal de transparência, www.breubranco.pa.gov.br. Breu Branco-PA, 14 de junho de 2019.

Jordânio Brito do Arte. Pregoeiro.

Protocolo: 448496

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019

Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de kit's escolares para atender aos alunos da rede municipal de ensino no Município de Cachoeira do Piriá/PA. Abertura: 10/07/2019 às 09:00h. Edital e informações na Prefeitura. **Daniel da Silva Siqueira - Pregoeiro**

Protocolo: 448498

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA**

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 11/07/19 ÀS 09:00 HRS P. P. Nº 0034/2019. OBJETO: R. P. PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS EM GERAL DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA P.M.DE T.S.

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 11/07/19 ÀS 14:00 HRS P. P. Nº 0035/2019. OBJETO: R. P. PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS EM GERAL DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA P.M.DE T.S.

O MUNICÍPIO DE T.S. REALIZARÁ NO DIA 12/07/19 ÀS 09:00 HRS P. P. Nº 0036/2019. OBJETO: R. P. PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS EM GERAL DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O RESPECTIVO EDITAL ENCONTRA-SE NO DEP. DE LICITAÇÕES NA SEDE DA P.M.DE T.S.

Protocolo: 448566

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TOMÉ-AÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU
AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 - Procedimento de Manifestação De Interesse - PMI. O Município de Tomé-Açu/Pa, por este edital faz saber que se encontra instaurado Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, com o objetivo de promover a convocação de possíveis interessados que possuam capacidade técnica de desenvolver e apresentar estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, pesquisas, soluções tecnológicas, informações técnicas, projetos ou pareceres de interessados, para subsidiar eventual processo de contratação em regime de concessão comum ou Parcerias Público-Privadas - PPP para expansão, operação e manutenção do sistema de saneamento básico do município de Tomé-Açu/Pa, nas modalidades de concessão patrocinada ou administrativa, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 2128/2017, com prazo para manifestação até às 12 horas do dia 10.07.2019, devendo ser mediante protocolo junto ao Setor de Licitações da PMTA, situado na Avenida Três Poderes, nº 738, Bairro Centro - Tomé-Açu - Pará, CEP: 68680-000, tudo na forma do Decreto Federal n. 8.428, de 02 de abril de 2015, e Lei 8.428 de 02 de abril de 2015., sendo que a minuta do edital será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal e, fisicamente, junto à Comissão de Licitação. **Aurenice Corrêa Ribeiro - Prefeita Municipal**

Protocolo: 448567

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATOS DE TERMOS DE FOMENTOS**

CONTRATO Nº 2305003/2019

INX. Nº 6/2019-035 Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: Antonio Marcelino Magalhães Silva sob o CPF nº 165.679.782-87 Objeto: Prestação de serviços para elaboração de próteses dentárias Fundamento Legal: ART. 25, Inciso II Art. 13 Inciso III da Lei Nº 8.666 DE 21/06/1993. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 86.400,00. Data de Assinatura: 23/05/2019.

TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019

INEX. Nº 6/2019-040. Concedente: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Proponente: Associação Amigos dos Animais de Capanema - Amacap Com Cnpj nº 32.352.418/0001-54 Objeto: Repasse de valores financeiros por parte do município, para pagamento de despesas de custeio, na aquisição de ração, material de limpeza, aluguel e energia elétrica, para que os cuidadores possam ter condições financeiras de manter os animais desabrigados, em situação de risco de vida, casos de necessidade extrema, animais atropelados, seriamente debilitados, em estado avançado de sarna, doenças que podem ser proliferadas a outros animais ou Humanos (Zoonoses), Animais Abandonados (que se enquadrem nas Necessidades Extremas Como Cegos, Velhos, em Situações de Maus Tratos, Etc.), Sempre Zelando Pelo Bem-Estar dos Mesmos, Promovendo Constantemente Ações (Palestras, Campanhas, Etc.) de Adoção e Conscientização (Responsabilidade, Cuidado, Zelo, Etc.); no Município de Capanema. Fundamento Legal: Artigo 31, inciso II e 32 da Lei nº 13.019/2014. Vigência: 12 (doze) Meses. Valor: R\$ 24.000,00. Data de Assinatura: 17/06/2019.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019-PMC - SRP, que visa Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de material de consumo em geral, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema. Abertura 10/07/2019 as 9H. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/Pa, **Laise Martins Leal - Pregoeira;**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019-PMC - SRP, que visa contratação de pessoa jurídica para fornecimento de marmiteix e comida KG, para atender as necessidades da secretaria Municipal de saúde de Capanema/Pa. Abertura 12/07/2019 as 9h. Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/Pa. **Laise Martins Leal - Pregoeira.**

AVISO DE RATIFICAÇÃO.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-035. Objeto: Prestação de serviços para elaboração de próteses dentárias. Fundamento Legal: ART. 25, Inciso II Art. 13 Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 12 (doze). Valor Global: R\$ 86.400,00. Ratificação em: 22/05/2019.

Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-040. Objeto: Repasse financeiro a ONG de animais desabrigados do município de Capanema. Fundamento Legal: Artigo 31, inciso II e 32 da Lei nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 24.000,00. Ratificação em: 14/06/2019.

Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal.

Protocolo: 448507

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/2019-001SEINF

O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 17 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO DISTRITO DE SERRA PELADA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS-PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da prefeitura, www.curionopolis.pa.gov.br.

CURIONÓPOLIS - PA, 26 de Junho de 2019

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 448269

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/2019-001SEMSE

O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 19 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE SERRA PELADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da prefeitura, www.curionopolis.pa.gov.br.

CURIONÓPOLIS - PA, 26 de Junho de 2019

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 448401

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2019-002SEINF

O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 10:00 horas do dia 18 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SUB PREFEITURA NO DISTRITO DE SERRA PELADA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da prefeitura www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS - PA, 26 de Junho de 2019

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 448290

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2019

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna público, que o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 021/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, foi considerada DESERTA.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2019

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri torna público, que o processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 025/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGEM INTERMUNICIPAL, foi considerada FRACASSADA.

Willo Teixeira Dias - Pregoeiro

Protocolo: 448510

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-100701 - SRP

Tipo menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual para Aquisição de Materiais de expediente, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 10/07/2019 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. Os editais estarão disponíveis no endereço acima citado, de segunda a sexta de 08 às 12h.

Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeiro.

Protocolo: 448516

PREFEITURA MUNICIPAL
DE LIMOEIRO DO AJURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - 003/2019

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução dos Serviços de Substituição de Lâmpada Comuns de Iluminação Pública Por Um Sistema de Led no Município de Limoeiro do Ajuru/Pa. Abertura: 17/07/2019 às 09:00h, Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/Pa, Aquisição do Edital: Sala De Licitação e Site do TCM/PA.

Carlos Ernesto Nunes da Silva - Prefeito Municipal

Protocolo: 448519

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 9.287/2019-PM -CEL/SEVOP/PM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 04(QUATRO) CAMINHÕES PIPA COM CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 20.000 LITROS CADA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ - SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI-ME, CNPJ: 06.019.165/0001-91. Vencedora do certame com o menor valor global de: R\$ 920.000,00.

Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Obras

Protocolo: 448527

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 152/2019/CPL - Beneficiário: BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI ME - CNPJ nº 29.220.447/0001-58 para o item 08 no Valor Total de: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais); Ata de Registro de Preços nº 153/2019/CPL - Beneficiário: WFC ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 29.791.724/0001-82 para o item 02,05,09,10,13,15 no Valor Total de: R\$ 63.523,20 (Sessenta e três mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos); Ata de Registro de Preços nº 154/2019/CPL - Beneficiário: KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 22.104.453/0001-09 para os itens 01,03,11,12,14 no Valor Total de: R\$ 67.050,00 (Sessenta e sete mil cinqüenta reais); Ata de Registro de Preços nº 155/2019/CPL - Beneficiário: ELETRO FORTE COM. VAREJISTA DE MAT. ELETRICOS EIRELI - ME - CNPJ nº 09.271.706/0001-62 para os itens 04,06,07,16,17 no Valor Total de: R\$ 83.640,00 (Oitenta e três mil seiscentos e quarenta reais); . Assinatura das Atas: 26/06/2019. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Presencial (SRP) nº 052/2019/CPL/PM. Processo Licitatório nº 7.890/2019/PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE IRRIGAÇÃO. Marabá 27/06/2019 - **José Nilton de Medeiros. Secretário Municipal de Administração de Marabá. Portaria nº 011/2019-GP.**

Protocolo: 448521

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

Avisa que a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019-CEL/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 5.261/2019-PM, Tipo Menor Preço Global, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO SOCIAL DAS OBRAS RESIDENCIAIS JARDIM DO ÉDEN DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, fica SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO para análise de pedido de IMPUGNAÇÃO - **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.**

Protocolo: 448531

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO (APOSTILAMENTO -1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE, NO percentual de 3,9606% E VALOR DE R\$ 354.419,00, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018-SEVOP/PM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55.094/2017/PM - REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 014/2017-CEL/SEVOP/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS NOS BAIRROS LIBERDADE, JARDIM UNIÃO, BELA VISTA, BOM PLANALTO, E BAIRRO DA PAZ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35. Assinatura: 26/06/2019, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

Protocolo: 448538

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019-CPL/2019

CANCELAMENTO DE ITEM. Constatado o equívoco na oferta do Item 98 - Equipamento microgotas para administração parenteral, arrematado pela licitante ONCONORTE LTDA - CNPJ nº 10.497.468/0001-48; visando a celeridade e por se tratar de parte mínima comparado ao que pede o edital, determino o CANCELAMENTO do item do certame. Marabá 18/06/2019 - **Luciano Lopes Dias. Secretário Municipal de Saúde de Marabá. Portaria nº 304/2019-GP.**

Protocolo: 448534

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, DE 12 (DOZE) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2018-SEVOP/PM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 3.668/2018-PM - REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 005/2018-CEL/SEVOP/PM. Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE BLOQUETES, BANCOS, MEIOS FIOS E SARGETAS EM PRAÇAS E LO-

GRADORES DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Empresa: CONSTRUTORA RM LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ sob Nº 27.489.159/0001-78. Assinatura: 25/06/2019 - Vigência: 10/07/2019 à 10/07/2020, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

Protocolo: 448545

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 130/2019/CPL - Beneficiário: GUILBER FARMACEUTICA COMERCIO LTDA - CNPJ nº 01.399.246/0001-40, para os itens 24,28,31,32,50,190 no Valor Total de: R\$ 81.782,50 (Oitenta e um mil setecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos), Ata de Registro de Preços nº 131/2019/CPL - Beneficiário: E.R. TRINDADE - CNPJ nº 04.252.742/0001-65, para os itens 11,12,33,48,49,55,95,112,123, 13 7,166,170,174,175,177,178,179,180,181,182,183,184,191,203,206, 208,216,229,230,231, no Valor Total de: R\$ 302.416,50 (Trezentos e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e cinqüenta centavos), Ata de Registro de Preços nº 132/2019/CPL - Beneficiário: A.M.B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME CNPJ nº 04.508.780/0001-36, para os itens 19,20,34,56,57,58,59,64,65,66,67, 68,69,70,71,72,73,74,94,100,102,103,104,105,142,213,214,217,218,2 19,223,232,233,234,235,236,237,238 no Valor Total de: R\$ 950.248,70 (Novecentos e cinqüenta mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), Ata de Registro de Preços nº 133/2019/CPL - Beneficiário F CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ nº 04.949.905/0001-63 para os itens 40,99,101,134 no Valor Total de: R\$ 184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), Ata de Registro de Preços nº 134/2019/CPL - Beneficiário PHARMATEX COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 07.946.202/0001-70, para os itens 35,96,136,138,195,197 no Valor Total de: R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinqüenta e sete mil reais), Ata de Registro de Preços nº 135/2019/CPL - Beneficiário D M A MACIEL E CIA LTDA - CNPJ nº 08.865.466/0001-61, para os itens 21,22,23,26,51,52,53,54, no Valor Total de: R\$ 109.979,25 (Cento e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), Ata de Registro de Preços nº 136/2019/CPL - Beneficiário PREVIX PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ nº 11.877.124/0001-76, para o itens 78,79,80, 81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,204, no Valor Total de: R\$ 26.880,90 (Vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais e noventa centavos), Ata de Registro de Preços nº 137/2019/CPL - Beneficiário DOCTORMED EQUIPAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 13.169.056/0001-16, para os itens 04,08,09,61,62,97,117, 119,121,122,127,128,133, 14 3,152,155,158,167,209,210,211,226 no Valor Total de: R\$ 545.984,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais), Ata de Registro de Preços nº 138/2019/CPL - Beneficiário ONCONORTE LTDA - CNPJ nº 14.497.468/0001-48, para os itens 17,18,75,93,106,11 1,159,160,161,162,164,205,228, no Valor Total de: R\$ 67.451,80 (Sessenta e sete mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e oitenta centavos), Ata de Registro de Preços nº 139/2019/CPL - Beneficiário ORTOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 16.383.159/0001-72, para os itens 60,227 no Valor Total de: R\$ 26.850,00 (Vinte e seis mil oitocentos e cinqüenta reais), Ata de Registro de Preços nº 140/2019/CPL - Beneficiário GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 17.472.278/0001-64, para os itens 124,126,199 no Valor Total de: R\$ 328.200,00 (Trezentos e vinte e oito mil duzentos reais), Ata de Registro de Preços nº 141/2019/CPL - Beneficiário UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI - CNPJ nº 18.812.673/0001-01, para os itens 10.13,14,15,16,38,39,41,42,43,44, 45,46,47,63,92,125,129,139,141,14 4,145,147,149,151,153,157,212,215,220,221,225, no Valor Total de: R\$ 674.445,30 (Seiscentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), Ata de Registro de Preços nº 142/2019/CPL - Beneficiário NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ nº 19.769.575/0001-00, para o itens 25,27, no Valor Total de: R\$ 54.000,00 (Cinqüenta e quatro mil reais), Ata de Registro de Preços nº 143/2019/CPL - Beneficiário PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ nº 22.351.840/0001-31, para os itens 130,131,132,135 no Valor Total de: R\$ 48.100,00 (Quarenta e oito mil e cem reais), Ata de Registro de Preços nº 144/2019/CPL - Beneficiário TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 22.862.531/0001-26, para o item 224 no Valor Total de: R\$ 164.812,50 (Cento e sessenta e quatro mil oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos), Ata de Registro de Preços nº 145/2019/CPL - Beneficiário OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 27.130.979/0001-79, para os itens 01,02,03,05,06,07,3 7,115,120,146,148,150,154, 156,196,198, 200,201,202, no Valor Total de: R\$ 267.275,00 (Duzentos e sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais), Ata de Registro de Preços nº 146/2019/CPL - Beneficiário GENESYS COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 29.526.822/0001-92, para o item 114 no Valor Total de: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinqüenta reais), Ata de Registro de Preços nº 147/2019/CPL - Beneficiário I F S NASCIMENTO & CIA LTDA - CNPJ nº 63.872.493/0001-70, para os itens 29,30,36,76,77,107,108,109,110, 11 3,140,163,165,168,169,171,172,173,176,185,186,187,188,189,192,193,1 94,207,222, no Valor Total de: R\$ 535.756,75 (Quinhentos e trinta e cinco mil setecentos e cinqüenta e seis reais e setenta e cinco centavos), Ata de Registro de Preços nº 148/2019/CPL - Beneficiário FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE LTDA - CNPJ nº 70.939.574/0001-05, para os itens 116,118 no Valor Total de: R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais). Assinatura das Atas: 26/06/2019. Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2019/CPL/PM. Processo Licitatório nº 3.200/2019/PM. Objeto: REGISTRO DE

PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E FIOS DE SUTURA PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ. Marabá 27/06/2019 - **Luciano Lopes Dias. Secretário Municipal de Saúde. Portaria nº 304/2019-GP.**

Protocolo: 448524

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº 033/2019- CEL/PMM**

Homologação do Processo nº 8.966/2019- PMM - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº061/2019- CPL/PMM E 062/2019 - CPL/PMM, PROCESSO Nº 1.099/2019-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 005/2019 - CPL/PMM - NA FORMA ELETRÔNICA - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD. Fornecedoras dos serviços as empresas: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 12.283.935/0001-01, e BELICHE EIRELI LTDA-EPP, CNPJ: 12.463.041/0001-01. Origem do recurso: Próprio - Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria de Administração. Valor: R\$ 57.535,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá -PA, 27 de junho de 2019.

José Nilton de Medeiros

Secretário Municipal de Administração.

Protocolo: 448552

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2019**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para fornecimento de material de pintura para suprir as demandas da Prefeitura e suas secretarias. ABERTURA: 11/07/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>) e no Portal dos Jurisdicionados (<http://www.tcm.pa.gov.br>).

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO

Pregoeiro(a)

Protocolo: 448556

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019**

Objeto: Registro de Precos. Contratação de Empresa Para Fornecimento de Generos Alimenticios. Município de Novo Progresso. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 15/07/2019 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-2ª CHAMADA

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (cesta básica). Município de novo progresso. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 16/07/2019 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019-2ª CHAMADA

Objeto: Registro de Precos. Contratação de Empresa Para Fornecimento de Serviços de Monitoramento Eletrônico, Incluso Instalação e Manutenção do Sistema. Para Atendimento do Município de Novo Progresso. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 16/07/2019 às 09h00min. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h. Os Editais e seus anexos encontram se disponíveis no endereço acima. **Leandro Dallagnol - Pregoeiro.**

Protocolo: 448557

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019/PMO/SEURBI**

TIPO: Menor Preço por Unidade de Obra. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recuperação, manutenção e tapa buraco

de Vias Urbanas do Município de Óbidos/PA, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, no exercício de 2019. Abertura: 18/07/2019, às 9h. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/PMO/SEURBI. TIPO: Menor Preço por Unidade de Obra. Objeto: Contratação de empresa para executar a construção de pontes em madeira nos ramais localizado na Zona Rural que dão acesso ao Município de Óbidos-Pará, em atendimento a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, para o exercício no ano 2019. Abertura: 19/07/2019, às 9h. Local de aquisição dos editais e realização dos certames: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, sito à Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com e <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-licpublico>, no horário de 8h às 13h. **EDILENOM PINTO VIEIRA - Presidente da CPL.**

Protocolo: 448559

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019-00038

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, para o controle de veículos pertencentes à frota própria e local das zonas urbanas e rural, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Saúde. Data de Abertura: 11/07/2019 as 10:00 hs (horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 28/06/2019.

Protocolo: 448561

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001SEM0B**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para revitalização e arborização da área de lazer do lago Nova Carajás, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 27 de Junho de 2019.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 448385

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

ORIGEM: CONTRATO nº 20180387
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2017-010SEM0B
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEM0B
CONTRATADA: R & A ENGENHARIA LTDA-EPP.
OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFICIAL DUPLO (TSD), NO BAIRRO JARDIM CANADÁ ATÉ O BAIRRO BETANIA, NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.356.556,02 (cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Julho de 2018 a 12 de Julho de 2019.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 6.469.612,80(seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: Inalterada
VALOR SUPRIMIDO NO 3º TAC: R\$ 1.335.896,49 (hum milhão, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

DATA DO ADITIVO: 14/03/2019.

Protocolo: 448393

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2019-001GABIN

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, por intermédio do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, mediante a Pregoeira devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para Registro de Preço para contratação exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual e Cooperativas, para eventual aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis-frutas, legumes, suplementos alimentares, carnes, frios e resfriados, polpas e pães), destinados a atender as Aldeias (Katete, Oojã, Djekô) do Departamento de Relações Indígenas/DRI e Residência Oficial do Chefe do Poder Executivo, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.governotransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 27 de Junho de 2019.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 448386

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20180387

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2017-010SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFICIAL DUPLO (TSD), NO BAIRRO JARDIM CANADÁ ATÉ O BAIRRO BETANIA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: R & A ENGENHARIA LTDA-EPP

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.356.556,02 (cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Julho de 2018 a 12 de Julho de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 7.805.509,29 (sete milhões oitocentos e cinco mil, quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterado.

VALOR ADITADO NO 2º TAC: R\$ 1.182.083,13 (um milhão cento e oitenta e dois mil, oitenta e três reais e treze centavos) em itens do contrato, e R\$ 1.388.303,55 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), em itens novos.

DATA DO ADITIVO: 14/03/2019.

Protocolo: 448391

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190250

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-04SEPLAN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA: O F RODRIGUES COMERCIO E SERVIÇOS-ME

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Permanentes, Periféricos e insumos para Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN, suprimindo a necessidade, atualização e expansão do quantitativo de equipamento de tecnologia da SEPLAN, buscando a exigida economicidade, agilidade e eficiência nas ações da Secretaria e suas Coordenadorias, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2019 a 25 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019

Protocolo: 448591

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190251

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-04SEPLAN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Permanentes, Periféricos e insumos para Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN, suprimindo a necessidade, atualização e expansão do quantitativo de equipamento de tecnologia da SEPLAN, buscando a exigida economicidade, agilidade e eficiência nas ações da Secretaria e suas Coordenadorias, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 232.748,00 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2019 a 25 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019

Protocolo: 448593

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20190249

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-04SEPLAN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

CONTRATADA: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Permanentes, Periféricos e insumos para Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAN, suprimindo a necessidade, atualização e expansão do quantitativo de equipamento de tecnologia da SEPLAN, buscando a exigida economicidade, agilidade e eficiência nas ações da Secretaria e suas Coordenadorias, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 68.005,00 (sessenta e oito mil, cinco reais)

VIGÊNCIA: 26 de Junho de 2019 a 25 de Junho de 2020

DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2019

Protocolo: 448590

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-002SEMED, publicados no DIÁRIO OFICIAL de Nº 33901 PG 86, no dia 24 de Junho de 2019, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Esta forma comunica a todos interessados que:

ONDE SE LÊ:

PARAUPEBAS – PA 10 de Março de 2019

LEIA-SE:

PARAUPEBAS – PA 08 de Março de 2019

Parauapebas-PA, 26 de Junho de 2019.

Protocolo: 448395

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180387

ORIGEM: CONTRATO nº 20180387

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2017-010SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEMOB
OBJETO: EXECUÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFICIAL DUPLO (TSD), NO BAIRRO JARDIM CANADÁ ATÉ O BAIRRO BETANIA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADO: R & A ENGENHARIA LTDA-EPP

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 5.356.556,02 (cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 17 de Julho de 2018 a 12 de Julho de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 17 de Julho de 2018 a 20 de Dezembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 31 de Outubro de 2019.

PRAZO ADITADO NA VIGÊNCIA CONTRATUAL NO 1º TAC: 161 (cento e sessenta e um) dias (12 de Julho de 2019 a 20 de Dezembro de 2019) E NA EXECUÇÃO: 204 (duzentos e quarenta) dias.

DATA DO ADITIVO: 14/03/2019

Protocolo: 448387

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 015/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento materiais odontológicos destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Quatipuru/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 10/07/2019, às 9:30 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru - Secretaria Municipal de Administração e Finanças, sito à Av. Cônego Siqueira Mendes nº 180, Bairro: Centro, neste Município de Quatipuru - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. **Luiz Pereira de Sousa - Prefeito Municipal**

Protocolo: 448562

PARTICULARES

LUCIANO ALVES GOMES
CPF: 598.149.341-00

Fazenda Vitória, localizada na PA-150, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a Licença de Atividade Rural - LAR sob protocolo no 178/2019.

Protocolo: 448542

E.HINCKEL - EPP

Torna público que requereu da SEMAS, Licença de Operação, para Transporte de Substancias e produtos perigosas, sito a BR 163 Cuiaba/Santarém, Km 1347, Bela Vista do Caracol,Trairão/PA.

Protocolo: 448547**ALDERI DA MAIA
CPF: 834.110.119-04**

Fazenda Santa Juliana, localizada Br-222, Rondon do Pará, recebeu da SECMA a LAR nº 003/2019.

Protocolo: 448544**ERITO ARAGÃO EXLER
CPF: 061.735.275-53**

Fazenda Bonfim, localizada Br-222, Bom Jesus do Tocantins, recebeu da SEMMA a LAR 0064/2019, sob protocolo no 2018/00169.

Protocolo: 448546**EMPRESARIAL****EWERTON R. PEREIRA EPP
CNPJ 07.616.657/0001-27**

Torna público que recebeu da Semma a LO 187/2019 válida até 5/6/2020 para a atividade de Escritório de apoio Técnico e Assessoria Mineral e Ambiental, Mun. de Itaituba Processo 401/2019

Protocolo: 448472**COMPENSADOS NOVO MILÊNIO LTDA
CNPJ: 04.274.252/0001-60**

Fazenda Novo Milênio, localizada Br-222, Rondon do Pará, recebeu da SECMA a Licença de Atividade Rural nº 009/2019, sob protocolo no 117/2017.

Protocolo: 448480**PONTAO J. H. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
EIRELI - ME, 27.230.892/0001-73**

Torna público que recebeu da SEMAS a LO N.º 11745/2019, val. 17/06/2023, para posto flutuante de combustíveis, Proc. 2018/53189, Margem Esquerda do Rio Trombetas, S/N, Oriximiná-PA.

Protocolo: 448487**COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
CNPJ/MF nº 83.663.484/0001-86 - NIRE 15300016614
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Data: 30 de abril de 2019. Horário: 17h00min. Local: Sede Social, Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Tapanã, Belém - PA. Presença: 1) Acionistas titulares de 100% das ações ordinárias com direito de voto.2) Administradores da Sociedade e Ana Sampaio Forte Leal, Contadora CRC-CE019456/O-7, representante da ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC 2SP015199/O-6. Mesa: Marcello Silva do Amaral Brito - Presidente. Marcelo Batista Moreira - Secretário. Ordem do Dia: 1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2019. Publicações: 1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2018 e demais peças das Demonstrações Contábeis do exercício: Diário Oficial do Estado do Pará, edição de nº 33.837 de 29.03.2019, às folhas 170 a 177 e Diário do Pará, edição de 29.03.2019, às folhas B9 e B10 do Caderno de Economia. 2. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 17, 18 e 22 de abril de 2019, nas páginas 97, 100 e 57, respectivamente; e Diário do Pará, edições 17, 18 e 22 de abril de 2019, nas páginas B10, B8 e B10, respectivamente. Leitura de Documentos: Todos os documentos citados na Ordem do Dia foram lidos e colocados sobre a mesa, à disposição dos acionistas. Deliberações Tomadas por Votação Unânime: 1. Aprovaram o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2. Aprovaram que o lucro do exercício encerrado em 31.12.2018 de R\$24.879.384,74 (vinte e quatro milhões, oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) seja transferido para a conta "Reserva de incentivos fiscais"; 3. Reelegeram, para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2020, os Srs.: André Luiz de Toledo Gasparini (CPF/MF nº 278.759.418-22 - RG nº 25.539.096-8 SSP-SP), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo - SP; José Elanir de Lima (CPF/MF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 -SSP-MG), brasileiro, casado em regime de comunhão universal, advogado, residente e domiciliado em São Paulo-SP; Marcello Silva do Amaral Brito (CPF/MF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385-SSP-GO), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo - SP; e Marcelo Ba-

tista Moreira (CPF/MF nº 091.399.008-60 - RG nº 12.756.875-X-SSP/SP), brasileiro, união estável, contador, domiciliado e residente em São Paulo - SP, todos com endereço na Alameda Santos, nº 466, São Paulo - SP; e Homero dos Santos Sousa (CPF/MF nº 236.589.242-68 - RG nº 3511309 - SSP/PA), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro químico, domiciliado e residente em Belém - PA, com endereço comercial na Rodovia Arthur Bernardes, nº 5.555, Bairro Tapanã, CEP 66825-000, Belém - PA. Os Diretores ora reeleitos não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade; e 4. Fixaram: (i) A verba global de remuneração da Diretoria, a vigorar entre o mês de abril de 2019 e março de 2020, em até R\$200.000,00 (duzentos mil reais) mensais, cabendo à própria Diretoria deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros; e (ii) a verba global para pagamento de gratificação aos administradores em até R\$800.000,00 (oitocentos mil reais), cabendo à própria Diretoria deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros. A Sociedade poderá proporcionar transporte individual aos seus administradores, a critério da Diretoria. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Mesa: Marcello Silva do Amaral Brito - Presidente da Mesa. Marcelo Batista Moreira - Secretário. Acionistas: Alfapar Securities Inc. Nova América Holdings Ltda. Aloysio de Andrade Faria - Diretor. Esta ata é cópia da original lavrada em livro próprio. Marcello Silva do Amaral Brito - Presidente da Mesa. Marcelo Batista Moreira - Secretário. Certidão: Junta Comercial do Estado do Pará, certifico o registro sob nº 20000612150, em 17.06.2019.

Protocolo: 448505**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia - LP Nº 002/2019, Licença de Instalação - LI Nº 004/2019 e a Autorização de Supressão de Vegetação-ASV Nº 001/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal do Mariquita (ID. 2296929)", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 448513**A ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA.
DO GRUPO HORIZONTE MINERALS**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, processo nº 2019/0000024624, a Autorização de Supressão Vegetal - ASV para implantação da Linha de Transmissão de Energia de 230 kV e Subestação, com extensão aproximada de 122 km, entre a subestação Xinguará II até a subestação que será implantada no Projeto Araguaia Níquel no município de Conceição do Araguaia.

Protocolo: 448481**CANTO & MOREIRA LTDA - EPP, 18.595.963/0001-40**

Torna público que recebeu da SEMAS a LO N.º 11747/2019, validade até 17/06/2023, para a atividade de posto flutuante de combustíveis, Protocolo Nº 2018/55549, na Margem Esquerda do Rio Amazonas, S/N, Óbidos-PA.

Protocolo: 448489**CLÁUDIO ATÍLIO MORTARI FILHO
CPF Nº 981.141.742-34**

Torna publico que requereu Licença Operacional à SEMMA para a atividade de Lavra e Beneficiamento de Ouro na Fazenda Serra Dourada, Município de Itaituba, Processo 583/2019.

Protocolo: 448497**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia - LP Nº 003/2019, Licença de Instalação - LI Nº 005/2019 e a Autorização de Supressão de Vegetação-ASV Nº 002/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal da Mariquita / Vila Esplanada / Ramal Piracatinga / Comunidade Nossa Senhora das Graças / Ramal da Mariquita Km 13 (ID. 2296927)", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 448514**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00060/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "TOMÉ AÇU 01 (ID 2298366)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 448532

**O CONSORCIO TAMASA-CIMCOP
inscrito no CNPJ 18.021.638/0001-74**

Torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVO REPARTIMENTO - SEMMA, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade EXTRAÇÃO DE CASCALHO, FORA DE CORPOS HÍDRICOS, localizado no Sítio Nova Vista, BR-230, km 117, município de Novo Repartimento - PA.

Protocolo: 448479

**CERÂMICA CARIJÓ LTDA
CNPJ nº 34.686.865/0001-75**

Torna público que recebeu a Licença de Operação nº 11754/2019 do Núcleo Regional de Regularidade Ambiental de Paragominas - NURE-SEMAS-PA, para extração de Argila- fora dos Recursos Hídricos, através do processo nº 2015/38854, no município de Paragominas-PA.

Protocolo: 448486

**ALCENIR PAES PEREIRA
CPF 174.716.721-53**

Torna público que requereu à SEMMA a Renovação da LO 051/2018 para desenvolver a atividade de Lavra e Beneficiamento De minério de Ouro no Garimpo Minuano no Município de Itaituba/Pa. Proc. 591/2019

Protocolo: 448495

**AGROPALMA S.A.
CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 15300001188
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**

Data: 30 de abril de 2019. Horário: 09h00min. Local: Sede Social - Rodovia PA nº 150, km 74, Tailândia - PA. Presença: 1) Acionista titular de ações ordinárias representando mais de dois terços do capital social com direito de voto; 2) Administradores da Sociedade e Ana Sampaio Forte Leal, Contadora CRC-CE019456/O-7, representante da ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC 2SP015199/O-6. Mesa: Marcello Silva do Amaral Brito - Presidente. Marcelo Batista Moreira - Secretário. Ordem do Dia - Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, incluindo o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; 3. Eleger os membros da Diretoria; e 4. Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2019. Em Assembleia Geral Extraordinária: Ratificar os atos da Diretoria referentes à contratação de operação de SWAP em nome da Sociedade. Publicações: 1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais peças das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31.12.2018: Diário Oficial do Estado do Pará, edição de nº 33.837 de 29.03.2019, às folhas 178 a 186 e O Diário do Pará, edição de 29.03.2019, às folhas B11 e B12 do Caderno de Economia. 2. Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará, edições de 17, 18 e 22 de abril de 2019, nas páginas 98, 99 e 58, respectivamente; e Diário do Pará, edições 17, 18 e 22 de abril de 2019, nas páginas B10, B8 e B10, respectivamente. Leitura de Documentos: Todos os documentos citados na Ordem do Dia foram lidos e colocados sobre a mesa, à disposição dos acionistas. Deliberações Tomadas por Votação Unânime em Assembleia Geral Ordinária: 1. Aprovou o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2. Aprovou que o prejuízo do exercício encerrado em 31.12.2018 de R\$64.796.051,69 (sessenta e quatro milhões, setecentos e noventa e seis mil, cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos) seja absorvido pelas seguintes contas: "Reserva para dividendos": R\$867.741,55 (oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); "Reserva para aumento de capital": R\$52.513.835,18 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos); e "Reserva de incentivos fiscais": R\$11.414.474,96 (onze milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). 3. Reelegeu, para compor a Diretoria, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembleia Geral Ordinária de 2020, os Srs.: José Elanir de Lima (CPF/MF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, advogado, residente e domiciliado em São Paulo - SP; Marcello Silva do Amaral Brito (CPF/MF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385-SSP-GO), brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo - SP; e Marcelo Batista Moreira (CPF/MF nº 091.399.008-60 - RG nº 12.756.875-X-SSP/SP), brasileiro, união estável, contador, domiciliado e residente em São Paulo - SP, todos com endereço comercial na Alameda Santos, nº 466, São Paulo - SP. Os Diretores ora reeleitos não estão incurso em crime algum que vede a exploração de atividade empresarial, nos moldes do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil, do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 367/2002, conforme Declaração de Desimpedimento arquivada na sede da Sociedade; e 4. Fixou a verba global de remuneração da Diretoria, a vigorar entre o mês de abril de 2019 e março de 2020, em até R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) mensais, cabendo à própria Diretoria deliberar, em reunião, sobre a forma de distribuição dessa verba entre os seus membros. Em Assembleia Geral Extraordinária: Ratificou os atos da diretoria referentes à contratação de operação de SWAP nº 109819030018000, em 26 de março de 2019, junto ao Itau Unibanco S.A., no valor de R\$2.338.083,00 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil e oitenta e três reais), correspondente a US\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil dólares americanos), com vencimento em 12 de março de 2020, para proteção cambial de empréstimo contrata-

do pela Sociedade junto à sua sócia Alfapar Securities Inc. nesse mesmo valor e vencimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelos presentes. Mesa: Marcello Silva do Amaral Brito - Presidente da Mesa. Marcelo Batista Moreira - Secretário. Acionistas: Nova América Holdings Ltda. Aloysio de Andrade Faria - Diretor. Esta ata é cópia da original lavrada em livro próprio. Marcello Silva do Amaral Brito - Presidente da Mesa. Marcelo Batista Moreira - Secretário. Certidão: Junta Comercial do Estado do Pará, certifico o registro sob nº 20000612151, em 17.06.2019.

Protocolo: 448504

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00055/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Aldeia Arar Zenay, Aldeia KA'Azar (ID. 2319874)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 448520

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S/A.

A Biopalma da Amazônia S/A torna público que requereu da SECTEMA/PA Renovação de Licença de Operação nº 024/2016 de seu Areal que fica localizado na Fazenda Amanda, no município de Moju-Pará, Sob o Processo nº 2019/196, Dia de Protocolo 18/06/2019.

Protocolo: 448478

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. -CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00059/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Tomé Açu 11 (ID 2298368)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 448528

**ALCENIR PAES PEREIRA
CPF 174.716.721-53**

Torna público que requereu à SEMMA, LP para a atividade de Lavra e Beneficiamento de minério de Ouro Em aluvião no Garimpo Minuano, no Mun. de Itaituba/Pa. Processo 590/2019

Protocolo: 448502

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O FMS-Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público que foi CANCELADO, com fulcro no Art. 49 "caput" da Lei 8.666/93, o processo licitatório n.º 027/2019-000016, na modalidade Pregão Presencial nº 0016/2019 - Tipo: Menor Preço, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde. Justificativa: Devido ao feriado de Corpus Christi e o Decreto Municipal n.º 1226 de 19 de junho de 2019 que decreta Ponto Facultativo, não cumpre o prazo previsto no Art. 4º, inciso V da Lei 10.520/2002 e suprimir e acrescentar informações de fundamental importância ao Instrumento Convocatório. Rio Maria-PA em 27 de junho de 2019. **Marco Rolim - Pregoeiro.** **Wanderley Milhomem - Ordenador do Fundo Municipal de Saúde.**

Protocolo: 448511

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00057/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Áreas Quilombolas - Comunidade São Pedro - Rosa Shalon e Rosaria (Mariquita) - P2 (ID. 2298367)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 448526

**CAMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

A Câmara Municipal de Uruará-Pará publica retificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato 004/2017 circulado na edição do IOEPA nº 33816 pag.104 do dia 01/03/2019, onde lê-se Vigência 14/02/2019 à 14/02/2019 leia-se 14/02/2019 à 14/02/2020

Protocolo: 448474

**A ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA.
DO GRUPO HORIZONTE MINERALS**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, processo nº 2019/0000024624, a Licença de Instalação para implantação da Linha de Transmissão de Energia de 230 kV e Subestação, com extensão aproximada de 122 km, entre a subestação Xinguará II até a subestação que será implantada no Projeto Araguaia Níquel no município de Conceição do Araguaia.

Protocolo: 448483

**RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
E.L.A IND COM E BEN DE MAD EIRELI****CNPJ: 33.114.201/0001-7 URUARÁ-PA** TORNA-SE PÚBLICO O RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A SEMMA.**Protocolo: 448491****OLARIA FÉ EM DEUS LTDA
CNPJ 19.695.901/0001-73**

Torna público que requereu à SEMMA a LO para a atividade de Indústria de transformação de argila em cerâmica Vermelha de uso na construção civil no Mun. de Itaituba/Pa. Processo 581/2019

Protocolo: 448499**MINERVA LOG S.A.
CNPJ/MF nº 08.902.380/0001-61 - NIRE 15.300.018.87-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

1. Data, Horário e Local: Aos 30 de abril de 2019, às 17h, na sede social da Companhia, na cidade de Belém, Estado do Pará, na Avenida Generalíssimo Deodoro de Mendonça, nº 412, Anexo I, Bairro Umarizal, CEP 66.055-240. 2. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ibar Vilela De Queiroz e secretariados pela Sra. Gabriela Otaviano Bordin. 3. Publicações: O relatório dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia acompanhadas das respectivas notas explicativas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 foram publicados, nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 - Lei das Sociedades por Ações no Diário Oficial do Estado do Pará, na edição do dia 24 de abril de 2019, às páginas 116 e 117; e no jornal "O Liberal", também na edição do dia 24 de abril de 2019, página 7. 4. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista estar presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinatura aposta no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presente, também, o representante da administração, Sr. Edivar Vilela de Queiroz. 5. Ordem do Dia: Os acionistas da Companhia examinaram as seguintes ordens do dia: (i) a aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) a aprovação da destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e (iii) a fixação do montante da remuneração global dos Diretores da Companhia para o exercício social de 2019. 6. Deliberações: Instalada a assembleia e tendo sido dispensada a leitura dos documentos e propostas objeto da ordem do dia, os acionistas presentes, após exame das matérias, deliberaram o que segue: 6.1. Aprovar, na sua íntegra e sem ressalvas, o relatório da administração, a prestação de contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; 6.2. Aprovar, a proposta da administração de destinação do resultado, face à apuração de prejuízo líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante total de R\$ 224,55 (duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), de forma que seja totalmente destinado à conta de "prejuízos acumulados"; 6.3. Fica consignado que não haverá distribuição de dividendos ao acionista da Companhia, dada a inexistência de lucro líquido no exercício social em questão; 6.4. Aprovar, a fixação do montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia em R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), para o período compreendido no presente exercício social até Assembleia Geral Ordinária que examinará as contas relativas ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2019. 7. Encerramento: Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a assembleia geral ordinária e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, na forma do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Local e Data: Belém, 30 de abril de 2019. Assinaturas: Mesa: (aa) Ibar Vilela De Queiroz, Presidente; Gabriela Otaviano Bordin, Secretária. Representante da Administração Presente: Edivar Vilela de Queiroz. Acionista Presente: (aa) Minerva S.A. (p. Fernando Galletti de Queiroz e Frederico Alcantara de Queiroz). Certifica-se que a presente ata é cópia fiel da versão original, lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais nº 01, páginas 33 a 35. Belém, 30 de abril de 2019. Ibar Vilela De Queiroz - Presidente; Gabriela Otaviano Bordin - Secretária. Junta Comercial do Estado do Pará. Certifico o Registro em: 12/06/2019. Sob nº: 20000611527. Protocolo: 19/546016-2, de 04/06/2019. **Fernando Nilson Velasco Jr. Secretário Geral.**

Protocolo: 448508**F DE SOUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A F DE SOUSA IMPORTACAO E EXPORTACAO. CNPJ/MF: 01.916.156/0001-80 torna público que solicitou a SEMAS/PA renovação da Licença de Operação de Nº 10004/2016, conforme protocolo de n. 9992/2019.

Protocolo: 448490**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00061/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Aldeia Kunawaru (ID 2319876)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 448522**AVISO DE CANCELAMENTO DE
AQUISIÇÃO DIRETA
O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI -
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ**

Através da Comissão Central de Licitação do Sistema Fiepa COCEL, comunica aos interessados que está CANCELANDO por motivos de sua conveniência a Aquisição de Imóvel Livre e Desembaraçado no endereço: Travessa Mauriti, nº 3251 (Parcela de Terreno nos fundos do imóvel com frente para a Tv. Barão do Triunfo com Área Total 2.620,86 m²), Bairro do Marco, Belém/PA, de propriedade do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI - Departamento Regional do Pará. Matrícula 10057JO Registro Geral Ficha 0057JO/01 - Registro de Imóveis Segundo Ofício, por Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 9º inciso VI do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, com recursos de R\$ 5.872.529,37 (Cinco Milhões Oitocentos e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Vinte Nove Reais e Trinta e Sete Centavos). Belém (PA), 28 de junho de 2019.

Neilton Carneiro do Nascimento

Coordenador e Pregoeiro

Comissão Central de Licitação do Sistema FIEPA

MAIL: licitacao@sesipa.org.br

Protocolo: 448533**A ARAGUAIA NÍQUEL METAIS LTDA.
DO GRUPO HORIZONTE MINERALS**

Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, processo nº 2019/0000024624, a Licença Prévia para Linha de Transmissão de Energia de 230 kV e Subestação, com extensão aproximada de 122 km, entre a subestação Xinguara II até a subestação que será implantada no Projeto Araguaia Níquel no município de Conceição do Araguaia.

Protocolo: 448485**TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI -
CIDADE LIMPA AMBIENTAL - CNPJ 03.307.982/0001-57**

Torna público que recebeu a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, Declaração Nº 136/2019 DGA/SEMA, emitida em 26/04/2019, com validade de 365 dias, para Coleta de Resíduos Perigosos.

Protocolo: 448493**NOVA CERÂMICA PARANÁ
CNPJ 33.174.403/0001-06**

Torna público que requereu à SEMMA a LO para a atividade de Indústria de transformação de argila em cerâmica Vermelha de uso na construção civil no Mun. de Itaituba/Pa. Processo 582/2019

Protocolo: 448501**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia - LP Nº 005/2019, Licença de Instalação - LI Nº 007/2019 e a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV Nº 004/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Sítio Vila Rica/Ramal Vila Rica", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 448518**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Tomé Açu, a Licença de Operação - LO Nº 00058/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Comunidade São José (ID 2319875)", localizada no Município de Tomé Açu, no Estado do Pará.

Protocolo: 448525**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia - LP Nº 004/2019, Licença de Instalação - LI Nº 006/2019 e a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV Nº 003/2019, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Ramal Fortaleza / Boa Vista, Ramal Arara / Ramal Santa Rita / Vila do Açur - Ramal do Estrada Peixe / Km 24 Ramal Guajará Mirim Comunidade Areal Quilom. / Jacarequara / Ramal São José / PA 483 Km 19 / Ramal Jabaquara / Ramal Fortaleza / Vila São Sebastião (ID. 2297089)", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 448517**TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI -
CIDADE LIMPA AMBIENTAL - CNPJ 03.307.982/0001-57**

Torna público que recebeu a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE, PREFEITURA DE BARCARENA, DLA Nº 020/2019, emitida em 03/05/2019, com validade Indeterminada, para Coleta de Resíduos Perigosos.

Protocolo: 448492